SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2439

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 159/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda. CNPJ nº 19.634.108/0001-64. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 159/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 10/2018, relativo ao Processo Licitatório nº 19/2018. Fundamento: Processo Licitatório 19/2018 – Pregão Presencial 10/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei, e na justificativa anexa. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:23FF7BCE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 38/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 59 (cinquenta e nove) Consultas de Dermatologia. Valor da consulta: R$72,00 (setenta e dois reais). Total do contrato: R$4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6A74D9A3

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018, O QUAL NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Considerando a necessidade de substituição da Presidente da Comissão Especial de Licitação;

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA** como presidente da comissão especial de licitação em substituição à **ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES**.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Ato Administrativo nº 04/2018.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 11 de fevereiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:EB926850

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO EXTRATO DO CONTRATO 02/2019

EXTRATO CONTRATO 02/2019
Extrato Contrato n° 02/2019 – Objeto: Contratação de empresa no ramo de padaria, para fornecimento de gêneros alimentícios (pão e leite) para atender à demanda da cantina da Câmara Municipal de Curvelo, quanto ao fornecimento de lanche diário aos seus servidores. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96 e Contratada – Bel Pão Ltda., CNPJ nº 19.990.068/0001-93. Valor: R$ 6.304,00 (seis mil trezentos e quatro reais). Vigência: 08/02/2019 à 31/02/2019. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00 - Ficha 21.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:E38D0D67

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EDITAL DE PREGÃO 001

O Presidente da Câmara Municipal de POÇO FUNDO- MG, GLAUCO HENRIQUE FERREIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - **PREGÃO N° 001/2019**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL
A data de abertura está prevista para o dia 28 DE FEVEREIRO DE 2019, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Avenida Prefeito José Evilásio Assi 424, Bairro Nova Gimirim de POÇO FUNDO (MG) (035) 3283-2550 das 12 as 17 h ou no site www.camarapf.mg.gov.br.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:73F87029

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

***Publicado novamente por incorreções**
ATO N. 1/2019
Regulamenta o art. 50 da Resolução n. 694, de 14 de abril de 2004, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, para dispor sobre as reuniões das Comissões Permanentes no âmbito da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,
CONSIDERANDO que o art. 50, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas estabelece que as reuniões das Comissões serão públicas;
CONSIDERANDO que o art. 50, §6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas estabelece que se aplicam às reuniões das Comissões, no que for compatível, as regras aplicáveis às reuniões da Câmara, RESOLVE:
Art. 1º. As reuniões das Comissões Permanentes serão públicas, não terão duração pré-determinada e não poderão coincidir com os horários das reuniões da Câmara Municipal.
§1º. As reuniões das Comissões serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal com amplo acesso ao público.
§2º. As reuniões das Comissões deverão ser gravadas, facultando-se a transmissão ao vivo pelos meios de comunicação.
§3º. Por decisão da Presidência das Comissões, poderão ocorrer reuniões conjuntas para deliberação de matérias que sejam de competência de mais de uma Comissão.
Art. 2º. As reuniões das Comissões, ordinárias e extraordinárias, se compõem das seguintes partes:
I- Primeira Parte – Expediente, destinado a:
a) abertura da reunião;
b) chamada e averiguação de quorum legal;
c) discussão e votação da ata da reunião anterior;
d) leitura do Expediente do Executivo;
e) leitura do Expediente de Terceiros;
f) leitura do Expediente dos Vereadores;
g) designação de relatores das matérias.
II - Segunda Parte – Ordem do Dia:
a) atendimento de convites e convocações;
b) deliberação da pauta.
III - Terceira Parte:
a) comunicados da Presidência.
b) encerramento da reunião.
Parágrafo único. A leitura do Expediente será realizada pela Vice-Presidência da respectiva Comissão.
Art. 3º. À hora de início dos trabalhos, a Presidência fará a primeira chamada dos membros da Comissão pela ordem alfabética de seus nomes parlamentares.
§1º. Constatada a presença da maioria absoluta dos membros que compõem a Comissão, a Presidência declarará aberta a reunião e, não se constatando quorum legal, será aguardado o prazo de vinte minutos para a segunda chamada, com a finalidade de dar sequência aos trabalhos.
§2º. Não havendo número para a deliberação, a Presidência, decorrido o prazo fixado no parágrafo anterior, declarará encerrada a reunião por falta de quorum legal.
§3º. Após o encerramento dos "Comunicados da Presidência", a Presidência determinará a realização da última chamada dos membros presentes à reunião.
§4º. Os membros que não estiverem presentes na reunião quando da última chamada, serão considerados faltosos à reunião, salvo se tiverem saído por motivo justificado aprovado pela Presidência, cujo horário de saída tiver sido lançado no registro eletrônico de chamada.
§5º. Para efeito de abono consideram-se ausências devidamente justificadas:
I- a licença do membro concedida nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;
II- por motivo de viagem em missão autorizada pela Presidência e Vice-presidência da Comissão;
III- por motivo de luto de ascendentes, descendentes e colaterais;
IV- por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico fornecido por profissional não ocupante de cargo eletivo;
V- por motivo de doença na pessoa de ascendente, descendente, colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil e cônjuge, mediante apresentação de atestado médico;
VI- por motivo de representar a Câmara Municipal ou o Município cuja circunstância deva ser reconhecida pela Presidência e Vice-presidência da Comissão;
VII- por outros motivos de relevância desde que previamente reconhecidos pela Presidência e Vice-presidência da Comissão.
§6º. Os membros da Comissão terão quinze minutos de tolerância para o comparecimento às reuniões e, esgotado esse prazo, caberá à Assessoria Financeira, após comunicação oficial da Mesa Diretora, proceder ao desconto de 1/16 (um dezesseis avos) da remuneração a que ele teria direito, a cada hora de atraso no mês, independentemente de outras penalidades previstas no Regimento Interno.
Art. 4º. Durante a reunião da Comissão, somente os membros que a compõem e os servidores designados para acompanhar os trabalhos poderão permanecer no Plenário.
§1º. A critério da Presidência, serão convocados os servidores da Câmara Municipal necessários ao andamento dos trabalhos, observada a Resolução n. 546, de 31 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal.
§2º. A convite da Presidência ou por sugestão de qualquer membro componente da Comissão, poderão assistir aos trabalhos, no recinto do Plenário, autoridades públicas federais, estaduais, municipais e outras personalidades.
§3°. Os representantes dos órgãos da imprensa terão seus lugares reservados na primeira fila de cadeiras da assistência e não poderão circular pela reunião no decorrer dos debates, salvo se autorizados pela Presidência.
Art. 5º. No exercício de suas atribuições, as Comissões poderão convocar pessoas interessadas, tomar depoimentos, solicitar informações e documentos e proceder a todas as diligências que julgarem necessárias ao esclarecimento do assunto.
Parágrafo único. As convocações deverão ser realizadas a requerimento da Presidência da Comissão, que definirá dia, hora e o conteúdo de interesse da Comissão, através da Presidência da Câmara.
Art. 6º. Poderão as Comissões requisitar do Prefeito Municipal, por intermédio da Presidência da Câmara Municipal, e independentemente de discussão e votação, todas as informações que julgarem

necessárias, ainda que não se refiram a proposições entregues à sua apreciação, desde que o assunto seja de especialidade da comissão.
§1º. Sempre que a comissão solicitar informações ao Prefeito Municipal, fica interrompido o prazo regimental para emissão de parecer até o máximo de trinta dias, findo o qual deverá a comissão exarar seu parecer.
§2º. O prazo não será interrompido quando se tratar de projeto de iniciativa do Prefeito Municipal em que foi solicitada urgência e, neste caso, a Comissão que solicitou as informações poderá completar seu parecer até quarenta e oito horas após a resposta do Executivo, desde que o processado ainda se encontre em tramitação.
§3°. Cabe a Presidência do Legislativo diligenciar com o Prefeito Municipal meios para que as informações solicitadas sejam atendidas no menor espaço de tempo possível.
Art. 7º. Aprovada a ata, o Presidente da Comissão determinará ao Vice-Presidente a leitura da matéria do Expediente, obedecendo à seguinte ordem:
I- Expediente recebido do Prefeito Municipal;
II- Expediente recebido de Terceiros;
III- Expediente apresentado pelos Vereadores.
Art. 8º. A Presidência da Comissão deverá designar os relatores para as matérias recebidas no prazo improrrogável de três dias a contar do recebimento do processado.
§1º. O relator designado terá o prazo de 12 (doze) dias para a apresentação do parecer, que deverá ser protocolado pelos Gabinetes na Secretaria, através do Sistema Eletrônico de Processo Legislativo – SEPL.
§2º. Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, a Presidência da Comissão avocará o Processado Legislativo e emitirá o parecer, automaticamente, o qual deverá ser protocolado pelos Gabinetes na Secretaria através do Sistema Eletrônico de Processo Legislativo – SEPL.
§3º A Comissão deverá exarar parecer no prazo máximo de quinze dias.
§4º. Não se aplicam os dispositivos deste artigo à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, para a redação final.
§5º. Quando se tratar de projeto de iniciativa do Prefeito Municipal, em que tenha sido solicitada urgência, os prazos serão os seguintes:
I- o prazo para a Comissão exarar parecer será de no mínimo sete e no máximo vinte dias, a contar da data do recebimento da matéria pela Presidência da comissão;
II- a Presidência da Comissão terá o prazo de, no máximo, quarenta e oito horas para designar relator, a contar da data do recebimento da matéria e, não o fazendo, caberá ao Vice-Presidente procedê-lo em igual prazo;
III- o relator designado terá o prazo de três dias para apresentar parecer, findo o qual, sem que seja apresentado, a Presidência da Comissão avocará o processado legislativo e o emitirá.
§6º. O prazo para emissão de relatório a que se refere o §1º será contado a partir da juntada no processado do parecer exarado pelas Assessorias Jurídica e Técnica Legislativa da Câmara Municipal e, quando for o caso, pela Assessoria Financeira, nos termos do art. 59, parágrafo único do Regimento Interno.
Art. 9º. Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão nas Comissões Permanentes sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia.
§1º. Serão incluídos na Ordem do Dia os processados em que o relator tenha apresentado o seu relatório ou, em caso de omissão, a Presidência tenha emitido o parecer por força do art. 60, §3º do Regimento Interno.
§2º. Para que façam parte da Ordem do Dia das reuniões das Comissões Permanentes os relatórios ou os pareceres emitidos pela Presidência, nos termos do parágrafo anterior, deverão ser protocolados pelos Gabinetes na Secretaria através do Sistema Eletrônico de Processo Legislativo – SEPL, até as 14 (quatorze) horas da véspera da reunião.
Art. 10. A organização da pauta da Ordem do Dia obedecerá à seguinte classificação:
I - Processados em Regime de Urgência;
II - Processados em Discussão Única;
III - Processados para parecer sobre emendas apresentadas em Segunda Discussão;
IV - Processados para parecer prévio à Primeira Discussão.
Parágrafo único. A Presidência determinará ao relator que proceda a leitura do seu relatório, seguindo-se à discussão e votação das matérias.
Art. 11. Os membros da Comissão, obrigatoriamente, emitirão seu juízo sobre a manifestação do relator mediante voto, na forma deste artigo, observando:
I - a manifestação do voto dar-se-á pela aposição de assinatura ou por escrito, de forma apartada das conclusões do relator;
II - sempre se dará em reunião da respectiva comissão, com registro na respectiva ata.
§1º. O relatório somente será transformado em parecer se aprovado pela maioria dos membros da Comissão respectiva.
§2º. A simples aposição da assinatura sem qualquer outra observação, implica na concordância plena do signatário com a manifestação do relator.
§3º. Para efeito de contagem de votos emitidos, serão considerados como favoráveis os que tragam ao lado da assinatura do votante, as indicações **"com restrições"** ou **"pela conclusão".**
§4º. Poderá o membro da Comissão exarar **"voto em separado",** devidamente fundamentado com as seguintes alternativas:
I- "**pelas conclusões"**, quando favorável às conclusões do relator, mas lhe dê outra e diversa fundamentação;
II- **"aditivo",** quando favorável às conclusões do relator, acrescentando novos argumentos à fundamentação;
III- **"contrário",** quando se oponha frontalmente às conclusões do relator.
§5º. O voto do relator não acolhido pela maioria da Comissão se constituirá em **"voto vencido".**
§6º. O **"voto em separado"** divergente ou não das conclusões do relator, desde que acolhido pela maioria da comissão passará a constituir seu parecer.
§7º. O parecer pelo encaminhamento ao Executivo para informações necessárias à instrução do Processado Legislativo, uma vez aprovado pela Comissão, será remetido pela Presidência da Câmara independentemente de aprovação pelo Plenário.
§8º. Nenhum processado poderá ser requisitado e acolher **"voto em separado"** de qualquer Vereador antes de receber parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.
§9º. O **"voto em separado"** deverá ser protocolado pelos Gabinetes na Secretaria através do Sistema Eletrônico de Processo Legislativo – SEPL no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.
§10. O **"voto em separado"** não poderá ser retirado do processado, porém, seu cancelamento poderá ser feito mediante anotação de próprio punho pelo autor.
§11. O projeto de lei, de resolução ou de decreto legislativo que receber parecer contrário de todas as comissões a que foi originalmente distribuído, será tido como rejeitado.
Art. 12. A organização da pauta da Ordem do Dia da reunião extraordinária obedecerá apenas ao que se mencionou no Edital de Convocação.
Art. 13. A disposição da matéria da Ordem do Dia só poderá ser interrompida ou alterada por motivo de urgência, preferência ou adiamento, solicitados por requerimento apresentado por qualquer membro da Comissão e aprovado pela maioria de seus membros.
Parágrafo único. Os casos de requerimento de adiamento obedecerão ao disposto no art. 149 do Regimento Interno.
Art. 14. De cada reunião das Comissões lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados e, em especial, a deliberação e os votos de cada membro.
§1º. As proposições e documentos apresentados na reunião serão indicados apenas com a declaração do objetivo a que se referem, salvo requerimento de transcrição integral aprovado pela Comissão.
§2º. A transcrição de declaração de voto, feita por escrito em termos concisos e regimentais, deve ser requerida à Presidência, que não poderá negá-la.
§3°. A transcrição em ata da íntegra das discussões somente se fará a requerimento verbal do membro da Comissão interessado no decorrer dos debates respectivos, mediante deferimento pela Presidência.
Art. 15. A ata da reunião anterior ficará à disposição dos membros das Comissões Permanentes com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da reunião posterior.
§1º. Qualquer membro da Comissão poderá falar uma vez sobre a ata a fim de impugná-la, solicitando sua retificação, desde que tenha estado presente à reunião respectiva.

§2º. Feita a impugnação, a Comissão decidirá a respeito e se aprovado o pedido, proceder-se-á à retificação ao seu final sendo, então, procedida à votação da ata com as retificações feitas.
§3º. Não havendo membro da Comissão a fazer retificações na ata será ela considerada aprovada.
§4º. Aprovada a ata, será ela assinada pelos membros da Comissão presentes na reunião, legitimando, assim, a sua formalização.
§5º. Sem prejuízo do disposto neste artigo, a ata das reuniões poderá ser disponibilizada no sítio eletrônico.
Art. 16. A ata da última reunião de cada Legislatura será redigida e submetida à aprovação, com qualquer número, antes do encerramento.
Art. 17. Os debates deverão realizar-se com dignidade e ordem, cumprindo aos membros da Comissão não usar da palavra sem solicitar e sem receber o consentimento da Presidência.
Art. 18. O membro da Comissão só poderá falar:
I- para apresentar impugnação da ata;
II- para discutir matéria em debate;
III- para apartear, na forma deste regulamento;
IV- para encaminhar votação nos termos deste regulamento, solicitando a palavra "pela ordem";
V- para levantar questão de ordem suscitando dúvidas quanto à aplicação do Regimento Interno ou deste regulamento;
VI- para justificar seu voto por tempo jamais superior a dois minutos, vedados os apartes após a proclamação do resultado da votação pela Presidência;
VII- para apresentar requerimento verbal na forma prevista no Regimento Interno ou neste regulamento.
Art. 19. O membro da Comissão que solicitar a palavra deverá inicialmente declarar se o faz "pela ordem" ou "por questão de ordem" e não poderá:
I- usar da palavra com finalidade diferente da alegada para a sua solicitação;
II- desviar-se da matéria em debate;
III- falar sobre matéria vencida, ressalvada a hipótese de justificativa de voto;
IV- usar de linguagem imprópria;
V- ultrapassar o tempo que lhe competir;
VI- deixar de atender às advertências da Presidência.
Art. 20. A Presidência da Comissão solicitará ao orador, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer membro da Comissão, que interrompa o seu discurso nos seguintes casos:
I- para comunicações importantes e urgentes à Comissão;
II- para recepção de visitantes;
Art. 21. Quando mais de um membro da Comissão solicitar a palavra, a Presidência a concederá, obedecendo à seguinte ordem de preferência:
I- ao autor;
II- para atender pedido de ordem regimental.
III- ao relator;
IV- ao autor da emenda ou substitutivo.
§1º. Cumpre à Presidência conceder a palavra, alternadamente, a quem se manifestar.
§2º. Poderá a Presidência declarar encerrada a discussão quando, no mínimo, dois vereadores a favor e dois vereadores contrários à proposição tiverem se manifestado.
Art. 22. Aparte é a interrupção do orador pela indagação ou esclarecimento relativo à matéria em debate.
§1º. O aparte deve ser expresso em termos corteses e não poderá exceder de um minuto, podendo haver a réplica e a tréplica, também de um minuto.
§2º. Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem a concordância do orador, mediante licença expressa da Presidência.
§3º. Não é permitido apartear a Presidência, nem o orador que fala "pela ordem", para encaminhamento de votação ou para declaração de voto.
§4º. O orador poderá dirigir suas palavras diretamente aos membros da Comissão presentes, somente quando permitir ser aparteado.
Art. 23. Para o uso da palavra fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) minutos, exceto para apartear, oportunidade em que o prazo será reduzido a 1 (um) minuto.
Art. 24. Questão de Ordem é toda dúvida levantada em reunião, quanto à interpretação ou aplicação de um dispositivo do Regimento Interno ou deste regulamento.
§1º. As questões de ordem devem ser formuladas com clareza e com a indicação precisa das disposições normativas que se pretende elucidar.
§2º. Não observando o proponente o disposto neste artigo, poderá a Presidência cassar-lhe a palavra e não tomar em consideração a questão levantada.
§3º. Cabe à Presidência resolver, soberanamente, às questões de ordem, sendo lícito a qualquer membro da Comissão opor-se à decisão mediante a interposição de recurso a ser analisado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, com emissão de parecer a ser deliberado pela Comissão.
Art. 25. A abstenção de votação é garantida ao membro da Comissão que tiver interesse pessoal na deliberação, desde que devidamente reconhecido pela Presidência.
Art. 26. As verificações de presença, com emissão de relatórios impressos, serão determinadas pela Presidência sempre que entender necessário.
§1º. As ausências durante a discussão e votação de qualquer matéria deverão ser comunicadas previamente à Presidência.
§2º. Ao membro da Comissão não é permitido se ausentar da reunião no decorrer das discussões e votações, sem prévia comunicação à Presidência.
§3º. Considera-se não comparecimento se o Vereador apenas registrou eletronicamente a presença e ausentou-se sem participar da reunião.
Art. 27. Anunciada a votação, poderá o membro da Comissão pedir a palavra para encaminhá-la.
§1º. Somente à Presidência da Comissão cabe colocar pareceres em votação.
§2º. Caso a Presidência esteja ausente da reunião, caberá ao Vice-Presidente colocar os projetos em votação.
§3º Em caso de ausência da Presidência e da Vice-Presidência, havendo quorum, assumirá a Presidência o membro mais idoso entre os presentes.
Art. 28. As votações devem ser feitas logo após o encerramento da discussão e serão interrompidas somente por falta de quorum.
Art. 29. Terminadas as atividades da Comissão, a Presidência declarará formalmente encerrada a reunião.
Art. 30. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 1º de fevereiro de 2019.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

@GUSTAVO BONAFÉ COSTA
Vice- Presidente

@MARIA CECÍLIA FIGUEIREDO OPÍPARI
1ª Secretária

@RICARDO SABINO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:985BC413

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 2/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5° e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo em vista a solicitação contida no Ofício SMG n. 80/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a **2ª Audiência Pública do Exercício de 2019**, oportunidade em que se dará a **Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2018**, a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro, sexta-feira, a partir das 17 horas**, na sede desta Casa Legislativa, em cumprimento às exigências contidas

especificamente no Art. 9°, § 4° Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poços de Caldas, 8 de fevereiro de 2019.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:188E7188

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 3/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5° e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001, combinado, no que couber, com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo em vista a solicitação contida no Ofício SMG 82/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a **3ª Audiência Pública do Exercício de 2019**, oportunidade em que se dará a apresentação do **Relatório de Gestão do SUS referente ao 3º Quadrimestre de 2018**, a realizar-se no próximo **dia 25 de fevereiro, segunda-feira, a partir das 17 horas**, na sede desta Casa Legislativa, em cumprimento às exigências contidas especificamente no Art. 36, § 5° Lei Complementar n. 141, de 16/01/2012, que *Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de Saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a Saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com Saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e Lei nº 8689,de 27/07/1993, e dá outras providências.*

Poços de Caldas, 8 de fevereiro de 2019.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:F953780F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Credenciamento nº 001/2019 – Processo nº 003/2019

Na conformidade do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no parecer jurídico de nº 005/2019, emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Edimilson de Jesus Felisberto nomeado pela Portaria 005/2019, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação, cujo objeto é o credenciamento de permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados dentro ou fora do município, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não. Valor estimado de R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados. Lista de contratados conforme ordem de credenciamento, de acordo com o item 7.1 do edital, citados abaixo:

Permissionário Credenciado	Classificação
Eudes da Silva Fonseca	1º
Cristiano Augusto Silva do Carmo	2º
Geraldo das Graças Arcanjo	3º
Afrânio Matos	4º
Livauriston da Silva	5º
Geraldo Clemente Ferreira	6º
Roberto Rodrigues da Fonseca	7º

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quadro de publicações de leis e site institucional da Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:DABEFFF9

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 020/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o Sr. **ROBSON ESTANIEL BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 084.385.066-31 e no RG sob o nº MG-14.574.548 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Norma Pessoa Magalhães, nº 284, Bairro São Vicente, Santa Bárbara – MG, CEP 35960-000, do cargo demissível "ad nutum", Assessor Parlamentar, Nível CLN-4, previsto no art. 6º, §2º da Lei 1.825/2017, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019, atendendo ao pedido do vereador Moisés Joviano de Melo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:83BE37C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

PROCESSO 003/2019. Ratifico na forma do caput do Art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, devidamente justificada, com fundamento nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93. **OBJETO:** Serviço de retirada e reinstalação de 02 aparelhos de ar condicionado do Plenário da Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Valor total:** R$3.865,00. **FORNECEDOR:** DELTHA REFRIGERAÇÃO ME–CNPJ: 31.020.354/0001-21.

Três Corações, 11 de fevereiro de 2019,

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:91BB2B51

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 026/2015, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SÃO JORGE AUTO-ÔNIBUS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.805.088/0001-14 com sede à Rua João Alves de Oliveira, 51, Bairro Triangulo Novo- Ponte Nova – MG.
Objeto: Atualização de Valor.
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:95DF5B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 013/2019 PP 010/2019 Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e materiais p/ desinfecção. Credenciamento 25/02/2019 - 08:00 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Av. Francisco Peres, 200 A, Interlagos, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:DED69C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Aviso de Licitação- Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 002/2019 –INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019- CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-** Credenciar pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, serviços de consultas, emissão de laudos, realização de exames e de procedimentos. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 12:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:17F491F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO DE CANCELAMENTO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 234/2017

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Prefeitura Municipal de Açucena/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena, estado de Minas Gerais, através da Senhora Josilene Aparecida Amaral Barbosa, por meio da Comissão de Licitação, seguindo o princípio da transparência e da legalidade disposto no Ordenamento Jurídico Pátrio, o **CANCELAMENTO** DA **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 234/2017, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017 DA SECRETARIA DO ESTADO E PLANEJAMENTO E GESTÃO**, destinado a **CONTRATAÇÃO aquisição de viaturas, ambulâncias e veículos de serviço, mediante contrato, para Órgão e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais,** para fins de análise de esclarecimento quanto ao processo supracitado.

Açucena/MG, 21 de janeiro de 2019

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:E517F57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Nos termos estipulados do item 2.2 da cláusula segunda do termo de suspensão temporária assinado em 19 de novembro de 2018, convocamos o representante da empresa 3A ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – ME, a retomar as atividades normais referente ao contrato 016/2016, proveniente do processo licitatório nº 011/2016 – Carta convite nº 012/2016.

Açucena/MG, 11 de fevereiro de 2019.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:DFBD3E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, torna público EDITAL RETIFICADO, ITEM 014 TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DOS ITENS **–** abertura às 13:00 horas do dia 28/02/2019 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material permanente: máquinas, utensílios e equipamentos diversos; aparelhos e utensílios domésticos; máquinas e equipamentos gráficos; diversos equipamentos e outros materiais permanentes, para atender demandas de diversas Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 31/01/2019, pelo site

www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 29/01/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:2902CFF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 026/2019 PP 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 026/2019 PP 019/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA EXECUÇÃO NA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA NA COLETA DE LIXO NO COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE, ZIKA, CHICKUNGUNYA E FEBRE AMARELA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ARAÇUAÍ- MG ABERTURA 22/02/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CFA1231A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 027/2019 CO 002/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 0027/2019 CO 002/2019. Contratação de pessoas jurídica do ramo de engenharia com vistas a execução de obra remanescente de construção de uma unidade de educação infantil do programa Pró- Infância, com base no termo de compromisso PAC2-05728/2013, firmado entre o Município de Araçuaí e o FNDE, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 18/03/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8FA58CDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 028/2019 PP 0020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 028/2019 PP 020/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO COM LINK DEDICADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ. ABERTURA 22/02/2019 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8B525EDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 029/2019 PP 0021/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 029/2019 PP 0212019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, O CAPS, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, UBS E PROGRAMA DST/AIDS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 25/02/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9466FA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 075/2018
Tomada de preço: 052/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: 1.1 - Contratação de empresa especializada em Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados, Conversões das Bases de Dados dos setores de Tesouraria, Contabilidade, Tributação, Patrimônio, Recursos Humanos (incluindo Folha de Pagamento), Almoxarifado, Controle de Frotas, Controle Interno, Protocolo, Compras e Licitações (com Pregão Presencial) Atendimento ao Cidadão (Web); Nota Fiscal Eletrônica, com Assistência Técnica remota, para a Prefeitura de Araújos/MG.O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 05 de fevereiro 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:9499E757

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02 /2019
PROCESSO Nº 0075/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL 052/2018
OBJETO: - Contratação de empresa especializada em Concessão de Direito de Uso de Sistemas
Informatizados, Conversões das Bases de Dados dos setores de Tesouraria, Contabilidade, Tributação,Patrimônio, Recursos Humanos (incluindo Folha de Pagamento), Almoxarifado, Controle de Frotas,Controle Interno, Protocolo, Compras e Licitações (com Pregão Presencial) Atendimento ao Cidadão(Web); Nota Fiscal Eletrônica, com Assistência Técnica remota, para a Prefeitura de Araújos/MG.VIGÊNCIA: 08/02/2019 a 07/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF 71.000.731/0001-85. Valor total R$ 119.000,00

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:91FD9D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 105/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº105/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
ABERTURA DIA: 22 de fevereiro de 2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: chamamento publico a que se refere a ajuda de custo para 05 blocos de carnaval, para fazerem suas concentrações e desfilarem pelas vias públicos no carnaval de 2019 durante os dias 01 a 05 de março de 2019, o evento será realizado nas ruas da cidade chegando na Praça Floriano Peixoto.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:37F8292A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.018

DATA: 18 de dezembro de 2.018.

OBJETO: contratação de empresa especializada para organização do réveillon 2018/2019.

CONTRATADO: ***ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.454.931/0001-74, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, Bairro Pôr do Sol, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 18/12/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.02.00.13.392.0021.2.0031 00.01.00 – cod. Red. 361.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E600F98A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 081/2018

Pregão Presencial n° 061/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para organização do réveillon 2018/2019

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA SIQUEIRA - CNPJ: 14.454.931/0001-74
Valor Total de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

ARGIRITA, 18 de Dezembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:667252F9

GABINETE
PORTARIA Nº 05/2019

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico – I, a servidora Beatriz Pereira Xavier.

Art. 2º - Em razão deste ato fica o setor de Pessoal incumbido de proceder às anotações necessárias e demais atos administrativos e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita, 31 de Janeiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:616C82B1

GABINETE
PORTARIA Nº 07/2019

Designa Ocupante Para Cargo Em Comissão e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Coordenador Tecnico - I, o Sr. Ascanio Vitor Vasconcelos Fonseca.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita, 01 de Fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:33FD212B

GABINETE
PORTARIA Nº 08/2019

Designa Ocupante Para Cargo Em Comissão e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar cargo em comissão de Coordenador Executivo - II, a Sra. Elizaine Crislene Pizani Vaz.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita, 01 de Fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1E05AF00

GABINETE
PORTARIA Nº 09/2019

Exonera Servidora Ocupante de Cargo em Comissão e Dá Outras Providencias.

O Prefeito do Município de Argirita-mg, no Uso de Suas Atribuições e na Forma da Lei:

Resolve:

Art. 1º. Fica Exonerada do Cargo em Comissão de Coordenador Executivo - Iii, a Sra. Francina Orozina Aparecida da Silva, a Partir da Data da Presente Portaria.

Art. 2º. o Setor de Pessoal Procederá as Anotações Necessárias ao Cumprimento Desta Portaria Bem Como Adotará as Demais Providencias Necessárias.

Art. 3º. Revogadas as Disposições em Contrário, Esta Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Argirita-mg, 04 de Fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:834207FE

GABINETE
DECRETO Nº 02/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que dispõem a Lei Municipal nº 09/2009, em seu art. 5º e demais legislações aplicáveis a espécie.

Considerando a complexidade da função exercida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Serviço de Pessoal autorizado a incluir em folha de pagamento da Servidora Beatriz Pereira Xavier, uma gratificação de R$ 501,63 (quinhentos e um reais e sessenta e treis centavos).

Art. 2º - A presente gratificação será concedida a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, para exercer suas funções no Setor de Licitação.

Art. 3º - A gratificação ora mencionada correrá por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

Argirita – MG, 01 de Fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:68D44C8D

GABINETE
PORTARIA Nº 06/2019

Exonera Ocupante de Cargo em Comissão e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Executivo - II, a servidora Flavia da Silva Silveira.

Art. 2º - Em razão deste ato fica o setor de Pessoal incumbido de proceder às anotações necessárias e demais atos administrativos e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita, 31 de Janeiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4D7AC3FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL PAESAN

CONTRATO Nº 50/2018
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de engenharia **nº 50/2018**, derivado da tomada de Preços 02/2018 que tem por objeto execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm no Bairro Planalto no Município de Brasilândia de Minas MG, conforme contrato de repasse 834548/2016, processo n° 2690.1034701-30/2016 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

O MUNICÍPIO DE **BRASILÄNDIA DE MINAS**-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÄNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34, e a empresa **PAESAN - PAVIMENTACAO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** estabelecida à AVENIDA DORINATO RIBEIRO DE ALMEIDA Nº 11 – Bairro DISTRITO INDUSTRIAL I na cidade de PATOS DE MINAS - MG CEP 38.706-708, inscrita no **CNPJ sob o Nº 03.691.134/0001-94**, denominada CONTRATADA neste ato representado pelo(a) sócio(a) administrador(a) o(a) Senhor(a) José Wilson Ribeiro, portador do CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598/D, doravante denominada contratada, conforme a seguir estipulado:
DOS MOTIVOS DA RESCISÃO UNILATERAL
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, Marden Júnior Teles Pereira da Costa, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a paralização da execução da obra objeto do contrato 58/2018, ordem de serviço nº 01/2018 de 02 de junho de 2018 por parte da CONTRATADA, sem que esta empresa tomasse as providencias cabíveis para a execução dos serviços;
Considerando as reiteradas tentativas do município para que a contratada assumisse a execução dos serviços de forma amigável;
Considerando a notificação expedida pelo município à Contratada, datada de 06 de novembro de 2018, onde foi determinado o prazo de 10 (dez) dias, para a início e execução das obras;
Considerando que a Contratada não cumpriu a referida notificação;
Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas 8.1. 8..1.1, 8.1.2, 8.1.4. 8.1.5 do instrumento original que se configura com a situação;
Considerando as disposições dos artigos 77, 78 e 79, I da lei 8666/93;
Considerando que a CONTRATADA não demonstra intenção de retomar os serviços em tempo hábil da execução do convenio;
Considerando que se o município não tomar as providencias cabíveis para conclusão do objeto, terá que devolver os recursos transferidos pela União Federal causando irreparáveis danos ao erário do município.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindindo a contar de **08 de fevereiro de 2019** o contrato 58/2018 firmado entre o Município de Brasilândia de Minas e a empresa PAESAN - PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO de Brasilândia de Minas, com fulcro no art. 78 I, II, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
A critério exclusivo da CONTRATANTE, serão aplicadas as multas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.4 e 8.1.5 do contrato origem.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Brasilândia de Minas, 08 de fevereiro de 2019.

Contratante:
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Ciente Nesta Data:

Contratada:
JOSÉ WILSON RIBEIRO
Sócio Diretor/Administrador
PAESAN - Pavimentacao Eng. e Saneamento LTDA

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:21F62E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Publicada no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros** no dia 05/02/2019, página 12. Onde se lê: Inexigibilidade n.° 029/2018. Leia-se: **Pregão Presencial n.° 029/2018**.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:375B7D59

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Publicada no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros** no dia 24/01/2019, página 10. Onde se lê: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 308/2017. Processo Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Leia-se: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 252/2018. Processo Licitatório n.° 145/2018. Tomada de Preço n.° 008/2018**.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:376DE46C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 013/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Uchoa Brito - ME**. Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 11/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:03E8A405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 034/19 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 77/2018, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -*

SEPLAG. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 11.896.538/0001-42, no valor total de R$ 3.998,50 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 07 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A9945E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 033/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 033/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade de matéria em jornal de circulação local.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***BERNARDINO DA SILVEIRA NETO 02826334646***, inscrita no CNPJ n.º 18.886.354/0001-40, no valor total de R$ 6.929,30 (Seis Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos).

Cachoeira de Minas, 11 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4A14D4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Doação****:*
PARTES: DOADOR: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS***, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria. DONATÁRIO: ***ACLAMA – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente***, representada por seu Presidente Sr. José Ramos Filho.
OBJETO: Doação de bens de consumo (pneus), inservíveis para a municipalidade, devido ao adiantado estado de deterioração.
DATA: 31/01/2019.

FUND. LEGAL: Lei Municipal n.º 2.454, de 08/12/2016.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:54F0C4F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00014/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública Edital de Licitação **Processo Licitatório nº 00023/2019** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00014/2019.** *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DA LINHA LEVE E PESADA PARA A FROTA MUNICIPAL E TAMBÉM SERVIÇOS DE SOCORRO EXTERNO PARA CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES** – Dotação Orçamentária 2019:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00; Valor Estimado: **R$ 140.807,50 (Cento e quarenta mil e oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).**
Data de Abertura: **26/02/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@yahoo.com.br

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:428F635C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6914 / 2019

DECRETO Nº 6914 / 2019

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.1943 de 12 de setembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural da Campanha, para o biênio 2019/2020, os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Luciana Cláudia Oliveira de Souza	Maria Thereza Gama Pires
Tamiris Ferreira Domingues	João Paulo Gualberto Silva
Neviton Borges da Costa	Fernanda Brandão Ferreira de Vilhena Arcuri
Herbert Francisco Aparecido de Godói Custódio	Adriana Fernandes de Souza
Marcelo Dias Miranda	Jussara Nascimento de Oliveira
Romeu Andrade Mendes Filho	Réverton Coimbra
Caio César Martins Pinto	Alexandre Carvalho dos Reis

Art. 2º - Devido os trabalhos realizados em prol do desenvolvimento, salvaguarda e promoção da Cultura campanhense, assim como da valorização da História da Campanha, o Excelentíssimo Sr. Ronald Ferreira, é nomeado como Conselheiro Emérito deste Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 6538/2017, 6710/2018 e 6752/2018.

Campanha, 8 de fevereiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES	*JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA*
Prefeito Municipal	Diretor do Dep. De Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:FD267C88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 11/2019, Processo n.º 17/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O ABRIGO MUNICIPAL CASA LAR PERTENCENTE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 26/02/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 11/02/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:930BDC43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 07/2019 – Pregão Presencial Nº 05/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA 0 KM - TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, CONFORME PROPOSTA REGISTRADA SOB O Nº 13075.110000/1180-08, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Licitante Vencedor: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda. Valor R$ 75.990,00.

Campos Altos – MG, 08/02/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5F6AECC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 07/2019 – Pregão Presencial Nº 05/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA 0 KM - TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, CONFORME PROPOSTA REGISTRADA SOB O Nº 13075.110000/1180-08, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda. Contrato nº. 17/2019. Vigência: 11/02/2019 a 30/07/2019. Data assinatura 11/02/2019. Valor Contrato: R$ 75.990,00.

Campos Altos – MG, 11/02/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:476454C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 8º Termo de aditamento ao contrato Nº 127/2013, Processo Nº 067/2013, Dispensa Art. 24 Nº 09/2013, para locação de imóvel situado à rua João Soares de Souza nº 568, para a Secretaria Municipal de Saúde, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 28/02/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos – MG, 28/12/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2E3347DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, para Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Informática, Equipamentos Médico-Hospitalar diversos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. A abertura será dia 26 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 12 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2019, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:4F4C8B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CHAMADA PÚBLICA 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG, Aviso de Licitação – Chamada Pública n.º 001/2019 – Processo Licitatório n.º 009/2019. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, 11.947/2009 e suas alterações, e na Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, e suas alterações por intermédio de seu Prefeito, o Processo Licitatório n.º 009/2019, Chamada Pública n.º 001/2019 que ficará aberta até o dia 07/03/2019, às 13:00, visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2019. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal – 11/02/2019

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:34E9CAC8

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATOS - 08/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATOS. O Município de Carmo da Mata/MG torna público os seguintes contratos cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, objeto: contratação de seguradora para prestação de serviços de seguro de 08 veículos da Frota Municipal, sem interveniência de corretores, valor: R$7.087,78,

data: 08/02/2019; CONTRATADA: Gente Seguradora S/A, objeto. contratação de seguradora para prestação de serviços de seguro de 05 veículos da Frota Municipal, valor: R$7.630,00, data: 08/02/2019; CONTRATADA: Seguros Sura S/A, objeto: contratação de seguradora para prestação de serviços de seguro de 04 veículos da Frota Municipal, valor R$7.905,00, data: 08/02/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:AF538AA2

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO LEILÃO USINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019 MODALIDADE LEILÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata – MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Processo Licitatorio Nº 08/2019, na modalidade LEILÃO (ENVELOPE FECHADO), para a venda de produtos reciclados resultantes do processo de seleção de lixo domiciliar urbano produzido pela Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo. Data e horário de entrega dos envelopes de Documentação e Proposta de Preço: 11/03/2019 até às 13:00 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 11/02/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:CA17B69F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 037/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DIMIPEL LIMITADA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR DO CONTRATO: R$ 10.036,00 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:12D1D093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 036/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.VALOR DO CONTRATO: R$ 9.625,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8E032B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 035/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.VALOR DO CONTRATO: R$ 8.850,27 (OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:CA21139F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 038/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.VALOR DO CONTRATO: R$ 3.677,05 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:70183D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 039/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.VALOR DO CONTRATO: R$ 6.821,07 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:3EAC6E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 040/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.VALOR DO CONTRATO: R$ 7.520,10 (SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8188E4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 041/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RIVALDO VALERIO NETO - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.VALOR DO CONTRATO: R$ 4.512,08 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:904BE59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 042/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.VALOR DO CONTRATO: R$ 5.436,43 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:29EB23E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 043/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VALOR DO CONTRATO: R$ 14.753,60 (QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A53FC304

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 044/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MIRIAM MARIA DA SILVA BARCANTE - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.VALOR DO CONTRATO: R$ 4.228,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A6193796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 045/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VALOR DO CONTRATO: R$ 4.055,90 (QUATRO MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:4537F628

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 14/2019. Objeto: Prestação de serviços de hidroterapia, fisioterapia e acupuntura para atender a determinação judicial nº 0142.14.001415-0, conforme Ofício nº 075/2019 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa vencedora**: REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.802.588/0001-60**, no valor de R$ 22.200,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4311AD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

***O* MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU**, pessoa jurídica de direito público, com unidade administrativa sediada na Praça 1º de Janeiro, 90, inscrito no CNPJ n.º 18.291.377/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edson de Souza Vilela, através do presente resolve, CANCELAR O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019, *pelo motivo a seguir exposto:*

Considerando a justificativa exposta no Ofício nº 030/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Cancelar Chamamento Público nº 01/2019, cujo objeto é credenciar entidades sem fins lucrativos formalmente estabelecidas no Município de Carmo do Cajuru/MG que desenvolvam atividades culturais carnavalescas no Município de Carmo do Cajuru conforme os critérios deste edital, art. 26 da Lei Complementar Federal 101/2000, art. 12, § 3º, I da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Federal 8.726/2016; para fins de repasse de recursos públicos, em face da parceria proposta no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Publique-se o Presente Termo de Cancelamento.

Carmo do Cajuru, 08 de fevereiro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1A6F3B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nº 05/2019 e 06/2019 do Credenciamento Nº. 01/19. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, visando o recebimento de guias municipais no Município de Carmo do Cajuru e em todo o território nacional. Instituições Financeiras Credenciadas**: Cooperativa de Credito de Livre Admissão da Região Central e Oeste Mineiro Ltda – SICOOB DIVICRED, Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Carmo do Cajuru Ltda – SICOOB - CARMOCREDI**. Vigência 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2E3621F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2019 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 25/02/2019, às 10h00min, para o Registro de Preço de futura e eventual aquisição de combustíveis para utilização da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira,

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:1024E750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 024/2019-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 024/2019, autuado em 05/02/2019, Dispensa-0/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poço tubular e processo de outorga de uso de poço tubular já existente, na área destinada ao novo Parque de Exposições do Município, conforme solicitação do Departamento de Meio Ambiente, através da empresa: **SANEAR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA,** CNPJ nº 15.348.666/0001-02, no valor global R$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F816AC59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 027/2019- AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO MODELO "S"

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 027/2019, autuado em 07/02/2019, Dispensa-010/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de piso intertravado modelo "S", para ser utilizado na revitalização da Praça Levy Vitoi de Freitas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, através da empresa: **MODERNA PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA LTDA**, CNPJ nº 12.138882/0001-35, no valor global R$ 1.744,68 (Hum mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:07552AB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 026/2019- AQUISIÇÃO DE LANCHES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 026/2019, autuado em 07/02/2019, Pregão Presencial nº 011/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches diversos atendendo as necessidades de vários setores e secretarias da Administração, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 26/02/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 11 de Fevereiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:EB4331C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 011/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019, REGISTRO DE PREÇO 003/2019 - tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para atletas e comissão técnica para jogos realizados fora do município de Conceição do Mato Dentro/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 011/2019. Dia da abertura: 27 de fevereiro de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:44582349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que por conveniência administrativa, aSessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018, cujo objeto é a contratação de oficineiro de artes circenses para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, com abertura prevista para o dia 18 de Fevereiro de 2019 às 09h30mm, FICA ADIADA PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019 às 09h30mm. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:25B11BB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO TERCEIRA COLOCADA- PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a desclassificação da empresa **DAYANE MARIA GOMES FERREIRA**, cadastrada com o CNPJ sob o nº 30.411.965/0001-38, vencedora do Item 07, bem como a empresa **LUDMYLA MATIAS**

DI IORIO – ME, cadastrada com o CNPJ sob o nº 27.701.484/0001-52, vencedora do Item 23, no Pregão Presencial Nº 047/2018 – Processo 126/2018, cujo objeto é aquisição de EPI's, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 06) – Equipamento de Proteção Individual – EPI, tendo em vista que a amostra apresentada não atende as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital Nº 126/2018. Assim sendo, **CONVOCA**, desde logo, **AS TERCEIRAS COLOCADAS**, quais sejam: **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI,** cadastrada com o CNPJ sob o nº 14.959.252/0001-57, classificada em 3° lugar para o Item 07 e a empresa **DAYANE MARIA GOMES FERREIRA**, cadastrada com o CNPJ sob o nº 30.411.965/0001-38, classificada em 3º lugar para o Item 23, para apresentação de amostras, **no prazo de 10 (dez) dias**, conforme estipulado no edital. Caso não haja interesse, ou se as amostras não forem aprovadas, será convocado o quarto classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação dos itens. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:5733FF13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa produtora de eventos, que preste serviço de contratação artística para shows que serão realizados no período do Carnaval 2019, entre os dias 1° a 05 de março de 2019, na Praça Ubaldina, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência do Anexo I do edital n° 021/2019. Dia da abertura: 25 de fevereiro de 2019 às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:A802CC0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019.

O Município de Congonhal COMUNICA, que fica suspenso o processo epigrafado que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDRO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** A nova data para abertura da sessão será publicada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 11 de fevereiro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:39B180C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, através da comissão de licitação torna público, que celebrou **RETIFICAÇÃO DO 3º ADITIVO DE PRAZO,** onde-se-lê **24/06/2019",** "passa ler-se **21/04/2019" ,** para contratação de empresa para reforma e readequação de 05 (cinco) praças públicas na área urbana da cidade e nos seguintes locais denominados: 1ª Praça da Igrejinha; 2ª Praça da Bandeira; 3ª Praça João Nazaré; 4ª Praça Santos Dumont; e 5ª Praça José Camilo Neto, **Contrato Repasse nº 828967**. **Contrato Administrativo nº 2017/04044**, celebrado entre **COQUEIRAL/MG** e **PÓRTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº **18.269.930/0001-00**. A Integra do Termo Aditivo será publicado no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 08 de fevereiro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:031E92E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, SRP Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, SRP Nº 002/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por lote no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria pedagógica com orientação continuada para professores e gestores, do sistema de ensino apostilado para alunos da "educação infantil" e "ensino fundamental" com o fornecimento de materiais didáticos, e disponibilização de plataforma educacional com conteúdos digitais, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Coqueiral/MG, a serem distribuídos e disponibilizados na rede municipal de ensino, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **06/02/2019.** Ata de Registro de Preços nº **0072019**, e Contrato Administrativo nº **012/2019** c/ a sociedade empresária **PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.404.158/0020-52**, no valor estimado de **R$ 197.493,60** (cento noventa sete mil, quatrocentos e noventa três reais e sessenta centavos). Celebrado em **07/02/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:44913570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0004/2018

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Segunda-feira , 11 de Fevereiro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (AREIA, BRITA, TIJOLO, CIMENTO E TELHA) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICIPIO..

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
PASCELLY E CIA LTDA-ME	09.208.586/0001-59	EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MANOEL LOURENCO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME	16.961.098/0001-83	MANOEL LOURENCO ALVES RUAS
N A CONSTRUCOES LTDA - ME	14.717.069/0001-45	NOE ANTUNES DA SILVA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. A empresa **N A CONSTRUCOES LTDA – ME**, não apresentou o alvará de localização, sendo desabilitada. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
PASCELLY E CIA LTDA-ME	09.208.586/0001-59	EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MANOEL LOURENCO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME	16.961.098/0001-83	MANOEL LOURENCO ALVES RUAS

A empresa **MANOEL LOURENCO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME,** apresentou a CND federal vencida, abre-se o prazo de 5(cinco) dias uteis para a apresentação do documento valido.

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
PASCELLY E CIA LTDA-ME	09.208.586/0001-59	R$157.000,00
MANOEL LOURENCO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME	16.961.098/0001-83	R$465.770,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 11 DE FEVEREIRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUDMILLA SALES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Representante da empresa: PASCELLY E CIA LTDA-ME

_____
MANOEL LOURENCO ALVES RUAS
Representante da empresa: MANOEL LOURENCO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME

_____
NOE ANTUNES DA SILVA
Representante da empresa: N A CONSTRUCOES LTDA - ME

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:5AB0EB45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 001/2019
Nº da Modalidade: 0001/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS, ETC.) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: N A CONSTRUCOES LTDA - ME
Item: 03, 04, 13 ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de construção

Preço Total: R$ 1.708.132,75 (Um milhão setecentos e oito mil e cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Fornecedor: MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP
Item: 01 e 02, 14 ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de construção
Preço Total: R$ 123.865,40 (Cento e vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco mil e quarenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:6075130D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 001/2019
Nº da Modalidade: 0001/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS, ETC.) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICIPIO. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: N A CONSTRUCOES LTDA - ME
Item: 03, 04, 13 ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: material de construção
Preço Total: R$ 1.708.132,75 (Um milhão setecentos e oito mil e cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Fornecedor: MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP
Item: 01 e 02, 14 ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de construção
Preço Total: R$ 123.865,40 (Cento e vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco mil e quarenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E44BD15C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0001/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS, ETC.) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 123.865,40 cento e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8AD4924D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0001/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS, ETC.) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**N A CONSTRUÇÕESLTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 1.708.132,75 Um milhãoe setecentos e oito mil e cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira , 11 de Fevereiro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1AACC5DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0009/2018
Nº da Modalidade: 04/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (AREIA, BRITA, TIJOLO, CIMENTO E TELHA) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo

licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: PASCELLY E CIA LTDA-ME
Item: 08, 10 e 13
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais)

Fornecedor: MANOEL LOURENCO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME
Item: 08, 10 e 13
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$ 465.770,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BE905F03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0009/2018
Nº da Modalidade: 0004/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (AREIA, BRITA, TIJOLO, CIMENTO E TELHA) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICIPIO. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: PASCELLY E CIA LTDA-ME
Item: 08, 10 e 13
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais)

Fornecedor: MANOEL LOURENCO ALVES RUAS E CIA LTDA - ME
Item: 08, 10 e 13
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$ 465.770,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:722A0696

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2019 - AGRICULTURA FAMILIAR

A Pref. Municipal de Coração de Jesus/MG torna público o Processo Licitatório N° 18/2019, Dispensa N° 07/2019, Chamada Pública N° 01/2019, cujo objeto é a contratação de fornecedores de frutas, legumes e verduras da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal N° 11.947/09 e Resolução FNDE N° 26/13, com data de entrega máxima dos envelopes no dia 07/03/2019 às 08:00 horas. Edital e anexos disponíveis no site: WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR. Maiores informações através do telefone: (38) 3228-2282 ou email: licitacoracao@yahoo.com.br

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:FFC8C2FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATO Nº 002/2019-Vigência: 31/12/2019, Valor de contratação: R$ 20.680,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais). Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal armazenado em cilindros e locação de cilindros de oxigênio medicinal para atender demanda da secretaria municipal de saúde de Cristália/MG, até 31 de dezembro de 2019. Partes interessadas: Município de Cristália x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ sob nº 35.820.448/0001-36, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 056/2018, PP 028/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Flávia Cunha Dias p/contratada. Data assinatura: 10.01.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:FFE0EA38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº024/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº024, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Cristália (MG), Edson Santos Albuquerque, nos usos legais de suas atribuições e
CONSIDERANDO que os restos a pagar na modalidade não processados é ausente de formação do crédito nos termos do inciso III, §3º do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO que o procedimento de empenho perfaz mera expectativa de crédito, condicionada a liquidação da despesa;
CONSIDERANDO a não previsibilidade da conclusão (liquidação) dos materiais por parte do fornecedor e a exclusiva discricionariedade administrativa para geração de despesas;

D E C R E T A:

ART. 1º- Fica o serviço de contabilidade do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o cancelamento dos seguintes valores inscritos em Restos a Pagar na modalidade não processados:

NOTA EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R$
1684/2017	MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELLI	1.600,00
1699/2017	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.385,64
1755/2017	MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI	17,50
1892/2017	LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	198,00
2126/2017	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES	0,50

2127/2017	BH FARMA COMERCIO LTDA	186,10
2128/2017	MULTIFARMA COMERCIO LTDA	1.719,16
2093/2017	EDIVAN EMERSON BORGES PINTO	323,50
2463/2017	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA	459,50
2490/2017	POSTO BORGES E BORGES LTDA	1.865,62
2493/2017	POSTO BORGES E BORGES LTDA	766,59
2494/2017	POSTO BORGES E BORGES LTDA	3.471,19
2495/2017	POSTO BORGES E BORGES LTDA	1,776,00
2539/2017	POSTO BORGES E BORGES LTDA	1.363,68
2540/2017	POSTO BORGES E BORGES LTDA	2.587,00
2541/2017	POSTO BORGES E BORGES LTDA	1.408,91

Parágrafo único – Com efeito, adote-se até 31/12/2018 todos os registros necessários ao cumprimento do que dispõe o artigo 83 da Lei Federal nº 4.320/64.
ART. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando todas a disposições em contrário..

Cristália (MG), 28 dezembro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:C302D971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.647, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.604 Defesa Sanitária Animal
04.604.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.604.2001.2071 Manutenção de Convênio com IMA
3.3.90.39.00 355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 10.000,00
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Pública
4.4.90.51.00 407 Obras e Instalações 36.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 36.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 46.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.1011 Ampliação Rede Distribuição de Energia Elétrica
4.4.90.51.00 399 Obras e Instalações 46.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 46.000,00
TOTAL: R$ 46.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:04CA65D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.359, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORA LÍVIA MARIA PERDIGÃO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 053/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de fevereiro de 2019, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
181º	Lívia Maria Perdigão	085.916.256-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:688C8FBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.360, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA CLAUDIA RAIMUNDA GOMES DE JESUS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 054/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de fevereiro de 2019, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Especialista em Educação I, do Anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
138º	Claudia Raimunda Gomes de Jesus (vaga de deficiente)	555.873.996-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9228D8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças, através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT (veículos leves e micro-ônibus), VOLKSWAGEN (veículos porte médio e pesados), IVECO (veículos semi-pesados e pesados), RENAULT (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves, porte médio e pesados), PEUGEOT (veículos tipo micro-ônibus), CITROEN (veículos tipo micro-ônibus), MERCEDES BENZ (veículos pesados), HONDA (motocicleta), YAMAHA (motocicleta) – com lotes exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. Fica designada para o dia 25/2/2019, às 9 horas, a abertura da sessão pública do Pregão. Informa errata do edital à disposição dos interessados, Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h..

Curvelo/MG, 6/2/19.

KELLY C. A. FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D2600D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para oficina, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura da sessão dia 25/2/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 11/2/19 – A. B.

LIMA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:855267CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3895/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A DÉBORA APARECIDA AMARAL CIMINO

PORTARIA Nº 3895/2019

Concede Licença Saúde a Débora Aparecida Amaral Cimino

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Débora Aparecida Amaral Cimino, ocupante do cargo de Professor III - matemática, lotada na Educação do dia 08 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 08 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:151214E5

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 PARTES: MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO MARIA APARECIDA DA SILVA

Contrato Administrativo nº 015/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA APARECIDA DA SILVA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III, na área de Geografia, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e o Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais).
Prazo: 07.02.19 a 12.07.19
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 06.02.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:F5083FCC

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO INEZ AFONSO COELHO

Contrato Administrativo nº 016/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
INEZ AFONSO COELHO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III, na área de Ciências, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e o Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais).
Prazo: 07.02.19 a 12.07.19
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 06.02.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:39CC68DA

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO LEONARDO DE MELO COELHO

Contrato Administrativo nº 017/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEONARDO DE MELO COELHO
Objeto: Contratação temporária do contratado para exercer o cargo de Professor III, na área de Ensino Religioso, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.

Valor: R$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e o Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais).
Prazo: 07.02.19 a 12.07.19
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 06.02.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:48E04D46

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ANA CLAUDIA DE CASTRO SILVA SIQUEIRA

Contrato Administrativo nº 018/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANA CLAUDIA DE CASTRO SILVA SIQUEIRA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III, na área de Artes, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e o Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais).
Prazo: 07.02.19 a 12.07.19
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 06.02.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:FD7FA801

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ÉRIKA BORGES COELHO

Contrato Administrativo nº 019/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ÉRIKA BORGES COELHO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III, na área de História, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e o Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais).
Prazo: 07.02.19 a 12.07.19
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 06.02.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:8034D973

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO SIMONE APARECIDA CIMINO

Contrato Administrativo nº 020/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SIMONE APARECIDA CIMINO
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III, na área de História, para atendimento ao Setor de Educação.
Valor: R$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos) a hora aula, o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e o Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais).
Prazo: 07.02.19 a 12.07.19
Dotação Orçamentária: 02.03.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 06.02.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:41F2590B

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO JESSICA TATIANA MOREIRA REZENDE DOS SANTOS

Contrato Administrativo nº 021/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JESSICA TATIANA MOREIRA REZENDE DOS SANTOS
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.473,21 (hum mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e o Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais) p/mês.
Prazo: 11.02.2019 a 12.07.2019
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 08.02.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:498BFBC0

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO DARCILENE LOURES DA SILVA

Contrato Administrativo nº 022/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
DARCILENE LOURES DA SILVA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, em atendimento ao setor de Educação, em substituição à servidora Edna Nascimento de Oliveira, que se encontra em Licença Maternidade, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) p/mês.
Prazo: 11.02.2019 a 19.05.2019.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.12.361.0004.2024-3.1.90.04.00 - Manut. Ensino Fundamental Recursos do Fundeb 40%.
Data: 08.02.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:0F96FA64

SERVIÇO DE PESSOAL
PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO RODRIGO AMARAL BARROS

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
RODRIGO AMARAL BARROS
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Motorista, em substituição ao Servidor Jerônimo Francisco de Melo, que se encontra afastado do respectivo cargo de motorista no município, para o exercício de mandato eletivo no Legislativo Municipal, em caráter de excepcional interesse público.

Valor: R$ 1.782,88 (hum mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) p/ mês.

Prazo: 11.02.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária:02.01.01.04.122.0013.2008 – 3.1.90.04.00 – Manut. Serviços de Gabin. e Secretaria.
Data: 08/02/2019.

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:5D69BDF7

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3896/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A LEA MARIA DE LIMA BRAGA

PORTARIA Nº 3896/2019

Concede Licença Saúde a Lea Maria de Lima Braga

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Lea Maria de Lima Braga, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Conselho Tutelar do dia 08 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019.

Desterro do Melo, 11 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:B00565D5

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3897/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JOSÉ RICARDO FALCO BECHO

PORTARIA Nº 3897/2019

Concede Férias Regulamentares a José Ricardo Falco Becho

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor José Ricardo Falco Becho ocupante do cargo de Médico Ginecologista, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Médicas no intervalo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de maio de 2016 a maio de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos em 01 de janeiro de 2019.

Desterro do Melo, 11 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:A25074C4

SERVIÇO DE PESSOAL
"ALTERA A PORTARIA Nº 3701/2018, CRIA A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, NOMEIA MEMBROS, CONCEDE GRATIFICAÇÃO."

Portaria nº.3998/2019

"Altera a portaria nº. 3701/2018, que cria a comissão de controle interno, nomeia membros, concede gratificação".

A prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade de se nomear mais um membro para a Comissão Permanente do Sistema de Controle Interno, já que a composição dos membros da Comissão de Controle Interno, segundo o art.8º, *caput*, da Lei Municipal nº. 502/2000 admite a possibilidade da nomeação de mais um membro para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno;
Considerando que o servidor a ser nomeado para compor a Comissão de Controle Interno é servidor de carreira do Executivo, de provimento efetivo,condição esta que o qualifica para o exercício da função pública mencionada, **resolve:**
Art.1º. O artigo 1º da Portaria nº. 3701/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1º. Fica criada a comissão permanente do Sistema de Controle Interno, com as funções prevista na legislação municipal vigente e composta pelos seguintes servidores efetivos:
I – Alessandra Mota de Araújo;
II – Adilson Sebastião dos Reis;
III – Marcos Antônio Coelho Badaró;
IV – Ernestina Josefina da Silva;
V – Anízio Celso de Lima".
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 11 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:D2B0D7FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 003/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2019. Objeto: **Gestão de projetos culturais para Carnaval 2019.** Homologo o presente processo a favor da empresa: Agito Formaturas LTDA ME R$324.150,00.

Diamantina, 08 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A1C1088E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 049/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada e brigadista, durante o período do Carnaval 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 26/02/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de fevereiro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:424CD8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 234/2018, Pregão Presencial n.º 086/2018. Objeto: seleção de instituição financeira objetivando a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do

Poder Executivo do Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por não acorrerem interessados à sessão pública realizada em 14/11/2018, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação para 26/02/2019, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 13/02/2019.

Diamantina, 11 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5C9AB1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para o acompanhamento, envio de dados e informações da Secretaria Municipal de Saúde para os órgãos de fiscalização e controle, bem como aos órgãos vinculados à Receita Federal, Estado de Minas Gerais e Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e
Considerando o Memorando Interno número 20/2019 da Controladoria Interna que solicita que seja realizada a designação através de ato formal dos responsáveis pelo envio de dados da Secretaria Municipal de Saúde aos órgãos de fiscalização e controle, bem como aos órgãos vinculados á Receita Federal, Estado de Minas Gerais e Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo relacionadas para o acompanhamento, envio de dados e informações da Secretaria Municipal de Saúde para os órgãos de fiscalização e controle, bem como aos órgãos vinculados à Receita Federal, Estado de Minas Gerais e Ministério da Saúde.
1. Leila Graciele de Assis, assistente administrativo, matrícula nº 92408, responsável pelo envio e acompanhamento do Plano Anual de Saúde (PAS), Relatório Anual de Gestão (RAG), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Municipal de Saúde (PMS), Pactuação de Metas e Indicadores (SISPACTO) e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);
2. Daniela Rodrigues Silva, contadora, matrícula nº 999991, responsável pelo envio e acompanhamento de informações financeiras.
Art. 2º. O acompanhamento e envio de informação ao órgão da Receita Federal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda e, não da contadora Daniela Rodrigues Silva, acima relacionada.
Art. 3º. As servidoras designadas deverão, assim que enviadas as informações e dados para os órgãos elencados no art. 1º, remeter para o órgão de Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Diamantina as comprovações de envio para conferência e o inteiro teor.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO GERALDO PONTES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS - Diamantina

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:55C12E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

De conformidade com o disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a Diretoria de Administração e Suprimentos está recebendo os pedidos de inscrição ou renovação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, expedido pela Câmara Municipal, para efeito de habilitação em licitações que venham a ser realizadas por esta Casa de Leis, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
1. DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

1.1 O cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes a capacidade jurídica, fiscal, e técnica de pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de materiais e serviços, com vistas a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, consoante as disposições da Lei Federal 8666/93 e devidas alterações.

1.2 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL é requisito obrigatório e indispensável para a habilitação em editais de TOMADAS DE PREÇOS, permite a participação em licitações na modalidade CONVITE, quando a empresa não for convidada pelo órgão licitante, e possibilita a substituição de documentos necessários à habilitação em CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS.

1.3 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido às empresas e pessoas físicas que atendam a todas as exigências deste Edital.

1.4 A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e cartas convites através do Diário Oficial do Município e do site www.divinopolis.mg.leg.br

1.5 A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não dispensa o licitante de apresentar os documentos estipulados em cada edital de licitação ou carta convite.

1.6 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL expedido em consonância com este Edital, terá validade de 01 (um) ano contado da data de sua expedição.

2. DO PEDIDO DE CADASTRAMENTO

2.1 As empresas e pessoas físicas poderão em qualquer época, solicitar seu cadastramento à Diretoria de Administração e Suprimentos da Câmara Municipal de Divinópolis, no seguinte endereço: Rua São Paulo, nº 277 - Praça Jovelino Rabelo - Centro - CEP: 35.500-006 - Divinópolis - MG.

2.2 A inscrição ou renovação será solicitada mediante a apresentação dos documentos exigidos no Anexo correspondente, juntamente com requerimento constante no modelo anexo, devidamente assinado, que deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Câmara Municipal.
3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos deverão ser apresentados em apenas uma via, em original ou por qualquer processo de cópia.

3.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor.

3.3 Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor, serão considerados válidos por 06 (seis) meses, a contar da data de sua emissão.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.1 A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser protocolados nos termos do item 2.2 deste Edital.

4.2 Os documentos protocolados serão paginados e encaminhados para análise e assinados pela Diretoria de Administração e Suprimentos.

4.3 A Diretoria de Administração e Suprimentos terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a emissão do Certificado de Registro Cadastral.

5. DOS ANEXOS

5.1 Fazem parte integrante deste Edital:

a) Anexo I – Relação de documentos para inscrição ou renovação no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Divinópolis.
b) Anexo II - Modelo de requerimento para inscrição ou renovação no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2019.

NEWTON DA SILVA DE OLIVEIRA
Diretoria de Administração e Suprimentos

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE ACORDO COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº.8.666/93

Contrato Social devidamente registrado com suas alterações;
Cartão do CNPJ;
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
Certidão Negativa de Débito do INSS;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Tributos Municipais;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Razão Social:
Nome Fantasia:
Atividade: ( ) Comércio ( ) Indústria ( ) Prestação de serviços e obras
CNPJ:
Endereço:
Cidade: U.F.:
Bairro:
CEP:
Fone:
Fax:
Email:
Representante Legal/Nome Completo:

Vem requerer o que segue:
( ) inscrição no Cadastro de fornecedores da Câmara Municipal
( ) renovação no Cadastro de fornecedores da Câmara Municipal

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor. Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo sanção de "Declaração de Inidoneidade" imposta por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal e que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Nesses termos, pede deferimento.

___/____/_____

- assinatura representante legal -

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E6D6846

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-075, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre as férias dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que férias é o direito constitucional de repouso temporário do trabalhador, com o fito de garantir-lhe um descanso relativamente prolongado proporcionando a recuperação das forças físicas e mentais despendidas com o labor, sendo uma garantia de natureza social que é dever da Câmara e direito de seus servidores;

Considerando a necessidade de regulamentar o fiel cumprimento da vedação de acumulação prevista no art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 03 de dezembro de 1992, que aprova o estatuto dos servidores públicos do Município de Divinópolis;

Considerando a necessidade de regulamentação de procedimentos de concessão de férias à luz dos princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência; e

Considerando o objetivo de definir uma política de férias que busque atender conjuntamente às preferências do servidor no agendamento das férias anuais, às necessidades do serviço e às disposições legais aplicáveis,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º O servidor da Câmara Municipal de Divinópolis gozará obrigatoriamente 30 (trinta) dias de férias por ano.
§ 1º As férias serão concedidas a requerimento do servidor, com autorização da chefia imediata.
§ 2º O servidor e a chefia imediata terão 6 (seis) meses para planejar o período de concessão de férias e apresentar o requerimento, contatos da data de encerramento do período aquisitivo.
§ 3º Passado o prazo previsto no parágrafo anterior, a Diretoria de Gestão de Pessoas informará o fato ao Presidente, que fixará o período de férias compulsórias do servidor dentro do período concessivo.
§ 4º Os servidores e as chefias planejarão os períodos de férias buscando atender às eventuais necessidades de reorganizações dos trabalhos, de forma a evitar descontinuidade dos serviços ou prejuízos às atividades da Câmara.
§ 5° Após autorizado o requerimento, escala de férias poderá ser alterada excepcional e motivadamente, pelo Presidente da Câmara, para atender a necessidades de interesse público, ouvido o chefe imediato do servidor.
§ 6º Para efeito desta portaria considera-se:
I - Período aquisitivo: o período aquisitivo de férias é o período de 12 (doze) meses a contar da data de admissão do servidor que, uma vez completados, gera o direito ao servidor de usufruir os 30 (trinta) dias de férias.
II - Período Concessivo: o período concessivo de férias é o prazo que a Lei Complementar nº 9/1992 estabelece para que a Câmara conceda as férias ao servidor. Este prazo equivale aos 12 (doze) meses subsequentes a contar da data que o servidor completou o período aquisitivo.

Art. 2º É proibido a acumulação de férias, salvo por imperiosa necessidade do serviço e pelo máximo de 02 (dois) períodos, atestada por escrito e motivadamente a necessidade pelo chefe imediato do servidor e aprovado pelo Presidente.

Art. 3º O requerimento de férias deve ser apresentado em formulário preenchido e assinado, encaminhado à Diretoria de Gestão de

Pessoas-DAGEP através do sistema de protocolo da Câmara Municipal de Divinópolis.
§ 1º O formulário de requerimento a que se refere o caput deste artigo seguirá padrão disponibilizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas;
§ 2º compete à Diretoria de Gestão de Pessoas instruir, sob o aspecto técnico, acompanhar a tramitação e dar resposta aos requerimentos de férias, responsabilizando-se pelos procedimentos de concessão dos direitos, na forma dos incisos V e XIV do art. 46 da Lei 8298/2017.
§ 3º O requerimento de férias, após tramitação, será arquivado na pasta funcional do servidor, inclusive se indeferido pela chefia imediata ou autoridade superior, para fins de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2019.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95CB4329

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 024/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe ao Controlador-Geral do Município determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 019/2019 - CGM.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** à servidora **JUSSARA APARECIDA DIAS AVELAR**, matrícula n.º 9902069-8, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Controlador-Geral do Município.

Art. 2°. A nomeação será em substituição interina correspondente ao período de férias da titular, Vanessa Ferreira Gomes Lage, de 05 a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 05/02/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS WILSON NOVAIS JUNIOR
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4444021F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: convalida o lançamento, no SICON,da alteração do Documento Descritivo do Contrato nº 044/2014 (PAL 003/2014 – Inexigibilidade nº 002/2014), com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros realizada em 11/02/2019(Edição nº 2438).

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32155976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.145/2019

REVOGA O DECRETO N° 13.141/2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 13.141/2019 que dispõe sobre a exoneração de **AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE** no cargo de Procurador-Geral Adjunto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2019.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FBDB6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.146/2019

NOMEIA INTERINAMENTE AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE NO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE, NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, **AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE,** no cargo em comissão de Superintendente, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, sem prejuízo das atribuições do cargo de Procurador-Geral Adjunto, com retribuição pecuniária do cargo ora nomeado.

Parágrafo Único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período que perdurar o afastamento da titular do cargo.

Art. 2º O ônus da interinidade de que trata este Decreto será suportado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, nos termos do Parágrafo Único do art. 46, da Lei Complementar n° 09/1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 13.143/2019.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:755D180D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
08/02/2019	FPM	4341-9	73090-4	R$ 5.978.883,90
08/02/2019	ITR	4341-9	5978-1	R$ 342,71
05/02/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 883.700,12
08/02/2019	IPI	4341-9	15318-4	R$ 45.808,51
01/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 130.659,47
04/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 191.581,88
05/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 40.445,27
06/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 168.803,48
07/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 132.799,47
08/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 180.520,45

Divinópolis, 11 de Fevereiro 2019

JULIO CESAR RESENDE

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33948CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO X- Nº 2437 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019, PÁGINA 46, REFERENTE À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 DE LICITAÇÃO

Onde se lê: ANEXO I- ROL DE DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE SANSÕES ADMINISTRATIVAS**. Leia-se:** ANEXO I- ROL DE DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E97C063D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 E RERRATIFICAÇÃO – CV 072/2018. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E BANCO OLÉ CONSIGNADO S.A.

OBJETO: Incluir dentre as partes, como interveniente anuente, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Rio de Janeiro, n° 426, Loja 02, Centro, em Divinópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 04.286.331/0001-90. **ASS: 02/01/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9CADDD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 008/2019, PL: 017/2019, a aquisição e instalação de bateria em Nobreak – equipamento TRM (Test Rápido Molecular) de uso do laboratório CEMAS, no valor total de R$ 814,80 (Oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos). Dotação:
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.30.00 – Ficha 1040 e Dotação:
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.39.00 – Ficha 1044.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0162B22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2019 - Inexigibilidade nº 001/2019. Respaldado no artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, pelos poderes a mim conferidos pelo Decreto 12.859/18, ratifico a Inexigibilidade 001/2019 para Contratação de serviços de publicações, atos de expediente administrativos de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios e outros exigidos por lei, no Diário Oficial da União.

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:729827EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 007/2018, de 16 de janeiro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte

por cento), ao servidor **MAICOM MARQUES DE PAULA**, detentor do cargo efetivo de Assistente Social, matriculado sob o nº 9902088-1, **com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9201385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 003/2019 PREGÃO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado da licitação do PL nº 003/2019 – Pregão nº 003/2019. Objeto: Aquisições de equipamento e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do convenio nº 1481000591 2018 Estado de Minas Gerais - Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Empresa vencedora **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA ME**. Valor global **R$38.021,00**. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 11 de Fevereiro de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:709A8153

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 003/2019 PREGÃO 003/2019

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
Após examinar as propostas e documentos apresentados ao Processo Licitatório n° 003/2019, modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é Aquisições de equipamento e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do convenio nº 1481000591 2018 Estado de Minas Gerais - Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA ME
CNPJ: 03.563.238/0001-13
ITENS Nº: 01, 02 e 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21;
VALOR GLOBAL: R$ 38.021,00 (trinta e um mil e vinte e um reais).

Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, 05 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:341BF29A

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 002/2019 PREGÃO 002/2019

PROCESSO Nº: 002/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de oxigênio medicinal, para unidades de saúde, veículos ambulâncias e para tratamento de pacientes, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência.
ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019
Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2019 às 09H00M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 007, de 15 de Janeiro de 2019 abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, para deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 002/2019 e Edital de Pregão Presencial nº 002/2019. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", edição 2422, do dia 18 de Janeiro de 2019, "Diário Oficial da União DOU" na seção 3 n° 13, sexta-feira dia 18 de Janeiro de 2019 e no "Portal da Prefeitura" no endereço eletrônico http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ no dia 18 de janeiro de 2019. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o pregoeiro solicitou que fosse realizado o credenciamento dos interessados em participar do presente certame, comparecendo para credenciar as empresas: **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.998.925/0002-50, neste ato representado por procuração pelo Sr. **Clayton Pereira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.816.536-00; **MARA LUCIA CAMPOREZ-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 65.193.492/0001-24, neste ato representado por procuração pelo Sr. **Edmon Camporez**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 343.270.297-34. Todas as empresas foram credenciadas por apresentar todas as documentações exigidas no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro fez explanação sobre o andamento da presente sessão e em seguida declarou aberta a sessão, sendo recebidos os envelopes das empresas participantes que cumpriu devidamente o credenciamento, registrando os preços iniciais unitários apresentados de cada item, conforme mapa analítico em anexo. Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações. Na fase de negociação, chegaram-se as seguintes propostas finais, conforme demonstração de apuração do vencedor em anexo, **MARA LUCIA CAMPOREZ-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 65.193.492/0001-24, **sendo vencedora dos itens nº 01, 02 e 03,** perfazendo um total global de R$45.680,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). O pregoeiro após declarar os vencedores dos itens, indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos para a fase de lances, sendo que nesse caso, não houve manifestação dos presentes em recorrer do resultado. Assim, o pregoeiro declarou adjudicados os itens de menor preço unitários ao respectivo vencedor, conforme demonstrado no mapa sintético de apuração em anexo. Fase de Habilitação foi verificada a condição de habilitação das empresas licitantes participantes. Da análise da documentação, as empresas foram declaradas inabilitadas, como segue: **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.998.925/0002-50 foi inabilitada por não fazer atendimento ao item 10.4.2 letra "b" no que diz respeito à comprovação da boa situação financeira da licitante; **MARA LUCIA CAMPOREZ-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 65.193.492/0001-24 foi inabilitada por não fazer atendimento ao item 10.4.2 letra "b" no que diz respeito à comprovação da boa situação financeira da licitante e item 10.5.1 Atestado ou declaração de capacidade técnica do qual consta somente cópia sem autenticação ou apresentação da original para a devida conferência. Da decisão que declarou inabilitada as empresas licitantes participantes o pregoeiro abre o prazo de 08 (oito) dias úteis nos termos do art. 48, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93, considerando a inabilitação de todas as empresas concorrentes. O representante da empresa **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA**

SILVA-EPP manifesta o interesse em interpor recurso contra o credenciamento da empresa **MARA LUCIA CAMPOREZ-ME** pelas seguintes alegações: que o representante não está concordando com a apresentação do documento de identidade do proprietário da empresa, constando somente uma cópia sem autenticação e que não apresentou o original para a devida autenticação. Em sessão o representante da empresa **MARA LUCIA CAMPOREZ-ME** apresentou e juntou aos autos cópia e apresentou o devido original de procuração pública devidamente feita em cartório. Neste caso, abre prazo para apresentação do recurso conforme item 13.2 do edital da licitação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante da empresa licitante participante presente.

Dom Bosco, 05 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro-Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:8349C3B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 029/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 011/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Dores do Indaiá-MG, para atender o 1º semestre do ano letivo de 2019, a ser realizado no dia 22/02/2019 às 12:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:26E3D88B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 030/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 012/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de playground para divertimento infantil, fabricado com eucalipto tratado e/ou madeira ecológica, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, a ser realizado no dia 26/02/2019 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:36F5ECFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 31/2019, na modalidade Concorrência Pública n° 004/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Concessão onerosa do uso de bem público destinado à utilização comercial no ramo de bar e lanchonete, constituído por espaço com área total construída de 11,92 m², localizado na Avenida Francisco Campos, s/n, esquina com Avenida Minas Gerais, Centro, Dores do Indaiá – MG, conforme especificações técnicas, quantitativo, condições comerciais e demais informações constantes neste edital, a ser realizado no dia 15/03/2019 às 15:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:1351980F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA
,

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **NIVIA TRAJANO MENEZES OLIVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 14 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:50B33A25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7690, DE 04 DE FEVEREIRO 2019.

Altera o Anexo Único do Decreto 6986 de 31 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º, do regulamento geral do sistema de credenciamento, anexo único do Decreto nº. 6986, de 31 de janeiro de 2017, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. *Compete à Comissão Permanente de Licitação o exame e a aprovação da documentação apresentada pelas pessoas físicas e jurídicas em função dos credenciamentos do Município de Formiga/MG, sempre em consonância com o edital convocatório."*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 04 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:59247C6F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que realizará o Processo Licitatório Nº **0007/2019** – Pregão Presencial Nº **006/2019** – Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de exames complementares ocupacionais** para os servidores desta Autarquia. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **22/02/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2C660B32

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0105/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018. PREGÃO Nº 056/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato do 12º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº 0105/2018. Processo Licitatório nº 061/2018. Modalidade Pregão nº 056/2018 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro do óleo diesel comum, passando de RR3,390 para R$3,437 partir de 06/02/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:65AD5C99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 004/2019

Referência: Edital de Concurso Público nº 01/2018
CONSIDERANDO os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – autos nº 1058589, referente ao Edital do Concurso Público nº 01/2018;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Comissão Especial de Concurso, realizada no dia 07 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga, com as adequações no *referido* Edital;

DETERMINO:A suspensão das inscrições para o Concurso Público, Edital 01/2018, a princípio previstas para início em 14/02/2018, pelo tempo que for necessário para que sejam realizadas as adequações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas.
.
Formiga, 11 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

FLÁVIO PASSOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2B6B59DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 009 AO CONTRATO Nº. 013/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO 022/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP. DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor total remanescente do contrato em *4.0159542%*, correspondente ao INCC/FGV do período de 2017/2018, o que corresponde a R$19.613,70 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos); Em consequência deste reajuste, o valor remanescente do contrato passa de R$488.394,42 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), paraR$508.008,12 (quinhentos e oito mil, oito reais e doze centavos). Os valores de que trata este aditivo foram apontados pela empresa e ratificados pela Secretaria de Obras, conforme documentos de fls. 1500/1505 do processo licitatório, nos termos do art. 37, inciso XXI, da CR/88, c/c os Artigos 2 e 3 da Lei 10.192/2001 e fundamento no parecer técnico constante de fls. 1501/1502 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 Data: 11/02/2019.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AFE8E101

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PRC - 002/19 - PREGÃO - 001/19.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ANA ROSA TEIXEIRA ARANTES 03813833690-ME,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 50.580,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais), **MOISES DE ARANTES 05098452660,** referente ao item: 11, perfazendo o valor total de R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais), e **A.B.SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA-ME,** referente aos itens: 02 e 04, perfazendo o valor total de R$ 102.716,00 (cento e dois mil, setecentos e dezesseis reais) vencedoras no PRC- 002/19, Pregão- 001/19.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1BC34E18

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2019, MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2019

Objeto: Referente a implantação e manutenção do modulo Advanced do sistema Reader para regular desenvolvimento dos trabalhos do setor de contas desta Autarquia. Contratante:**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**– Contratado:**INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA - EPP**. Valor total da contratação:R$2.735,00 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais).Dotação orçamentária:04 122 0001 6.003 3390 39 F/ 20– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Outros ServiçosdeTerceiros – Pessoa Jurídica –Vigência:7 meses–

Formiga/MG, 07 de fevereiro de 2019

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9B319A24

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2626 DE 11/02/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ EURICO DA SILVA**, Coordenador de Manutenção e Cloração de Poços Artesianos, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos para uso no laboratório da ETA 1 desta Autarquia, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 11 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7AC7F692

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2627 DE 11/02/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
, a exoneração dar-se-á automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 11 de Fevereiro de 2019.

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Bombeiro Hidráulico, para **SUBSTITUIR** Erildo Alves Pacheco, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE OBRAS DE EXTENSÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS** , no período de **11/02/2019 a 20/02/2019,** por motivo de suas férias regulamentares, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A3E0AC43

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4358/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), IDILAINE APARECIDA ALMEIDA E PAIVA, no cargo em comissão de DIRETOR EDUCACIONAL PEDAGÓGICO, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:14A194E1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4359/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), VALDIRENE MARIA DOS SANTOS, no cargo em comissão de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9CDC5F45

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4360/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ADRIANA MELO SILVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL III-A, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C13A568C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4361/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ADRIANA MELO SILVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-A, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EAA629F0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4362/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GISLAINE BORGES FERRAZ, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-B, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:00E19160

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4363/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GISLAINE BORGES FERRAZ, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-A, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:58A7B411

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4364/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOSIANE ROSA DO COUTO, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-B, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:33B1D50C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4365/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), TATIANA CAMARGO FRANÇA DAMASCENO, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I-B, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9604DB9D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4366/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ROSILENE DA SILVA, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:36F2937D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4367/2019

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), APARECIDA SONIA DE OLIVEIRA, DIRETOR DE CENTRO DE ENSINO ESPECIALIZADO, para substituir Debora Mariano de Andrade Taveira Bessas, Diretor Escolar de Ensino Fundamental - Nível II A, no período de sua licença médica, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:75BE0C95

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4368/2019

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ALCIONE ALVES DE AZARA SOUTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, para substituir Aparecida Sonia de

Oliveira, Diretor de Centro de Ensino Especializado, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8F4D9D20

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4369/2019

Tranfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), ADRIANA SOARES DA SILVA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA II B, da(o) Secretaria Municipal de Cultura, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4C8C0670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO (PRESENCIAL) 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Aviso de Licitação – Pregão (Presencial) 004/2019 – O Município realizará no dia 25/02/2019, às 09: 00 horas, o Pregão Presencial 004/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO EM BELO HORIZONTE.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00.

Fronteira dos Vales/MG, 11 de Fevereiro de 2019,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:BF76EE29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Nº 019/2019 – Pregão Presencial Nº 010/2019
Despacho de anulação de processo licitatório em razão de inadequação do ato convocatório.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG, HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que após análise de impugnações apresentadas por Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade Individual de advocacia – ME e Instituo Terra de Minas Gerais – ITM, o pregoeiro e sua equipe de apoio, julgou parcialmente improcedentes os pedidos formulados e acolheu o pedido quanto às restrições mencionadas na Consulta 873919 do TCEMG, no tocante a vedação de terceirização dos serviços advocatícios que objetivem o resgate de créditos previdenciários.

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório Nº 019/2019 – Pregão Presencial Nº 010/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos visando a recuperação de receitas públicas municipais, especialmente aquelas referente às contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, PASEP e ICMS referente as contas de energia dos prédios públicos municipais e contribuição de iluminação pública.
Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal Nº 8666/93 e a Súmula 473 do STF.
Fundamental observar também, que antes mesmo da realização da sessão de recebimento de propostas e documentos prevista para ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, foi dada decisão de suspensão do procedimento e publicada no dia 06 de fevereiro, portanto não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis interessados em participar do certame.
E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da legalidade , moralidade, economicidade e outros previstos no artigo 37 da Constituição da República, justifica-se a anulação nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.
Por fim, como nem mesmo houve a sessão de apresentação de propostas e documentos em razão da suspensão do processo licitatório por 10 (dez) dias ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2019, e consequentemente não ter havido participação de nenhum licitante, deixa-se de fazer o que determina o § 3º do art. 49 da Lei 8666/93.
Proceda-se o arquivamento dos autos.
Publique-se.

Grão Mogol(MG), 08 de fevereiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BC51C019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA – MEI – MEI - CNPJ: 17.747.822/0001-33

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração dos programas relacionados ao SIMEC/ FNDE, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 030/2016, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 02 de fevereiro de 2019, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Educação, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R$ 1.000,00 (hum mil reais), e valor total contratado de R$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 12 meses.
Data da assinatura: 1/2/2019.
Pregão n.º 009/2016, Processo Licitatório n.º013/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9394C983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PRC Nº 009/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PRC Nº 009/2019

***OBJETO:* CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Empresa vencedora:

ALIMENTOS ROGEL EIRELI – EPP.
CNPJ: 27.001.898/0001-79
Endereço: Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, N.º 30, Fontesville, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.083-770.
Item: 01
VALOR TOTAL: R$14.184,00 (Quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *11/02/2019.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8E391262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 023/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 023/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ALIMENTOS ROGEL EIRELI – EPP – CNPJ: 27.001.898/0001-79
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$14.184,00 (Quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2019.
Data da assinatura: 11/2/2019.
Pregão n.º 003/2019, Processo Licitatório n.º009/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e BRUNA SILVA ROCHA RANGEL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5F332EAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 026/2017
Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI - GUARANIPREVI
Contratada: ATUALPREV LTDA – ME - CNPJ n.º 23.274.966/0001-12
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em assessoria técnica-previdenciária para o GUARANIPREVI, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO*:* Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2017, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de fevereiro de 2019, conforme solicitação do Guaraniprevi e justificativa anexa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato, no percentual de 3,78% do valor do contrato, com base no IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, ficando o valor mensal do contrato em R$1.848,26 (hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES - Consolida este termo aditivo ao Contrato original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.
Data da assinatura: 11/2/2019
Pregão n.º 015/2017, Processo Licitatório n.º 022/2017.
Signatários: ARY JUNIOR LODRON LIZIERO e CEZAR DOMINGOS FONTANA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:47DA3117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

-AVISO DE LICITAÇÃO-
SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO– Processo licitatório nº 11/2019, Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019 –

Registro de Preços- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS DIVERSOS DA FROTA MUNICIPAL . Menor preço por LOTE JULGAMENTO: 21/02/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:FCC787B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2018 originado da realização do Pregão Presencial 082/2018 firmado com a empresa **COMERCIAL ML.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57,II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 31/01/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B1D3B640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016 originado do Pregão Presencial nº 146/2015, firmado com a empresa **VMP Telecomunicações Ltda.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 18/01/2019

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BF5F38E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 37/2019

PORTARIA Nº 037/2019

Nomeia RAFAEL AUGUSTO OLINTO para Secretário Interino de Governo e Planejamento

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que o Sr. Secretário **Artur Fernandes Gonçalves Filho gozará férias regulamentares no período de 6 de março de 2019 a 25 de março de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **RAFAEL AUGUSTO OLINTO,** para o cargo de SECRETÁRIO INTERINO DE GOVERNO E PLANEJAMNETO, somente no período de 6 de março de 2019 a 25 de março de 2019.

Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando as funções do seu cargo, com as funções do cargo de Secretário de Governo e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D62B3C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 38/2019

PORTARIA Nº 38/2019

NOMEIA GESTOR DE PARCERIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

O Prefeito de Guaxupé, no uso dos poderes e atribuições, que lhe são conferidos e em cumprimento à nomeação de que trata o inciso III, do art. 8º cc o inciso VI, do art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015,

RESOLVE :

Art. 1º. Para os fins do que dispõe o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015, fica nomeada para exercer as funções de GESTORA de parcerias firmadas entre o Município de Guaxupé e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a servidora GISELLE VECCHI PALOS, matriculada sob n. 034571 e lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. À gestora ora nomeada competirá a gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, conforme previsto no inciso VI, do art. 2º e do inciso III, do art. 8º, da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015.

Art. 3º. A gestora desempenhará suas funções sem percepção de gratificações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 08 fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1E18E1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 39/2019

PORTARIA Nº 39/2019

NOMEIA GESTOR DE PARCERIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

O Prefeito de Guaxupé, no uso dos poderes e atribuições, que lhe são conferidos e em cumprimento à nomeação de que trata o inciso III, do art. 8º cc o inciso VI, do art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015,

RESOLVE :

Art. 1º. Para os fins do que dispõe o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015, fica nomeada para exercer as funções de GESTORA de parcerias firmadas entre o Município de Guaxupé e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a servidora RAFAELA MACEDO SOARES, matriculada sob n. 034563 e lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. À gestora ora nomeada competirá a gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, conforme previsto no inciso VI, do art. 2º e do inciso III, do art. 8º, da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015.

Art. 3º. A gestora desempenhará suas funções sem percepção de gratificações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 08 fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:19A255B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 40/2019

PORTARIA Nº 040/2019

NOMEIA GESTOR DE PARCERIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

O Prefeito de Guaxupé, no uso dos poderes e atribuições, que lhe são conferidos e em cumprimento à nomeação de que trata o inciso III, do art. 8º cc o inciso VI, do art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015,

RESOLVE :

Art. 1º. Para os fins do que dispõe o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015, fica nomeado para exercer as funções de GESTOR de parcerias firmadas entre o Município de Guaxupé e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o servidor EDUARDO FERREIRA MATIAS, matriculado sob n. 34562 e lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. Ao gestor ora nomeado competirá a gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, conforme previsto no inciso VI, do art. 2º e do inciso III, do art. 8º, da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015.

Art. 3º. O gestor desempenhará suas funções sem percepção de gratificações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 08 de fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:033B32EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 41/2019

PORTARIA Nº 041/2019

NOMEIA GESTOR DE PARCERIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

O Prefeito de Guaxupé, no uso dos poderes e atribuições, que lhe são conferidos e em cumprimento à nomeação de que trata o inciso III, do art. 8º cc o inciso VI, do art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015,

RESOLVE :

Art. 1º. Para os fins do que dispõe o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015, fica nomeado para exercer as funções de GESTOR de parcerias firmadas entre o Município de Guaxupé e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, o servidor MURILO CHARALLO GALLATE, matriculado sob n. 34787 e lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Ao gestor ora nomeado competirá a gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, conforme previsto no inciso VI, do art. 2º e do inciso III, do art. 8º, da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015.

Art. 3º. O gestor desempenhará suas funções sem percepção de gratificações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 08 de fevereiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E0D65F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA PORTARIA N°28/2019

ERRATA, PORTARIA N. 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Publicada no Diário Oficial AMM de 04 de fevereiro de 2019,

ONDE SE LÊ:

"Processo Administrativo Disciplinar n°019/2019".

LEIA-SE :

"Processo Administrativo Disciplinar n°020/2019".

Guaxupé, 11 de fevereiro de 2019

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F484401F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 02/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Artur Fernandes Gonçalves Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Tecnico em Contabilidade I	1º	Augusto Ribeiro Junior
Professor Municipal	2º afro	Marcia Xavier Silverio

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 11 de fevereiro de 2019.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal Interino de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **__ / ___)**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2A719C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Artur Fernandes Gonçalves Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo – Edital 001/2018, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados conforme abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

TERRITÓRIO II UNIDADE II ESF DR. ANTONIO MARCOS DE SOUZA VIANA ALMEIDA		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
1218	1º - AFRO	TATIELI FERNANDES DA COSTA
1274	2º - AFRO	CAÍQUE INÁCIO AUGUSTO
3084	1º	RENIA APARECIDA BOTELHO
1727	2º	IGOR ASSUMPÇÃO BARRERA
2938	3º	FRANCIELEN MOURA ARANTES
420	4º	JHONYSON DE OLIVEIRA
202	5º	PRISCILA ELEN DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 11 de fevereiro de 2019.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO I
1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) – Carteira de Trabalho (cópia e original);
( ) – Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original),
-CPF dos dependentes acima de 8 anos (cópia e original);
- Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de**até 6 anos de idade** (cópia e original),;
- Comprovação de frequência escolar dos dependentes de**7 a 14 anos de idade** ;
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório de conclusão do ensino médio (cópia e original);
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) –Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, caso o candidato tenha participado do Processo Seletivo na cota de etnias/cor;
( ) - Comprovante de residência nos termos do Edital do Processo Seletivo conforme Art. 12, letra e ***: " residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público".*** (cópia e original);

• Comprovante de residência em nome próprio;

• Comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel, mais contrato de locação vigente;

• Comprovante de residência em nome de parentes, pai e mãe inclusive. Com declaração do candidato e do parente, com firmas reconhecidas, de que o candidato reside no endereço indicado (modelos abaixo);

• Comprovante de residência em nome do cônjuge, mais certidão de casamento ou comprovante de união estável.

( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Modelo de Declaração do Parente:
"*Eu, JOÃO DA SILVA, portador do CPF de nº XXXX, tio da candidata MARIA DA SILVA, portadora do CPF de nº XXXX, declaro para os devidos fins e sob às penas da lei que MARIA DA SILVA reside em minha residência localizada na Rua XXX, Nº XX Bairro XXX, conforme comprovante de residência apresentado."*

Modelo de Declaração do Candidato:
"*Eu, MARIA DA SILVA, portadora do CPF de nº XXXX, candidata do Processo Seletivo nº 001/2018, declaro para os devidos fins e sob às penas da lei que resido com o meu tio, JOÃO DA SILVA, portador do CPF de nº XXXX, em sua residência localizada na Rua XXX, Nº XX, Bairro XXX, conforme comprovante de residência apresentado".*

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D02FA702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 006/2019. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 006/2019 para prestação de serviços de assessoria contábil compreendendo assessoramento técnico para realização das rotinas operacionais necessárias ao perfeito atendimento e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo, prestação de contas periódicas aos diversos órgãos de controle das esferas municipal, estadual e federal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, instruções normativas do TCE/MG e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que será realizado no dia 25/02/2019 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FE60ED29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 007/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 22/02/2019 ÀS 13:00HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE **"COMBUSTÍVEIS, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL COMUM E ETANOL"**, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0D6AAB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS: 003/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ:18.306.688/0001-06 X POSTO DOURADÃO LTDA, CNPJ: 17.979.378/0001-81. OBJETO: A SUPRESSÃO DE 11,4% (ONZE VIRGULA QUATRO POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA), DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018, PARA FORNECIMENTO"COMBUSTÍVEIS, GASOLINA ADITIVADA E DIESEL COMUM", PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:99B725BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº004/2019- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X GABRIELA PEREIRA CANDIDO DA SILVA, PORTADORA DO CPF: 128.836.136-05, RG: MG-19.454.509, CREFITO Nº 255961-F; **ITEM 01 – FISIOTERAPEUTA; X** MAYANE LUÍSA DA SILVEIRA FIUZA, PORTADORA DO CPF: 089.646.016-96, RG: MG-14.800.047, CRN Nº 14403; **ITEM 02 – NUTRICIONISTA.** VALOR: R$1.520,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA COMPOREM A EQUIPE DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA). VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:15708B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019. CREDENCIAMENTO 080/2017, PROCESSO 138/2017, INEXIGIBILIDADE 025/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X WÂNIA FERREIRA FONTES, (FARMACÊUTICO GENERALISTA), CONTRATO Nº 002/2018. X JÉSSICA ALMEIDA RIBEIRO, (FARMACÊUTICO GENERALISTA), CONTRATO Nº 001/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, ATÉ 12/01/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5C084B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº002/2019- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X JOSIANE GARCIA PROTÁSIO CUNHA, CPF: 094.697.506-08, RG: MG-16.171.072, CROMG: CD-51955. VALOR: R$2.000,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTA PSF. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2AC28AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 20/2019
CONCORRENCIA Nº. 01/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através do Presidente da Comissão, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 20/2019,** na modalidade **Concorrência no. 01/2019**, na forma presencial, do **tipo maior oferta por item**, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Concessão de espaço público para fins de utilização de quiosque da praça genuíno Napoleão Magalhaes, restaurante e lanchonetes do município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 15/03/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,

Presidente da Comissão.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:43BDA54A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 12/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 07/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço global** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de empresa para implantação de software de gestão para atender as secretarias deste município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 22/02/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:C2887756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 015/2018, com o Srº **ROVILSON BERNARDES FRANCO CPF Nº 376.317.306-44**– do **Processo Licitatório Nº012/2019: Dispensa nº 03/2019**- Objeto: **ARRENDAMENTO DE UMA GLEBA DE TERRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO ENGENHO, NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG, PARA RETIRADA DE CASCALHOS.** Valor do Contrato: **R$ 16.775,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e cinco reais). Data da assinatura: 11.02.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 11 (Onze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.07.26.606.0025.2.256.339036-Ficha 592-Outros Manutenção de Estradas e Rodagens.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:ADAA7614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 113/2018 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG. Proc. Licitatório 113/2018 Pregão Presencial 77/2018. Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Agas Gases Ltda, valor total R$88.000,00; João Carlos Vilaça ME, valor total R$11.370,00. Valor total geral R$99.370,00. OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal e industrial. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:1D9912F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002/2019

Decreta situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de Itanhomi-MG, afetada pelas torrenciais chuvas que causaram danos à população.

O Prefeito Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 75, inciso I, letra i, da Lei Orgânica Municipal, Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO, as fortes e copiosas chuvas que caíram em nosso Município, nesta data, 07 de fevereiro de 2019, provocando inundações de várias avenidas e ruas, especialmente do bairro Cidade Nova, nesta cidade, onde as enxurradas invadiram diversos domicílios, causando enormes prejuízos as famílias, bem como, danos

provocados na estrada que liga a sede do Município ao Distrito de São Francisco do Jatai, que a tornou intransitável, conforme parecer técnico da Defesa Civil do Municipio;

CONSIDERANDO, as inúmeras reclamações, junto ao Executivo Municipal, das famílias do bairro Cidade Nova, nesta cidade, que sofrem constantemente com esse problema e que perderam toda mobília que guarneciam suas residências;

CONSIDERANDO, a grave situação do Distrito de São Francisco do Jatai, em nosso Município, que está em situação de isolamento, não havendo tráfego de veículos, prejudicando o atendimento àquela população;

CONSIDERANDO, o objetivo de permitir uma ação mais célere por parte dos entes públicos em relação aos atingidos pelas intempéries na superação das dificuldades delas decorrentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, provocada pelas torrenciais chuvas que caíram em nosso Município, nesta data, 07 de fevereiro de 2019, especialmente no bairro Cidade Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se.

Prefeitura de Itanhomi-MG, 07 de fevereiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2AF9F89C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/2019

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Sociedade Mineira de Cultura, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0014-81.
Objeto: Concessão de estágio obrigatório e não-obrigatório, aos alunos matriculados nos cursos de educação superior da instituição de ensino, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 26/01/2019.
Assinatura: 25/01/2019.
Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:CF892CD5

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 09/2019, modalidade pregão eletrônico nº 06/2019, torna público que no dia 25/02/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 06/2019, cujo objeto é a compra de camisetas, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 25/02/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3916EACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 030/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico **ERRATA** referente ao processo nº 030/2019 pregão nº 007/2019. Tendo em vista que houve equivoco na digitação da especificação do item 06 do anexo II **"Ventilador de Teto/Parede"**, o município resolve alterá-lo na seguinte condição: **Onde se lê::** VENTILADOR DE TETO/PAREDE VENT ILADOR DE POTENCIA DE **1300W**, AREA DE VENTILACAO MINIMA DE 18 METROS QUADRADOS. PINTURA ELETROSTATICA PARA PECAS METAALICAS, COMPOSTO POR 03 OU 4 PS, COM DIAMETRO MINIMO DE 80 CENTIMETROS, CO VELOCIDADES, CHAVE DE CONTROLE E ILUSTRE SIMPLES PARA LAMPADA. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. **Leia-se:** VENTILADOR DE TETO/PAREDE VENTILADOR DE POTENCIA DE **130W**, AREA DE VENTILACAO MINIMA DE 18 METROS QUADRADOS. PINTURA ELETROSTATICA PARA PECAS METAALICAS, COMPOSTO POR 03 OU 4 PS, COM DIAMETRO MINIMO DE 80 CENTIMETROS, CO VELOCIDADES, CHAVE DE CONTROLE E ILUSTRE SIMPLES PARA LAMPADA. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. Fica reaberto o prazo para credenciamento dos licitantes, que deverá ocorrer no dia 22/02/2019 às 9:00 horas. O edital retificado e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:CB7F3E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 007/2019, modalidade SRP n° 004/2019, Pregão n° 007/2019 Objeto: registro e preço para eventual e futura contratação de serviços de empresa especializada para elaboração de projeto para combate a pânico e incêndio destinado a atender os eventos que ocorrerão no município de Jeceaba. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 27/02/2019 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 11/02/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:9CDEF85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2019 - CONVITE Nº 01/2019 - ATA DE REUNIÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019, MODALIDADE CONVITE Nº 01/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.Preâmbulo: Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no setor de licitações deste Município, reuniu-se a comissão permanente de licitações, nomeados que foram pela portaria n° 076, de 30 de agosto de 2018, juntamente com a Dra. Christiane de Souza Matos (Suporte Jurídico), para receber os envelopes encaminhados ao processo licitatório em referência e promover o julgamento da fase de habilitação e comercial. **Publicidade**: Iniciando os trabalhos a pregoeira constatou que ao presente certame foi dada a necessária publicidade, convocando os interessados, tendo sido afixado no quadro de avisos que se encontra no Hal de entrada desta Prefeitura cópia integral do edital e seus anexos e para ampliar a divulgação do certame o edital foi inserido no site oficial. **Credenciamento***:* Após a divulgação do certame, constatou que, a tempo e modo, compareceram 03 (três) licitantes proponentes, demonstrando interesse em ofertar à administração Municipal, protocolaram os envelopes no setor de licitações, contendo as propostas comerciais e os documentos, quando então a comissão procedeu o protocolo dos envelopes das licitantes, a saber: (1) - Aguiar Bertolini e Chimicatti Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.789.004/0001-33, (2) - Rodrigues Dias e Rodrigues Dias Advocacia e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 03.119.423/0001-13 e (3) – Durães, Moutinho & Pedra Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.728/0001-27. Isto feito, a Comissão Permanente de Licitações, passou para a conferência dos lacres dos envelopes quando foi constatada a sua inviolabilidade, **Abertura Envelope 01 - Documento**: Encerrada esta fase, a comissão passou para a abertura do envelope contendo os documentos necessários à habilitação das licitantes proponentes. Após confrontar os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a comissão juntamente com o suporte jurídico, delibera no sentido de promover a habilitação das mesmas. **Abertura Envelope 02 - Proposta Comercial**: Tomando conhecimento das propostas comerciais, a comissão permanente de licitações verificou que as propostas das licitantes estavam em conformidade com os ditames do edital e em ato contínuo apresenta-se portanto, os seguintes valores: a licitante (1) - Aguiar Bertolini e Chimicatti Sociedade de Advogados, apresentou sua proposta no valor total de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), com pagamento mensal no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), a licitante (2) - Rodrigues Dias e Rodrigues Dias Advocacia e Consultoria, apresentou seu valor total de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais), com pagamento mensal no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), e a licitante proponente (3) – Durães, Moutinho & Pedra Sociedade de Advogados, apresentou seu valor total de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), com pagamento mensal no valor de R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). Sendo assim, a comissão permanente de licitações promoveu a classificação das licitantes proponentes que protocolaram seus envelopes e de conformidade com os requisitos constantes no edital e na legislação vigente, em ato contínuo iniciou-se a classificação das licitantes de acordo com os valores apresentados, que os membros da comissão acataram e obedecendo ao critério de julgamento, qual seja o menor preço, declarando portanto, a classificação das licitantes proponentes na seguinte ordem: a licitante proponente que ficou em ***primeiro lugar*** *foi: Aguiar Bertolini e Chimicatti Sociedade de Advogados, com pagamento mensal no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em* ***segundo lugar*** *foi a licitante: Rodrigues Dias e Rodrigues Dias Advocacia e Consultoria, com seu valor mensal de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), e em* ***terceiro lugar*** *foi a licitante proponente: Durães, Moutinho & Pedra Sociedade de Advogados, com valor para pagamento mensal de R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).* Concluído o julgamento de ambas as fases do certame, a comissão permanente de licitação declara como vencedora do presente certame a licitante proponente ***Aguiar Bertolini e Chimicatti Sociedade de Advogados, CNPJ nº: 22.789.004/0001-33,*** que irá prestar os serviços do objeto ora licitado, nas condições propostas e exigidas no edital. **Fase Recursal**: Por não estarem presentes na sessão, os licitantes proponentes, esta comissão permanente de licitações, publica na íntegra esta ata da sessão pública, no diário oficial do município, abrindo assim o prazo concedido para interposição de recurso administrativo, recurso este concedido pelo art. 109, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8.666, de 1993. Registre-se que não ocorreu nenhum fato a mais que se deva constar em ata. Nada mais a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação agradeceu a presença dos demais integrantes, noticiando que este processo será encaminhado para a assessoria jurídica e em seguida para a autoridade superior que tomará a sábia decisão. **Encerramento da Sessão Pública**: A presidente suspendeu a presente sessão pelo prazo de 20 (vinte) minutos necessários à lavratura desta ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida e por todos aprovada, sem ressalva. Nada mais havendo a tratar a presidente da comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão pública.

HELENICE JEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitação

DRA. CHRISTIANE DE SOUZA MATOS
Suporte Jurídico
Departamento Jurídico

VERA LÚCIA DE ASSIS PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:57DD5461

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019 - PREGÃO Nº 05/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, cujo objeto é o "**Registro de preços para eventual aquisição de veículo utilitário seminovo, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde."** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 25/02/2019 (segunda-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 –Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES,

CHRISTIANE DE SOUZA MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Christiane de Souza Matos
Código Identificador:FF5BD4FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 06/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 06/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, destinadas a merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade. **Data de abertura: 26/02/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 11 de Fevereiro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:52231241

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 02/2019 SME

EDITAL Nº 02/2019 SME

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento de 12(doze) vagas remanescentes destinadas a universitários, em atendimento ao PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO, instituído pela Lei Municipal nº 1.836/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 76/2014, respeitados os seguintes termos:

1. DAS VAGAS
1.1. O Município de João Monlevade oferece um total de 12 (doze) vagas remanescentes do edital 01/2019, em atendimento ao PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO, sendo 5 (cinco) destinadas para região do Vale do Aço (Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga) e 7 (sete) para a cidade de Itabira, de segunda-feira à sexta-feira, no período noturno, durante os dias letivos, até a data de 31 de dezembro de 2019, para cursos não oferecidos no município de João Monlevade.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1. O processo seletivo simplificado a que se refere este edital será realizado sob responsabilidade do Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário, nomeado pelo Prefeito Municipal, através de portaria específica para esse fim.

2.2. O benefício estabelecido pelo Programa de Transporte Social Universitário terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

2.3. Serão vedadas, após entrega dos documentos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

2.5. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.6. A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

2.7. O candidato será responsável por todas as informações contidas nos documentos que serão entregues, podendo o Conselho, caso julgue necessário realizar diligências no sentido de averiguar a veracidade das informações prestadas; ficando comprovado que o candidato mentiu ou omitiu alguma informação nos documentos de apresentação obrigatória, este será desclassificado do processo de seleção.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
3.1. Nos termos da Lei Municipal nº 1.836/09 e do Decreto Municipal nº 76/2014, o candidato ao benefício do Programa de Transporte Social Universitário deverá preencher os seguintes requisitos:

• Comprovar residência no Município de João Monlevade há, no mínimo, 01 (um) ano, através de documento hábil;
• Apresentar documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior em Itabira ou Timóteo/Coronel Fabriciano/Ipatinga, ou declaração de aprovação no 2º (segundo) semestre de 2018, ou aprovação em Vestibular para o 1° (primeiro) semestre de 2019. Nestes casos o candidato quando se apresentar para retirar a autorização para utilização do Transporte Universitário, deverá apresentar documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior em Itabira ou Timóteo/Coronel Fabriciano/Ipatinga;
• Comprovar desempenho de trabalhos sociais, mediante a inscrição como voluntário em projetos sociais públicos ou não governamentais, com carga horária semanal, mínima de 02 (duas) horas, preferencialmente na área relacionada ao curso frequentado.

3.2. Para efeito de comprovação do desempenho em trabalhos sociais, será admitida a inscrição do estudante em projetos sociais mantidos por entidades que possuam convênio com o Município de João Monlevade ou Entidades, declaradas por lei, de utilidade pública.

4. DA INSCRIÇÃO, LOCAL E DATA
4.1. O candidato interessado poderá fazer sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 4.798, 2º andar, Bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG, no período de 12 e 13 de fevereiro de 2019, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

5. DA DOCUMENTAÇÃO
5.1. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

• Cópia da Carteira de Identidade e CPF (do candidato e membros da família, acima de 18 anos, residentes no mesmo domicílio).
• Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família, menores de 18 anos, residentes no mesmo domicílio.
• Original e cópia de comprovante de residência no Município de João Monlevade há, no mínimo, 01 (um) ano, através de documento hábil (conta de água, luz ou telefone).
• Original e cópia de comprovante de residência recente (conta de água, luz ou telefone) – meses novembro, dezembro de 2018 e janeiro de 2019.
• Documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior em Itabira ou Timóteo/Coronel Fabriciano/Ipatinga, OU declaração de aprovação no 2º (segundo) semestre de 2018, OU comprovante de aprovação em Vestibular para iniciar o curso no 1º (primeiro) semestre de 2019.

OBS1: Quando o candidato se apresentar para retirar a autorização para utilização do Transporte Universitário deverá apresentar documento comprobatório de matrícula, caso não tenha apresentado no ato da inscrição, sob pena de perda do direito ao benefício.

• Documento original comprobatório da não existência de vaga para transferência, caso o curso seja oferecido no Município de João Monlevade ou declaração da impossibilidade de transferência.
• Comprovante original de inscrição como voluntário em Projetos Sociais Públicos ou Não Governamentais (Entidades que possuam Convênio com o Município de João Monlevade ou Entidades declaradas por Lei de Utilidade Pública), com carga horária semanal mínima de 02 (duas) horas, preferencialmente na área relacionada ao curso frequentado, com assinatura e carimbo.

Ficha de inscrição (ANEXO I) e questionário sócio-econômico (ANEXO II) originais e devidamente preenchidos e assinados pelo estudante no ato da inscrição.
Original e cópia dos comprovantes de renda (folha de pagamento, recibo de pagamento) de todos os membros da família, incluindo o candidato, residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante.

OBS-1: Só serão aceitos os comprovantes de renda mais recentes, novembro, dezembro de 2018 ou janeiro de 2019.
OBS-2: Os pensionistas residentes no mesmo domicílio do estudante deverão apresentar o comprovante bancário que caracterize depósito de benefícios.
OBS-3: Os trabalhadores autônomos, residentes no mesmo domicílio do estudante, deverão apresentar declaração de renda mensal original (ANEXO III) por eles assinadas, em formulário próprio disponível neste edital.
Os membros da família residentes no mesmo domicílio do estudante, acima de 18 (dezoito) anos, que se encontrarem desempregados no período da inscrição, deverão apresentar declaração original afirmando tal posição (ANEXO IV), em formulário próprio disponível neste edital e apresentar xerox da página de identificação e último contrato de trabalho, juntamente com o original da Carteira de Trabalho.
Cópia de comprovante de aluguel se for o caso (contrato e recibo).

• Uma foto 3 x 4 recente.

5.2. Serão admitidas inscrições por procuração simples e apresentada em via original, com firma devidamente reconhecida em cartório.
OBS-1: A procuração ficará retida pela Secretaria Municipal de Educação.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO
6.1. A listagem provisória dos estudantes selecionados será afixada na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na portaria da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura, a partir das 17 horas, do dia 15 de fevereiro de 2019, podendo tal prazo sofrer alterações caso seja necessário.

7. DO DIREITO DE RECURSO
7.1. O candidato poderá apresentar recurso nos dias 18 de fevereiro de 2019, de 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30 e 19 de fevereiro de 2019 de 7h30 às 11h.
7.2. A decisão da Comissão é irrecorrível.

8. DO RESULTADO FINAL
8.1. O resultado final do Processo Seletivo será fixado na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na portaria e no site da Prefeitura Municipal, a partir das 17h, do dia 20 de fevereiro de 2019.

9. DA CONVOCAÇÃO
9.1. Os estudantes selecionados ao benefício do Programa de Transporte Social Universitário deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 7h às 11h e das 13h às 16h e retirar a autorização para utilizar o transporte.

9.2. O estudante que não retirar sua autorização, no prazo estabelecido, perderá a vaga e direito ao transporte, sendo a vaga oferecida ao próximo candidato classificado.

9.3. Havendo desistências serão convocados os candidatos aprovados, de acordo com a classificação.

10. DAS CONDIÇÕES PARA SE MANTER NO PROGRAMA
10.1. O estudante contemplado pelo programa deverá apresentar:

• Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino, para comprovação da assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento), ao final de cada mês.
• Documento comprobatório de aprovação, em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das matérias cursadas, ao final de cada semestre.
• Documento comprobatório do cumprimento da carga horária semanal mínima de 02 (duas) horas de desempenho de trabalhos sociais em entidades que possuam convênio com o Município de João Monlevade ou entidades declaradas por Lei de Utilidade Pública, ao final de cada mês.
• Toda documentação deverá ser apresentada na Secretaria Municipal de Educação até o dia 10 (dez) de cada mês, impreterivelmente.

10.2 O candidato que não atender à exigência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência, perderá o benefício do Programa.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. Fica definido que, para efetivação ao atendimento do programa de transporte Social Universitário, está condicionado o número mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes classificados para preenchimento das vagas oferecidas.

11.2. O Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário analisará, através de comissão interna, os questionários socioeconômicos e divulgará listagem dos estudantes selecionados para preencherem as vagas para o período de 12 (doze) meses.

11.3. Os estudantes serão classificados em ordem crescente de renda *per capita* familiar, desde que preencham os requisitos elencados neste Edital.

11.4. As vagas serão preenchidas, considerando-se cada destino, pelos primeiros estudantes que apresentarem renda *per capita* mais baixa no limite das vagas oferecidas.

11.5. No caso de empate, terá prioridade de atendimento o estudante que estiver matriculado em período mais avançado.

11.6. Prevalecendo o empate, terá prioridade o estudante mais velho, considerando-se a data de nascimento (dia, mês, ano e hora).

11.7. O benefício estabelecido pelo Programa de Transporte Social Universitário terá duração de 12 meses.

11.8. Em havendo abertura de vaga motivada por exclusão, desistência ou conclusão do curso do beneficiário durante o período de duração do Programa, ela será preenchida pelo próximo candidato selecionado, obedecendo-se a lista de excedentes.

11.9. Mediante denúncia formal, caberá ao Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário, com acompanhamento de Assistente Social, realizar sindicância na residência do denunciado a fim de averiguar as informações fornecidas pelo estudante denunciante.

11.10. Constatada a veracidade da denúncia, o beneficiado será retirado do programa.

11.11. No ato da Sindicância, o estudante deverá informar qualquer alteração ocorrida, a partir da data da inscrição, quando for o caso.

11.12. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do inscrito, podendo o beneficiado ser retirado do programa caso seja apresentada documentação ou informação falsa.

11.13. Em nenhuma hipótese será classificado o estudante que apresentar a documentação incompleta.

11.14. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência e entrega dos documentos no ato da inscrição.

11.15. Havendo desistência de beneficários e não havendo candidatos aprovados na lista de espera, resultante deste presente processo, a Secretaria Municipal de Educação, após análise da Comissão, poderá conceder o benefício aos estudantes que solicitarem por escrito e apresentarem os documentos previstos no item 5.1.

10.17. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário.

10.18. Os candidatos que participaram do edital 01/2019, do Transporte Social Universitário, e que tiveram sua inscrição indeferida por falta de documentos, deverão entregar apenas os documentos faltantes do processo.

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2019.

TEOTINO DAMASCENO FILHO
Secretario Municipal de Educação

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO
Nº DA INSCRIÇÃO: _____
1- Nome do(a) Candidato(a):
2- Carteira de Identidade:
3- Endereço: Rua/Av. Nº:
complemento: Bairro:
Cidade: João Monlevade-MG. Telefone(s):
4- Nome da Instituição de Ensino em que está matriculado:

5- Curso:
6- Cidade:

João Monlevade, _____ de ____ de ___.

Assinatura do Candidato ou responsável

PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

Comprovante de inscrição Nº DA INSCRIÇÃO: _____

Funcionário responsável pela inscrição: _____

A listagem dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será afixada na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na portaria e o site da Prefeitura Municipal no dia 30 de janeiro de 2019, a partir das 16 horas.

Anexo II
QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO DO(A) CANDIDATO(A) CONCORRENTE A UMA VAGA NO PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos sócio-econômicos que caracterizam os candidatos inscritos no Programa de Transporte Social Universitário em 2019.
Com as informações nele constantes, o Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário pretende conhecer melhor o perfil dos participantes e selecioná-los de acordo com as normas previstas no Edital 01/2019, portanto deverá ser preenchido pelo candidato com muita atenção, não contendo nenhum tipo de rasura. As informações serão de responsabilidade do informante e deverão ser comprovadas através da documentação exigida.

1- Identificação do(a) Candidato(a):

Nome Completo:	
Data Nascimento: / / Sexo: Feminino Masculino	
Estado Civil: Solteiro(a) Casado(a) Mora com o(a) companheiro(a)	
Filiação: Nome completo do Pai:	
Nome completo da Mãe:	
Endereço:	
Telefone:	
Instituição em que está matriculado:	
Curso:	
Cidade:	
2- Quem mora com você?	
a- ( ) Moro sozinho(a)	e- ( ) Filhos
b- ( ) Pai	f- ( ) Irmãos
c- ( ) Mãe	g- ( ) Outros parentes
d- ( ) Esposa/Marido	h- ( ) Amigos ou colegas
3- Incluindo você, quantas pessoas moram na sua casa? ..... (.....)	
4- O imóvel no qual você reside é próprio ou alugado? _____	
Em caso de aluguel, qual o valor? R$ _____ (_____)	
5- Você trabalha com vínculo empregatício? Sim Não	
a- Em caso afirmativo, em qual local?_____	
Em caso afirmativo, qual a sua renda mensal? R$ _____ (_____)	
b- Você trabalha como profissional autônomo? Sim Não	
Em caso afirmativo, qual a sua renda mensal? R$ _____ (_____)	
6- Lista nominal de pessoas residentes no domicílio:	
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
7- Neste item, deverá conter informações referentes a cada pessoa que reside em sua casa, além de você.	
Primeira pessoa: Nome completo: _____ Grau de parentesco: _____ Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____ CPF: _____ Cart.Profissional: _____ Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$	
Segunda pessoa: Nome completo: _____ Grau de parentesco: _____ Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____ CPF: _____ Cart.Profissional: _____ Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$	
Terceira pessoa: Nome completo: _____ Grau de parentesco: _____ Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____ CPF: _____ Cart.Profissional: _____ Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$	
Quarta pessoa: Nome completo: _____ Grau de parentesco: _____ Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____ CPF: _____ Cart.Profissional: _____ Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$	
Quinta pessoa: Nome completo: _____ Grau de parentesco: _____ Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____ CPF: _____ Cart.Profissional: _____ Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$	
Sexta pessoa: Nome completo: _____ Grau de parentesco: _____ Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____ CPF: _____ Cart.Profissional: _____ Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$	
Sétima pessoa: Nome completo: _____ Grau de parentesco: _____ Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____ CPF: _____ Cart.Profissional: _____ Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$	
Oitava pessoa: Nome completo: _____ Grau de parentesco: _____ Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____ CPF: _____ Cart.Profissional: _____ Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$	
Nona pessoa: Nome completo: _____ Grau de parentesco: _____ Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____ CPF: _____ Cart.Profissional: _____ Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$	
Décima pessoa: Nome completo: _____ Grau de parentesco: _____ Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____ CPF: _____ Cart. Profissional: _____ Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$	
_____ Assinatura do(a) candidato(a) / responsável pelas informações	

Anexo III

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO

Eu, _____, portador(a) do RG nº ____, CPF nº _____, CTPS nº____ , série __, residente e domiciliado à ___, nº ___ bairro_____, cidade _____, declaro que sou trabalhador(a) autônomo(a) e possuo uma renda mensal de R$_____ (____).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Monlevade, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº ___, CPF nº ____, CTPS nº ___/ série _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, bairro

____, cidade ___, declaro que estou desempregado(a) e não possuo nenhuma renda mensal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Monlevade, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:95A921F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições legais, vem convoca-lo para a partir desta data a tomar posse do cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no concurso publico 01/2018 conforme descrito abaixo, promovido pela Câmara Municipal, no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme edital de 1ª convocação publicado 05 de Fevereiro de 2019.
O candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situado à Av. José Batista Franco, nº 01, Centro, munido dos documentos e dos exames pré admissionais exigidos conforme relação publicada por esta Câmara Municipal, para posterior assinatura do Termo de Posse, observada as exigências para posse e exercício constantes do edital de convocação.
O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.
CANDIDATO: **ABADIA CANUTO DOS REIS**
CARGO: Auxiliar de Apoio ao Legislativo/ **SERVIÇOS GERAIS**
CLASSIFICAÇÃO: **1º**

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Ciencia do Candidato:

Abadia Canuto dos Reis _____/_____/_____.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:7833BF67

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições legais, vem convoca-lo para a partir desta data a tomar posse do cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no concurso público 01/2018 conforme descrito abaixo, promovido pela Câmara Municipal, no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme edital de 1ª convocação publicado 05 de Fevereiro de 2019.
O candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situado à Av. José Batista Franco, nº 01, Centro, munido dos documentos e dos exames pré admissionais exigidos conforme relação publicada por esta Câmara Municipal, para posterior assinatura do Termo de Posse, observada as exigências para posse e exercício constantes do edital de convocação.
O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.
CANDIDATO: **ANA KAROLINE DA COSTA NASCIMENTO**
CARGO: Auxiliar de Apoio ao Legislativo/ **SERVIÇOS GERAIS**
CLASSIFICAÇÃO: **2º**

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente da Câmara Municipal

CIENCIA DO CANDIDATO:

Ana Karoline da Costa Nascimento ___/___/____.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:A534771A

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições legais, vem convoca-lo para a partir desta data a tomar posse do cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no concurso público 01/2018 conforme descrito abaixo, promovido pela Câmara Municipal, no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme edital de 1ª convocação publicado 05 de Fevereiro de 2019.
O candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situado à Av. José Batista Franco, nº 01, Centro, munido dos documentos e dos exames pré admissionais exigidos conforme relação publicada por esta Câmara Municipal, para posterior assinatura do Termo de Posse, observada as exigências para posse e exercício constantes do edital de convocação.
O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.
CANDIDATO: **JOÃO CARLOS DE QUEIROZ**
CARGO: **ASSISTENTE DE APOIO AO LEGISLATIVO**
CLASSIFICAÇÃO: **1º**

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente da Câmara Municipal

CIENCIA DO CANDIDATO:

João Carlos de Queiroz __/__/___.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:FF6C920D

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições legais, vem convoca-lo para a partir desta data a tomar posse do cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no concurso público 01/2018 conforme descrito abaixo, promovido pela Câmara Municipal, no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme edital de 1ª convocação publicado 05 de Fevereiro de 2019.
O candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situado à Av. José Batista Franco, nº 01, Centro, munido dos documentos e dos exames pré admissionais exigidos conforme relação publicada por esta Câmara Municipal, para posterior assinatura do Termo de Posse, observada as exigências para posse e exercício constantes do edital de convocação.
O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.
CANDIDATO: **IVAN SILVEIRA NETO**
CARGO: **ASSISTENTE DE APOIO AO LEGISLATIVO**
CLASSIFICAÇÃO: 2º

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente da Câmara Municipal

CIENCIA DO CANDIDATO:

Ivan Silveira Neto ____/___/____.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:42706138

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições legais, vem convoca-lo para a partir desta data a tomar posse do cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no concurso público 01/2018 conforme descrito abaixo, promovido pela Câmara Municipal, no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme edital de 1ª convocação publicado 05 de Fevereiro de 2019.
O candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situado à Av. José Batista Franco, nº 01, Centro, munido dos documentos e dos exames pré admissionais exigidos conforme relação publicada por esta Câmara Municipal, para posterior assinatura do Termo de Posse, observada as exigências para posse e exercício constantes do edital de convocação.
O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.
CANDIDATO: **THIAGO PHILIP DE CARVALHO CORDEIRO**
CARGO: **TECNICO DE APOIO AO LEGISLATIVO**
CLASSIFICAÇÃO: **1º**

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente da Câmara Municipal

CIENCIA DO CANDIDATO:

Thiago Philip de Carvalho Cordeiro ___/___/___.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:0DD81023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições legais, vem convoca-lo para a partir desta data a tomar posse do cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no concurso público 01/2018 conforme descrito abaixo, promovido pela Câmara Municipal, no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme edital de 1ª convocação publicado 05 de Fevereiro de 2019.
O candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situado à Av. José Batista Franco, nº 01, Centro, munido dos documentos e dos exames pré admissionais exigidos conforme relação publicada por esta Câmara Municipal, para posterior assinatura do Termo de Posse, observada as exigências para posse e exercício constantes do edital de convocação.
O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.
CANDIDATO: **WELLINGTON EDUARDO CALDEIRA BRAGA**
CARGO**: MOTORISTA DE APOIO AO LEGISLATIVO**
CLASSIFICAÇÃO: **1º**

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente da Câmara Municipal

CIENCIA DO CANDIDATO:

Wellington Eduardo Caldeira Braga ___/___/___.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:7D3A310F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2015

4º Termo Aditivo do Contrato 142/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado,

empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Internet Pinheirense Ltda**, empresa sediada na Rua Aparício Saraiva, 182, sala 202, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.347/0001-05, neste ato representada pelo Sr(a) **Mario Wilson de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 750.193.886-53, RG nº M-6.604.536, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 142/2015 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de acesso a internet, incluindo materiais, instalação de link, configuração de modens/routers e outros equipamentos necessários, com velocidade de 30.0 (TRINTA) Mbps, interligado 24 (vinte e quatro horas) por dia, sete dias por semana, no prédio da Prefeitura Municipal e interligação dos demais pontos de interesse do Município ao ponto central (prédio da Prefeitura).

2.Atendendo a uma solicitação da secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Internet Pinheirense LTDA
ADAIR JOSÉ RODRIGUES AMORIM

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FA9BE40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 173/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 173/2018
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Posto da Lavoura Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato a Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-MG, Uberlândia-MG e Belo Horizonte -MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 112/2017 – Sistema de Registro de Preços 024/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 273.827,54 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotações Orçamentárias:
07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00 - 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00 - 362;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00 - 392;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00 - 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00 - 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30.00 – 847
Vigência: 27/11/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:76951B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 214/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 214/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Marca Maior Distribuição Ltda EPP**, empresa sediada na Rua Itabirito, 200, Bairro Distrito Industrial II, – Patos de Minas CEP: 38.706-740, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Lara de Oliveira Santos**, inscrita no CPF sob o nº 078.806.596-33, RG nº MG 10.059.433 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Faria, 378, Bairro Valparaiso – Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Agosto de 2017 o Instrumento de Contrato 214/2017 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza e lavanderia destinados ao hospital municipal.

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Janeiro de 2019 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 01 e 04 e prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Marca Maior Distribuição LTDA EPP
LARA DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8CA1A649

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 77/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 77/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Provida Saúde Serviço Médico Ltda – ME**, sediada na Rua Manoel Caetano Rocha, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.742/0001-10, neste ato representada pelo **Sr. Roberto Ferreira Tobias**, inscrito no CPF sob o nº 066.676.206-60, RG nº MG-12.594.687 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Otaciano Melo, nº 87, Casa A, Bairro Amoreiras I, Paracatu/MG, CEP: 38.600-000, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Abril de 2018 o Instrumento de Contrato 077/2018 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização para internação hospitalar "AIH"; a serem executados no Hospital Municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Março de 2019 e aditado em 25% o quantitativo licitado.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

SR. ROBERTO FERREIRA TOBIAS
Provida Saúde Serviço Médico LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2BB14815

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 067/2018.

1º Termo Aditivo do Contrato 067/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Ana Elisa Marques de Deus Vieira Eireli,** empresa sediada à Rua Luiza Evangelista Vidal, 1044, Aeroporto, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.960.096/0001-11 Neste ato representada pelo sr(a) **Ana Elisa Marques de Deus Vieira,** inscrito no CPF sob o nº 105.143.446-79, RG nº MG-16.879.472 PC/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Abril de 2018 o Instrumento de Contrato 067/2018 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços médicos suplementares à saúde pública no município: **atendimentos/consultas médicas** nos programas de controle de **hipertensão arterial, doenças metabólicas, planejamento familiar, estratégias saúde da família e agente comunitário de saúde**; e **consultas** nas especialidades de **urologia, nefrologia e oftalmologia**; a serem realizadas em **Postos de Saúde** nas **zonas urbana e rural** do município; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação do secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Março de 2019 e aditada em 25% o quantitativo licitado.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ANA ELISA MARQUES DE DEUS VIEIRA
Ana Elisa Marques de Deus Vieira EIRELI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3128A8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 50/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 50/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Ana Elisa Marques de Deus Vieira Eireli,** empresa sediada à Rua Luiza Evangelista Vidal, 1044, Aeroporto, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.960.096/0001-11 Neste ato representada pelo sr(a) **Ana Elisa Marques de Deus Vieira,** inscrito no CPF sob o nº 105.143.446-79, RG nº MG-16.879.472 PC/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Abril de 2018 o Instrumento de Contrato 050/2018 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização para internação hospitalar "AIH"; a serem executados no Hospital Municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Março de 2019 e aditado em 25% o quantitativo licitado.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

ANA ELISA MARQUES DE DEUS VIEIRA
Ana Elisa Marques de Deus Vieira EIRELI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DDBB9875

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 49/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 49/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lucas A. Pacheco Eireli - ME** empresa sediada à Rua Frei Carmelo, Nº 125, Apto 1001, Bairro Centro, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.948/0001-58 Neste ato representada pelo sr(a) **Lucas Alves Pacheco**, inscrito no CPF sob o nº 101.385.136-60. RG nº 15.922.097 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Abril de 2018 o Instrumento de Contrato 049/2018 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização para internação hospitalar "AIH"; a serem executados no Hospital Municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e

10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Março de 2019 e aditado em 25% o quantitativo licitado.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

LUCAS ALVES PACHECO
Lucas A. Pacheco EIRELI - ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:21304D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 65/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 65/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Aptus Saúde Ltda - ME** empresa sediada à Pc. Coronel Hermógenes, Nº 280, Bairro Centro, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.075.556/0001-59. Neste ato representada pelo sr(a) **Iascara Pereira Costa**, inscrito no CPF sob o nº 754.681.746-34. RG nº 1.300.419 SSP-DF. Residente e domiciliado(a) na Rua Maria Terezinha Gonçalves Silva, Nº 350, Bairro Bela Vista, CEP: 38.770-000,

João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Abril de 2018 o Instrumento de Contrato 65/2018 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços médicos suplementares à saúde pública no município: **atendimentos/consultas médicas** nos programas de controle de **hipertensão arterial, doenças metabólicas, planejamento familiar, estratégias saúde da família e agente comunitário de saúde**; e **consultas** nas especialidades de **urologia, nefrologia e oftalmologia**; a serem realizadas em **Postos de Saúde** nas **zonas urbana e rural** do município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Março de 2019 e aditada em 25% o quantitativo inicial licitado.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Aptus Saúde LTDA - ME
IASCARA PEREIRA COSTA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:502B2581

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 81/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 81/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Leão e Matos Serviços Médicos Ltda – ME**, sediada na Rua Ana Maria Campos Bueno, nº 15, Bairro Cerrado, Patos de Minas/MG, CEP: 38.791-293, inscrita no CNPJ sob o nº 23.320.616/0001-45, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Amorim Leão**, inscrito no CPF sob o nº 145.356.616-34, RG nº 12.994.6102 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Campos Bueno, nº 15, Bairro Cerrado, Patos de Minas/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 081/2018 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização para internação hospitalar "AIH"; a serem executados no Hospital Municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Março de 2019 e aditado em 25% o quantitativo licitado.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Leão e Matos Serviços Médicos LTDA – ME
SR. RICARDO AMORIM LEÃO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F7C53FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 01/2018, Pelo presente instrumento, **LOCADOR** o Sr. **Adalton Afonso do Couto**, brasileiro, portador do CPF 453.433.906-25 e RG M 2909500 SSP/MG, casado no regime de comunhão parcial de bens com **Alek Sandra Gomes da Silva Couto**, portadora do CPF 006.775.386-85, documento de Identidade nº MG-12.702.495 e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2018 o Instrumento de Contrato 01/2018 no qual ajustaram a locação de um **imóvel urbano,** com benfeitorias constantes de um armazém de alvenaria com 3.780m², com plataforma, cobertura em arco, com telhas de alumínio, pilares em concreto armado com fechamento em alvenaria, 01 sanitário, localizado na Rodovia BR 040, Km 143, no Bairro Maria José de Paula, nesta cidade, mediante as cláusulas deste

instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Saúde (Epidemiologia, Clinica Saúde da Mulher, Clinica de Fisioterapia), Secretaria Municipal de Educação (Psicologia da Educação, Merenda Escolar), Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social (Bolsa Família, Ouvidoria, Casa dos Conselhos, Setor de Identificação, CREAS), no município de João Pinheiro – MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2019** e reajustado de acordo com o índice IGP-M apurado no momento que é 7,55%**.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ADALTON AFONSO DO COUTO
Locador

ALEK SANDRA GOMES DA SILVA COUTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C75D1881

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 171/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 171/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Suely Terezinha Queiroz Ferreira - ME,** empresa sediada à Rua Felisberto Fonseca, nº 333, Bairro Centro, Presidente Olegário/MG, CEP 38.750.000, Telefone (34) 3811-2215, inscrita no CNPJ sob o nº 03.896.408/0001-81, neste ato representada pelo **Sr. Renato Cunha Ferreira Júnior**, CPF 686.937.026-53, RG M-5.436.119, residente e domiciliado à Rua Felisberto Fonseca, nº 333, Bairro Centro, Presidente Olegário/MG, CEP 38.750.000, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Outubro de 2018 o Instrumento de Contrato 171/2018 no qual ajustaram o fornecimento de material de copa e cozinha, destinado as secretarias municipais de Educação, Administração, Agricultura E Meio Ambiente, Obras, Ação Social, Saúde, E Hospital Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Suely Terezinha Queiroz Ferreira – ME
SR. RENATO CUNHA FERREIRA JÚNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:84E14504

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 167/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **GSO Serviços Médicos Ltda**, sediada(o) na Rua Geraldo Rios, 917, apt 202, Bairro Esplanada, João Pinheiro - MG – CEP 38.770-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 25.290.588/0001-96, neste ato representada(o) pelo(a) **Sr(a) Samuel Vieira de Oliveira,** brasileiro, solteiro, médico, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.732.976-19, RG nº MG-15.433.536 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Outubro de 2018 o Instrumento de Contrato 167/2018 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços médicos suplementares à saúde pública no município: **atendimentos/consultas médicas – na especialidade de pneumologia –** a serem realizadas no **Centro de Saúde I "SESP"**, na sede do município.

2.Atendendo a uma solicitação do secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Março de 2019 e aditada em 25% o quantitativo licitado.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Gso Serviços Médicos LTDA
SR(A) SAMUEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D83E7735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2018
Modalidade: Pregão 126/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA - MG - CNPJ N.º 01.016.154/0001-34.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de filé de peixe, frutas, verduras e legumes para consumo dos alunos dos CEMEIS, Escolas de Ensino Infantil e Fundamental para o primeiro semestre de 2019, em atendimento a Resolução nº. 26/2013 do FNDE, referente à Agricultura Familiar, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas no edital

do pregão nº. 126/2018, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$32.969,70 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e nove e setenta centavos).
Dotação orçamentária:

08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.0144

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 04/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:A4845618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2018
Modalidade: Pregão 126/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOBRADINHO - CNPJ N.º 04.706.382/0001-24.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de filé de peixe, frutas, verduras e legumes para consumo dos alunos dos CEMEIS, Escolas de Ensino Infantil e Fundamental para o primeiro semestre de 2019, em atendimento a Resolução nº. 26/2013 do FNDE, referente à Agricultura Familiar, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas no edital do pregão nº. 126/2018, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$28.130,00 (vinte e oito mil cento e trinta reais).
Dotação orçamentária:

08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.0144

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 04/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:CE7C94CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 249/2018
Modalidade: Pregão 126/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS - CNPJ N.º 30.865.108/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de filé de peixe, frutas, verduras e legumes para consumo dos alunos dos CEMEIS, Escolas de Ensino Infantil e Fundamental para o primeiro semestre de 2019, em atendimento a Resolução nº. 26/2013 do FNDE, referente à Agricultura Familiar, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas no edital do pregão nº. 126/2018, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$12.541,55 (doze mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária:

08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.0144
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.0144

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 04/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:57882B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 250/2018
Modalidade: Pregão 127/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP - CNPJ N.º 07.628.070-0001-38.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de colchonetes a serem utilizados nas creches municipais.

Valor do Contrato: R$ 24.038,00 (vinte e quatro mil e trinta e oito reais).
Dotação orçamentária:
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30.0101

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 06/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:2DBC499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 12/2019, Inexigibilidade nº. 07/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: THAÍS COUTINHO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 118.752.686-00.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme cláusula primeira do edital de credenciamento 006/2018 e Termo de Referência, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais)
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.12.03.8.042.3.3.90.36
Vigência: inicia-se do dia 07 de fevereiro de 2019, até 18 de junho de 2019.
Data da assinatura do Contrato: 07/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:3E83BB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 17/2019 Inexigibilidade nº. 08/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 01/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CRISTIAN REZENDE LIMA - CPF/MF sob o nº. 070.583.326-73.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução do seguinte procedimento **PERIODONTIA**, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço será prestado conforme cláusula terceira do Edital de Credenciamento 01/2019.
Valor do Contrato: R$ 12.290,40 (doze mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.36
Vigência: inicia-se em 07 de fevereiro de 2019, até 13 de janeiro de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 07/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:1280310F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2019

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 210/2018.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 017/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME **-** CNPJ sob o nº. 05.148.834/0001-62.

Objeto: constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa para remoção e instalação de cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal dupla na UPA, reparos em calhas na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos e na Creche Dona Risoleta Neves, adequação da rede pluvial da UBS do Bairro Gomes e reforma de calhas na Praça de Esportes.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DIAS.
Valor do Contrato: R$ 7.757,17 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) .
Dotação orçamentária:

07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.39.0100
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39.0101
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.39.0101
12.03.10.122.1206.8.049.3.3.90.39.0102
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39.0102

Vigência: 06 (seis) meses**,** a contar do dia de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 08/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:9F3F27A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 227/2017, Dispensa nº. 034/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ nº 00.064.785/0001-66.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **11/02/2020**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cirilo Maciel, 31 – Apartamento 101, Centro, Lagoa da Prata/MG, para instalação dos estagiários de medicina, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; e o **reajuste** de **R$ 67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **6,74% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Sec. de Saúde, através de ofício nº 108/2019.

DAS ALTERAÇÕES:
- Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto:
O presente contrato terá vigência até 11/02/2020.
- Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **12/02/ 2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 1.067,40 (hum mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos)mensais, totalizando R$ 12.808,80 (doze mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos) anual.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:0F3CECF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 365/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 132/2018
Modalidade: Pregão 071/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: **DEILER LUIS ASSIS ROSA 09401523630-ME,** CNPJ nº 26.374.267/0001-32.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO de 20%** na quantidade do **ITEM 131**: **VENTILADOR DE COLUNA – MARCA: VENTISOL;** o acréscimo do item equivale ao valor de **R$ 1.499,00 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**, valor equivalente a **aproximadamente 14,78%** sobre o valor do contrato, tendo em vista a previsão contratual. O aditivo se justifica atendendo o Ofício nº 128/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 11.635,00 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:1B925BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 368/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 132/2018
Modalidade: Pregão 071/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: **FORT MÓVEIS LTDA ME,** CNPJ nº 26.656.774/001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO de 20%** na quantidade do **ITEM 44**: **CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL – SEM BRAÇOS – MARCA: GOIANIA PLAST;** o acréscimo do item equivale ao valor de **R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais)**, valor equivalente a **aproximadamente 2,07%** sobre o valor do contrato, tendo em vista a previsão contratual. O aditivo se justifica conforme Ofício nº 124/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 13.959,80 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos reais)

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:A71FFB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2015

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 36/2015
Modalidade: Pregão 08/2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: **CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI,** CNPJ nº 07.681.483/0001-86.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o **ACRÉSCIMO** de **R$ 9.003,20 (nove mil e três reais e vinte centavos)**, valor correspondente ao aumento de mais **331 PONTOS** do sistema de iluminação pública do município de Lagoa da Prata **correspondendo à aproximadamente 2,33% do valor do contrato**. O aditivo se justifica em razão de solicitação da Secretaria Municipal de Obras através do Memorando nº 32/2019 e demonstrativo da CEMIG de dezembro de 2018.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada portanto a Cláusula Segunda que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1. O valor deste contrato será calculado de acordo com a demanda mensal, sendo que até a vigência do contrato restam 05 (cinco) meses, e conforme planilha de preços apresentada pela Contratada no Pregão nº. 08/2015, devidamente homologado e aprovado pela Contratante, assim descrita:

DESCRITIVO UNITÁRIO – 7.417 PONTOS	***VALORES***
VALOR UNITÁRIO POR PONTO	***R$5,44***
VALOR MENSAL	***R$ 40.348,48***
VALOR DA DIFERENÇA PARA 05 MESES	***R$ 9.003,20***
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	***R$ 394.481,60***

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:714FA103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 298/2018

Fundamentação Legal: Processo 176/2018
Modalidade: Pregão 95/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: **ÁGUIA GÁS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 71.503.478/0001-82

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preços no valor do item **AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS,** de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	UN.	PREÇO ATUAL	NOVO PREÇO
AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	GL	R$ 5,01	R$ 6,51

DAS ALTERAÇÕES:
Com a alteração o preço passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	NOVO PREÇO
AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	R$ 6,51

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/02/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:7655B9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 367/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 132/2018.

Modalidade: Pregão 071/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **EDUCART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME -** CNPJ N.º 09.562.255/0001-12.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO de 16,66%** na quantidade do **ITEM 11**: **AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S TIPO SPLIT – MARCA: ELETROLUX;** o acréscimo do item equivale ao valor de R$ 1.390,00 (hum mil e trezentos e noventa reais), valor equivalente a **aproximadamente 2,82%** do valor do contrato original, tendo em vista a previsão contratual. O aditivo se justifica atendendo o Ofício nº 127/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de **R$ 51.890,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais).**

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08 de fevereiro 2019.
Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:3C3F148E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 373/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 132/2018.

Modalidade: Pregão 071/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME -** CNPJ N.º 27.933.196/0001-23.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO de 22,22%** do **ITEM 87**: **MESA DE PLÁSTICO – MARCA: EURO/MS**; o acréscimo do item equivale ao valor de R$ 129,40 (cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), valor equivalente a **aproximadamente 0,90%** do valor do contrato original, tendo em vista a previsão contratual. O aditivo se justifica atendendo o Ofício nº 122/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de **R$ 14.498,70 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).**

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08 de fevereiro 2019.
Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:97989DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 370/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 132/2018.

Modalidade: Pregão 071/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP -** CNPJ N.º 23.407.794/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO de 18,18%** na quantidade do **ITEM 05**: **APARELHO TELEFÔNICO DE TECLAS DE MESA – MARCA: INTELBRAS;** o acréscimo do item equivale ao valor de **R$ 87,80 (oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, valor equivalente a **aproximadamente 1,11%** do valor do contrato original, tendo em vista a previsão contratual. O aditivo se justifica atendendo o Ofício nº 129/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de **R$ 7.964,90 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).**

Data da assinatura do Termo Aditivo: 08 de fevereiro 2019.
Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:A7C45715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação por Credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução dos seguintes procedimentos: cirurgia oral menor, periodontia, procedimentos odontológicos em portadores de necessidades especiais e endodontia, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor **de R$12.290,40 (Doze mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos)** até a vigência do Edital de Credenciamento 001/2019, conforme Processo 18/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019, compreendendo a seguinte favorecida:
DAYANA MESQUITA COSTA – CPF: 095.055.906-79

Lagoa da Prata, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:B07E8397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação por Credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução dos seguintes procedimentos: cirurgia oral menor, periodontia, procedimentos odontológicos em portadores de necessidades especiais e endodontia, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de no valor **de R$12.290,40 (Doze mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos)** até a vigência do Edital de Credenciamento 001/2019, conforme Processo 18/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019, compreendendo a seguinte favorecida:
DAYANA MESQUITA COSTA – CPF: 095.055.906-79

Lagoa da Prata, 11 de Fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:BFAF389D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos plantonistas e Interconsultas por especialidades médicas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme Edital de Credenciamento 006/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$55.530,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta Reais)**, até a vigência do Edital de Credenciamento 006/2018, conforme Processo 22/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019, compreendendo o seguinte favorecido:

EMANUEL MIRANDA OLIVEIRA – CPF: 086.078.966-79

Lagoa da Prata, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:5F45CA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos plantonistas e Interconsultas por especialidades médicas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata/MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme Edital de Credenciamento 006/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$55.530,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta Reais)**, até a vigência do Edital de Credenciamento 006/2018, conforme Processo 22/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019, compreendendo o seguinte favorecido:

EMANUEL MIRANDA OLIVEIRA – CPF: 086.078.966-79

Lagoa da Prata, 11 de Fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:B4E997DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos plantonistas e Interconsultas por especialidades médicas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata/MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme Edital de Credenciamento 006/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$55.530,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta Reais)**, até a vigência do Edital de Credenciamento 006/2018, conforme Processo 22/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019, compreendendo o seguinte favorecido:

EMANUEL MIRANDA OLIVEIRA – CPF: 086.078.966-79

Lagoa da Prata, 11 de Fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:76FA141F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA E ADJUDICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO IV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **MSR EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS**, visando a aquisição de medicamento para atender judicial 0001448-43.2019.8.13.0372, em favor de D.L.P, no valor de **R$ 1.960,00 (Hum mil novecentos e sessenta reais)**, conforme Processo 026/2019 e Dispensa de Licitação nº 002/2019. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:7E3E7A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **MSR EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS**, visando a aquisição de medicamento para atender judicial 0001448-43.2019.8.13.0372, em favor de D.L.P, no valor de **R$ 1.960,00 (Hum mil novecentos e sessenta reais)**, conforme Processo 026/2019 e Dispensa de Licitação nº 002/2019. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:FB11A5FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de Lagoa dos Patos, torna público a rescisão unilateral do contrato116/2016, realizado com a empresaCONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 06.016.362/0001-45,originário doProcesso Licitatório nº 082/2016, Pregão Presencial 055/2016, alusivo a Contratação de empresa para Customização, Capacitação e Suporte e Manutenção Mensal, do Software Gestão Municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br).: Vigência:**a partir de 18 de janeiro de 2019.**

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

_____
Departamento de Licitações

Prefeitura de Lagoa dos Patos-MG
Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos-CEP 39.360-000
TEL(38) 3745-1239

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:9B31B7FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATA DE DELIBERAÇÃO

TERCEIRA ATA DE DELIBERAÇÃO DO GABINETE DE CRISE, CONSOANTE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL NO. 13/2018, QUE RECONHECEU CALAMIDADE FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), ás 09:00 horas, reuniram-se na sede da prefeitura de Lagoa dos Patos, no Gabinete do prefeito, os integrantes do GABINETE DE CRISE, constituída através do decreto municipal no. 13/2018, de 31.10.2018, com o fim de apresentar seu terceiro relatório com indicação de novos cortes de despesas, visando dá seguimento no cumprimento ao que se estabeleceu no decreto no. 13, de 31.10.2018, isso considerando que as medidas já adotadas ainda não se mostram suficientes para contenção de gastos dentro do que a situação financeira do Município está a exigir, em face de as seguidas retenções de recursos pelo Governo do Estado, ocorridas no exercício de 2018, que ainda afetam as finanças do município no presente exercício, com o objetivo de permitir a permanência do equilíbrio na execução financeira dos serviços essenciais do Município e uma vez verificada permanência do déficit antes constatado, eis que não realizado e efetivado pelo Governo do Estado os repasses constitucionais que, até o final de 2018, permaneceram sendo realizados, indevidamente, pelo mesmo, o que afeta, de forma calamitosa, os compromissos assumidos e de obrigação do Município, o que tem obrigado este a efetivar pagamentos de obrigações, principalmente de adimplemento de vencimentos/encargos de servidores municipais, esta comissão, pelos mesmos fundamentos antes apresentados e, até que se regularize as finanças do Município, recomendamos que a prefeitura siga mantenha a vigência do que foi determinado quando da edição do referido decreto no. 13, de 31.10,2018, por mais 90 (noventa) dias.

A deliberação que consta desta ata fica, em primeiro momento, servindo-se apenas de recomendação para o PREFEITO que, diante da situação financeira do município, que permanece em estado de calamidade financeira, caso opte em acatar o que dela consta, seja total ou parcialmente, deverá expedir decreto de prorrogado a vigência do decreto no. 13/2018, necessário ao cumprimento efetivo do aqui consta recomendado, seja parcial ou em sua integralidade, tudo visando manter em operação, os pagamentos de servidores e serviços essenciais do Município.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e discutida, vai aprovada para que produza seus legais e regulares efeitos.

Lagoa dos patos, 28 janeiro de 2019.

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES
Secretário Municipal de Administração

JHESSYKDAIENY REIS BRITO,
Gabinete do Prefeito

CARLOS SAMUEL CARDOSO REIS
Secretário Municipal de Finanças

EMERSON WESLEY BARBOSA SOARES
Controle Interno

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:CB7FB11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº 18/2019.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO no. 13/2018, QUE RECONHECEU SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de LAGOA DOS PATOS – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a permanência das mesmas situações de calamidade financeira constada por ocasião da edição do decreto no. 13, de 31.10.2018, e,

CONSIDERANDO, finalmente, que a Comissão de Gabinete de Crise, identificou a necessidade de prorrogação do prazo de calamidade financeira no âmbito do Município de Lagoa dos Patos, conforme ata editada por esta em 31 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a vigência do decreto no. 13, 31.10.2018, que reconheceu, no âmbito do Município de Lagoa dos patos, **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FINANCEIRA** no âmbito da administração direta e indireta do Município de LAGOA DOS PATOS-MG.

Parágrafo único. As situações excepcionais, devidamente justificadas, serão definidas com edição de decretos próprios e específicos, inclusive quanto a nomeação de servidores, concessão de gratificações e horário trabalho dos servidores no expediente de funcionamento da prefeitura.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

Ciente e de Acordo (GABINETE DE CRISE):

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES
Secretário Municipal de Administração

JHESSYK DAIENY REIS BRITO
Gabinete do Prefeito

CARLOS SAMUEL CARDOSO REIS
Secretário Municipal de Finanças

EMERSON WESLEY BARBOSA SOARES
Controle Interno

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:3F9DA67C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.673, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a redação do Decreto nº 3.305, de 08 de março de 2017, que regulamenta a concessão de adiantamento de despesas aos agentes públicos do Município de Lagoa Santa nos termos da Lei Municipal nº 3.963, de 07 de março de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 24 do Decreto n.º 3.305, de 08 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**IV** - a agente público que se deslocar para fora do Município, no cumprimento das atribuições do seu cargo, para realizar prestação de serviço público, será autorizado o valor de R$ 20,00 (vinte reais) por dia para despesas com alimentação."*

Art. 2º As demais disposições do Decreto n.º 3.333, de 08 de março de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D13C9B69

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.210, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Etiley Emmoly Rodrigues no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 06 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:FAEEE80D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.041, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº. 1.019, de 28 de agosto de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do recebimento de matérias, bens e serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios terá como atribuições:

I - responsabilizar-se pela confecção do termo de referência e do projeto básico relativo ao serviço que se deseja contratar ou do bem que se deseja adquirir, estabelecendo objeto, especificação, qualidade, quantidade, valor, prazo, execução e prestação de contas, se for o caso;

II - acompanhar o andamento dos processos licitatórios como referência técnica e participar das sessões de abertura quando convocado, com função de aprovar as propostas comerciais dos licitantes no que tange as especificações contidas no termo de referência ou projeto básico;

III - acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar todos os Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios firmados pelo Município de Lagoa Santa/MG, inerentes a Secretaria/Diretoria onde estão lotados;

IV - rejeitar o material ou serviço sempre que estiver fora das especificações do Contrato, da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente;

V - expedir relatório fundamentado no caso de irregularidades, ocorrência de descumprimento total ou parcial do Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, conforme previsto no art. 18 do Decreto nº 2.260/2012 e encaminhar ao ordenador de despesas/secretário;

VI - quando necessário, requerer a unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para a respectiva análise e parecer técnico do material ou serviço recebido.

§ 1º Os recebimentos serão efetivados por quem a autoridade competente delegar como recebedor da compra.

§ 2º Caso o recebedor da compra não esteja presente no ato do recebimento, depois de comunicada a previsão de entrega, eventuais reclamações ou desconformidades serão de inteira responsabilidade do servidor ausente.

Art. 3º Nenhum material, bem ou serviço deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º A Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e do recebimento de materiais, bens e serviços será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Gestão:
Allyne da Silva Cunha;
Carlos Barreto Gonçalves Filho;
Daniel José Souza de Jesus;
Eduardo Barbosa Fraga;
Fabrícia Cardoso Lau;
Guilherme de Almeida Ferreira;
Ladislau Saraiva Gonçalves;
Miriam de Oliveira Souza;
Monique Duarte Coelho de Oliveira;
Raquel Rodrigues Melo de Oliveira;
Roberto Carlos Diniz;
Rosiane Gonçalves de Lima;
Thais do Carmo Madeira.

Coordenadoria de Comunicação:
João Alejandro de Souza Pimenta.

Secretaria Municipal de Fazenda:
Adriane Fernandes Batista dos Santos;
Cristiane Carolina de Souza e Silva;
Elaine Puff Mendes do Valle;
Kátia Aparecida Cacique de Souza;
Kleber Gonçalves de Lima;
Wanderléia Pereira de Souza Paz.

Secretaria Municipal de Educação:
Elga Cristina Martins dos Santos;
Euvani Lindourar Pereira.

Assessoria Jurídica:
Adélia Aparecida do Carmo;
Aline Aparecida Rodrigues Brandão.

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:
Anderson Borges Morato;
Diego Enedino Barbosa;
Eliene Oliveira Fraga de Paula;
Fátima Aparecida Alcici;
Jairo de Carvalho Vieira;
Rosiene da Silva Pinto;
Sara Lopes Civinelli.

Secretaria Municipal de Saúde:
Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
Arthur Roberto de Paula Diniz;
Breno Aparecido da Costa;
Claudiovam de Souza Ferreira;
Conceição Aparecida Alves Martins;
Débora Vieira Costa;
Janaina Guimarães Sampaio;
João Paulo da Silva.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Antônio Cesar Guimarães Diniz - Coordenação de Serviços Urbanos;
Carlos Alberto Guimarães Diniz - Garagem Municipal;
Cristiane Moreira Silva - Diretoria de Meio Ambiente;
Dalmar Moraes Duarte - Diretor de Regulação Urbana;
Fabiane Pereira Veloso - Coordenadoria de Defesa Civil;
Geovane Muniz da Fonseca - Diretoria de Transporte e Trânsito;
Getúlio de Jesus Moura - Diretoria de Meio Ambiente;
Gilberto Soares da Silva - Coordenação de Fiscalização;
Gleide da Saúde Ferreira Sodré - Diretoria de Regulação Urbana;
João Batista Rodrigues de Sena - Garagem Municipal;
Jussara Rodrigues Viana - Diretoria Meio Ambiente;
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria - Garagem Municipal;
Osvaldo de Abreu Cruz Homem - Coordenação de Serviços Urbanos;
Paula Cristina Pereira - Diretoria de Obras;
Rogério Matos Viana - Diretoria de Obras;
Sérgio Alves dos Santos - Diretoria de Transporte e Trânsito;
Walter Antônio Godoy de Faria - Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 5º A coordenação dos Gestores dos Contratos Municipais será exercida pela servidora Sandra Silva Moura - RG: M-8.460.871.

Parágrafo único. Todas as atribuições previstas nesta Portaria são de responsabilidade dos Gestores elencados por cada Secretaria/Diretoria.
Art. 6º Os Gestores de Contratos lotados no Almoxarifado terão também as atribuições previstas no art. 2º desta Portaria relacionadas à Secretaria que lhe foi determinada no art. 4º.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.019, de 28 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:07F6582A

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à ARTECIM – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 16.758.318/0001-76. Contrato 030/2018 de 10/07/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 875/2019. Em 11/02/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:9170B1AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00007/2019 – Pregão Presencial nº 00005/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, FEIJÃO E AÇUCAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Credenciamento: 25/02/19 às 13h15min. Sessão de lances: 25/02/19 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:4C5E6B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM, EDITAL Nº 01/2018 E DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA – EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Lamim/MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, especialmente aquela prevista no inciso IX, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Lamim e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, em resposta à crise que afeta o equilíbrio das contas da União, divulgou uma série de medidas de redução de despesas para 2019, o que é de conhecimento geral;

CONSIDERANDO o limite de gastos com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), sendo que o município de Lamim, devido à grave crise financeira que afeta o país, cujos reflexos obviamente atingirão os Estados e Municípios, e a indispensável observância deste limite, conforme regras da LRF;

CONSIDERANDO a grave crise econômica e financeira que os Municípios do Estado de Minas Gerais vêm enfrentando em razão da omissão do Governo Estadual quanto ao repasse de verbas a eles destinadas, o que gerou, inclusive, a necessidade de se editar o Decreto Municipal nº. 21, de 16 de agosto de 2018, o qual decretou estado de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública de Lamim;

CONSIDERANDO que desde o início da falta dos repasses das verbas pelo Governo Estadual o Município de Lamim foi obrigado a cortar severamente alguns gastos, inclusive na sua folha de pagamento, visando priorizar o atendimento e a continuidade dos serviços essenciais, tais como saúde e educação;

CONSIDERANDO recentes precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF) de que a homologação do Concurso Público dá direito subjetivo à nomeação dos aprovados, dentro do número de vagas, de forma que a simples homologação é ato que certamente aumentará despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da Municipalidade em prover seu quadro de funcionalismo em número necessário à execução dos serviços, sob pena de acarretar consideráveis prejuízos de ordem administrativa e financeira e, ao mesmo tempo, a necessidade de se manter a folha de pagamento dos funcionários públicos em dia;

CONSIDERANDO que o próprio Estado de Minas Gerais, através de seu Governador, divulgou na data de ontem a notícia de que em razão da grave crise não poderá nomear candidatos aprovados em concurso público para o preenchimento de vagas na Polícia Militar, já que tal fato, como dito, acarreta o aumento da despesa com pagamento de pessoal;

CONSIDERANDO que em outros Estados da Federação alguns concursos públicos com edital publicado foram suspensos também em virtude da crise financeira;

CONSIDERANDO que o Gestor Público deve se pautar nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais norteiam as diretrizes da Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e que lhe é garantido revogar seus atos por conveniência, necessidade e oportunidade;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade pública a ser preservada;

CONSIDERANDO que a Administração, nos termos da súmula 473 do STF, pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO por fim que é de conhecimento da Administração Pública de Lamim que as vagas devem ser preenchidas através de concurso público de provas ou de provas e títulos, mas que, entretanto, tal fato não se faz possível de acontecer no momento em razão da impossibilidade de arcar com a despesa da folha de pagamento caso todas as vagas ofertadas sejam efetivamente ocupadas,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **SUSPENSO**, até ulterior deliberação do Poder Executivo Municipal de Lamim/MG, o concurso público aberto através do Edital nº 01/2018, para provimento de **109 (cento e nove) vagas**, distribuídas em diversos cargos, publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM** em **14/09/2018**, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br em **14/09/2018**, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg em **18/09/2018**, conforme Legislação Municipal (**Lei nº 664** de **10/09/2015)** e no jornal de grande circulação da região/município – "Jornal Correio da Cidade" em **22/09/2018**.

Artigo 2º. Fica assegurado aos candidatos que efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição o direito à restituição integral do respectivo valor, nos termos das regras estabelecidas no item VIII do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2018.

Artigo 3º. Fica determinada a imediata publicação deste ato nos meios de comunicação que se fizerem necessários para conhecimento dos interessados.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lamim/MG, quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:E68CB393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 008/2019 PRC 008/2019 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição de manilhas para atender as diversas secretarias do Município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 21/02/2019 ás 14h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 11 de fevereiro de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:7836376D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 013/2019 DISPENSA Nº 002/2019

O município de Lamim no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, do artigo 24,combinado com o artigo 26,ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações introduzidas pelo decreto n° 9412, com suas alterações posteriores,RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação da empresa "KELSON WILLIAM FERREIRA-ME" no valor total de R$ 16.900,00 para fornecimento de estrutura (palco,sonorização, locutor profissional, prestação de serviço de DJ, banheiros químicos,brinquedos) durante os dias de carnaval de 02 à 05 de março.

Lamim, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:9249D45F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 012/2019 DISPENSA Nº 001/2019

O município de Lamim no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, do artigo 24,combinado com o artigo 26,ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações introduzidas pelo decreto n° 9412, com suas alterações posteriores,RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação da empresa "NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA" no valor total de R$ 6.659,00 para o período de 12 meses, especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Lamim, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:4EBF9A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: AMV MÉDICA LTDA - ME
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza e material de consumo, concomitante Pregão Presencial nº 008/2019.
Valor: R$ 401,50 (Quatrocentos e um reais e cinqüenta centavos)
Vigência: 31/01/2020
Processo Licitatório: 011/2019
Pregão: nº 008/2019
Data: 01/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Ricardo Portilho Rodrigues

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:BECCE498

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MERCADO SANTOS E SANTOS LTDA- ME
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza e material de consumo, concomitante Pregão Presencial nº 008/2019.
Valor: R$ 16.601,55 (Dezesseis mil, seiscentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: 31/01/2020
Processo Licitatório: 011/2019
Pregão: nº 008/2019
Data: 01/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Lara Rodrigues dos Santos Serra

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8E3D027C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza e material de consumo, concomitante Pregão Presencial nº 008/2019.
Valor: R$ 17.788,92 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 31/01/2020
Processo Licitatório: 011/2019
Pregão: nº 008/2019
Data: 01/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Adriano da Silva

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:C0B602F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza e material de consumo, concomitante Pregão Presencial nº 008/2019.
Valor: R$ 32.930,23 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte e três centavos)
Vigência: 31/01/2020
Processo Licitatório: 011/2019
Pregão: nº 008/2019
Data: 01/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F212637C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza e material de consumo, concomitante Pregão Presencial nº 008/2019.
Valor: R$ 5.256,98 (Cinco mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 31/01/2020
Processo Licitatório: 011/2019
Pregão: nº 008/2019
Data: 01/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Anderson Fazollo

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:35AEF994

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: VILSON DA SILVA BRUM EPP
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza e material de consumo, concomitante Pregão Presencial nº 008/2019.
Valor: R$ 5.448,63 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 31/01/2020
Processo Licitatório: 011/2019
Pregão: nº 008/2019
Data: 01/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Vilson da Silva Brum

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:652B017A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: M E C MEDEIROS AÇOUGUE
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de Açougue, concomitante Pregão Presencial nº 005/2019.
Valor: R$ 107.412,00 (Cento e sete mil, quatrocentos e doze reais)
Vigência: 27/01/2020
Processo Licitatório: 008/2019
Pregão: nº 005/2019
Data: 28/01/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Maria Eny Crespo Medeiros

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:7F880DE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata do Edital de Pregão Presencial 009/2019, Processo 012/2019, em relação ao item 6 – DOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO que alem dos documentos já exigidos passa a exigir :

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal

Os demais itens do Edital do Pregão Presencial 009/2019, Processo Licitatório nº 012/2019 permanecem inalterados, ficando remarcado a data de abertura para o dia 21/02/2019 as 09h:00min conforme estabelece o artigo 21, §4º da Lei Federal n° 8.666/93.

Laranjal/MG, 11 de Fevereiro de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:2CBC518B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS: 003 E 004 DE 2019

Município de Leme do Prado – MG. Processo**: 006/2019,** PP**: 002/2019 – Menor Preço Por Item.** Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de laboratório de análises clinicas ou empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais voltados a atender pacientes do sistema único de saúde – SUS do município.** Empresas Detentoras**: Célula Laboratório de Análises Clínicas LTDA ME CNPJ: 10.568.812/0001-91, ata n° 03/2019, com valor global de R$: 15.498,50 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Santiago e Vilela Medicina Laboratorial S/C LTDA ME CNPJ: 10.911.234/0001-44 91, ata n° 04/2019, com valor global de R$: 10.139,10 (dez mil cento e trinta e nove reais e dez centavos).**

Vigência: 06/02/2019 a 05/01/2020.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:694EC6EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA - PORTARIA N.º 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ERRATA -**PORTARIA N.º 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/02/2019. Edição 2438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Leia-se:

PORTARIA N.º 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação:
I – Membros titulares:
a) MARIA DA PENHA ESTEVÃO;
b) AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA;
c) FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA;
d) SANDRA MORAES TAVARES;
e) SAULO LOPES BARBOSA.

II – Membros Suplentes:
a) ANTÔNIO SÉRGIO FURTADO LEITE;
b) IAGO GERALDO XAVIER.

Parágrafo único: A Comissão a que se refere este artigo será presidida pelo servidor MARIA DA PENHA ESTEVÃO, tendo como Secretária a servidora FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA.

Art. 2° O mandado dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da presente data, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 21,de 22 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2019;

164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:096D9202

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PRC Nº 008/2019
A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28(vinte e oito) de fevereiro de 2019, às 09 (nove) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para execução de desmonte e fragmentação de rocha viva, a céu aberto, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, quadro de composição de investimento (QCI), levantamento topográfico, memória de cálculo de volume de rocha e memorial descritivo. O presente Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3694 4212 (Setor de Licitação), no horário de 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Leopoldina, MG, 11 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:063A5FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 006/2019, Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES/MSD, PADRÃO FUNASA, CONFORME CONVÊNIO SIAFI / SICONV Nº: 859407, NUMERO ORIGINAL: 04901/2017**. Abertura da sessão: 26/02/2019 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br ou através do site www.luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:85A60BC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-SAAE LUZ/MG E DALCIO CRISTIANO CHAVES 02929284676

CONTRATANTE: ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG***, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreira, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Luis Augusto Mendes Carvalho, brasileiro, casado, professor, CPF nº 741.129.706-25, residente e domiciliado na Rua Vigário Parreira, 400 em Luz/MG,

CONTRATADO: ***DALCIO CRISTIANO CHAVES 02929284676***, Empresário Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 21.063.225/0001-67, com endereço na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº 471, sala 01, centro, na cidade de Luz/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com o objetivo de capacitar servidores do Contratante na área administrativa.
1.2 - Os serviços de treinamento serão aplicados junto aos servidores da área administrativa do Contratante, consistente em:
a) diagnosticar problemas administrativos com relação à seção de contas de consumo do Contratante, mediante a atualização das rotas de leitura e elaboração de novas rotas, tendo em vista o crescimento da cidade, revisão do calendário de leituras, revisão dos procedimentos de cadastro de usuários, revisão dos procedimentos de atualização do cadastro do equipamento móvel de leitura;
b) capacitar os servidores para a otimização das rotinas diárias dos serviços, através da realização de encontro semanal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O presente contrato será regido pelas cláusulas nele contidas e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o disposto no art. 24, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
3.1 - Os serviços serão executados diretamente pelo Contratado, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global do presente Contrato é de R$ 5.000,00, cujo valor será pago em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R$ 1.250,00, com vencimentos em 10/03/2019, 10/04/2019, 10/05/2019 e 10/06/2019.
4.2 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela.
4.3 - Será devido, ainda, multa de 2% do valor contratual após o trigésimo primeiro dia do vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 01/02/2019 a 31/05/2019.
5.2 - O Contratado deverá elaborar todos os projetos e documentações necessárias para a execução do objeto do contrato, de modo a viabilizar a obtenção da finalidade prevista neste instrumento.
5.3 - Os serviços serão prestados semanalmente, às terças e quintas-feiras, no horário compreendido de 7h às 11h, junto à sede do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2019 - Lei Municipal 2.603/2019:

Dotação	Ficha
03.01.17 - 122.2024.2.222 - 3.3.90.39.00	Ficha 7

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1 - DO CONTRATANTE:
7.1.1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
7.1.2 - Conferir a qualidade dos serviços prestados;
7.1.3 - Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.
7.2 - DO CONTRATADO:
7.2.1 - Suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.
7.2.2 - Prestar os serviços na forma estabelecida neste instrumento;
7.2.3 - Ressarcir ao Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.
CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS
8.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
9.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
9.1.1 - Unilateralmente pela Autarquia Contratante quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
9.1.2 - Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
9.2 - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
10.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
10.1.1 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
10.1.2 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.
10.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.
10.1.4 - Rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
11.2 - O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
12.1 - Fica designada a servidora Lívia Duarte de Miranda Silva, para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz - MG para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Luz/MG, 01 de fevereiro de 2019.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE LUZ
Contratante

DALCIO CRISTIANO CHAVES 02929284676
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2- _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9A65D42C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-SAAE LUZ/MG E DALCIO CRISTIANO CHAVES 02929284676

CONTRATANTE: ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG***, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreira, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Luis Augusto Mendes Carvalho, brasileiro, casado, professor, CPF nº 741.129.706-25, residente e domiciliado na Rua Vigário Parreira, 400 em Luz/MG,

CONTRATADO: ***DALCIO CRISTIANO CHAVES 02929284676***, Empresário Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 21.063.225/0001-

67, com endereço na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº 471, sala 01, centro, na cidade de Luz/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de execução de mão-de-obra e maquinário para substituição de 18 metros de tubulação em ferro fundido DN200 nas entradas da lagoa facultativa 01 e revestimento em material anticorrosivo, da Estação de Tratamento de Esgoto da sede do Município de Luz.
1.2 - O serviço descrito nesta Cláusula consiste em:
a) avaliação do estado de conservação da tubulação atualmente existente no local;
b) remoção de toda a tubulação corroída, com a utilização de equipamentos em caminhão munck;
c) dimensionamento da nova tubulação a ser instalada;
d) nivelamento da base para recebimento da nova tubulação;
e) tratamento de impermeabilização anticorrosiva na tubulação nova a ser instalada;
f) fechamento do fluxo de esgoto para a substituição da tubulação,
g) instalação da tubulação via método by pass;
h) monitoramento do funcionamento da ETE durante todo o procedimento de modo a evitar sobrecarga das lagoas.
1.3 - Todo o material necessário para a execução do serviço será fornecido pelo Contratante, mediante requisição do Contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O presente contrato será regido pelas cláusulas nele contidas e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o disposto no art. 24, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
3.1 - Os serviços serão executados diretamente pelo Contratado, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global do presente Contrato é de R$ 9.000,00, cujo valor será pago em 02 (duas) parcelas no valor de R$ 4.500,00, sendo a 1ª no prazo de até 15 dias após o recebimento efetivo da obra e a 2ª, no prazo de 30 dias após esta data, mediante a emissão da nota fiscal.
4.2 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela.
4.3 - Será devido, ainda, multa de 2% do valor contratual após o trigésimo primeiro dia do vencimento.
4.4 - No preço descrito no item 4.1 estão incluídos todos os custos operacionais e encargos financeiros e tributários para a execução dos serviços que são objeto deste instrumento, bem como custos para o deslocamento até o local.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
5.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 11/02/2019 a 21/02/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2019 - Lei Municipal 2.603/2019:

Dotação	Ficha
03.01.17 - 122.2024.2.222 - 3.3.90.39.00	Ficha 7

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1 - DO CONTRATANTE:
a) Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
b) Conferir a qualidade dos serviços prestados;
c) Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.2 - DO CONTRATADO:
a) Suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.
b) Prestar os serviços descritos na Cláusula Primeira no prazo fixado na Cláusula Quinta;
c) contratar seguro de responsabilidade civil para a obra;
d) contratar seguro de vida para todos os seus funcionários;
e) fornecer todos os materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços;
f) fornecer mão de obra especializada e fiscalização adequada sobre seus funcionários, bem como, fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual);
g) efetuar os serviços em conformidade com as normas pertinentes do Ministério do Trabalho e Emprego;
h) garantir seus serviços pelo prazo de 36 meses;
i) realizar a remoção de entulhos e sobras de materiais provenientes de seus serviços.
j) ressarcir a Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS
8.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
9.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
9.1.1 - Unilateralmente pela Autarquia Contratante quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
9.1.2 - Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
9.2 - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
10.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
10.1.1 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
10.1.2 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.
10.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.
10.1.4 - Rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
11.2 - O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - Fica designado o servidor Héder Bernardo de Morais, para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz - MG para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Luz/MG, 01 de fevereiro de 2019.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE LUZ
Contratante

DALCIO CRISTIANO CHAVES 02929284676
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2- _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:898DD60B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - AVISO

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que se encontra aberto o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019, visando a contratação temporária de profissional para a função de **Médico Veterinário,** mediante contratação por prazo determinado - cf. especificações detalhadas do Edital. Inscrições no período de **12/02/2019 a 15/02/2019**, no horário de 09:00 às 16:00 horas. Mais informações através do Fone: (32) 3271.2999 e obtenção da íntegra do Edital pelo e-mail regulacao@ciesp.mg.gov.br ou no endereço: Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11 - Centro/Bicas

MÔNICA LOUREIRO MÜLLER PESSÔA,
Secretária Executiva do CIESP**.**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:19DCE7B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019
ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS PARA O EDITAL DE SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. O Presidente da Empresa Pública de Mar de Espanha – EMPMAR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.551/2018 e art. 39 § III da Lei nº 13303/16, torna público a alteração do prazo para entrega das propostas referente ao Edital de Seleção de Parceiro Privado, **no tipo técnica e preço**, para Constituição de Sociedade de Propósito Específico para CONSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA FRENTE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM ÊNFASE NA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPAL, na forma do art. 31 da Lei nº 13.303/2016. As propostas serão recebidas até às **15 horas do dia 10 de abril de 2019** na Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, na forma do Edital, sendo que eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:48CBDFE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 014/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 06/2019 – Dispensa Nº02/2019 – Chamada Pública nº.01/2019.Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, Exercício 2018, de acordo com a chamada pública n.º 01/2019. Contratado:**JULIO MARIA RIBEIRO,** brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF nº.097.613.146-34, residente e domiciliado na Fazenda Borrachudo em São Gotardo/MG. Valor: **R$16.336,35(dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).**Prazo: 07.02.2019 até 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B560D62B

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 015/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 06/2019 – Dispensa Nº02/2019 – Chamada Pública nº.01/2019.Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, Exercício 2018, de acordo com a chamada pública n.º 01/2019. Contratado:**PEDRO ANTONIO DE RESENDE,** brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF nº.211.162.026-20, residente e domiciliado à Rua José Romualdo, 66 Bairro Lírios do Campo CEP 38.800-000 em São Gotardo/MG.. Valor: R**$2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais).**Prazo: 07.02.2019 até 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3785C83E

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 013/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 07/2019 – Pregão Presencial Nº 05/2019. Objeto: aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Setor de Saúde deste Município de Matutina. Contratado: **WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 35.820.448/0039-09, com sede à Av. José Andraus Gassani, nº. 1898, Cidade Industrial em Uberlândia/MG**.** Valor: **R$45.095,00(quarenta e cinco mil e noventa e cinco reais).**Prazo: 07.02.2019 a 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8EF97CEA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA A SRA. ANA PAULA MARTINS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:B3D85665

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA A SRA. KEILA CONCEIÇÃO LOPES COUTINHO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:6AACB531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1° termo aditivo ao contrato n°. 29/2018, oriundo do Processo Administrativo n°. 28/2018 – Dispensa n°. 12/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Construtora Franco & Franco Ltda, CNPJ nº 24.921.401/0001-42, objetivando a contratação, por meio de dispensa, de remanescente da Tomada de Preços n°. 01/2017, com fulcro no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, de empresa especializada em engenharia para continuação de execução de obras de reforma no estabelecimento PSF Dirceu Clara do Amaral, localizado à Rua Astolfo Silva, nº 80 – Centro - sede do Município, conforme Proposta n° 11563099000116002, firmada entre o Município de Mendes Pimentel e o Ministério da Saúde. Valor do aditivo: R$ 16.163,46 (dezesseis mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 2921.10.0301.0024.1029.102.000-0415-4.4.90.51.00.00. Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 11 de fevereiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:50193B3C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1° termo aditivo ao contrato n°. 05/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação n°. 08/2018 – Pregão n°. 02/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Cleber Junior de Oliveira 09490651613, CNPJ: 19.468.253/0001-12, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar. Dot. orçamentária:

2821.12.0361.0022.2024.101.000-0252-3.3.90.39.00.00,
2821.12.0361.0022.2024.145.000-0253-3.3.90.39.00.00,
2821.12.0361.0022.2024.146.000-0254-3.3.90.39.00.00
e 2830.12.0362.0022.2034.122.000-0376-3.3.90.39.00.00.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 11 de fevereiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:8ADF85B0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1° termo aditivo ao contrato n°. 06/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação n°. 08/2018 – Pregão n°. 02/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e GM de Souza, CNPJ: 18.081.294/0001-99, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar. Dot. orçamentária:
2821.12.0361.0022.2024.101.000-0252-3.3.90.39.00.00,
2821.12.0361.0022.2024.145.000-0253-3.3.90.39.00.00,
2821.12.0361.0022.2024.146.000-0254-3.3.90.39.00.00
e 2830.12.0362.0022.2034.122.000-0376-3.3.90.39.00.00.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 11 de fevereiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:8A8F7EAB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1° termo aditivo ao contrato n°. 08/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação n°. 08/2018 – Pregão n°. 02/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Rondecarlos Lucas Maciel 06840677656, CNPJ: 26.795.270/0001-20, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar. Dot. orçamentária: 2821.12.0361.0022.2024.101.000-0252-3.3.90.39.00.00, 2821.12.0361.0022.2024.145.000-0253-3.3.90.39.00.00, 2821.12.0361.0022.2024.146.000-0254-3.3.90.39.00.00 e 2830.12.0362.0022.2034.122.000-0376-3.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 11 de fevereiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:400653A0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 02/2018, oriundo do Processo Administrativo de Compras n°. 01/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Bihosp Produtos Hospitalares LTDA, tendo como objeto a alteração da dotação orçamentária para o empenho das despesas do referido contrato, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros através de Ata de Registro de Preços da Secretaria de estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Dot. orçamentária: 2921.10.0303.0024.2042.151.000-0493-3.3.90.32.00.00.
Fundamentação legal: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2018.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 11 de fevereiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:254123F3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 39/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação n°. 48/2018, Pregão n°. 15/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Elohim Transportes LTDA, tendo como objeto a alteração da dotação orçamentária para o empenho das despesas do referido contrato, objetivando a Locação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, com motorista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Dot. orçamentária: 2921.10.0301.0024.2061-102.000-0460-3.3.90.39.00.00.
Fundamentação legal: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 21/12/2018.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 11 de fevereiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:0493C3B2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extratos de contratos administrativos oriundos do Processo administrativo de licitação nº. 01/2019 – Pregão n°. 01/2019. Contrato nº. 04/2019, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e Nilma Batista Dias Rodrigues, CNPJ: 41.861.030/0001-70, no valor global de R$ 17.031,00 (dezessete mil, trinta e um reais); Contrato nº. 05/2019, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e Sidonio de Jesus Silva, CNPJ: 02.010.654/0001-21, no valor global de R$ 63.853,80 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), objetivando a aquisição de merenda escolar. Dotações Orçamentárias: 2821.12.0361.0022.2021.100.000-0213-3.3.90.30.00.00, 2821.12.0361.0022.2021.144.000-0214-3.3.90.30.00.00, 2822.12.0365.0022.2033.100.000-0317-3.3.90.30.00.00, 2822.12.0365.0022.2033.144.000-0318-3.3.90.30.00.00. Vigência: 05 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 11 de fevereiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:15BCE5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2019**, objetivando **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Bandas Musicais com estilo axé, frevo, samba, sertanejo eletrônico**, com abertura às **09h00min do dia 20/02/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 17h00min.

Minas Novas (MG), 07 de Fevereiro de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:41FB1C0D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação no edital do **Processo Administrativo de Licitação nº 009/2019**, modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019**, objetivando a**contratação de empresa visando Pavimentação de Vias Públicas no Município de Minas Novas de acordo com objeto de convênio – 844692/2017/MCIDADES/CAIXA**, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

a) A Visita Técnica será realizada, impreterivelmente, **até às 12:00 horas do dia 03/04/2019**, devendo o Responsável Técnico da licitante proponente, agendar a visita previamente com o Sr. Guilherme Antônio Leão, engenheiro civil, no setor responsável da Prefeitura pelo telefone (33) 3764.1149.

LEIA-SE:
a) A Visita Técnica será realizada, impreterivelmente, **até às 12:00 horas do dia 14/02/2019**, devendo o Responsável Técnico da licitante proponente, agendar a visita previamente com o Sr. Guilherme Antônio Leão, engenheiro civil, no setor responsável da Prefeitura pelo telefone (33) 3764.1149.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Minas Novas(MG), 11 de Fevereiro de 2019

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:2FFB0046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 010/2019 – Processo nº 019/2019 – **contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de lixo patológico dos postos de saúde e hospital municipal deste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51, no valor global de R$ 7.500,00.

Mirabela, 11 de fevereiro de 2019

CHARLENE ROCHA SOUTO
Gerente Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:6DB645D3

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 - Dispensa nº 010/2019 – Processo nº 019/2019 – **contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de lixo patológico dos postos de saúde e hospital municipal deste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51, no valor global de R$ 7.500,00 - Vigência até 10/04/2019.

Mirabela, 11 de fevereiro de 2019

CHARLENE ROCHA SOUTO
Gerente Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:115886F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 008/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e divisórias. Abertura dia 26/02/2019, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 14/02/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:33BC79B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO NASF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PUBLICAÇÃO DE ERRATAS

Face a erros materiais ocorridos na publicação deste Edital, através desta publicação estamos levando ao conhecimento dos interessados as ERRATAS de correção do ano do Edital 001 nos Itens seguintes que passam a ter a seguinte redação:

"3. Das Inscrições
3.4. Os documentos a seguir mencionados também deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Moema/MG, no Setor de Protocolo, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000, direcionados à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2019."

"11. Das Disposições Finais
11.3. Este Processo Seletivo, Edital n.º 001/2019, terá validade até a posse, nos mesmos cargos neste constantes, em definitivo de candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) em Concurso Público, Processo Seletivo de Provas ou de Provas e Títulos, ou, alternativamente, 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período por interesse da administração municipal."

"ANEXO II – Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: _____ N.º Insc. _____
RG: _____ CPF: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Sexo: _____ Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ___/___/_____
Endereço: _____
Telefone: _____
Função Pleiteada: _____
Registro no Conselho Regional de Classe: _____
Portador de Deficiência: Sim Não
O Candidato abaixo subscrito declara que conhece integralmente os preceitos estabelecidos no Edital n.º 001/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Moema, na função pública de _____.
Declara ainda que aceita as condições previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado e as que vierem a serem estabelecidas pelo Município de Moema para a contratação e desempenho das atribuições das funções públicas isoladas, bem como todos os termos e atos normativos do mencionado Edital, vigentes e que vierem a viger, se comprometendo a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da inscrição e consequente contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

Moema/MG, aos _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do Candidato

_____/_____/2019. _____
Data e Assinatura do Servidor Responsável pelo Recebimento da Documentação"

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:2C3EA630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 12/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 22 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 12/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições, para Atender às Necessidades da Casa de Apoio aos Pacientes do Município de Monte Carmelo em Tratamento de Saúde na cidade de Uberlândia-MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 08 de fevereiro de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B89A6B73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2019 PROCESSO N° 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 05/2019, PROCESSO Nº 06/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** a) Ata RP n° 18/2019: Carlos Andre Damascena 03436517690, CNPJ: 27.870.477/0001-84; Valor: R$ 26.513,00. b) Ata RP n° 19/2019: Fortpres Alimentos e Distribuidora Ltda – ME, CNPJ: 21.903.544/0001-33; Valor: R$ 26.880,00. c) Ata RP n° 20/2019: JS Distribuidora Comercial EIRELI ME, CNPJ: 29.566.210/0001-23; Valor: R$ 38.861,90. d) Ata RP n° 21/2019: LM Comercio Ltda, CNPJ: 05.788.495/0001-89; Valor: R$ 83.456,40. e) Ata RP n° 22/2019: Prisma Infomoveis e Equipamentos EIRELI EPP, CNPJ: 04.557.755/0002-23; Valor: R$ 171.769,85. f) Ata RP n° 23/2019: RJ Baiardi Café – ME, CNPJ: 05.724.542/0001-20; Valor: R$ 55.800,00. g) Ata RP n° 24/2019: Supermercado Monte Um Ltda ME, CNPJ: 14.279.256/0001-94; Valor: R$ 515.165,60. h) Ata RP n° 25/2019: Tatiana Ramos Soares 04289918662, CNPJ: 17.500.850/0001-51; Valor: R$ 302.102,40. **Valor Global**: R$ 1.220.549,15. **Data:** 04/02/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 06/2019, modalidade Pregão SRP nº 05/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Carlos Andre Damascena 03436517690; Fortpres Alimentos e Distribuidora Ltda – ME; JS Distribuidora Comercial EIRELI ME; LM Comercio Ltda; Prisma Infomoveis e Equipamentos EIRELI EPP; RJ Baiardi Café – ME; Supermercado Monte Um Ltda ME; Tatiana Ramos Soares 04289918662. **Data:** 31/01/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 06/2019, modalidade Pregão SRP nº 05/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** Carlos Andre Damascena 03436517690; Fortpres Alimentos e Distribuidora Ltda – ME; JS Distribuidora Comercial EIRELI ME; LM Comercio Ltda; Prisma Infomoveis e Equipamentos EIRELI EPP; RJ Baiardi Café – ME; Supermercado Monte Um Ltda ME; Tatiana Ramos Soares 04289918662. **Data:** 04/02/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D56F3804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.777/2019

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 10.434.568,61 (Dez Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Hum Centavos), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0037.2.117 – ESTRATÉGIA DA SAUDE FAMÍLIA
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinando.....R$ 7.978.529,19
FONTE 1.48

10.301.0037.2.120.- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinando.....R$ 1.170.862,59
FONTE 1.48

10.301.0037.2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.285.176,83
FONTE 1.48

TOTAL .....R$ 10.434.568,61

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0037.2.117 – ESTRATÉGIA DA SAUDE FAMÍLIA
3390.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoas Físicas.....R$ 7.978.529,19
FONTE 1.48

10.301.0037.2.120.- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
3390.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoas Físicas.....R$ 1.170.862,59
FONTE 1.48

10.301.0037.2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3390.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoas Físicas.....R$ 1.285.176,83
FONTE 1.48

TOTAL .....R$ 10.434.568,61

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DFB8D7DE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.884, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão do Gabinete do Prefeito."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado do Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito, conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	AS – 05	CC – 03	**MARIO SÉRGIO CHAVES NOGUEIRA**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:7B36ECCE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"Relação de Licenças sem vencimento dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e

CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE

Art. 1° - Conceder Licenças sem vencimento, a seguinte servidora, conforme relação que segue abaixo:

SAÚDE		
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**
LOYANA SILVA GODINHO COSTA	004.788.001	07/02/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Fevereiro de 2018.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:19B5B3FC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE CONVOCAR**a população para a Audiência Pública a ser realizada do dia**28 de fevereiro de 2019**, a partir das**16h**, no plenário da Câmara Municipal de Muriaé, localizado na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, s/n, Centro, onde será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do Poder Executivo Municipal, correspondente ao3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018, em cumprimento ao que dispõe o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Muriaé, 08 de fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E8CE68BA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.886, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.777 de 06 de Fevereiro de 2019, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

DECRETA

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 10.434.568,61 (Dez Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Hum Centavos), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0037.2.117 – ESTRATÉGIA DA SAUDE FAMÍLIA
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinando.....R$ 7.978.529,19
FONTE 1.48

10.301.0037.2.120.- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinando.....R$ 1.170.862,59
FONTE 1.48

10.301.0037.2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.285.176,83
FONTE 1.48

TOTAL .....R$ 10.434.568,61

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0037.2.117 – ESTRATÉGIA DA SAUDE FAMÍLIA
3390.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoas Físicas.....R$ 7.978.529,19
FONTE 1.48

10.301.0037.2.120.- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
3390.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoas Físicas.....R$ 1.170.862,59
FONTE 1.48

10.301.0037.2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3390.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoas Físicas.....R$ 1.285.176,83
FONTE 1.48

TOTAL .....R$ 10.434.568,61

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A6639B9E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.888, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargos de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta do Município de Muriaé

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.182 de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, especificamente a Lei Complementar nº 5.773 de 19 de Dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, nomeados para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta do Município de Muriaé, a partir de 11 de Fevereiro, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DS – 05	CC – 01	SOLANGE MARIA MONTESANO ADRIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	DS – 11	CC – 01	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS	AS – 03	CC – 01.1	NILO SÉRGIO DE OLIVEIRA CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DS – 06	CC – 01	ALEX PEDROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	DS - 12	CC – 01	JORGE FERES FILHO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D960C3FF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.887, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração para cargos de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta do Município de Muriaé

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do parágrafo 2º do artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.182 de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, especificamente a Lei Complementar nº 5.773 de 19 de Dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de Aderbal Fernandes da Silva e Maita Andrade Machado, datado do dia 08 de Fevereiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, exonerados a pedido, dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta do Município de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DS – 05	CC – 01	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	DS – 11	CC – 01	ADERBAL FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS	AS – 03	CC – 01.1	MAITA ANDRADE MACHADO

Art. 2º Fica dispensado do exercício interino do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o senhor CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de Fevereiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0BFAD256

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 017/2019

Dispõe sobre homologação das inscrições em processo seletivo público destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de pós graduação de Direito do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO a abertura de edital de processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de pós-graduação em Direito no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, que regulamenta o programa de estágio não obrigatório no âmbito do Município de Muriaé:

RESOLVE:

Art. 1º: Ficam homologadas as inscrições dos candidatos de estágio do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01, de 11 de janeiro de 2019, conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

NOME DO CANDIDATO (A)	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADRIELLE MARIA DE SOUZA COSTA	045/2019	DEFERIDA
ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA	040/2019	DEFERIDA
ANA BEATRIZ MOREIRA PUCHETTI	019/2019	DEFERIDA
ANA ELISA VIDON FERREIRA SOARES	014/2019	DEFERIDA
ANDERSON PHELLIPE ALVES PESSANHA	016/2019	DEFERIDA
ATHOS ANDRADE VARDIERO	018/2019	DEFERIDA
BEATRIZ DA SILVA SANTOS E SOUZA	010/2019	DEFERIDA
BEATRIZ SOARES SILVA	026/2019	DEFERIDA
CINTHIA SOARES BITTENCOURT	034/2019	DEFERIDA
DAIANE AMARO ANDRADE	012/2019	DEFERIDA
DANIELLA ALMADA DE ANDRADE	006/2019	DEFERIDA
DRIELI PEDROSA SILVA	005/2019	DEFERIDA
DENNYA KAROLINE PEIXOTO SECO	031/2019	DEFERIDA
ERICK FLÁVIO GONÇALVES BARBOSA	037/2019	DEFERIDA
FELIPE PINHEIRO AMORIM	043/2019	DEFERIDA
GILMARA SOARES CARNEIRO	028/2019	DEFERIDA
HIORRANA DINIZ BRAGA	015/2019	DEFERIDA
JANICE DE SOUZA NAPOLEÃO	036/2019	DEFERIDA
JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA	020/2019	DEFERIDA
JOYCE DE MELLO SOUZA	013/2019	DEFERIDA
JORDANA MORAES BIANCHI BOTARO	011/2019	DEFERIDA
JORDANA SOARES DA SILVA	030/2019	DEFERIDA
KAREN ALVES DE SOUZA E OLIVEIRA	007/2019	DEFERIDA
KARIME CORDEIRO DIAS	002/2019	DEFERIDA
LAYS VIEIRA SILVA	029/2019	DEFERIDA
LARAH THALITA LINO ZANCANELLA	024/2019	DEFERIDA
LETÍCIA CARVALHO LIMA LEITE	004/2019	DEFERIDA
LORENA VALENTE SOARES	025/2019	DEFERIDA
LUCAS RODRIGUES AMARAL	009/2019	DEFERIDA
LUDMYLLA ALMEIDA AREDES	039/2019	DEFERIDA
LUISA SOUZA BITTENCOURT	047/2019	DEFERIDA
LUIZ FELIPE DE SOUZA MOREIRA	023/2019	DEFERIDA
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES AMARAL	008/2019	DEFERIDA
MARIA OLÍVIA MATTOS CALAIS	001/2019	DEFERIDA
MARILURDES SILVERIO SOUZA VICENTE	038/2019	DEFERIDA
MICHELLY VIVIAN BRAGA RIBEIRO	017/2019	DEFERIDA
MORENNA RANGEL DE ARAÚJO ALMEIDA	032/2019	DEFERIDA
NATHÁLIA CHRISTINA ROSA DA SILVA	035/2019	DEFERIDA
PRISCILA BRAGA RODRIGUES DE AZEVEDO SANTOS	022/2019	DEFERIDA
PRISCILLA PAULA CARVALHO BANDEIRA DE MELO	046/2019	DEFERIDA
SANDRYNY FLANTYELLY LIMA PINHO	041/2019	DEFERIDA
SILVIA LETÍCIA LUCIANO	021/2019	DEFERIDA
STELLA RAMOS GUSMAN FRANZINI	027/2019	DEFERIDA
TAISLANY DOS SANTOS MALAQUIAS OLIVEIRA	044/2019	DEFERIDA
TAYNÁ PORFIRO COSTA	033/2019	DEFERIDA
TAMARA ASSIS DO CARMO	042/2019	DEFERIDA
TÁZIA MEIRELES COELHO	003/2019	DEFERIDA

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D91EB097

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 014/2019 - PREGÃO| PRESENCIAL nº 181/2018 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito em zoneamento urbano para crianças e adolescentes acolhidas em programas sociais do Município de Muriaé, conforme itinerários especificados abaixo no Termo de Referência. - Contratada: JOSÉ FERNANDO BATISTA DE MEDEIROS - Valor: R$ 23.861,25 - Prazo: 04/02/2019 a 02/09/2019

Muriaé/MG, 04 de fevereiro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:61112E80

LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 039 - CONCORRÊNCIA nº 001/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para Construção de 01(um) Centro de Iniciação Esportiva (CIE), localizado no Distrito de Vermelho, Município de Muriaé-MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA - Vigência: 01/03/2019 a 31/08/2019

Muriaé/MG, 11 de fevereiro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:585694D6

LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 048 - PREGÃO| PRESENCIAL nº 094/2017 - Objeto: O Objeto da presente Licitação é a eventual contratação de Empresa para elaboração de projetos de engenharia para os sistemas de abastecimento de água de Muriaé.Objetivando proporcionar à população do Município melhorias relacionadas ao abastecimento de água. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: OTTAWA ENGENHARIA LTDA. – Vigência: 14/02/2019 a 13/08/2019

Muriaé/MG, 11 de fevereiro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:2DE7E0E9

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0272019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 008/2019** - OBJETO : REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TROCA DE VIDRAÇARIA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - **DETENTOR: PGL COMERCIAL LTDA**. - ME - VALOR DO DESCONTO NAS PEÇAS: 8,82% - VALOR DA MOH: R$ 12.669,00 - PRAZO: 11/02/2019 A 10/02/2020

MURIAÉ/MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:CFC7B5AD

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0282019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 010/2019** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS *(MAIOR DESCONTO EM TABELA)* DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MURIAÉ. - **DETENTOR: MECANICA SUPER TRUCK DE MURIAE LTDA - ME** - VALOR DO DESCONTO NAS PEÇAS: 22,03 % - VALOR TOTAL DA MOH: R$ 381.200,00 - PRAZO: 11/02/2019 A 10/02/2020 -

MURIAÉ/MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9FA69680

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0292019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 011/2019** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA COM EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS/1ª LINHA PARA MAQUINÁRIOS *(MAIOR % DE DESCONTO SOBRE TABELA)* DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - **DETENTOR: NONATO TRATORES LTDA** - VALOR DO DESCONTO NAS PEÇAS: R$ 36,60 % E VALOR TOTAL DA MOH: R$293.600,00 - PRAZO: 11/02/2019 A 10/02/2020 -

MURIAÉ/MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:00DA4BAC

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 247/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0172019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 247/2018** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECER MATERIAIS PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODO O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, INCLUINDO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS). SERÁ ADOTADO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS, O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - DETENTOR: QUARK ENGENHARIA EIRELI - VALOR TOTAL DAS PEÇAS: R$ 304.010,00 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R$ 304.010,02 - PRAZO: 01/02/2019 A 31/01/2020 -

MURIAÉ/MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0F2D02D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 010/2019. Processo nº 012/2019. Objeto: Registro de Preços de serviços de som de Pequeno Porte de Maior Potência, serviço de som de Pequeno Porte de Menor Potência e Jogo de Luz Simples, para eventual contratação de locação a serem utilizadas quando necessário em todas as apresentações de eventos artísticos nas festas tradicionais e comemorativas do Município, em todos os seguimentos da Administração Municipal, pelo período de 12 meses. Data de abertura: 19/03/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 08/02/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3EDDA91E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 020/2019. Processo Licitatório nº 009/2019. Pregão Presencial nº 005/2019. Adesão ao Processo Licitatória nº 011/2018. Pregão Presencial nº 001/2018. Entidade: SAAE Nepomuceno. Objeto: contratação de empresa apta, para fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ – Faixa C) para manutenção das ruas do município de Nepomuceno, contrato este oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 011/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, executada pelo SAAE – Serviço Autônimo de Água e Esgoto de Nepomuceno/MG. Vigência: 04 meses. Valor global: R$ 93.424,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e CRV Construtora Rezende & Alvarenga Ltda.

Nepomuceno, 04/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:21D1ED8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda, nos artigos 200 e seguintes, ds Lei Complementar Municipal n.º 190, de 31 de agosto de 2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ponte:
CONSIDERANDO os fatos constantes do Boletim de Ocorrência de n.º M5966-2018-00003282, lavrado em 27 de novembro de 2018, em que noticiam a ocorrência de suposta atitude incompatível com o exercício da função, praticado por servidor municipal, Sr. Gabriel Nazaré Fortunato, o qual teria dançado com alguns alunos no pátio de recreação da escola de maneira incompatível para a idade das crianças que estudam no horário, bem como tratado a diretora do estabelecimento de ensino de maneira rude e violenta ao ser repreendido;
CONSIDERANDO a solicitação de providências por parte da diretora da escola envolvida;
CONSIDERANDO que os fatos relatados pela autoridade policial no referido boletim de ocorrência configuram, em tese, ofensa aos deveres de servidor público de moralidade e ética no exercício da profissão, cujas condutas são incompatíveis com o disposto no artigo 47, inciso IX, do Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Ponte, bem como nos artigos 181, incisos III, IV e VII e 182, inciso XII; incorrendo supostamente na proibição constante no art. 182, I, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ponte;
RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticada pelo servidor público municipal Gabriel Nazaré Fortunato, matrícula n.º 2064, tipificadas no artigo 47, inciso IX, da Lei Complementar n.º 020/2002 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Ponte), bem como nos artigos 181, incisos III, IV e VII e 182, inciso XII; incorrendo supostamente na proibição constante no art. 182, I, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ponte, estando sujeito às penas previstas no artigo 185 e seguintes da referida Lei Municipal.
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelas servidoras Vanusa Terezinha Ribeiro dos Santos na qualidade de Presidente, Margarete Aparecida Augusto Simões e Márcia Adriana da Silva na qualidade de membros, todas servidoras e integrantes do Quadro da Administração Municipal.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à pasta do servidor, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4° Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para que haja conclusão acerca da apuração dos fatos e elaboração de relatório final, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 11 de fevereiro de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

WANDO INÁCIO DA SILVA ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretário Municipal de Governo Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:5D28DC35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 11 de 01 DE Fevereiro DE 2019.

"NOMEIA LEILOEIRO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG."

O Prefeito Municipal de Oliveira Fortes/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no disposto no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Fábio Guimarães de Carvalho, JUCEMG nº 446, para exercer a função de Leiloeiro, no Processo Licitatório nº 013/2019, destinado à alienação de bens móveis inservíveis e sucata do município de Oliveira Fortes/MG.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oliveira Fortes/MG, 01 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:162415D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 040/2019. Processo Licitatório nº. 042/2019, Pregão Presencial nº 009/2019, **contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Ouro Fino.** Contratada: Transporte Inconfidentes Ltda ME. Valor: R$708.464.40,00 (setecentos e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Assinatura: 08/02/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EB3FE782

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 041/2019. Processo Licitatório nº. 050/2019, Dispensa 001/2019, **prestação de serviços de plantonistas para o pronto atendimento municipal de Ouro Fino.** Contratada: Clínica Médica Mariense Ltda. Valor: R$110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais). Assinatura: 31/01/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:04292D0A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 039/2019. Processo Licitatório nº. 055/2019, Compra Direta, **contratação de prestação de serviços de Projeto Básico de Acesso para trevo que dá acesso ao Distrito Industrial pela Rodovia MG290, km 56,300 LD/LE, executado e normalizado de acordo com a norma vigente no DER-MG de nº RT-04.16.C e a sua aprovação junto ao DER-MG, no Município de Ouro Fino.** Contratada: Projeteo Projetos Rodoviários Eireli. Valor: R$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Assinatura: 08/02/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7FA42A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 03/2019. Processo de Compra nº 307/2018** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação dos serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO LIMPEZA SUCÇÃO E DESINFECÇÃO, de banheiros próprios e locados (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).**Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 21-02-2019 às 14:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu, 08 de Fevereiro de 2019.

SIBELY GOMES FONSECA
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:64D9E833

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ADITIVO CONTRATO 112/2018

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 112/2018 (PROCESSO:6299/2018)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Essa Construções e Serviços Eireli - ME OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 28/11/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e Essa Construções e Serviços Eireli - ME.pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2FD4226F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo: 1105/2019
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação do **HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO SANTA LUCIA LTDA DE POÇOS DE CALDAS**, CNPJ nº. 18.625.343/0001-07 situada na Av. Vereador Edmundo Cardilho, 3003, Bairro Bianucci, Poços de Caldas-MG, Cep: 37706-106, no valor de **R$ 27.750,00 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)**, referente a prestação de serviço de Consulta, exames e realização do procedimento cirúrgico de Angioplastia Coronária com Implantes de Stens para o paciente **PEDRO FERREIRA PACHECO**, em cumprimento de mandado judicial Nº0470.19.000035-1, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 1105/2019.

Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 11 de fevereiro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3C81AD32

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 03/2019. Processo de Compra nº 11/2019** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARA TRABALHOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS DURANTE O CARNAVAL 2019.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia: **25-02-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 08 de Fevereiro de 2019.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:C25B5D0A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 04/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 04/2019. Processo de Compra nº 15/2019** – Tipo: Maior Percentual de Desconto. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO E CONGENERES, COM O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA REVISTA SIMPRO.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 22-02-2019 às 14:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 11 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:BA8A1233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NA POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 06 de fevereiro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02328755	Juliana Dias Fonseca e Silva	Professor Auxiliar da Educação Básica
02328770	Juliana Dias Fonseca e Silva	Professor de Educação Básica I
02327820	Daniele Cristina Ferreira Almeida	Professor Auxiliar da Educação Básica
02335754	Shirlei dos Santos Santana Machado	Servente Escolar

Dou fé.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E2A36B80

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2019 - PROCESSO: PRC Nº 1253/22018 - REGISTRO DE PREÇOS 002/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 002/2019** – **PRC nº 1253/2018 – RP nº 002/2019**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Itens: 01, 02, 03, 04, 06 e 07. **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA**, Itens: 05 e 08.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AA63A410

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 110/2019

O Município de Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº 28/2018, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 016/2018, Ata de Registro de Preços nº 007/2018, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CISURG OESTE –, para aquisição de medicamentos genéricos, similares, específicos, genérico de referência, similar de referência e biológicos, nos termos e condições registrados na referida Ata de Registro de Preços.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2019.

PAULO AUGUSTO TEIXEIRA DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:DA9D7764

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS 015/2018 – PROCESSO (PRC) 1333/2018

TOMADA DE PREÇOS 015/2018 – PROCESSO (PRC) 1333/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO VIVA A VIDA TRANSFORMANDO-O EM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) – 3º ETAPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 14 de fevereiro

de 2019 às 09;00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4A73607A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018 PRC: 029/2018 TP: 004/2018. Partes: Município de Paula Cândido e a empresa Construtora Soares Costa Ltda Me. Objeto: Realizar acréscimo de 08 (oito) meses ao CONTRATO 035/2018, tendo em vista a solicitação de reprogramação do uso dos recursos remanescentes como aumento de meta, com expectativa eventual e futura aprovação do órgão convenente para alteração e ampliação do projeto, para atendimento as necessidades do Contratante conforme estipulado pela Clausula Segunda do contrato original, e de acordo com o previsto no artigo Art. 57, da lei nº 8.666/93, convênio 1491000816/2017 Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Paula Candido, segundo as regras contidas no art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:DEA7CD6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017 PRC: 006/2017 PRG: 004/2017. Partes: Município de Paula Cândido e a empresa Cleverson da Silva Pires MEI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação serviços de locução em atendimento a Secretaria de Cultura do Município de Paula Cândido – MG. Prazo de vigência: 08/02/2019 a 07/02/2020.

Paula Cândido, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:86510357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019
PROCESSO 004/2019– PREGÃO 003/2019

PROCESSO 004/2019– PREGÃO 003/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG - CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.725.813/0001-70- Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Valor R$ 5.355,80 – vencimento 25/01/2020 - Data assinatura: 25/01/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:7A760B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2019
PROCESSO 004/2019– PREGÃO 003/2019

PROCESSO 004/2019– PREGÃO 003/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG - CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.725.813/0001-70- Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Valor R$ 5.355,80 – vencimento 25/01/2020 - Data assinatura: 25/01/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:698BE253

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2019
PROCESSO 007/2019– INEXIGIBILIDADE 001/2019

PROCESSO 007/2019– INEXIGIBILIDADE 001/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG - CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: ARIANNE TEREZA ARZUAGA MATINEZ, CNPJ 30.976.372/0001-19- Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médico clinico geral para suprir faltas e/ou férias – Valor R$ 900,00 por plantão de 12 horas – vencimento 22/01/2020 - Data assinatura: 22/01/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:8512EEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 095/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL 064/2018
OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e consumo em conformidade com o Edital e seus anexos.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 002/2019, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** as empresas **3 PODERES COMÉRCIO LTDA** o valor total estimado de **R$ 47.649,65,** a empresa **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA** o valor total estimado de **R$ 44.966,35,** a empresa **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA** o valor estimado de **R$ 17.800,88,** a empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA** o valor estimado de **R$ 34.773,28** e a empresa **TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA** o valor estimado de **R$ 39.843,00**

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Fevereiro de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:FEF10C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e consumo em conformidade com o Edital e seus anexos.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Fevereiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:34DC02AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 014/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes escolar de alunos da educação básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2019, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no anexo I do Edital. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar se á no dia 26 de fevereiro de 2019 ás 13h: 30 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis - MG, 08 de fevereiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BA124325

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 013/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, Constitui objeto da presente licitação a aquisição de PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2019, que serão entregues de forma parcelada, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no anexo I do Edital. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar se á no dia 27 de fevereiro de 2019 ás 09h: 00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis - MG, 08 de fevereiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:3B957219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOSNº 012/2019
O Município de Pedrinópolis - MG torna pública a realização do Processo Licitatório nº 016/2019 na modalidade Pregão Presencial para fins de Registro de Preço nº 012/2019, Constitui objeto da presente licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, o qual a Ata terá vigência de 12(doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Requisitantes. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar se á no dia 27 de fevereiro de 2019 ás 14h: 00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis - MG, 08 de fevereiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:EC81C221

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
O Município de Pedrinópolis - MG torna pública a realização do Processo Licitatório nº 015/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes municipal e intermunicipal durante o ano de 2019, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no anexo I do Edital. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar se á no dia 26 de fevereiro de 2019 ás 09h: 00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis - MG, 08 de fevereiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D323114A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 001/2019, oriundo do processo licitatório nº 064/2018, pregão presencial nº 045/2018, Contratação de serviços técnicos visando o acompanhamento e atuação nos processos em trâmite em segunda instância e Tribunais Superiores (TJMG/TRF-1ª Região/TRT-3ª Região/STJ e STF), acompanhamento e atuação nos processos em trâmite nos Tribunais de Contas (TCEMG/TCU),

serviços técnicos na área do direito administrativo na solução de questões complexas no âmbito da Administração em geral, e ainda assessoria e consultoria jurídica para adequação do Departamento responsável pelo Valor Adicionado Fiscal (VAF), de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital, tendo como contratado SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.814/0001-89, pelo valor global de R$ 243.600,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais) referente a 12 (doze) meses de contratação, na dotação orçamentária
331 02.05.01.04.121.0049.2.0081.00.00.3.3.90.35.00.00
388 02.06.01.04.121.0065.2.0012.00.00.3.3.90.35.00.00 , com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 10 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:9FA68934

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 064/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 045/2018.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 064/2018 Processo Licitatório 045/2018.
Contratação de serviços técnicos visando o acompanhamento e atuação nos processos em trâmite em segunda instância e Tribunais Superiores (TJMG/TRF-1ª Região/TRT-3ª Região/STJ e STF), acompanhamento e atuação nos processos em trâmite nos Tribunais de Contas (TCEMG/TCU), serviços técnicos na área do direito administrativo na solução de questões complexas no âmbito da Administração em geral, e ainda assessoria e consultoria jurídica para adequação do Departamento responsável pelo Valor Adicionado Fiscal (VAF),
Licitante Vencedor:
SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.814/0001-89.

Pedrinópolis 10 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:811703E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 065/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 046/2018.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 065/2018 Processo Licitatório 046/2018.
Objetivando a aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel (S-10), Diesel Comum e Álcool Etanol) e aditivo Arla 32 para abastecimento da frota da prefeitura do Município de Pedrinópolis-MG no exercício de 2.019,
Licitante Vencedor:
POSTO PEDRINÓPOLIS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.970/0001-01 e Insc. Estadual 492.992028.00-65.

Pedrinópolis 11 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:88A1A532

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 006/2019, oriundo do processo licitatório nº 002/2019, pregão presencial nº 002/2019, Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, MEI e EPP para aquisição DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.019, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, tendo como contratado JOÃO EURÍPEDES DA SILVA 30216559634 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.876/0001-95, pelo valor global de R R$ 38.530,71 (trinta e oito mil quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos), na dotação orçamentária
120 02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
127 02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 40.000,00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 15.000,00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 30.000,00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
776 02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 22 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:348D757C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 007/2019, oriundo do processo licitatório nº 002/2019, pregão presencial nº 002/2019, Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, MEI e EPP para aquisição DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.019, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, tendo como contratado LM COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89, pelo valor global de R$ 12.354,88 (doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na dotação orçamentária
120 02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
127 02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 40.000,00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 15.000,00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 30.000,00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
776 02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 22 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8133C3A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 005/2019, oriundo do processo licitatório nº 002/2019, pregão presencial nº 002/2019, Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, MEI e EPP para aquisição DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.019, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, tendo como contratado RANOLFO LUIZ NETO - ARMAZÉM – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.042.986/0001-28, pelo valor global de R$ 25.283,27 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), na dotação orçamentária
120 02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
127 02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 40.000,00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 15.000,00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 30.000,00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
776 02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 22 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:69BBD6C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 006/2019 Processo Licitatório 007/2019.
Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, MEI e EPP, para aquisição de cestas básicas, destinado ao Programa de Ação Social para distribuição entre famílias de baixa renda, durante o ano de 2.019, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital,
Licitante Vencedor:
RANOLFO LUIZ NETO - ARMAZÉM – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.042.986/0001-28.

Pedrinópolis 23 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:451A94C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 002/2019 Processo Licitatório 002/2019.
Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, MEI e EPP para aquisição DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.019, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital,
Licitantes Vencedores:
LM COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89, **JOÃO EURÍPEDES DA SILVA 30216559634 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.876/0001-95 e **RANOLFO LUIZ NETO - ARMAZÉM – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.042.986/0001-28.

Pedrinópolis 22 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B70D8D45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 004/2019, oriundo do processo licitatório nº 066/2018, pregão presencial nº 047/2018, Constitui objeto deste instrumento aquisição de pão francês 50 gramas, pão de milho 60 gramas, rosquinha doce 60 gramas, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado MARIA MARCIA VIEIRA 55528457653-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.137/0001-93, R$168.331,50 (Cento e sessenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00 55.000,00

133 02.02.01.10.150.0301.2.0074.00.00.3.3.90.30.00 80.000,00

188 02.02.01.10.170.0302.2.0136.00.00.3.3.90.30.00 120.000,00
68 02.02.02.10.180.0305.2.0049.00.00.3.3.90.30.00 5.000,00
218 02.10.00.08.110.0243.2.0063.00.00.3.3.90.30.00 5.000,00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.00.00.3.3.90.30.00 3.000,00
284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.00.00.3.3.90.30.00 35.000,00
307 02.05.06.04.046.0122.2.0005.00.00.3.3.90.30.00 80.000,00
319 02.05.06.06.085.0181.2.0006.00.00.3.3.90.30.00 18.000,00
322 02.05.06.06.085.0181.2.0007.00.00.3.3.90.30.00 4.000,00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.00.00.3.3.90.30.00 280.000,00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.00.00.3.3.90.30.00 25.000,00
514 02.07.02.26.365.0784.2.0025.00.00.3.3.90.30.00 20.000,00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.00.00.3.3.90.30.00 80.000,00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.00.00.3.3.90.30.00 2.000,00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.00.00.3.3.90.30.00 2.000,00
584 02.08.00.12.226.0364.2.0070.00.00.3.3.90.30.00 70.000,00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.00.00.3.3.90.30.00 40.000,00
776 02.15.02.18.305.0542.2.0103.00.00.3.3.90.30.00 4.000,00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 15 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E351C919

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 003/2019, oriundo do processo licitatório nº 066/2018, pregão presencial nº 047/2018, Constitui objeto deste instrumento aquisição de leite de vaca pasteurizado tipo "B" embalagem de 1 litro, com entrega diária ponto a ponto, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado empresa **LATICÍNIOS TAQUARI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.304.733/0001-33**, Pelo Valor Global de R$: 164.140,00 (Cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta reais), na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00 55.000,00
133 02.02.01.10.150.0301.2.0074.00.00.3.3.90.30.00 80.000,00
188 02.02.01.10.170.0302.2.0136.00.00.3.3.90.30.00 120.000,00
68 02.02.02.10.180.0305.2.0049.00.00.3.3.90.30.00 5.000,00
218 02.10.00.08.110.0243.2.0063.00.00.3.3.90.30.00 5.000,00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.00.00.3.3.90.30.00 3.000,00
284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.00.00.3.3.90.30.00 35.000,00
307 02.05.06.04.046.0122.2.0005.00.00.3.3.90.30.00 80.000,00
319 02.05.06.06.085.0181.2.0006.00.00.3.3.90.30.00 18.000,00
322 02.05.06.06.085.0181.2.0007.00.00.3.3.90.30.00 4.000,00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.00.00.3.3.90.30.00 280.000,00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.00.00.3.3.90.30.00 25.000,00
514 02.07.02.26.365.0784.2.0025.00.00.3.3.90.30.00 20.000,00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.00.00.3.3.90.30.00 80.000,00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.00.00.3.3.90.30.00 2.000,00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.00.00.3.3.90.30.00 2.000,00
584 02.08.00.12.226.0364.2.0070.00.00.3.3.90.30.00 70.000,00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.00.00.3.3.90.30.00 40.000,00
776 02.15.02.18.305.0542.2.0103.00.00.3.3.90.30.00 4.000,00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 15 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8F2C95C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 047/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 066/2018.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 047/2018 Processo Licitatório 066/2018.
Constitui objeto da presente licitação aquisição de pão francês 50 gramas, pão de milho 60 gramas, rosquinha doce 60 gramas e leite de vaca pasteurizado tipo "B" embalagem de 1 litro, com entrega diária ponto a ponto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o ano de 2019, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital,
Licitantes Vencedores:
MARIA MARCIA VIEIRA 55528457653-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.137/0001-93 e a empresa **LATICÍNIOS TAQUARI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.304.733/0001-33**.

Pedrinópolis 15 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:CD57BB76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 008/2019, oriundo do processo licitatório nº 003/2019, pregão presencial nº 003/2019, Constitui objeto deste instrumento a aquisição de CARNES BOVINA, AVÍCOLA, LINGUIÇA MISTA E SALSICHA, para o ano de 2.019, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado empresa **JOÃO EURÍPEDES DA SILVA - 30216559634 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.876/0001-95**, Pelo Valor Global de R$ 150.857,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais), na dotação orçamentária
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 21.000,00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
723 02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00 35.000,00
545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00 38.000,00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00 7.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 28.000,00
650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00 9.000,00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 23 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:4F823C14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 003/2019 Processo Licitatório 003/2019.
Constitui objeto deste instrumento a aquisição de CARNES BOVINA, AVÍCOLA, LINGUIÇA MISTA E SALSICHA, para o ano de 2.019, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I, do Edital, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital,
Licitante Vencedor:
JOÃO EURÍPEDES DA SILVA - 30216559634 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.876/0001-95.

Pedrinópolis 23 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BA74A9D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 013/2019, oriundo do processo licitatório nº 005/2019, pregão presencial nº 005/2019 Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, MEI e EPP, AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, conforme solicitações das Secretarias Municipais Requisitantes, durante o ano de 2.019, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, tendo como contratado empresa **WANDISLEY CESAR CUNHA 06351169607, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.017.506/0001-05**, Pelo Valor Global de R$ 22.932,00 (Vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais), na dotação orçamentária
120 02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
127 02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 10.000,00

650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 29 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:690A9671

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 005/2019 Processo Licitatório 005/2019.

1.1 Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, MEI e EPP, AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, conforme solicitações das Secretarias Municipais Requisitantes, durante o ano de 2.019, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital.
Licitante Vencedor:
WANDISLEY CESAR CUNHA 06351169607, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.017.506/0001-05.

Pedrinópolis 29 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:95D35940

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 013/2019, oriundo do processo licitatório nº 004/2019, pregão presencial nº 004/2019 Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa EXCLUSIVO ME, MEI e EPP para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para o ano de 2.019, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Pedrinópolis - MG, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado empresa **ANA PAULA LUCAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.436.335/0001-69**, Pelo Valor Global de R$ 51.349,60 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), na dotação orçamentária
120 02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
127 02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 10.000,00
650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 23 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:980EC5E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 010/2019, oriundo do processo licitatório nº 004/2019, pregão presencial nº 004/2019 Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa EXCLUSIVO ME, MEI e EPP para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para o ano de 2.019, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Pedrinópolis - MG, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado empresa **IRMAR RODRIGUES DA SILVA 53718577615 – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.215.081/0001-29**, Pelo Valor Global de R$ 34.183,00 (Trinta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Três Reais), na dotação orçamentária
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 10.000,00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00 55.000,00
602 02.08.00.12.365.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00 3.000,00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 23 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B741F07D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 004/2019 Processo Licitatório 004/2019.
Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa EXCLUSIVO ME, MEI e EPP para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para o ano de 2.019, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Pedrinópolis - MG, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I, do Edital.
Licitantes Vencedores:
ANA PAULA LUCAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.436.335/0001-69 e a empresa **IRMAR RODRIGUES DA SILVA 53718577615 – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.215.081/0001-29**

Pedrinópolis 23 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E87FA7FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 006/ 2017

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 006/ 2017
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização de SEGUNDO termo aditivo ao contrato 6 2017, firmado com EDNEI NARCISO DA FONSECA, CPF 609.755.806-63, para reequilíbrio financeiro em razão do índice inflacionário oficial apurado IGPM, entre janeiro a dezembro de 2018, provocando aumento R$ 75,50 (setenta e cinco reais, cinquenta centavos) ao mês, passando valor mensal R$ 1.075,50 (hum mil, setenta e cinco reais, cinquenta centavos), mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 2 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:13EB97A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização doPRIMEIRO termo aditivo ao contrato 004/2018, firmado com SRª. LEILA SILVA MARTINS, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF nº 641.923.506-53 e RG nº M-3.678.376 SSP/MG para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis, 21 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8509EC6A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
PORTARIA Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Concede aposentadoria Voluntária por idade da servidora Maria das Graças Oliveira, e contém outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por idade, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, matricula nº 194, portadora do RG nº M-1.489.088 SSP/MG, inscrita no CPF nº 101.751.498-44, PIS/PASEP nº. 12159925146, nascida em 02/06/1958, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, com fundamento no arts. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal e art. 57da Lei Municipal nº 926/2016.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais, calculados média do período contributivo, respeitando o salário mínimo vigente, sem direito a paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis/MG, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:03CFBD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO - EDITAL Nº 001/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO - EDITAL Nº 001/2018.

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os aprovados, abaixo relacionados, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal *(Praça São Sebastião, nº 112, centro, em Pedrinópolis MG)*, no seguinte horário das 13horas às 16 horas, no horário os seguintes documentos:

A - Título Eleitoral;
B - Quitação com o Serviço Militar;
C - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
D – Documento de Identidade;
E – Comprovação de habilitação profissional (registro no órgão de classe);
F – Duas fotos 3 X 4;
G – Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
H – Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data e local a ser definido posteriormente;

Pedrinópolis, Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019.
.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Convocação		
Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2018 - Nível Fundamental e Médio		
Motorista II		
Classificação	**Inscrição**	**Nome**
2	5	Gilson Nunes Cardoso
Motorista III – Secretaria Municipal de Educação		
Classificação	**Inscrição**	**Nome**
1	27	Alcione Messias Dias

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:913C099C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da aposentadoria Voluntária por idade da servidora Maria das Graças Oliveira, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, no seu Art. 70, e considerando o teor do Processo nº 078/2018: **DECRETA**:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria voluntária por idade, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, matricula nº 194, portadora do RG nº M-1.489.088 SSP/MG, inscrita no CPF nº 101.751.498-44, PIS/PASEP nº. 12159925146, nascida em 02/06/1958, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, com fundamento no arts. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal e art. 57da Lei Municipal nº 926/2016.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais, calculados média do período contributivo, respeitando o salário mínimo vigente, sem direito a paridade.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento na data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis/MG, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:B0640096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO - EDITAL Nº 001/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO - EDITAL Nº 001/2018.

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os aprovados, abaixo relacionados, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal *(Praça São Sebastião, nº 112, centro, em Pedrinópolis MG)*, no seguinte horário das 13horas às 16 horas, no horário os seguintes documentos:

A - Título Eleitoral;
B - Quitação com o Serviço Militar;
C - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
D – Documento de Identidade;
E – Comprovação de habilitação profissional (registro no órgão de classe);
F – Duas fotos 3 X 4;
G – Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
H – Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data e local a ser definido posteriormente;

Pedrinópolis, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2019.
.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Convocação		
Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2018 - Nível Fundamental e Médio		
Motorista I		
Classificação	**Inscrição**	**Nome**
3	107	José Antônio Ferreira

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:1A20A7F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº 000004/2019, Pregão Nº: 000004/2019, Registro de Preço Nº 000004/2019. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES. Mais informações pelo website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 11 de fevereiro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:FA611511

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Processo licitatório nº 000010/2019, Dispensa nº: 000001/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, CONFORME ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412/2018. Em favor de: ONLINESITES LTDA - ME, CNPJ nº 04.256.242/0001-00. Valor global de R$ 7.782,00, dividido em dez meses. O Contrato nº 008/2019 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO/MG, 11 de fevereiro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:FF2DCE44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/2019 CONTRATO 5633/17 MERCURY

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO 5.633/2017 FIRMADO EM 08.02.17 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

Termo Aditivo n° 02/19 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1° de Junho, n° 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ n° 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal e do outro lado MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.**,** inscrita no CNPJ nº 07.016.011/0001-09, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na rua Rio Claro, 184, Sala 102, Bairro Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, eCONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;CONSIDERANDO que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a complexibilidade e continuidade dos trabalhos técnicos especializados prestados pela contratada em assessoria contábil e financeira;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
A cláusula segunda da Ata de Registros de Preços - Contrato nº 5.633/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA –DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura com vencimento em **08.02.2020."**
Tendo-se em vista a variação do percentual de 3,7028800% referente ao INPC (IBGE) acumulado de dezembro 2017 a dezembro de 2018, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula quarta do contrato n.º 5.633/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
A CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
- Altera-se o valor mensal previsto neste instrumento de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **R$5.185,14 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais, quatorze centavos).**
CLÁUSULA SEGUNDA – das outras cláusulas contratuais:Ficam mantidas as demais disposições contratuais.E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Mercury Assessoria e Sistemas LTDA
WANTUIL PIRES BERTO JÚNIOR

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:78FDD6E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA TOMADA DE PREÇO 01/2019

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 - OBJETO: PARA CAPINA E LIMPEZA DO RIBEIRÃO CARAPINAS E SEUS AFLUENTES, VIAS PÚBLICAS E LOTES, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, SARJETAS, MEIO-FIO E RECOMPOSIÇÃO DE BASE, NESTE MUNICÍPIO.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Leocordério Guimarães Moreira, Eliana Aparecida Lima Loureiro e Roseli Soares Arriel, e o Licitante FR Construções e Prestações de Serviços LTDA ME representado por Francisco Osório Romão. Foram abertos os envelopes de Propostas Habilitação, do Processo Licitação Tomada de Preço nº 01/2019, destinado a CAPINA E LIMPEZA DO RIBEIRÃO CARAPINAS E SEUS AFLUENTES, VIAS PÚBLICAS E LOTES, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, SARJETAS, MEIO-FIO E RECOMPOSIÇÃO DE BASE, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, a qual constatou-se que nenhum recurso foi proposto pelo licitante, assim a Comissão de Licitação considerou **HABILITADO**, passando em seguida a abertura da Proposta de Preço, em que foi ofertado o seguinte valor: FR Construções e Prestações de Serviços LTDA ME, **R$ 681.085,92**. Mediante o exposto a comissão sugere que seja prestado os serviços pela empresa FR Construções e Prestação de Serviços Ltda – ME por apresentar uma proposta vantajosa para o município. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 13:25 horas.

_____
MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA

_____
ELIANA APARECIDA LIMA LOUREIRO

_____
ROSELI SOARES ARRIEL

_____
LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

_____
FRANCISCO OSÓRIO ROMÃO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C5A93232

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - NÃO REMUNERADO Nº 6.144/19 - MARCELA LINS

Contrato nº : 6.144/19

TERMO DE COMPROMISSO
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (NÃO REMUNERADO)
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Marcela Lins,** brasileira, solteira, estudante, devidamente matriculada no primeiro semestre letivo de 2019 do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS,** pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.078.679/0001 – 74, com sede na cidade de Lavras - MG, no Campus Universitário, neste ato representada por seu coordenador **João José Granate Sá e Melo Marques,** acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
As partes acima qualificadas, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CONSIDERAÇÕES:
1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.
2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.
3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.
4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.
5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **11.02.2019** com seu término em **10.05.2019**.
Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.
Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, junto ao Departamento Municipal de Engenharia.
Parágrafo Terceiro A carga horária será de 30 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.
Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.
6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.
7º A estagiária poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
8º Por se tratar de estágio obrigatório necessário a formação curricular da Estagiária, a mesma não terá direito a bolsa auxílio.
9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a Apólice Certificado de nº 22.630, Seguradora Seguros Unimed.
10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".
11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.
12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.
13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:
• A extinção do prazo pré-determinado,

• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".
Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.
Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.
14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.
E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F9BC1E87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 17/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 17/2019

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 13/02/2019 Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Manhã	De 14/02/2019 a 13/12/19

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;*
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 3.928/2018.
12 – Regularidade do CPF – 1 cópia *
Se retirados do site oficial somente uma cópia
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 11 de fevereiro de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:016D9C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.368/19- NOMEIA CARGO EM COMISSÃO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO RECURSOS CONTROLE E AVALIAÇÃO- WYNDSON SANNET FREIRE CRUZ

PORTARIA Nº 7.368/2019 de 01 de fevereiro de 2019.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO RECURSOS CONTROLE E AVALIAÇÃO .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,
RESOLVE:
Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção Recursos Controle e Avaliação,** fica nomeado **WYNDSON SANNET FREIRE CRUZ.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:24EA1CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.383/19- AFASTA POR DOENÇA- MIRNA MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 7.383/2019 de 07 de fevereiro de 2019.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MIRNA MENDES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 031/2010, Arts. 185,186 e 187,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Municipal, **MIRNA MENDES PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07.02.2019, conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,07de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:21111803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica a abertura do processo modalidade:PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019- PROCESSO LICITATÓRIO №004/2019.Objeto:" "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de Gêneros de Panificação e outros para a manutenção das diversas Secretarias do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital",com abertura no dia 26/02/2019 as 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:ED721FB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CHAMAMENTO PUBLICO - PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Chamamento Publico. Processo Licitatório nº 016/2019, Chamada Publica nº 002/2019. Objeto: Seleção de Propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil de Piranga, que visem à execução de atividades em Piranga. A Comissão de Licitação resolve prorrogar a data de entrega dos documentos de habilitação até 15/02/2019, as 16:00 hs. Os envelopes de habilitação deverão serem entregues na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 11 de fevereiro de 2019.

DIEGO DA CUNHA MEIRELES
CPL

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:C26B0ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ANULAÇÃO DE PROCESSO

O Município de Piranga/MG torna pública a anulação total do Processo Licitatório nº 012/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é, em suma, a locação, montagem da estrutura e a contratação dos serviços indispensáveis para o carnaval de 2019, em decorrência do princípio da autotutela administrativa. Ressalta-se, outrossim, que o despacho que determinou a anulação do procedimento licitatório em questão estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG (http://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes).

Piranga/MG, 11 de fevereiro de 2019.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:378CFB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Piranga/MG torna público que estão abertas, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo nº 003/2019, para os cargos de Professor de Ensino Fundamental e Técnico em Educação, visando a contratação de pessoal para atuação junto ao Departamento Municipal de Educação de Piranga/MG e suas respectivas Escolas Municipais, em observância ao disposto no art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1457/2011. O Edital, em seu inteiro teor, está à disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Educação, situado na Rua José Milagres Júnior, nº 536, Bairro Centro, Piranga/MG, bem como no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG (www.piranga.mg.gov.br).

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:615F06AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS/REFERENCIAIS, CONSTANTES DA TABELA OFICIAL DA ANVISA – CMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 013/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, Registro de Preços nº 005/2019. Objeto: Registro de Preços Fornecimento de medicamentos Éticos/Referenciais, constantes da Tabela Oficial da ANVISA – CMED, coluna a ser utilizada PF. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 22/02/2019, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 22/02/2019 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 17 de janeiro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:2FE7C594

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS CADASTRAIS DO PBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 019/2019, Pregão Presencial nº 009/2019. Objeto: Prestação de serviços de coleta de dados cadastrais do PBF, realizada por meio do preenchimento e da assinatura do formulário de cadastramento, além de inserção e transmissão dos dados no aplicativo on-line de entrada e manutenção por meio de digitação. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 22/02/2019, as 08:00 hs. Abertura dos envelopes: 22/02/2019 as 08:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 11 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F0EE697C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 001/2019

Processo n° 001/2019 Dispensa n° 001/2019
Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Ratificação

CLAUDIO AUGUSTO CABRAL - CPF: 871.348.967-49
Valor Total de R$ 14.936,00 (quatorze mil e novecentos e trinta e seis reais)
COOPAF - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DA REGIÃO DE MURIAE - MG - CNPJ: 14.696.045/0001-57
Valor Total de R$ 31.948,50 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Hamilton de Jesus Lopes - CPF: 130.184.656-28
Valor Total de R$ 9.445,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Juremar da Costa page - CPF: 013.492.206-98
Valor Total de R$ 9.937,63 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)
Nilserlei de Souza Teixeira - CPF: 026.718.517-07
Valor Total de R$ 19.998,72 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

PIRAPETINGA, 05 de Fevereiro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:8975231F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019
DATA: 08 de Fevereiro de 2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar.
CONTRATADO: CLÁUDIO AUGUSTO CABRAL, situado na Rua José Francisco da Costa, nº 143, Pirapetinga/MG, CPF: 871.348.967-49, DAP SDW08713489674912011802 41 (fornecedor individual).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$**14.936,00** (quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.00.12.306.011.2.046.33.90.30 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019
DATA: 08 de Fevereiro de 2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar.
CONTRATADO: COOPAF - Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidaria da Região de Muriaé - MG - CNPJ: 14.696.045/0001-57, DAP SDW14696045000115121704 12, com endereço na Rua Dr Marcus Tacísio, 88, loja 02/Barra, Muriaé/MG, (GRUPO FORMAL).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$31.948,50 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.00.12.306.011.2.046.33.90.30 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019
DATA: 08 de Fevereiro de 2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar.
Contratado: HAMILTON DE JESUS LOPES, com endereço no Sítio Paraiso, Córrego Tião Pereira, Pirapetinga/MG, CPF: 130.184.656-28, DAP SDW01301846562805111809 21 (fornecedor individual).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$9.445,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.00.12.306.011.2.046.33.90.30 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019
DATA: 08 de Fevereiro de 2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar.
Contratado: JUREMAR DA COSTA PAGE, com endereço no Sítio Santo Antão, Canzil, Pirapetinga/MG, CPF: 013.492.206-98, DAP SDW01349220698190118075 4 (fornecedor individual).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$9.937,63 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.00.12.306.011.2.046.33.90.30 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019
DATA: 08 de Fevereiro de 2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar.
Contratado: NILSERLEI DE SOUZA TEIXEIRA, com endereço na Estrada Serra Morena, Sapucaia/RJ, CPF: 026.718.517-07, DAP RJ33054060304105600000227 (fornecedor individual).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$19.998,72 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.00.12.306.011.2.046.33.90.30 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2758C7F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 002/2019

Processo n° 002/2019
Pregão Presencial n° 001/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA TENDA 10 x 10, PARA AS AÇÕES E EVENTOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Homologação

VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI - CNPJ: 05.626.958/0001-06
Valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PIRAPETINGA, 04 de Fevereiro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C36C839D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGÃO
CONTRATO Nº 002/2019
DATA: 08 de Fevereiro de 2019.
OBJETO: aquisição de tenda 10x10 para ações e eventos da Estratégia Saúde da Família.
Contratada: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.626.958/0001-06, sediado(a) na Av Pedro Ludovico, 3810, Qd.70 Lt.03e, Parque Oeste Industrial em Goiânia, Estado De Goiás doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcelo Gonçalves Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3546444-8617945, expedida pela (o) DGPC-GO, e CPF nº 798.824.711-53.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: Dá-se ao presente instrumento o valor global de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 60 dias.
DOTAÇÕES
Unidade: 2.14.00
Funcional programática: 10.301.008.1040
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.55

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5F1482EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DESERTO PROCESSO 003/2019

Ata de Deserto
Aos 28 de Janeiro de 2019, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA, a Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação n° 003/2019, instaurada na modalidade pregão nº 002/2019.
Na hora marcada foi verificada a ausência de empresas interessadas na participação do certame, primeira vez, sendo assim declarado: **deserto**.
Diante da ausência de representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio.

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Membro

CRISTIANE GRANJA COSTA
Membro

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:A808B322

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 004/2019

Processo n° 004/2019
Pregão Presencial n° 003/2019
Objeto: Aquisição de panificados para diversas Secretarias do Município.
Homologação
SUPERMERCADO IGOR E ALINE LTDA - ME - CNPJ: 13.704.340/0001-45
Valor Total de R$ 29.443,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais)

PIRAPETINGA, 04 de Fevereiro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:4367C452

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019
MODALIDADE: PREGÃO 003/2019
CONTRATO Nº 001/2019
DATA: 04 de Fevereiro de 2019.
OBJETO: Aquisição de panificados para diversas Secretarias do Município.
Contratada: Supermercado Igor E Aline LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.704.340/0001-45, sediado(a) na Av. João Batista de Souza, n°26, bairro São João Batista, em Pirapetinga doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Igor da Costa Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.618.985-1, expedida pela (o) Diretoria de Identificação Civil (DIC), e CPF nº 063.053.496-90
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: Dá-se ao presente instrumento o valor global de R$ 29.443,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2019.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
2.07.00.12.306.011.20046-3.3.90.30 - Fonte: 1.44 – Ensino Fundamental
2.07.00.12.306.011.20046-3.3.90.30 - Fonte: 1.44 – Ensino Pré Escolar
2.13.00.08.244.006.20085-3.3.90.30 - Fonte: 1.29 – Fundo de Assistência Social

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2C142F3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 005/2019

Processo n° 005/2019
Pregão Presencial n° 004/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município
Homologação
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95

Valor Total de R$ 12.593,38 (doze mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)
R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07
Valor Total de R$ 7.267,30 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
MERCEARIA GRANJA LTDA - CNPJ: 26.011.999/0001-68
Valor Total de R$ 56.770,98 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)
DISTRIBUIDORA SENRA LTDA - ME - CNPJ: 26.756.490/0001-44
Valor Total de R$ 9.554,93 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)
RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA - ME - CNPJ: 28.731.543/0001-06
Valor Total de R$ 134.519,95 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)
3 B COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 30.703.806/0001-07
Valor Total de R$ 34.853,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

PIRAPETINGA, 07 de Fevereiro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:131BEB6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 007/2019

Processo n° 007/2019
Pregão Presencial n° 006/2019
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível para veículos da Frota Municipal
Homologação
AUTO POSTO TITONELI LTDA - CNPJ: 26.552.871/0001-01
Valor Total de R$ 427.685,96 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

PIRAPETINGA, 07 de Fevereiro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5EFE3941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 088/2018

Processo n° 088/2018
Pregão Presencial n° 049/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.
Homologação
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 01.417.694/0001-20
Valor Total de R$ 43.117,04 (quarenta e três mil, cento e dezesete reais e quatro centavos)
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125/0001-87
Valor Total de R$ 55.286,67 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59
Valor Total de R$ 171.999,38 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
MR HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 24.009.233/0001-13
Valor Total de R$ 12.500,40 (doze mil, quinhentos reais e quarenta centavos)
BH FARMA - CNPJ: 42.799.163/0001-26
Valor Total de R$ 23.937,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta e sete reais)

PIRAPETINGA, 04 de Fevereiro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:93FF2777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 27 DE FEVEREIRO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Termo de Fomento o**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP**, com objeto de autorizar o repasse no valor de R$3.000,00 (Três mil reais) mensais, voltados para auxiliar a entidade nas atividades de manutenção da ordem pública no âmbito municipal, sobretudo em caráter preventivo em colaboração com os órgãos de Defesa Social local, com vista à maior eficácia nas ações de defesa da comunidade de Pitangui. Período de Vigência:**02/01/2019 à 31/12/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BBC16D27

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 28 DE FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 014/2018 – DISPENSA - 008/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ANA MARIA DA SILVA VIANA - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n º **025/2018**, pelo período de 01 (um) ano de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1DE0369D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 29 DE FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 069/2018 – PREGÃO - 039/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DARLAN HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n º **160/2018**, no limite de **25%** de cada itens.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AAA0FAF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.744, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia liquidante para as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Superintendente de Gestão de Recursos Materiais do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 4.711/2017 e no art. 40 da Lei Municipal 5.881 de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competências ao servidor Gilbert Pereira Castro, matrícula 20.695, a partir desta data, nomeando-o na condição deliquidante,para as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios de sua secretaria em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua Superintendência;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Assinar Notas de Autorização de Pagamento conforme art. 63 da Lei 4.320/64.

Art. 2º Oliquidantefica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 07 de fevereiro de 2019.

LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:73FC816F

CHEFIA DE GABINETE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Organizações da Sociedade Civil:

Associação de Caridade de Pouso Alegre - Asilo Bethânia da Providencia	CNPJ: 23.953.730/0002-93
Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais (ASPAMG/SHINE)	CNPJ: 02.873.268/0001-63
Obra Unida São Vicente de Paulo (Asilo Nossa Senhora Auxiliadora)	CNPJ: 18.191.411/0001-77
Associação São Rafael (Casa de São Rafael)	CNPJ: 04.240.450/0001-02
Associação EMAUS – Mosteiro Popular	CNPJ: 03.464.207/0001-05
Associação Francisco de Paula Vitor	CNPJ: 23.952.906/0001-01
Projeto Social Santo Antônio – PROSSAN	CNPJ: 05.369.990/0001-53
Associação Bom Samaritano – Pouso Alegre (ABS-PA)	CNPJ: 08.660.900/0001-77
Centro Integrado Amparo a Mulher Pouso Alegre e Região – CIAMPAR	CNPJ: 07.311.669/0001-43
Associação de Proteção de Assistência aos Condenados – APAC	CNPJ: 06.022.588/0001-60
Associação de Valorização e Integração dos Deficientes Ativos (AVIDA)	CNPJ: 25.651.142/0001-40
Associação Pacto de Ajuda Comunitária ao Tóxico Dependente (Amor Exigente)	CNPJ: 02.559.871/0001-75
Movimento Social São José Pró Tuberculosos	CNPJ: 23.954.266/0001-79
Associação Sarah Britos	CNPJ: 24.227.489/0001-05
Obra Social Nossa Senhora Gloria Fazenda de Guadalupe – Fazenda Esperança	CNPJ: 48.555.775/0084-87
Associação Pastoral de Rua	CNPJ: 13.420.254/0001-00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	CNPJ: 18.645.119/0001-87
Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guadalupe	CNPJ: 15.484.004/0001-60

Justifica-se a inexigibilidade da realização do chamamento público prévio à celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC - supracitadas, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, em razão da "... parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária..."
Este fato está atestado nominalmente pela Lei Municipal nº 6.022 de 07 de fevereiro de 2019, que autoriza a transferência de recursos às referidas Organizações da Sociedade Civil.

Pouso Alegre – MG, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:0B094C69

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - SUBSÍDIO - CLUBE DO MENOR

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - SUBSÍDIO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR	CNPJ:19.089.580/0001-63	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98 – BAIRRO SÃO GERALDO – CEP 37558-114 – POUSO ALEGRE - MG		
TELEFONE:35 34216298	FAX:	E-MAIL:clubedomenor@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 02794-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-650.583/SSPMG	CPF:591.580.776-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA COMENDADOR JOSE GARCIA 132 APTº 303 - CENTRO		
TELEFONE:3421-6886	CELULAR: 987078390	E-MAIL: mapuccini@yahoo.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto é: Suprir a demanda existente de vagas para a Educação Infantil, no Bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente, atendendo crianças de 2 a 5 anos, em situação de vulnerabilidade social.

JORNADA PARCIAL	**NÚMERO DE ALUNOS**
Maternal I e Maternal II	51
Pré I	44
Pré II	67
TOTAL DE TURMAS :**08**	TOTAL DE ALUNOS: **162**

JORNADA INTEGRAL	**NÚMERO DE ALUNOS**
Maternal I e Maternal II	30
Pré I e Pré II	25

3. DESCRIÇÃO DE METAS

1- Atender **162** crianças de 2 anos a 5 anos	Garantir frequência, intencionalidade das ações educativas e desempenho das crianças.
2- Oferecer **55** vagas e atender crianças de 2 anos a 5 anos em jornada integral.	Garantir atendimento em jornada integral as crianças de mães que trabalham.
3- Acompanhar as manifestações psicológicas das crianças matriculadas.	Avaliar e acompanhar crianças que apresentam transtorno de conduta ou psicológico orientando professores sobre conduta e ou encaminhando para atendimento especializado.
4- Organizar encontro de pais de alunos matriculados.	Orientar pais em encontros de pais ou casos específicos para reflexões a respeito de práticas sociais que produzem os problemas comportamentais ou de aprendizagem nas crianças.
5- Garantir a qualidade das ações pedagógicas desenvolvendo competências que visam assegurar aos alunos uma formação humana integral.	Avaliar, acompanhar e orientar o planejamento e a ação educativa na instituição oferecendo formação continuada a professores e monitores ao longo do ano letivo utilizando os profissionais da instituição ou em parceria com o setor público, privado e ONGs.
6- Acompanhamento nutricional do cardápio oferecido às crianças.	Avaliar, orientar e acompanhar a alimentação oferecida às crianças pela Instituição garantindo a qualidade dos serviços de alimentação.
7- Organizar espaços e planejar experiências para garantir às crianças a exploração das diferentes linguagens.	Aulas ministradas por professor específico, semanalmente, de artes visuais, música, teatro e dança para todas as crianças matriculadas.
8- Implementar as Diretrizes constante na BNCC de Educação Infantil e no plano Estadual às ações pedagógicas desenvolvendo projetos e diversificando metodologias de ensino-aprendizagem através de sequencias didáticas	Organizar módulos de estudos e planejamento para refletir, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A Previsão anual de receitas é de R$266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R$24.181,81 (vinte e quatro mil , cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)
A Previsão de Despesas Anual é de R$266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) conforme descrito neste plano de trabalho.

I – Remuneração do Pessoal Docente e dos demais profissionais da Educação e apoio:
a) Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação: - capacitação dos profissionais da educação (magistério e outros servidores em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada; Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola lotados e em exercício.

b) Contratação dos serviços de Psicólogo (com efetivação pela CLT) e Fonoaudiólogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem, mediante contrato de prestação de Serviços.

c) Despesas com Rescisão Contratual
Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa

II – Encargos Sociais:
Despesas com o recolhimento de FGTS, INSS, PIS, IR s/salários.
.
III– Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:
a) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica. Capacitação de Professores.
b) Capacitação continuada de: Supervisores ,professores e dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola , monitores, Nutricionista.

IV –, Manutenção, Construção E Conservação De Instalações e equipamentos necessários ao ensino:
a) Manutenção, Construção e Conservação das Instalações Físicas:
-Despesas com ampliação e reforma das instalações físicas, ampliação manutenção e reforma da rede elétrica, rede hidráulica, troca de pisos, pinturas de paredes, portas, janelas, manutenção de telhados, colocação de grades, manutenção geral da quadra de esportes, colocação de piso emborrachado no playground do Maternal I e II.

- Construção de 01 armário em alvenaria, para guardar o material pedagógico e de das aulas de arte.

- Adequação das instalações às exigências do Corpo de Bombeiros de projetos de combate a incêndio para liberação do Alvará de Funcionamento (colocação de caixa dágua, instalação de hidrantes, sinalização).

- Manutenção e ampliação do sistema de vigilância e monitoramento patrimonial

- Adequação das instalações as normas sanitárias vigentes com a colocação de telas mosqueteiras em portas e Janelas, Grades de Segurança, pias de higienização de mãos, divisórias, saboneteiras, toalhas descartáveis, sistema de ventilação, higienização ambientes, lavagem das caixas de água), troca de filtros de bebedouros e cozinha.

-Manutenção do Sistema de iluminação, cobertura e ventilação da quadra de esportes, inclusive com instalação de exaustores eólicos visando melhorar a temperatura e ventilação.

b)– Manutenção de Equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletrônicos, aparelhos telefônicos, computadores, fogões, geladeiras, ventiladores, Freezers, Fornos, copiadoras, impressoras computadores, armários, mesas, cadeiras), seja mediante a aquisição de produtos (Toners, tintas para impressora, graxas, óleos,) seja mediante a realização de consertos diversos(reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões).

V - Aquisição de equipamentos:
Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública (carteiras e cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, cortinas, Tatames, bebedouros, ventiladores.

VI – Realização de outras atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:

Despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica:

a) Alimentação (***em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica***).

b) **– Despesas de consumo:** Energia Elétrica, Agua e esgoto, Telefone, sistema de alarme predial , internet, mensalidade anual de antivirus, correios, cartórios.

c) **- Despesas com Veículos:** conservação e manutenção de veículos, combustíveis a serem utilizados nos Veículos: (Kombi placa HCM 5512 - utilizada para transporte de alunos quando necessário) e camionete Fiat Strada Fireflex placa HOB8317(utilizada para o transporte de alimentos, doações e serviços administrativos da OSC);

d) **- Compra de Materiais**: material de limpeza , material de higiene, material descartável (pratos, copos e talheres, guardanapos), material de escritório (clips, papeis, canetas, borrachas, grampos, durex, cola, marcador de texto, caixa arquivo, grampeadores, furadores, bobinas.),utensílios domésticos, enxovais (sala do maternal I)

e) Aluguel de Equipamento: Aluguel de máquina copiadora a ser utilizada em confecção de cópias de atividades pedagógicas para os projetos educacionais propostos neste plano de trabalho.

f) **Mão de Obra de Terceiros Pessoas Físicas:**Pedreiro, Pintor, Eletricista, encanador, marceneiro, carpinteiro, Calheiro jardineiro, soldador,

g) **Mão de Obra de Terceiros Pessoas Jurídicas : S**erviços de asseessoria Contábil, Empresas de manutenção e reformas, Nutricionista, Empresas de Dedetização e limpeza de caixas d'água, Empresa especializada em estruturas metálicas (manutenção da cobertura da quadra de esportes)

VII – Aquisição de material didático-escolar:
Materiais didático-escolar destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola:

a) Material Desportivo : Bolas, bambolês , redes usados nas aulas de educação física

b) Aumento do acervo da biblioteca: compra de livros infantis.

c) Material Escolar: lápis, borrachas, canetas, cadernos, cartolinas, Tnt, Isopor, papel pardo, papel sulfite cola, giz de cera, guache, Sacos plásticos para documentos, pastas, giz, quadros branco brinquedos pedagógicos.

5. FORMA DE EXECUÇÃO
Para garantir o atendimento das metas 1 e 2 serão implementados instrumentos para acompanhar a frequência dos alunos diariamente e em formulário próprio; orientação aos pais e ou responsável sobre a importância da Educação Infantil na formação da criança; elaboração e acompanhamento da efetivação dos planejamentos (anual, bimestral e semanal) conforme as Diretrizes da BNCC para Educação Infantil e o plano Estadual; Elaboração e acompanhamento da efetivação do

planejamento das atividades de cuidado e recreação das crianças de jornada integral.
Para garantir o cumprimento das metas 3 e 4 a Instituição conta com o trabalho de uma psicóloga escolar que acompanha, orienta professores e pais, e encaminha (casos específicos) os alunos matriculados que demonstrem transtorno manifesto após observação periódica.
A prestação de serviços de uma nutricionista, com visita semanal, implementando ações de acompanhamento, orientação e elaboração de cardápio, elaboração e implantação do manual de boas práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados garantem a qualidade dos serviços de alimentação escolar na Instituição para o cumprimento da meta 6.
Garantem o cumprimento das metas 5 e 8 a implementação, o planejamento e o acompanhamento das ações pedagógicas a partir da BNCC e do Plano Estadual para Curriculum de Minas e a organização de uma agenda de formação continuada para atender a demanda dos profissionais de educação da Instituição.
O planejamento, a implementação e o acompanhamento de projetos interdisciplinares, tendo como eixos as interações e as brincadeiras assegurando à criança o direito de expressar e produzir conhecimento através de si e do outro garantem o cumprimento da meta 7.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O acompanhamento da execução do plano de trabalho e do cumprimento das metas estabelecidas acontecerá através de :
Metas 1 e 2 - Observando, identificando e avaliando os diversos fatores que fazem da instituição um ambiente inclusivo, de integração a Instituição acompanhará a execução das metas seguindo a orientação das normas vigentes mantendo os arquivos de registro escolares organizados e atualizados e garantindo o respeito aos direitos fundamentais das crianças.
Metas 3 e 4 – organização de um protocolo de atendimento: Relatório de conduta do aluno(professor) e encaminhamento ao serviço psicológico; convocação de pais ou responsável; ata de reuniões com pais; acompanhamento e relatório psicológico; 2ª via de encaminhamento a profissionais especializados.
Meta 6 – Acompanhamento das implementações e orientações do profissional de nutrição através de planilhas de atendimento, elaboração de cardápio e diretrizes para boas práticas.

Meta 5, 7 e 8 - Avaliação periódica do processo ensino aprendizagem com: quadro curricular, plano anual de ensino, planejamento bimestral, plano das sequências didáticas, fichas de acompanhamento do desempenho da aprendizagem dos alunos (avaliação processual) , ficha de avaliação bimestral ou semestral do desempenho da aprendizagem dos alunos, Plano de Intervenção Pedagógica aplicado a alunos com dificuldades, listas de presença diária, atas de reuniões pedagógicas, atas de reunião de pais, projetos interdisciplinares.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2019

MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA
Diretora Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FB517702

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - FUNDEB - CLUBE DO MENOR

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO-FUNDEB

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR	CNPJ:19.089.580/0001-63	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98 – BAIRRO SÃO GERALDO – CEP 37558-114 – POUSO ALEGRE - MG		
TELEFONE:35 34216298	FAX:	E-MAIL:clubedomenor@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 02794-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-650.583/SSPMG	CPF:591.580.776-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA COMENDADOR JOSE GARCIA 132 APTº 303 - CENTRO		
TELEFONE:3421-6886	CELULAR: 987078390	E-MAIL: mapuccini@yahoo.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto é:Suprir a demanda existente de vagas para a Educação Infantil, no Bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente, atendendo crianças de 2 a 5 anos, em situação de vulnerabilidade social.
"O direito constitucional à educação inicia com a educação infantil, que deve ser ofertado em creches e pré-escolas, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, nos termos do inciso IV do art. 208 da Constituição Federal".

JORNADA PARCIAL	**NÚMERO DE ALUNOS**
Maternal I e Maternal II	51
Pré I	44
Pré II	67
TOTAL DE TURMAS :**08**	TOTAL DE ALUNOS: **162**

JORNADA INTEGRAL	**NÚMERO DE ALUNOS**
Maternal I e Maternal II	30
Pré I e Pré II	25

3. DESCRIÇÃO DE METAS

1- Atender **162** crianças de 2 anos a 5 anos	Garantir frequência, intencionalidade das ações educativas e desempenho das crianças.
2- Oferecer **55** vagas e atender crianças de 2 anos a 5 anos em jornada integral.	Garantir atendimento em jornada integral as crianças de mães que trabalham.
3- Acompanhar as manifestações psicológicas das crianças matriculadas.	Avaliar e acompanhar crianças que apresentam transtorno de conduta ou psicológico orientando professores sobre conduta e ou encaminhando para atendimento especializado.
4- Organizar encontro de pais de alunos matriculados.	Orientar pais em encontros de pais ou casos específicos para reflexões a respeito de práticas sociais que produzem os problemas comportamentais ou de aprendizagem nas crianças.
5- Garantir a qualidade das ações pedagógicas desenvolvendo competências que visam assegurar aos alunos uma formação humana integral.	Avaliar, acompanhar e orientar o planejamento e a ação educativa na instituição oferecendo formação continuada a professores e monitores ao longo do ano letivo utilizando os profissionais da instituição ou em parceria com o setor público, privado e ONGs.
6- Acompanhamento nutricional do cardápio oferecido às crianças.	Avaliar, orientar e acompanhar a alimentação oferecida às crianças pela Instituição garantindo a qualidade dos serviços de alimentação.
7- Organizar espaços e planejar experiências para garantir às crianças a exploração das diferentes linguagens.	Aulas ministradas por professor específico, semanalmente, de artes visuais, música, teatro e dança para todas as crianças matriculadas.
8- Implementar as Diretrizes constante na BNCC de Educação Infantil e no plano Estadual às ações pedagógicas desenvolvendo projetos e diversificando metodologias de ensino-aprendizagem através de sequencias didáticas	Organizar módulos de estudos e planejamento para refletir, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A Previsão anual de Receitas é de R$560.571,43 (Quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) e será repassado em 11(onze) parcelas na periocidade mensal de R$50.961,03(Cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e tres centavos).
A Previsão de <u>Despesas</u> Anual é de R$560.571,43 (Quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) conforme descrito neste plano de trabalho.

I – Remuneração do Pessoal Docente e dos demais profissionais da Educação e apoio:
a) Salários, Férias 13 Salário, Horas Extras sempre acompanhadas de justificativa e autorização.
b) Contratação dos serviços de Psicólogo (com efetivação pela CLT) e Fonoaudiólogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem, mediante contrato de prestação de Serviços.

II – Encargos Sociais
Despesas com o recolhimento de FGTS, INSS,PIS s/ folha de pagamento, IRF s/salários.

III– Levantamentos estatísticos,
Estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:
Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno,

por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica. Capacitação de Professores.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Para garantir o atendimento das metas 1 e 2 serão implementados instrumentos para acompanhar a frequência dos alunos diariamente e em formulário próprio; orientação aos pais e ou responsável sobre a importância da Educação Infantil na formação da criança; elaboração e acompanhamento da efetivação dos planejamentos (anual, bimestral e semanal) conforme as Diretrizes da BNCC para Educação Infantil e o plano Estadual; elaboração e acompanhamento da efetivação do planejamento das atividades de cuidado e recreação das crianças de jornada integral.

Para garantir o cumprimento das metas 3 e 4 a Instituição conta com o trabalho de uma psicóloga escolar que acompanha, orienta professores e pais, e encaminha (casos específicos) os alunos matriculados que demonstrem transtorno manifesto após observação periódica.

A prestação de serviços de uma nutricionista, com visita semanal, implementando ações de acompanhamento, orientação e elaboração de cardápio, elaboração e implantação do manual de boas práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados garantem a qualidade dos serviços de alimentação escolar na Instituição para o cumprimento da meta 6.

Garantem o cumprimento das metas 5 e 8 a implementação, o planejamento e o acompanhamento das ações pedagógicas a partir da BNCC e do Plano Estadual para Curriculum de Minas, e a organização de uma agenda de formação continuada para atender a demanda dos profissionais de educação da Instituição.

O planejamento, a implementação e o acompanhamento de projetos interdisciplinares, tendo como eixos as interações e as brincadeiras assegurando à criança o direito de expressar e produzir conhecimento através de si e do outro garantem o cumprimento da meta 7.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O acompanhamento da execução do plano de trabalho e do cumprimento das metas estabelecidas acontecerá através de :

Metas 1 e 2 - Observando, identificando e avaliando os diversos fatores que fazem da instituição um ambiente inclusivo, de integração a Instituição acompanhará a execução das metas seguindo a orientação das normas vigentes mantendo os arquivos de registro escolares organizados e atualizados e garantindo o respeito aos direitos fundamentais das crianças.

Metas 3 e 4 – organização de um protocolo de atendimento: Relatório de conduta do aluno(professor) e encaminhamento ao serviço psicológico; convocação de pais ou responsável; ata de reuniões com pais; acompanhamento e relatório psicológico; 2ª via de encaminhamento a profissionais especializados.

Meta 6 – Acompanhamento das implementações e orientações do profissional de nutrição através de planilhas de atendimento, elaboração de cardápio e diretrizes para boas práticas.

Meta 5, 7 e 8 - Avaliação periódica do processo ensino aprendizagem com: quadro curricular, plano anual de ensino, planejamento bimestral, plano das sequências didáticas, fichas de acompanhamento do desempenho da aprendizagem dos alunos (avaliação processual) , ficha de avaliação bimestral ou semestral do desempenho da aprendizagem dos alunos, Plano de Intervenção Pedagógica aplicado a alunos com dificuldades, listas de presença diária, atas de reuniões pedagógicas, atas de reunião de pais, projetos interdisciplinares.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2019

MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA
Diretora Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A224F859

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE DE POUSO ALEGRE

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
SUBSÍDIO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE**		CNPJ: **18.645.119/0001-87**
ENDEREÇO COMPLETO: **R. FRANCISCO ARAGONE, 15, ÁRVORE GRANDE. POUSO ALEGRE/MG. CEP 37.557-049**		
TELEFONE: **(35) 3422 3322**	FAX: - -	E-MAIL: **pousoalegre@apaemg.org.br**
BANCO: **BANCO DO BRASIL**	AGÊNCIA: **0368-9**	CONTA ESPECÍFICA: **9891-4**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA**		
FUNÇÃO: **PRESIDENTE**	RG: **MG 2.511.422**	CPF: **495.636.536-53**
ENDEREÇO COMPLETO: **AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA, NESTA.**		
TELEFONE: **(35) 3422 2642**	CELULAR: **(35) 9 9968 0917**	E-MAIL:**pousoalegre@apaemg.org.br**

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos, na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, a 225 (duzentos e vinte e cinco) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita a 225 alunos, num trabalho pedagógico especial levando em consideração as limitações de cada um. Espera-se ao final que 20 % (vinte) alcance bom desempenho;
- Desenvolver habilidades sociais e cognitivas, através do programa Teacch aos 100 (cem) alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Espera-se alcançar 40% (quarenta) de bom desempenho;
- Proporcionar melhor desempenho nas atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP) que favoreçam a uma maior e melhor qualidade de vida aos 225 alunos. Espera-se alcançar 80% (oitenta) de melhor desempenho;
- Subsidiar material pedagógico, escolar e alimentação que auxiliem no desenvolvimento social e educacional de todos os 225 alunos alcançando 80% (oitenta) deles;
- Educação Básica: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, destinado a crianças na faixa etária de zero a três anos e onze meses com a finalidade de promover o desenvolvimento integral e o processo de aprendizagem, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva;
- Ensino Fundamental: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, com a finalidade de identificar as necessidades pedagógicas, habilidades e potencialidades do aluno e propor, por meio de variadas estratégias, a introdução ao processo de alfabetização e letramento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, a 45 (quarenta e cinco) alunos com idade acima de 15 anos para percurso do 1º segmento (de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) aliado ao atendimento clínico/terapêutico, com objetivos e conteúdo definidos, atuação metodológica interdisciplinar focalizando a dimensão cognitiva, a aprendizagem de valores e atitude, a melhoria da qualidade de vida e a formação para o trabalho. Espera-se alcançar 80% de melhor desempennho;
- Projeto Fazendo Arte: Destina-se aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e tem por finalidade oferecer: reforço escolar, além de

atendimentos clínicos mediante indicação da equipe técnica multidisciplinar, no contra turno, para alunos em situação de vulnerabilidade.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R$ 18.181,81 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme descritas neste Plano de Trabalho:

Remuneração dos profissionais da educação, na modalidade de ensino especial, e demais profissionais necessários e/ou indispensáveis a esta modalidade de ensino, a saber:

- Pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, dentista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de Encargos Sociais: INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, dentista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de férias, férias vencidas, férias proporcionais, 13º salário, Rescisões, Vale-alimentação e Vale-transporte: do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, dentista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Complementação de despesas com merenda escolar, em conformidade com a Resolução n°. 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica e no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do Art. 5º, letra "b" da Lei Municipal Nº 5.442/14 - Conforme Art. 1º da Lei Municipal Lei Nº 5.557 (achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito maisena, biscoito cream craker, canjiquinha, canjica de milho branca, amendoim, coco, chocolate – observando a devida restrição, doce de leite, ervilha, extrato de tomate, farinha de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, feijão preto, fermento em pó, fubá, gelatina em pó, leite e leite em pó, lentilha, macarrão de vários tipos, margarina, milho verde, óleo de soja, pipoca, sal, suco concentrado, tempero, vinagre, xarope de groselha , carne em cubos e em peça, fracionada e moída, linguiça em geral – observando a devida restrição, frango e salsicha, alho, cebola, frutas, verduras e legumes).

Capacitação dos profissionais da educação especial vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, através de treinamentos, cursos, palestras, fóruns, bem como dos demais profissionais, citados no item acima, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem na modalidade de ensino especial.

Aquisição de mobiliário e equipamentos, adaptados ou não, voltados para o atendimento exclusivo das necessidades dos alunos com deficiência(s) da Escola da Apae de Pouso Alegre:

- Carteiras, cadeiras, mesas, armários e demais móveis para compor sala de aula; retroprojetores, computadores, impressoras/copiadoras, testes, jogos, programas, tablets, notebooks, modens, rack, swift, televisores e antenas; pista quente/rechaud, panelas, talheres, pratos, utensílios de cozinha/refeitório em geral.
- Aquisição de materiais terapêuticos específicos necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: mobiliário adaptado, testes, jogos, programas, tablets, notebooks, computadores, serviços e equipamentos terapêuticos voltados ao atendimento individualizado nos setores de fisioterapia, fonoaudiologia, de integração sensorial, musicoterapeuta, terapia ocupacional, psicomotricidade, supervisão escolar e psicopedagogia que serão incorporando ao patrimônio da instituição;
- Manutenção dos equipamentos, adaptados ou não, existentes na Escola da Apae de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos; seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, serviços de mão de obra), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões);
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas de toda o prédio da Escola da Apae de Pouso Alegre: rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, fundação, pintura, cobertura, ferragem, estruturas metálicas, pisos, muros, telhados, portões, grades e adaptações para acessibilidade.

Conservação das instalações físicas do prédio da Escola da Apae de Pouso Alegre:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, gás, jardinagem, limpeza de caixas d'agua, desratização, dedetização, desentupimento, cabeamento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar condicionado, alarme/segurança, sistema de informatização utilizados pela Escola da Apae de Pouso Alegre.

Realização de atividades–meio necessárias ao funcionamento do ensino: Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, na modalidade especial. Destaca-se:

- Serviços diversos: de vigilância, de limpeza e conservação;
- Material de consumo utilizado na Escola da Apae de Pouso Alegre: caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), papel sulfite A4 e A3 – branco ou colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro;
- Produtos de higiene e limpeza: álcool e álcool em gel, cloro, detergente, papel inter folha, limpa alumínio, multiuso, pá para lixo, pano de chão, papel higiênico, sabão e sabonete, saco de lixo e vassoura;
- Tintas e revestimentos para manutenção do prédio escolar;
- Uniformes, agasalhos e equipamentos de proteção individual;

Aquisição de material didático-escolar, escolar adaptado ou não, para os alunos da Escola da Apae de Pouso Alegre:

- Aquisição de materiais didático-escolares diversos e material esportivo destinados a apoiar o trabalho pedagógico na Escola da Apae de Pouso Alegre:

Acervo da biblioteca da escola: livros, atlas, softwares, revistas, dicionários, jogos pedagógicos bem como assinatura de jornais, periódicos e revistas especializadas;

Material escolar e de expediente: caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), toner/cartucho para impressora e/ou copiadora, papel sulfite a4 e a3 – branco e colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro, quadro branco e preto (lousa) adaptados ou não à modalidade de ensino especial, incorporando estas aquisições ao patrimônio da instituição;

Material desportivo: Jogos de camisa e coletes de treino, tênis, chuteira, sapatilhas, collant, quimonos, bolas de vôlei, bolas de futsal, bolas de futebol de campo e de quadra, bolas de handebol, bombas para encher bolas, cordas, cones e pinos, estepes, arcos, raquetes, medalhas, troféus, dentre outros.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

As ações serão realizadas pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, que pertence ao sistema regular de ensino e é credenciada e autorizada pelo Decreto nº 555 de 14 de novembro de 1984 – SEE e autorização EJA – anos iniciais conforme Resolução CEE/MG nº 449/2002. A Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre tem o objetivo de oferecer educação escolar, na modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, EJA anos iniciais e apoio à inclusão escolar por meio de orientação e apoio aos alunos incluídos no ensino comum, bem como Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Prática (AVP) visando a construção de sua autonomia. A Escola da Apae de Pouso Alegre pretende:

- Oferecer atendimento educacional especializado gratuito a 225 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres, através de serviços de habilitação e reabilitação, com promoção de sua integração à vida comunitária e escolar realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa.
- Possibilitar atendimento em dois turnos: manhã e tarde, de segunda a sexta-feira mediante calendário escolar devidamente autorizado pela S.R.E. de Pouso Alegre;
- Atender as necessidades individuais de crianças com vulnerabilidade, em tempo integral, de segunda a sexta-feira no projeto Fazendo Arte.
- Desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres;
- Busca proporcionar condições favoráveis ao atendimento necessário a pessoa com deficiência intelectual e múltipla visando o desenvolvimento das suas potencialidades;
- Promover a inclusão social e apoio a família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O atendimento proposto pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre é de caráter pedagógico, estando qualquer intervenção de natureza psicopedagógico e terapêutico subordinada ao cumprimento das metas educativas previstas e operacionalizadas no currículo escolar. Deste modo, a proposta desenvolve suas ações construindo espaços educacionais favoráveis à escolarização e formação dos alunos, focalizando o convívio social e a qualificação para o trabalho. Assim avaliamos e planejamos condições que oportunizem o desenvolvimento, a aprendizagem e a socialização de nossos educandos.

Os parâmetros a serem utilizados na aferição do cumprimento das metas são:

- Promover encontros com familiares visando orientação, maior conhecimento da realidade das famílias, avaliação das ações realizadas e promover envolvimento afetivo e parceria entre a Apae e o Município;
- Organizar o quadro de horário dos profissionais visando a regularidade no cumprimento do atendimento aos alunos;
- Adequar o quadro de funcionários do projeto Fazendo Arte para atendimento do maior número de alunos em situação de vulnerabilidade no contra turno;
- Organizar a prática pedagógica de forma a minimizar a diversidade entre os alunos e propiciar integração e inclusão;
- Promover a adaptação da pessoa com deficiência ao meio social em que vive, oferecendo-lhe condições imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, alargando seus caminhos, acreditando em sua capacidade como ser que pensa, deseja e também constrói;
- Organizar as ações educacionais de forma a valorizar a ação pedagógica interdisciplinar, envolvendo todos os membros da escola e seus familiares;
- Conceber a avaliação do processo de desenvolvimento como sendo um processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- Trabalhar junto às famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA
Presidente da APAE de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3F494825

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 0011/2019 CLUBE DO MENOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Termo de Fomento nº. 0011/2019, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Clube do Menor, inscrito no CNPJ sob o nº 19.089.580/0001-63; Objeto: suprir a demanda existente de vagas para a Educação Infantil, no Bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente, atendendo crianças de 02 (dois) a 05 (cinco), em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R$ 560.571,43 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) – Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2019.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA
Diretora Presidente
Clube do Menor

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:31C008C5

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 0012/2019 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Termo de Fomento nº. 0012/2019, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.645.119/0001-87; Objeto: estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos, na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, a 225 (duzentos e vinte e cinco) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2019.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CLÁUDIA FERNANDA BUENO GARCIA
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE de Pouso Alegre

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9C93A256

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 0013/2019
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Termo de Fomento nº. 0013/2019, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.645.119/0001-87; Objeto: estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos, na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, a 225 (duzentos e vinte e cinco) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R$ 804.571,43 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) – Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2019.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CLÁUDIA FERNANDA BUENO GARCIA
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais -APAE de Pouso Alegre

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:1B5CD43E

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 0010/2019 CLUBE DO MENOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Termo de Fomento nº. 0010/2019, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Clube do Menor, inscrito no CNPJ sob o nº 19.089.580/0001-63; Objeto: suprir a demanda existente de vagas para a Educação Infantil, no Bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente, atendendo crianças de 02 (dois) a 05 (cinco), em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) – Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2019.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA
Diretora Presidente
Clube do Menor

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:427C4200

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - Objeto: **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização do teatro municipal de Pouso Alegre/MG.**" A sessão pública será realizada às 09:00h do dia 28 de fevereiro de 2019 na Rua dos Carijós, 45, Centro, na Cidade de Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de um CR-ROM ou PENDRIVE para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A259A068

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/19 – Objeto: **"Locação de caminhão pipa com água potável ".** A sessão pública será realizada no dia 26 de fevereiro de 2019 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:73421496

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/19 – Objeto: **"Locação de caminhão basculante ".** A sessão pública será realizada no dia 26 de fevereiro de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A2111600

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/19 – Objeto: **"Locação de maquina retroescavadeira e motoniveladora , com operador,por hora, para prestação de serviços nas estradas rurais do município se Pouso Alegre -MG ".** A sessão pública será realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EEDD6A4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2018

Processo Licitatório nº 209/2018 – Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 08/02/2019, Ano X / Nº 2437, página 118, Objeto:**onde se lê** "Data da assinatura: 07/01/2019",**leia-se**"Vigência: Data da assinatura: 02/01/2019."

Prata-MG 08 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:75772C42

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº017/2019

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, Marcelo Augusto de Araujo

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, previsto no Anexo IV, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 12 de fevereiro de 2019, Marcelo Augusto de Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 11 de fevereiro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:C830F14B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 021/2019, 022/2019 E 023/2019.

Processo Licitatório nº 009/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2019.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Convênio de nº 840326/2016, firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS e a Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA-ME**, vencedora para os itens nºs: 09 e 14, perfazendo o valor total de **R$1.941,00 (um mil novecentos e quarenta e um reais); LM COMERCIO LTDA-ME**, vencedora para o item nº: 04, perfazendo o valor total de **R$3.968,00 (três mil novecentos e sessenta e oito reais)** e **VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP**, vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17, perfazendo o valor total de **R$28.818,96 (vinte e oito mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).**
Valor total global de **R$34.727,96 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)**.
Vigência: 11/02/2019 a 09/07/2019.
Data da assinatura: 11/02/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C3803D16

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 22/02/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, a serem entregues de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2019. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 11 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:30553755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
RESOLUÇÃO Nº 01/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Pratinha, em sua 8º reunião ordinária realizada no quinto dia do mês de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 562, de 10 de março de 1994, Resolve:
1- Cência do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS0, referentes ao 1º Bimestre ao 5º bimestre de 2018,

pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Sra Regiane Aprecida da Silva.

2- Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão (3º Quadrimestre de 2018).

3- Aprovar Prestação de contas Cofinanciamento Atenção Primária a Saúde exercício 2018.
4- Aprovar prestação de contas Resolução 5841 exercicio 2018.

5- Aprovar a prestação de contas Resolução 6046 execício 2018.

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:C2304B41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto contratação de pessoa jurídica especializada em Seguro Veicular.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR: R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 08 de Fevereiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D8440AF4

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no processo em epigrafe, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n° 003/2019 – Processo Administrativo Licitatório n° 013/2019**, em favor de Arte Secreta Confecções LTDA, CNPJ n° 01.720.236/0001-65, com endereço a Rua Prof José Lintz, n° 50/58, Bairro Mina de Ouro, Leopoldina –MG, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando o fornecimento de uniformes, no valor de R$ 9.329,80 (nove mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:ECC77604

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 REGISTRO DE PREÇO 006/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 012/2019 Pregão Presencial nº 007/2019 Registro de Preço 006/2019 para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, na data do dia 22/02/2019 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 11 de fevereiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B91EA167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 4/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MIRIAM APARECIDA DA SILVA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:ABCF120B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 6/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **ADEMIR DA CRUZ SILVA** do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:696A3585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 7/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MARIZETE VIEIRA MAIA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/12/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:838383E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 8/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **WILSON TORRES COSTA** do cargo de **PROCURADOR,** do quadro geral da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/12/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8E801688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 12/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS** da função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F1406003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 13/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **EDYRLAINE CRIZOLGO GUIMARAES** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A0EF22CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 16/2.019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **ELCILENE LOPES CORREA MATOS** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, para atuar na função de **GERENTE DE LICITAÇÕES (INTERINO),** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
Paragrafo único: A designação descrita no caput deste artigo não gerará ônus ao Município de Ribeirão das Neves.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F804259B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 17/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **TELMA MOREIRA GUERRA DA CUNHA** da função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:EBEBA2C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 18/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ALESSANDRA DE MELO FRANCA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:36A89AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 19/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **LIDIA DE MATTOS SILVA** do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2AC3BEEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 20/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MARIA RAIMUNDA MARTINS TORRES** do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0A37A0CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 21/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **SONIA BARBARA FREITAS RIBEIRO** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:68B8ED25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 22/2019

TORNAR SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Tornar sem efeito, as Portarias SEMAD Nº 1204/2018, 1205/2018, 1214/2018, 1219/2018 e 1222/2018, que dispõe sobre nomeação de servidor.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C6D3F932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 23/2.019

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
ART. 1º - Regularizar a situação funcional dos servidores que foram nomeados no cargo de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL, no período de junho, julho e setembro de 2017 conforme relação em anexo, nos termos da Legislação Municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
17735	CRISTIANO A SOARES REIS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
17791	EDER AMBROZIO CARDOSO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21024	ERICA C C DE ANDRADE GOMES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
29980	FABIO AUGUSTO P MEDEIROS	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21311	FATIMA PINTO DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21260	JEFFERSON RAIMUNDO P DINIZ	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
26652	LUCAS TADEU SIMOES	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
19912	MARCELA DOS SANTOS A DE LIMA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
27473	MARCIO DOS SANTOS SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
26786	NARADILA SOUZA DE OLIVEIRA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
24228	SELMO LEONARDO DE SOUZA SILVA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
21019	SERGIO ROBERTO DE SOUZA	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:12328813

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 016/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 016/2019** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **ORTOMED JRJ SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$33.640,00 (Trinta e três mil seiscentos e quarenta reais)*. Data: 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BEAEC4AC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 007/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 007/2019** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **RAISSA SOUSA AMARAL** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)*. Data: 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2D90A76D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 006/2017, Processo: N.º 004/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (CONTRATANTE) e **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses e o valor total deste termo aditivo passa a ser de R$6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais). Data da assinatura: 21 de Janeiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:91B83977

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/20109.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 004/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 004/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de ferramentas no período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 25/02/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:11CD9DBD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 081/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 081/2018 - torna público que se encontra disponível no site

www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 081/2018, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de eletrodoméstico e eletrônico no período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 28/02/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:406344B7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 001/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 001/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição produtos de camas e calçados no período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 07/03/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4B2C80BF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 072/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 072/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 072/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico sócio territorial no Município de Ribeirão das Neves. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 11/03/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:12D054BD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 001/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 001/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas, no município de Ribeirão das Neves. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 14/03/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:01A41285

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 008/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 008/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializda para obra de implantação do pátio de carga para transbordo e serviço de monitoramento, operação, manutenção de estação de transbordo (transferência), carga e transporte dos residuos sólidos urbanos até o aterro sanitário licenciado. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 18/03/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EDA520B2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
REUNIÃO 001/2019 (23 DE JANEIRO/19) - CODEMA/RN

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN

REUNIÃO 001/2019 (23 DE JANEIRO/19)

Aos vinte e três dias do mês de janeiro, ano de 2019, reuniram-se no órgão executivo de Meio Ambiente de Ribeirão das Neves membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para apreciação e deliberação sobre os assuntos pautados para a 22ª reunião ordinária do CODEMA. Em primeira convocação, feita às quatorze horas e quinze minutos, não havendo quórum o presidente da sessão aguardou por 15 (quinze) minutos para o alcance do número regimental exigido para o início dos trabalhos. Passados quinze minutos, em segunda convocação, não havendo número quórum para o início dos trabalhos, eu André Gustavo Diniz Matos, presidente do CODEMA declarei encerrada a sessão e lavrei a presente ata que será assinada por mim. Em tempo registro que os representantes das instituições Ambienta Soluções Ambientais e Movimento Acorda Neves informaram a todos os membros seus respectivos impedimentos de participação nesta reunião e os presentes assinaram a lista de presença que acompanhará esta ATA após sua publicação.

(1) Solicitações de correções de erros materiais ou dos registros das falas de participantes mencionados na ata, todavia não presentes na reunião de sua aprovação, poderão ser apresentadas ao CODEMA, através do e-mail codema.smmads@ribeiraodasneves.mg.gov.br ou oralmente, na próxima reunião do conselho, desde que não alterem o teor das decisões finais deliberadas.

Ribeirão das Neves, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D5D913D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 001/2018- Pregão Presencial N.º 001/2018. Objeto: fornecimento de gás, botijão de gás (vasilhame) e gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, lanches e alimentação dos servidores municipais no exercício de suas atribuições, copo de vidro e materiais descartáveis para acondicionar e servir alimentos. Valor Global: R$ 216.467,46 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Contrato N.º CL - 019/2019. Valor: R$ 10.809,63. Contratado: Antônio Carlos Bayão – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.404.024/0001-54, com sede na Rua Helcy Dutra Miranda, nº 206, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, CEP: 35.388-000. Contrato Nº. CL – 20/2019. Valor: R$ 34.246,40. Contratado: Coelho e Pinto Comercio e Serviços Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81, com sede na Rua Santos Miquelito, nº 165, Loja, Santa Edwiges, Ubá/MG, CEP: 36.500-000. Contrato Nº - CL-021/2019. Valor: R$20.291,00. Contratado: José de Araújo Coura – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.399.064/0001-38, com sede na Rua Padre Domingos de Araújo, nº 143, Santa Rita, Dom Silvério/MG, CEP: 35.440-000. Contrato Nº - CL – 022/2019. Valor: R$ 40.089,46. Contratado: Mauricio Gomes Fadel- ME, inscrita no CNPJ sob o nº

04.383.019/0001-15, com sede a Rua Três de Maio, Nº. 31 – Centro – Santa Cruz do Escalvado/MG – CEP: 35.384-000. Contrato – CL – 023/2019. Valor: R$43.747,82. Contratado: Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.088.733/0001-49, com sede na Rua Rubens Siqueira Maia, nº 1.507, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35170-460. Contrato – CL – 024/2019. Valor: 47.223,48. Contratado: Nelson Luiz Guimarães, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.215/0001-04, com sede a Rua Doutor Pedro Palermo, nº. 06 – Bairro Centro – Rio Doce-MG – CEP: 35.442-00. Contrato – CL – 025/2019. Valor: R$ 18.059,67. Contratado: Panificadora Buziani Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.878.891/0001-34, com sede a Travessa Antônio Pereira Gomes, nº. 27, Bairro Centro, CEP: 35.442-000.

Rio Doce, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:1F117294

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO Nº 1722 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreto Nº 1722 de 07 de Fevereiro de 2019.

Declara de utilidade pública bem imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando o que determina o art. 46 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;
Considerando o que determina o art. 6º c/c o art. 15 do Decreto-lei 3.365/41;
Considerando o valor de avaliação de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) constante no laudo técnico de avaliação expedido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal;
Considerando a necessidade pública e interesse social de adequação do lote para implantação do Centro de Fisioterapia no Município de Rio Doce;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal, com fundamento no art. 5º, alíneas "g", e "m" do Decreto-lei 3.365, de 1941, um imóvel construído por área de terreno urbano de 733,193 m² (setecentos e trinta e três metros quadrados e cento e noventa e três milésimos), localizado à Rua Coronel João José, nº 60, Bairro Centro, Município de Rio Doce MG, com matrícula de nº 25.376, no livro 2 RG, às fls. 1 e 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova MG, devidamente caracterizado conforme memorial descritivo constante do Anexo I, e Croqui constante do Anexo II deste Decreto.
Art. 2º - A declaração constante do art. 1º é efetivada para fins de desapropriação de necessidade pública e interesse social em caráter de urgência nos termos do art. 15 do Decreto-lei 3.365, de 1941, considerando a necessidade do imóvel para a realização de obra pública de prédio de saúde/clínica, mediante a construção de centro de Fisioterapia.
Art. 3º - Ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração constante do art. 1º conforme autorização prevista no art. 7º do Decreto-lei 3.365/41.
Art. 4º - O imóvel ora desapropriado é avaliado em R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) conforme constante em laudo de avaliação firmado pelo setor de engenharia municipal.
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária 02.04.06.10.302.0428.1038.44.90.61.00, constante do orçamento do Município que possui saldo orçamentário e financeiro suficiente à cobertura dos gastos gerados pelo presente Decreto.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Doce, 07 de fevereiro de 2019.

SILVÉRIO JOAQUIM AP. DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:01B266C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 054 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sabrina de Lima Gravino
Objeto – Prestação dos Serviços de Enfermeira, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 3.407,44 (Três mil quatrocentos e sete reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 11/02/2019 a 10/02/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Sabrina de Lima Gravino - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:472BDD6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Chamada Publica/Credenciamento 003/2019, a realizar-se no dia 27/02/2019 às 09h00min, objeto: Contratação de facilitadores sociais para ministrar oficinas de Atividades Recreativas Práticas e Físicas como educador físico, capoeira e biscuit. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br.

ELIANE RODRIGUES SANTOS
Secretaria Municipal da Assistência Social.

Rubelita/MG, 11/02/2019.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:2BA28B10

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85 – Torna-se pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº001/2019, cujo objeto é a contratação de show artístico de "Katraca Fuguetão", a ser pago em favor do Sr. Silvano Pereira da Silva**,** CPF 035.665.246-70**,** no valor total de R$3.000,00(Três mil reais) para apresentação musical no evento da "14º Cavalgada de Lagoa de Baixo" no dia 16/02/2019, show com duração de 03 horas.

Rubelita/MG, 11/02/2019

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:67BF59E8

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº002/2019, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, em favor do Sr. **José Nilton Rodrigues,** inscrito no CPF nº 002.980656-90, residente a Rua Rodrigo Cordeiro, nº111, Centro – Salinas/MG, objetivando a prestação de serviços de transporte de 40 animais/cavalos para participar da 14º Cavalgada de Lagoa de Baixo, pelo valor de R$1.600,00(Um mil e seiscentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 11 de fevereiro de 2019.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:FD3F7679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 25/02/2019; Pregão Presencial n.º 007/2019, Processo Licitatório 012/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cesta Básica em atendimento à Secretária Municipal de Assistência Social. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 11 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:3400D106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 123/2018
DE: 13/12/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2018
CONTRATADO: ALOISIO PEDRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 00.560.380/0001-19, Inscrição Estadual sob nº 579926354.00-32, situada na Rua José Costa Machado, 254, A, Santo Antônio, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil, e seiscentos reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 07/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339039. F – 032	02.01.06.181.08.2026.339039. F.- 055
02.01.06.183.08.2027.339039. F. – 058	02.01.06.08.122.26.2492.339039. F. – 365
02.01.06.08.122.29.2099.339039. F. – 374	02.01.06.08.244.32.2500.339039. F. – 426
02.04.01.12.122.18.2041.339039. F. – 102	02.04.01.12.122.18.2051.339039. F. – 131
02.01.03.12.361.20.2052.339039. F. – 166	02.09.04.122.42.2116.339039. F. – 440
02.09.26.782.09.2128.339039. F. – 476	02.10.04.122.28.2441.339039. F. – 488
02.01.07.10.122.78.2071.339039. F. – 246	02.01.07.10.301.72.2190.339039. F. – 273

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A4AB873C

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar), conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: RONALDO ALMEIDA MENDES, CNPJ n.º 24.170.072/0001-45, com o valor total de R$ 187.382,50 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO, CNPJ n.º 02.222.018/0001-63, com o valor total de R$ 98.023,70 (noventa e oito mil, vinte e três reais e setenta centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 11 de Fevereiro de 2019.

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar), conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: RONALDO ALMEIDA MENDES, CNPJ n.º 24.170.072/0001-45, com o valor total de R$ 187.382,50 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO, CNPJ n.º 02.222.018/0001-63, com o valor total de R$ 98.023,70 (noventa e oito mil, vinte e três reais e setenta centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 11 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:20BF80AB

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 074/2018

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao município de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: JRS PNEUS LTDA, CNPJ n.º

07.620.907/0001-00, com o valor total de R$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais), EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ n.º 29.259.420/0001-79, com o valor total de R$ 153.159,20 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 22.713.728/0001-01, com o valor total de R$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais), COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA, CNPJ n.º 03.348.118/0001-01, com o valor total de R$ 19.594,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 11 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:95D4EA61

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, destinados à manutenção dos serviços de todas as secretarias da Administração Municipal, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: CAMPOS E GOMES LTDA , CNPJ n.º 17.010.855/0001-04, com o valor total de R$ 248.574,14 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) e por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 08 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3B462220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO: 070/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 032/2018
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática.
EMPRESA: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP
CNPJ: 68.533.967/0001-72
EMPRESA: LEONARDO RODRIGUES SABIAO - EPP
CNPJ: 03.422.066/0001-68
EMPRESA: INFORMATICA.COM LTDA
CNPJ: 12.468.333/0001-29
EMPRESA: FORT PRINT EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 22.579.314/0001-23
EMPRESA: DIGITAL INFORMATICA E TEC LTDA
CNPJ: 05.448.910/0001-55
EMPRESA: INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA
CNPJ: 23.873.446/0001-26

VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 20/07/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:EE97F72A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PL 007-P.P. 003/2019 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BÁSCULA TRUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 007/PMSR/2019, na modalidade Pregão Presencial - 002/PMSR/2019 – Objeto:** "Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão basculante com horímetro, motorista, combustível, pneus, bicos, câmaras e manutenção geral às expenças da contratada, para prestação de serviços de transporte, no município de Santana do Riacho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, com as seguintes especificações mínimas:
carga mínima de 12m³;
caminhão truco;
em bom estado de conservação".

Data da Abertura: 22/02/2019
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 11/02/2019.

Responsável: Raquel Cassia de Siqueira
Função: Pregoeira Oficial do Município de Santana do Riacho
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C3A35F3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 007/PMSR/2019 - MEDICINA OCUPACIONAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 007/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 009-PMSR/2019 na Modalidade Dispensa 006-PMSR/2019. Objeto "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."**

- Contratada: EQUILIBRIUM GESTÃO OCUPACIONAL LTDA – ME- **CNPJ: 12.408.585/0001-62 -** Valor Global de R$6.540,00(seis mil quinhentos e quarenta reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:749EB3A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇOS Nº 008/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 008/2019. DATA DA

ABERTURA: 25 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK, com entrega parcelada, para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Reserva de cota de 25% exclusivo ME e EPP, 75% ampla concorrência. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:60AB202C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2019

Extrato Contrato nº 006/2019, Processo nº 014/2019, Dispensa nº 006/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Francisco Alves Mendes. Objeto do contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de estrutura para montagem de 12(doze) mata-burros de ferro, na zona rural do município. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$7.200,00. Vigência: 08/02/2019 a 08/05/2019. Ratificação: 08/02/2019. Dotação Orçamentária: FICHA 759 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:344C17C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 001/2019

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA **o resultado do Processo Licitatório nº. 006/2019, Pregão Presencial nº. 001/2019, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA ABASTECIMENTO E MANUNTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO, tendo como vencedores as licitantes:**

R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA; CNPJ: 09.633.774/0001-24, no valor total de R$ 159.530,00 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais).
RENASCER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME; CNPJ: 10.202.205/0001-03, no valor total de R$ 1.361.000,00 (Um milhão e trezentos e sessenta e um mil reais).
ARL COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 08.668.368/0001-34, no valor total de R$ 63.356,00 (Sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 08 de fevereiro de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:8C6A2A43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Pregão Presencial N° 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: ARL COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 08.668.368/0001-34

REPRESENTANTE DA EMPRESA: ANDRERLUCIO RIBEIRO LUZ

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA ABASTECIMENTO E MANUNTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO.

VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 68.356,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 11 de fevereiro de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria Nº043 de 01 de Agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:92C8B2C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Pregão Presencial N° 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.633.774/0001-24

REPRESENTANTE DA EMPRESA: ARLEX PINHEIRO DE AZEVEDO

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E

OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA ABASTECIMENTO E MANUNTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO.

VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 159.530,00 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 11 de fevereiro de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº043 de 01 de agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:02B504E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Pregão Presencial N° 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: RENASCER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ: 10.202.205/0001-03

REPRESENTANTE DA EMPRESA: HANDEL GANDRA AGUIAR

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA ABASTECIMENTO E MANUNTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO.

VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 1.361,000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 11 de fevereiro de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº043 de 01 de agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:31CF2744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 22/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2019, para o CREDENCIAMENTO Nº. 01/2019 de Pessoa Física e/ou Jurídica para contratação de profissional médico ortopedista, para prestação de serviços na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, atendendo a solicitação Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: A partir de 26/02/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 11 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7E0376A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 023/2019 EDITAL Nº. 016/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019, tipo Maior Desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento, Atenção Primária, Cap's, Farmácia de Minas e demandas judiciais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 27/02/2019 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 11 de fevereiro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D136BCA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n° 090/2018 da Inexigibilidade nº 007/2018: Objeto: Prestação de serviços de Cartório de Registro de Imóveis, sediada neste município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco- MG, para atender as necessidades da Administração Municipal. **Contratante: Município de São Francisco/MG**. **Contratada: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO/MG. Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2019.**

São Francisco/MG, 11 de fevereiro de 2019,

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:84426AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 013/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 013/2019/Pregão Presencial nº. 010/2019/Registro de Preço nº. 003/2.019, cujo objeto é o registro de preço com eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória, cujo vencedor dar-se-á mediante maior desconto percentual. O certame será realizado no dia 25 de fevereiro de 2019, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min

São Francisco do Glória, 11 de Fevereiro de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:FE00F66F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 006/2019/Pregão presencial nº. 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA 66361737691**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.320.221/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 925, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 126 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 122; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 147 e 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 727 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 146.

São Francisco do Glória, 11 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:19307E30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 006/2019/Pregão presencial nº. 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ÉDER ACÁCIO DE MOURA 06486389605**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.444.874/0001-07, com sede Rua José Camilo Pedrosa, nº. 85, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 53.760,00 (Cinquenta e três mil e setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 126 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 122; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 147 e 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 727 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 146.

São Francisco do Glória, 11 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6CB67559

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 006/2019/Pregão presencial nº. 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUILELTON RODRIGUES DE MOURA 04146184673**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.490.374/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 830, Casa, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 126 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 122; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 147 e 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 727 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 146.

São Francisco do Glória, 11 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9FCA4434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 006/2019/Pregão presencial nº. 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUINAEL RODRIGUES DE MOURA 03647764639,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 22.306.622/0001-85, com sede na Rua José Camilo Pedrosa, nº. 85, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 37.950,00 (Trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 126 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 122; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 147 e 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 727 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 146.

São Francisco do Glória, 11 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:0523D82B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 006/2019/Pregão presencial nº. 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ISAIAS JOSÉ DE SOUZA 02598123662**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.759.844/0001-40, com sede na Fazenda Santo Emídio, s/nº., Zona Rural, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: 84.620,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 126 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 122; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 147 e 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 727 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 146.

São Francisco do Glória, 11 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:73DAF4D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 006/2019/Pregão presencial nº. 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ISAIAS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR 11420655612**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.343.624/0001-30, com sede na Fazenda Santo Emídio, s/nº., Zona Rural, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais**.** Valor: 30.240,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 126 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 122; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 147 e 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 727 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 146.

São Francisco do Glória, 11 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E9D4F77B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 006/2019/Pregão presencial nº. 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PASCOALINA LAVIOLA PEDROSA-50508920663**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 31.070.794/0001-93, com sede na Rua Francisco Antônio Ricardo, nº 165, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Valor: 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 126 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 122; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 147 e 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 727 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 146.

São Francisco do Glória, 11 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:62B15FDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 006/2019/Pregão presencial nº. 003/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **VALTECIR DIAS DE CARVALHO 78312485600**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.873.516/0001-20, com sede na Rua Vereador Ângelo Lellis, nº. 130, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Valor: 41.130,00 (Quarenta e um mil e cento e trinta reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 126 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 122; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 145; 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 147 e 02.003.12.361.0014.2.018 - Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 - 727 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 146.

São Francisco do Glória, 11 de fevereiro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:64A664BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **transporte de escolares da rede pública da localidade,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. DATA: 26/02/2019, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:4B7E490A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/009/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE EM RODOVIAS PAVIMENTADAS E VICINAIS, SENDO VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ATLETAS, PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 25/02/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:5D1CF7F6

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/006/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, E EFETUAR OS DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA A CONTA INDICADA PARA CADA SERVIDOR CONSTANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 14/03/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:51A2726A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCLUSAO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Conclusão do Procedimento Administrativo 002/2018
A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público a conclusão do Procedimento Administrativo 002/2018 relativo a Regularização Fundiária do loteamento Lírios do Campo III, conforme item 14 da Decisão Instauradora da REURB pelo Município, visto que todo procedimento foi devidamente encerrado, o Município já se encontra apto a emitir as CRF's dos beneficiários constantes do procedimento e títulos de transmissão nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017, Lei Municipal 138/2015 e Decreto 9.310 de 15 de Março de 2018.

DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8E0CB8AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 11 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

"EXONERA GERENTE II DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FELIPE DIAS LOBATO**, inscrito no CPF: 095.644.956-52, do cargo **GERENTE II**, no Município de São João da Ponte – MG; nomeado conforme Portaria nº 90/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 08 de fevereiro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:6D1D273D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA BANHO DE GATO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL NA DATA 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezada Senhora,

O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA BANHO DE GATO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL NA DATA 14 DE FEVEREIRO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com o sorteio realizado no dia 05/12/2018, a supracitada banda é a contemplada para o evento solicitado, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2F5B6B7F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 003/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 003/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, para fornecimento de**equipamentos e materiais odontológicos**, a seremdistribuídos nas 15(quinze) Unidades Básicas de Saúde,visando atender as necessidades e manter em funcionamento os serviços odontológicos deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 012/2019 **– ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.763.509/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 55.600,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SEICENTOS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 013/2019 **– DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.222.369/0001-13. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 135.438,60 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 014/2019 **– DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.820.165/0001-42. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 56.579,20 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 015/2019 **– MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.461.173/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 27.291,40 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 016/2019 **– NELSON LEITE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.345.635/0001-72.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 57.650,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/02/2019 à 07/02/2020.

São João da Ponte, 07 de Fevereiro de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:04561D45

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o Processo Licitatório nº 013/2019 Pregão Presencial SRP nº 011/2019. Objeto: Prestação de serviços em **manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado**. Abertura: 26/02/2019 às 13h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 11 de fevereiro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2F225F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO Nº 005/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Processo 0005/2019 - Pregão Eletrônico 0004/2019 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos com fornecimento de peças originais de primeiro uso. Sessão Pública às 15h30h do dia 01/03/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 01/03/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 01/03/2019. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 01/03/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B1B8A9E0

LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO Nº 0042/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2019

Processo 0042/2019 - Pregão Eletrônico 0031/2019 - Objeto: Aquisição de meia para coto amputado e sondas de gastrostomia para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço. Credenciamento: até as 12h do dia 11/03/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 11/03/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 11/03/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:F0AFE089

LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO Nº 0033/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0024/2019

Processo 0033/2019 - Pregão Eletrônico 0024/2019 - Objeto: Aquisição de tinta para demarcação viária e tinta para manutenção do calçadão I , II e Praça Brasil. Sessão Pública às 14h30h do dia 12/03/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 12/03/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/03/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/03/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:25A354EA

LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO Nº 0044/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2019

Processo 0044/2019 - Pregão Eletrônico 0032/2019 - ObjetoAquisição de ração para equinos para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 14h30h do dia 13/03/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 13/03/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/03/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 13/03/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A229C1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.408 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.408

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 128.331,09 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.451.0017.1.0009-190 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - - - - - - R$ 128.331,09
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 128.331,09
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$ 128.331,09
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 128.331,09
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 128.331,09

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: OPERAÇÃO DE CRÉDITO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E24F26A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.409 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.409

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - --- - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - -- R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - --- - - - - - R$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0017.2.0187-157 - 3.3.90.30.00 Reforma E Construção De Ponto De Ônibus - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - --- - - - - - R$ 1.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.409
Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - -- - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - -- - - - - R$ 2.000,00

Total Geral Anulado - - - - -- - - - - - R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:25820A5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUSPENSÃO ABERTURA CERTAME CP 006/2018

São Sebastião do Paraíso - MG, 11 de fevereiro de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01602/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

Trata-se o processo em tela de **"Concessão de serviço público de transporte coletivo urbano e rural no município de São Sebastião do Paraíso - MG, pelo período de 10 (dez) anos".**
Considerando que na data do dia 01 de fevereiro de 2019 a empresa **JN TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - EPP** impetrou pedido de impugnação inerente a determinado item de composição das Planilhas Formadoras de Custos das tarifas (TRC – Taxa de Remuneração de Capital).
Considerando que após análise detida por parte da área técnica demandante (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito,

Transporte e Defesa Civil), restou-se comprovado que o argumento apresentado pela empresa encontra-se equivocado quanto a formação do custo ostentado.
Considerando que em detrimento da cita análise fora verificado, outrossim, irregularidade na composição das planilhas contidas no edital, quanto a tal tópico, o que de pronto demanda imediata intervenção no sentido de regulariza-las, com a reabertura do prazo para apresentação das propostas e divulgação do texto editalício original pelos mesmos meios inicialmente utilizados (art. 21, § 4º, da lei nº 8.666/93).
Considerando ainda o exíguo prazo para abertura do certame, que está designado para o próximo dia 14/02/2019, às 13:00 hs, resolve a CPL – Comissão Permanente de Licitações **SUSPENDER** a sessão para abertura da presente concorrência pública, que ocorreria na Gerência de Licitações desta Prefeitura, para as alterações necessárias no edital, de acordo com as revisões indicadas pela Secretaria demandante e respeitando o que determina a legislação pertinente.
Assim sendo, reitero a informação de que o certame que seria realizado na data de 14/02/2019, às 13:00 hs, fica por ora **SUSPENSO.**.
Salientamos também que os servidores lotados na Gerencia de Licitações se colocam a disposição para demais esclarecimentos, nos telefones (35) 3539-7015 ou (35) 3539-7000 ramal 7145.
Sem mais para o momento, agradecemos, e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:3F402C06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 005/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de merenda escolar em atendimento as redes de ensino municipal. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 61.380,00 (sessenta e um mil trezentos e oitenta reais) e LOTERICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, no valor total de R$ 45.644,55 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Sem Peixe, 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 005/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 61.380,00 (sessenta e um mil trezentos e oitenta reais) e LOTERICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, no valor total de R$ 45.644,55 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Sem Peixe, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:666058D7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- Processo Dispensa Nº 002/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2019, para a finalidade de contratação de seguranças não armados, treinados e capacitados, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte Lazer . Contratado: **SILVANI VIEIRA DA COSTA BENTO –ME ,** pessoa jurídica , inscrita no CNPJ/MF sob o No. 19.715.924/0001-00 .

Sem Peixe, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:740BD4E8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- Processo Dispensa Nº 003/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2019, para a finalidade de prestação de serviço de recuperação da turbina do Onibus Volare placa HNY- 9368 ,conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes . Contratado: **TURBO BRASIL SERVIÇOS EM TURBINAS LTDA ,**pessoa jurídica , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº02.962.068/0001-87,

Sem Peixe, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FDD0FA7A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 041/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- Processo Dispensa Nº 041/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2019, para a finalidade de prestação de serviço de especialização no sistema eletrônico chicote eletrônico e curto circuito da MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes . Contratado: **S J DO NASCIMENTO- MANUTENÇÃO ELETRICA E PEÇAS AUTOMOTIVAS ,** pessoa jurídica , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.859.421/0001-14,

Sem Peixe, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:AFE5B2F6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 005/2019. Objeto: Aquisição de merenda escolar em atendimento as redes de ensino municipal. Contratados: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, com sede na Rua José Ribeiro Ferreira, N° 60,Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 61.380,00 (sessenta e um mil trezentos e oitenta reais).

Sem Peixe, em 01 de fevereiro de 2019.

LOTERICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, com sede na Praça São Sebastião, N° 09,Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 45.644,55 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:89FC24D3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 002/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de para aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 32.225,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais) e LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, no valor total de R$ 16.608,92 (dezesseis mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Sem Peixe, 23 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 002/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 32.225,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais) e LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, no valor total de R$ 16.608,92 (dezesseis mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Sem Peixe, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CDC8367F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 002/2019. Objeto: Aquisição de merenda escolar em atendimento as redes de ensino municipal. Contratados: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31, com sede na Rua José Ribeiro Ferreira, Nº 60, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 32.225,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais). Sem Peixe, em 24 de janeiro de 2019.
LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, com sede na Rua Horácio José de Barros, Nº 155, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 16.608,92 (dezesseis mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Sem Peixe, em 24 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:38B57624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 013/2019
Processo nº. 015/2019
Dispensa nº. 013/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: ALCEMAR JOSÉ DUTRA COSTALONGA. CPF: nº 738.233.256-04
Representante Legal: Alcemar José Dutra Costalonga.

Valor do Contrato: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Assinatura: 08 de fevereiro de 2019.
Vigência:08/02/2019 a 28/02/2019.

Senador Cortes, 08 de fevereiro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:9242AF5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 061/2018 PP 046/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 DATA DE ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO: ELOINA ALVES RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.562.748/0001-00, situada na AV MONTES CLAROS, CENTRO, CORACAO DE JESUS/MG**, DO VALOR R$ 613.350,00 R$ 187.498,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais).**N° da Ata de registro de preços: 85/2018.
CONTRATADO: EQUIPAR SINALIZAÇÃO EIRELLE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.543.416/0001-26, situada na SAFIRA, OPERÁRIOS, SABINOPOLIS/MG**, DO VALOR R R$ 289.083,52 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta e tres reais e cinquenta e dois centavos).**N° da Ata de registro de preços: 86/2018.
CONTRATADO: FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.253.928/0001-03, situada na R URSULA PAULINO, BETANIA, BELO HORIZONTE/MG**, DO VALOR R$ 72.951,50 (setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**N° da Ata de registro de preços: 87/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:919444FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 062/2018 PP 047/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 DATA DE ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018.DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA AZUL DE MINAS.

CONTRATADO: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, situada na ARACA, NOVA TURMALINA, TURMALINA/MG**, DO VALOR R$ 124.548,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais).**N° da Ata de registro de preços: 88/2018.

CONTRATADO: BH FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, situada na SIMAO TANN,

CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE/MG**, DO VALOR R$ 79.130,00 (setenta e nove mil e cento e trinta reais).**N° da Ata de registro de preços: 89/2018.

CONTRATADO: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, situada na R PARACATU, BANDEIRANTES, JUIZ DE FORA/MG**, DO VALOR R$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais).**N° da Ata de registro de preços: 90/2018.

CONTRATADO: FLAVIA GENELHU PENNA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, situada na PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CENTRO, CARATINGA/MG**, DO VALOR R$ 461.894,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais).**N° da Ata de registro de preços: 91/2018.

CONTRATADO: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, situada na AV MUCURI Nrº.: 363, ILHA DOS ARAUJOS, GOVERNADOR VALADARES/MG**, DO VALOR R$ 210.764,00 (duzentos e dez mil e setecentos e sessenta e quatro reais)**N° da Ata de registro de preços: 92/2018.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E40656E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO (REAJUSTE) PAL 125/2017 PP 061/2017

Apostilamento nº 01/2019
Contrato nº 01/2018
Contratante: A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas
Contratada:HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº:02.915.196/0001-70
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o apostilamento ao contrato de nº 01/2018 referente a prestação de serviços especializados em suporte técnico contábil e fornecimento de licença de uso de programas de computador integrado, firmado entre o município e a empresa HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. tendo em vista o reajuste previsto na cláusula 3.2.2 do contrato em tela.
DO REAJUSTE: O reajuste, conforme previsto será de acordo com o IGP/M será de 7, 55221% passando de o valor de cada parcela do contrato para R$ 18.821,62 (dezoito mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)
Serra Azul de Minas/MG 01 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E1BEDF83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 05/2019. Pregão nº 05/2019. Processo nº. 15/2019. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios. Detentora: **r**egistro de preço objetivando a aquisição de leite pasteurizado, valor R$ 69.000,00. Vigência: 11/02/2019 a 10/02/2020.

Serrania, 08 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F2CFCB8C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 02/2019. Processo n.º 05/2019. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Serrania. Empresas vencedoras: A) Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, valor R$ 60.996,00. B) Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 37.427,10. BH Farma Comercio Ltda CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, valor R$ 81.607,80. D) Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, valor R$ 84.854,50. E) Equipar Medico e Hospitalar ltda, CNPJ n.º 25.725.813/0001-70, valor R$ 4.689,00. F) Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, valor R$ 67.781,40.

Serrania, 11 de fevereiro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DED7ACBA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 02/2019. Processo n.º 05/2019. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Serrania. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação e homologa o procedimento com adjudicação do objeto á empresas vencedoras: A) Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, valor R$ 60.996,00. B) Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 37.427,10. BH Farma Comercio Ltda CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, valor R$ 81.607,80. D) Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, valor R$ 84.854,50. E) Equipar Medico e Hospitalar ltda, CNPJ n.º 25.725.813/0001-70, valor R$ 4.689,00. F) Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, valor R$ 67.781,40.

Serrania, 11 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7005D0C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0213/2018 (PROCESSO 0256/18, PREGÃO PRESENCIAL 0031/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0213/18, referente a Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo, instrumentos e equipamentos de enfermagem, de fisioterapia e da Vigilância em Saúde. **Contratada:** K.C.R.S.

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 21.971.041/0001-03 **Vigência:** 31/12/2018 a 31/03/2019.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:01719903

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0214/2018 (PROCESSO 0256/18, PREGÃO PRESENCIAL 0031/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0214/18, referente a Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo, instrumentos e equipamentos de enfermagem, de fisioterapia e da Vigilância em Saúde. **Contratada:** MAT MED HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 02.305.767/0001-54 **Vigência:** 31/12/2018 a 31/03/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:3995F88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0215/2018 (PROCESSO 0256/18, PREGÃO PRESENCIAL 0031/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0215/18, referente a Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo, instrumentos e equipamentos de enfermagem, de fisioterapia e da Vigilância em Saúde. **Contratada:** MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI **CNPJ:** 17.461.173/0001-00 **Vigência:** 31/12/2018 a 31/03/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:ACF3EF48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0216/2018 (PROCESSO 0256/18, PREGÃO PRESENCIAL 0031/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0216/18, referente a Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo, instrumentos e equipamentos de enfermagem, de fisioterapia e da Vigilância em Saúde. **Contratada:** PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **CNPJ:** 19.188.783/0001-07 **Vigência:** 31/12/2018 a 31/03/2019.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:B4443B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2018 (PROCESSO 050/2018, DISPENSA 040/2018)

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 049/2018 – Referente a contratação de empresa especializada para internação compulsória em atendimento a liminar concedida pelo Juiz da comarca de Serro ao usuário Alex Andrade Silva **Contratada:** SER LIVRE CAMINHO DO SOL ASSISTENCIA A DEPENDENTES QUIMICOS LTDA - ME **CNPJ:** 27.901.641/0001-73 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:1990FB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2017 (PROCESSO 195/2017, PREGÃO PRESENCIAL 032/2017)

√**Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0182/17, referente a** Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Oficineiros, Orientadores e Educador Social em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município durante o ano de 2017 **Nº do Contrato:** 182/2017 **Contratada:** Fernanda Teixeira Vieira 08717465683 **CNPJ:** 27.392.386/0001-80 **Vigência: 31/12/2018 a 28/02/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:B8B134DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0148/2018 (PROCESSO 0168/18 PREGÃO PRESENCIAL 0020/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato 148/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de equipamentos para Academias ao Ar Livre e equipamentos para o Projeto Educa Vida **Contratada:** MERCEARIA MADECAPE LTDA - ME **CNPJ:** 66.342.197/0001-55**Vigência: 31/12/2018 a 28/02/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:3565A93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0150/2018 (PROCESSO 0168/18 PREGÃO PRESENCIAL 0020/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato 150/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de equipamentos para Academias ao Ar Livre e equipamentos para o Projeto Educa Vida **Contratada:** S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA **CNPJ:** 10.547.961/0001-74 **Vigência: 31/12/2018 a 28/02/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:1D326A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0149/2018 (PROCESSO 0168/18 PREGÃO PRESENCIAL 0020/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato 149/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de equipamentos para Academias ao Ar Livre e equipamentos para o Projeto Educa Vida **Contratada:** SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 38.521.738/0001-77 **Vigência: 31/12/2018 a 28/02/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:D124E4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Décimo primeiro termo aditivo ao Contrato 123/2017, referente a **c**ontratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contratada:** ADRIANA QUEIROZ DE AGUIAR **CNPJ:** 23.899.725/0001-69 **Vigência : 31/12/2018 a 31/01/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:92167819

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Décimo segundo termo aditivo ao contrato 124/2017, referente a **c**ontratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de **Contratada:** IVANDO LUCIO DA CRUZ **CNPJ:** 23.901.520/0001-70 **Vigência: 31/12/2018 a 31/01/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:A75A2267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Décimo terceiro termo aditivo ao Contrato 119/2018, referente a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contratada:** LEONARDO APARECIDO DE SOUZA ME **CNPJ:** 23.908.803/0001-44 **.Vigência: 31/12/2018 a 31/01/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:14A6E61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Décimo segundo termo aditivo ao Contrato 122/2017, referente a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contratada:** LUCAS FERNANDO LEMOS PADILHA ME **CNPJ:** 23.748.815/0001-59 **Vigência:** 11/10/2018 até 31/12/2018. **Vigência: 31/12/2018 a 31/01/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:45411F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Décimo segundo termo aditivo ao Contrato 116/2017, referente a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contratada:** SIMONE REGINA APARECIDA SILVA **CNPJ:** 20.122.437/0001-05 **Vigência: 31/12/2018 a 31/01/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:B80E33D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Décimo terceiro termo aditivo ao Contrato 114/2017, referente a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contratada:** TRANS-REI LTDA **CNPJ:** 02.962.688/0001-16 . **Vigência: 31/12/2018 a 31/01/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:76AD966A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Décimo primeiro termo aditivo ao Contrato 111/2017, referente a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contratada:** TRANSBELLY TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 11.053.581/0001-46 Alteração na cláusula primeira e oitava. **Vigência:** 31/12/2018 A 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:9183BCA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Décimo segundo termo aditivo ao Contrato 105/2017, referente a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contratada:** TRANSPORTES MOREIRA SILVA LTDA **CNPJ:** 07.858.684/0001-06 **Vigência :** 31/12/2018 a 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:2DE72A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Décimo primeiro termo aditivo ao Contrato 127/2017, referente a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contratada:** VANESSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA **CNPJ:** 26.824.963/0001-01 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:C555C3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Décimo primeiro termo aditivo ao Contrato 121/2017, referente a **c**ontratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contratada:** WAGNER PINTO DIAS **CNPJ:** 23.945.648/0001-36 **Vigência:** 31/12/2018 a 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:AC073A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Décimo segundo termo aditivo ao Contrato 108/2017, referente a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 108/2017 **Contratada:** VIAÇÃO PEDRO LESSA **CNPJ:** 02.940.881/0001-56 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019 .

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:B68B8582

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0220/2018 (PROCESSO 0277/18, PREGÃO PRESENCIAL 0038/18)

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 0220/18, referente a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Álcool, Gasolina e Diesel) para abastecimento da frota municipal. **Contratada:** POSTO BELA VISTA EIRELI **CNPJ:** 26.399.360/0001-00 **Alteração na cláusula primeira. Assinatura: 09/01/2019**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.
13601	Gasolina Comum (Líquido com odor característico e sem material em suspensão, de 1ª qualidade em todas as informações pertinentes na legislação vigente)	Litro	**4,96**

‘ [...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.
13601	Gasolina Comum (Líquido com odor característico e sem material em suspensão, de 1ª qualidade em todas as informações pertinentes na legislação vigente)	Litro	**4,84**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:B9D4E2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0273/2018 (PROCESSO 0061/18, PREGÃO PRESENCIAL 003/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0273/18, referente a Transporte de estudantes de diversas localidades deste Município, durante o ano de 2018. **Contratada:** CAPIVARI SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME **CNPJ:** 08.049.818/0001-00 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:443E3E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0269/2018 (PROCESSO 0061/18, PREGÃO PRESENCIAL 003/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0269/18, referente a Transporte de estudantes de diversas localidades deste Município, durante o ano de 2018. **Contratada:** TRANS-REI LTDA **CNPJ** 02.962.688/0001-16 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:EB63A1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0271/2018 (PROCESSO 0061/18, PREGÃO PRESENCIAL 003/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0271/18, referente a Transporte de estudantes de diversas localidades deste Município, durante o ano de 2018. **Contratada:** VANESSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MEI **CNPJ:** 26.824.963/0001-01 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:0DB62E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0275/2018 (PROCESSO 0353/18, DISPENSA 0280/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0275/18, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes das comunidades rurais às Escolas Municipais e Estaduais de Serro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** TRANSSERRO LTDA **CNPJ:** 02.664.427/0001-10 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:E0251BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0274/2018 (PROCESSO 0353/18, DISPENSA 0280/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0274/18, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes das comunidades rurais às Escolas Municipais e Estaduais de Serro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** IVALNEI FIGUEIREDO DOS SANTOS 94405654620 **CNPJ:** 13.024.531/0001-66. **Vigência: 31/12/2018 a 31/01/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:0476E476

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA AFORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0281/18 (PROCESSO 0363/18, DISPENSA 0288/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0281/18, referente a Contratação de empresa para transporte de estudantes da Localidade Ribeirão dos Porcos para Vila Deputado Augusto Clementino, veículo com capacidade para 08 passageiros. TOTAL: 30,8 km/dia. TURNO: TARDE. **Contratada:** VANESSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MEI **CNPJ:** 26.824.963/0001-01 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:5E0ABAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0287/2018 (PROCESSO 0367/18, DISPENSA 0292/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0287/18, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes da localidade de Lomba para Curralinho, turno: MANHÃ, total: 80 km/dia, para o ano de 2018.**Contratada:** APARECIDA DA

CRUZ AMANCIO 05716662641 **CNPJ:** 29.455.553/0001-10 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:251F5E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0288/2018 (PROCESSO 0370/18, DISPENSA 0295/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0288/18, referente a contratação de empresa para transporte de estudantes das localidades Jacutinga, Chacrinha e Várzea do Breu para Capivari e para Milho Verde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** CAPIVARI SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME **CNPJ:** 08.049.818/0001-00 . **Vigência: 31/12/2018 a 31/01/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:92BF594E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0300/2018 (PROCESSO 0395/18, DISPENSA 0313/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0300/18, referente a Contratação de empresa para transporte de estudantes das localidades pertencentes ao município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** CAPIVARI SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME **CNPJ:** 08.049.818/0001-00 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:74E6A0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0301/2018 (PROCESSO 0395/18, DISPENSA 0313/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0301/2018, referente a Contratação de empresa para transporte de estudantes das localidades pertencentes ao município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** TRANSBELLY TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 11.053.581/0001-46 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:0F3391EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMOA DITIVO AO CONTRATO 0309/2018 (PROCESSO 0404/18, DISPENSA 0321/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0309/18, referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de estudantes em localidades pertencentes ao município de Serro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.. **Contratada:** ADRIANA QUEIROZ DE AGUIAR 05429946664 **CNPJ:** 23.899.725/0001-69 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:FFA8D44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0308/2018 (PROCESSO 0404/18, DISPENSA 0321/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0308/18, referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de estudantes em localidades pertencentes ao município de Serro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** TRANSBELLY TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 11.053.581/0001-46 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:C9C6CF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0308/2018 (PROCESSO 0404/18, DISPENSA 0321/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0308/18, referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de estudantes em localidades pertencentes ao município de Serro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** TRANSBELLY TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 11.053.581/0001-46 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:595D82D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0035/2018 (PROCESSO 0434/17, PREGÃO PRESENCIAL 059/17)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0035/18, referente a prestação de serviços de hospedagem (com fornecimento de café da manhã), durante o ano de 2018,**Contratada:** HOTEL LANCHONETE E RESTAURANTE BELA VISTA LTDA - ME **CNPJ:** 01.265.508/0001-84 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/03/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:BFFF6993

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0036/2018 (PROCESSO 0434/17, PREGÃO PRESENCIAL 059/17)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0036/18, referente a prestação de serviços de hospedagem (com fornecimento de café da manhã), durante o ano de 2018,**Contratada:** ORGANIZACOES SERRO FRIO LTDA - ME **CNPJ:** 05.390.906/0002-64 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/03/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:B63D1074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0037/2018 (PROCESSO 0451/17, PREGÃO PRESENCIAL 0066/17)

Primeiro termo aditivo ao Contrato 037/18, referente a prestação de serviços laboratoriais em atendimento a área de Vigilância Epidemiológica do Município, durante o ano de 2018. **Contratada:** INOVAR LABORATORIO E CLINICA LTDA ME **CNPJ:** 26.042.217/0001-58 **Vigência: 31/01/2019a 31/03/2019**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:10A82B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 269/2017 (PROCESSO 346/2017, DISPENSA 331/2017)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0269/17, referente a Contratação de empresa para locação de impressora a laser monocromática - velocidade de 30ppm **Nº do Contrato:** 269/2017 **Contratada:** Copycentro Ltda - EPP **CNPJ:** 00.487.928/0001-42 **Vigência:** 31/12/2018 até 28/02/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:C4B228AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO AO CONTRATO 037/2017 (PROCESSO 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL 003/2017)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 037/17, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de reprografia, para cópia e impressão de documentos diversos e scanner para atendimento das Secretarias Municipais e Setores Administrativos desta Prefeitura durante o ano de 2017 **Contratada:** Copycentro Ltda - EPP **CNPJ:** 00.487.928/0001-42 **Vigência:** 31/12/2018 até 28/02/2019.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:1FCD7455

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2017 (PROCESSO 383/2017, DISPENSA 336/2017)

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0270/17, referente a Contratação de empresa especializada para internação compulsória em atendimento a liminar concedida pelo Juízo da Comarca de Serro, autos de 0671.16.001752-9, com remoção da paciente de Serro/MG a Divinópolis/MG, via BR 259, totalizando 416km (5h 30min) **Nº do Contrato:** 270/2017 **Contratada:** Ser Livre Caminho do Sol Assistência a Dependentes Químicos Ltda - ME **CNPJ:** 27.901.641/0001-73 **Vigência:** 31/12/2018 até 31/01/2019

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:647F91BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - FMS	
INICIO: 11/02/2019	TÉRMINO: 11/02/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 001/2019 - FMS MODALIDADE: Pregão Presencial: 001/2019	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUSTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME,** com proposta final no valor de **R$ 41.791,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais);** **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA,** com proposta final no valor de **R$ 45.519,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais);** **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, com proposta final no valor de **R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).** ***Valor global do certame: R$ 98.890,00 (noventa e oito mil oitocentos e noventa reais).***
CNPJ:	05.159.591/0001-68 67.729.178/0002-20 25.725.813/0001-70

Tapira/MG, 11 de fevereiro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:7C4C4E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2018.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar 004/2018, dentro do prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do vencimento, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar número 004/2018, instaurada pela Portaria 071 de 30 de novembro de 2018, publicada em 04 de dezembro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, p. 138, para apurar denúncia de irregularidades ocorridas no Curral Municipal, situado à Rodovia MG 217, Estrada de Poté, conforme o artigo 49 c/c parágrafo único do artigo 51, ambos da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Portaria em vigor na presente data.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 08 de fevereiro de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:F3A33CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011;
CONSIDERANDO despacho da Secretária Municipal de Administração, a Senhora Claudionice Siqueira Chaves, solicitando desta Corregedoria providências para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pelo Servidor **PABLO DE OLIVEIRA DUTRA**, matrícula 116432, conforme noticiado pela Senhora Isabel Corrêa Pacheco, Coordenadora da Atenção Básica de Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas por PABLO DE OLIVEIRA DUTRA**,** matrícula 116432, servidor contratado através de processo seletivo, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde. Sendo a ele imputado, a suposta conduta de **infringência dos incisos I, II, III, IV, V, IX, X do artigo 22, incisos I e XV do artigo 23 da Lei 6.209/11. Estando o mesmo sujeito à aplicação da penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme artigo 33, incisos I, II e III e artigos 35, 36 e 38, inciso III, todos da Lei Municipal 6.209/11 e incisos I e IV, do artigo 10 da Lei Federal 11.350/2006.**

Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:28028909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. PARCERIA Nº 001/2019. TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. PARCERIA Nº 001/2019. TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019. O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: O Ninho - Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente – CNPJ nº: 22.057.632/0001-24, para o repasse do valor R$ 731.611,94 (Setecentos e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e noventa e quatro centavos), dividido em 12 parcelas de R$ 60.967,66 (Sessenta mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), recurso oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovado através do credenciamento da entidade junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através do Resultado do Decreto Municipal nº 7.776, de 07 de março de 2018, publicado em 23/03/2018, válido por 5 (cinco) anos, bem como, a inscrição regular desta entidade socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social de Teófilo Otoni/MG – CMAS/TO, demonstrado através do Comprovante de Inscrição nº003. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Dispensa do Chamamento Público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 11 de fevereiro de 2019

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:57DF0362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação de Promoção a Vida UAI BRASIL - CNPJ nº 09.281.136/0001-91 para o repasse do valor de R$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) dividido em 12 parcelas de R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da Parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2019.

T. Otoni, 11/02/2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:BF031415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho - CNPJ nº 22.057.632/0001-24, para o repasse do valor de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) dividido em 12 parcelas de R$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2019.

T. Otoni, 11/02/2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:A52EE553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho - CNPJ nº 22.057.632/0001-24, para o repasse do valor do valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R$10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2019.

T. Otoni, 11/02/2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:C7916A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Creche Cantinho da Solidariedade - CNPJ nº 05.265.884/0001-20, para o repasse do valor do valor de R$ 92.352,00 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais) dividido em 12 parcelas de R$ 7.696,00 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para

crianças e adolescentes de 07 a 17 anos. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2019.

T. Otoni, 11/02/2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:11C14A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - CNPJ nº 21.084.322/0001-36, para o repasse do valor de R$ 132.536,40 (cento e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) dividido em 12 parcelas de R$ 11.044,70 (onze mil quarenta e quatro reais e setenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2019.

T. Otoni, 11/02/2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:B8453892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Espaço Adolescente - CNPJ nº 08.128.532/0001-10, para o repasse do valor de R$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais) dividido em 12 parcelas de R$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 07 a 17 anos. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2019.

T. Otoni, 11/02/2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:262F84D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Creche Lar da Criança - CNPJ nº 20.836.508/0001-31, para o repasse do valor de R$ 55.056,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais) dividido em 12 parcelas de R$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 07 a 17 anos. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2019.

T. Otoni, 11/02/2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:732DA5A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho - CNPJ nº 22.057.632/0001-24, para o repasse do valor de R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais) dividido em 12 parcelas de R$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes 07 a 17 anos. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Do prazo: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2019.

T. Otoni, 11/02/2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:234937AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 003/2019, no dia 25/02/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 11/02/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:522B4037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00040/2018.
CONTRATO 000138/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00040/2018 –

Objeto: Aquisição De Peças Para Manutenção Do Equipamento Labmax Pleno Do Laboratório Municipal. Contrato: Nº000138/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Central De Artigos Para Laboratório Ltda. Valor: Até R$2.766,00 (Dois Mil Setecentos Sessenta E Seis Reais). O Prazo Deste Contrato Será Até 05 De Março De 2019.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/12/2018.

Três Corações, 06 De Dezembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3E20AA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00130/2017.
CONTRATO 000144/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Nº00130/2017 – Objeto: Contratação De Serviço De Manutenção Dos Ativos De Iluminação Pública Municipal - Artigo 218 Da Resolução Da Aneel Nº 414/2010, Compreendendo A Execução De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Do Sistema De Iluminação Pública Municipal , Englobando A Zona Urbana, Áreas Urbanas Especiais, Zona Rural E Distritos (Parque De Iluminação Pública Do Município), Com Fornecimento De Materiais, Equipamentos E Mão De Obra, Obedecendo As Normas Técnicas Pertinentes, Aos Critérios E Parâmetros Técnicos De Qualidade. Contrato: Nº000144/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Luz Forte - Iluminação E Serviços Eireli - Me. Valor: R$ 456.000,00 (Quatrocentos E Cinquenta E Seis Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será Até 26 De Dezembro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27/12/2018.

Três Corações, 27 De Dezembro De 2018.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:38090CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência deste edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Publique-se:

Três Marias, 29 de agosto de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B3991CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 E 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias – MG, como também os conveniados e de terceiros devidamente autorizados pelo Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
POSTO DA BANDEIRA LTDA – CNPJ 19.817.766/0003-53			
0001	ETANOL	Lt	2,818
0002	Gasolina comum	Lt	4,834
0003	Óleo Diesel Comum	Lt	3,426
POSTO DA BANDEIRA LTDA – CNPJ 19.817.766/0001-91			
0004	Óleo Diesel S-10	Lt	3,648
0005	Arla 32	Tambor	60,000

Publique-se.

Três Marias/MG 13 de dezembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C3231A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 26/02/2019 ás 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 11 de fevereiro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:98646CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2018 – PREGÃO N.º 075/2018 – PROCESSO N.º 1246/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Stratura Asfaltos S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 59.128.553/0001-77. Altera-se o valor unitário registrado para o item 01 – Emulsão Asfáltica RM1C, reajustando-se o mesmo para R$ 3.002,61 (três mil e dois reais e sessenta e um centavos), a tonelada e para o item 02 – Emulsão Asfáltica CM30, reajustando-se o mesmo para R$ 5.997,43 (cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), a tonelada.

Data: 11/02/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6F0A99E3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 087/2018 – PROCESSO N.º 1375/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.189.554/0001-59. Altera-se o valor unitário registrado para o item 52 – Penicilina G Benzatina fr+di 1200000UI, reajustando-se o mesmo para R$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos). Data: 08/02/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F2EEF761

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019 - PROCESSO N.º 306/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** inscrito no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-46, com sede na Avenida Ipiranga, n.º 981, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP 37190.000, para o serviço de abastecimento de água para os imóveis utilizados pela Administração Municipal, ao valor global estimado de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), estimado, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 07 de fevereiro de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:46576EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DE VÁRIOS TAMANHOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NO ANO DE 2019. CONTRATADA: CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - CNPJ Nº. 28.843.702/0001-56. VALOR: R$6.786,00. VIGÊNCIA: 05/02/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
05.01.01.08.244.0009.20.149.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 796 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.20.144.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 760 - 01.00560056.0056
02.03.02.12.365.0004.20.030.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 107 - 01.0001.0001.0001
02.03.02.12.365.0004.20.030.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 107 - 01.0046.0046.0046
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Ficha 623 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Ficha 623 - 01.0048.0048.0048.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D8C63ABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 0010/2019, Pregão Presencial nº. 009/2019, que objetiva a aquisição de veículo de passeio para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 14819.606000/1180-04, conforme quantidade e especificação contida no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:93A34A59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 007/2019, Pregão Presencial nº. 007/2019, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar no ano de 2019, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2019 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:859BF5BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/02/2019 ÀS 09:00HS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2018, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2018 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA INÁCIA DE NOVAIS - CRAS LOCALIZADO NA AVENIDA TEODOMIRO

MARTINS PRUDENTE Nº. 22, QUADRA 298, LOTE 01, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO HAJA VISTA ADEQUAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

TUPACIGUARA/MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:DEA14472

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 042 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o Conselho Municipal de Habitação e revoga os Decretos nº 109/2017 e nº 027/2019.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Habitação do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei n° 2.362/2003 e suas alterações, conforme dispõe:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Daniela Rodrigues Borges e Souza;
Suplente: Lillian Silva Prudente;
II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: José Renato de Oliveira Marques;
Suplente: Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto;
III – Representante da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Daisy Paim Sansoni;
Suplente: Elizete Batista;
IV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos:
Titular: Marcelo Godói Leite;
Suplente: Matheus Vale Santana Faria;
V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cátia Aparecida de Oliveira;
Suplente: Janaína Lemos Alves;
VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Danilo Salviano de Santana;
Suplente: Cláudia Cristina Nogueira dos Santos;
VII – Representantes da Sociedade Civil:
Associação de Moradores
Titular: Odair Gomes de Campos;
Suplente: Agnaldo Redovaldo da Silva;
Titular: Luiz Antônio Januário;
Suplente: Célio Nunes de Faria;
APAE
Titular: Idelbrando Alves da Silva;
Suplente: Maristela Feldner de Barros Cunha;
VIII – Representante da Associação Comercial e Industrial de Tupaciguara – ACIT:
Titular: Enilton Silva Pereira;
Suplente: Thales Rodrigues Novaes;
IX – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
Titular: Daniel José Quirino;
Suplente: Marcos Marcelino Parreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 109/2017 e Decreto nº 027/2019, bem como demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 11 de Fevereiro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:FD09464E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 008/2019
Modalidade de Dispensa n° 006/2019

Partes: VOLTA GRANDE e DEUSDETE SILVEIRA DE CARVALHO

Objeto:

N° Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Concessão de Aluguel Social para a senhora Luíza Helena Araújo Santos em razão da demolição do seu imóvel pela defesa civil municipal e de sua condição de vulnerabilidade econômica.	08	350,00	2.800,00

Valor Total: 2.800,00
Data da Assinatura: 31/01/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:8FA28B2E

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

Extrato de Contrato

Contrato n° 005/2019
Licitação n° 008/2019
Modalidade de Dispensa n° 006/2019

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Município de VOLTA GRANDE e DEUSDETE SILVEIRA DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 010.656.826-46 Endereço Rua Morais e Castro, n° 555-Bairro São Mateus, CEP 36.013-011 – Juiz de Fora – MG

Objeto:

N° Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	SV	Concessão de Aluguel Social para a Sra. Luíza Helena Araújo Santos em razão da demolição do seu imóvel pela defesa civil municipal e de sua condição de vulnerabilidade econômica.	08	350,00	2.800,00

Valor: 2.800,00
Vigência: 30/09/2019

Dotação Orçamentária

3.3.90.36.00.2.11.00.08.244.0016.2.0078	FONTE 00.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAS	R$2.800,00

Data da Assinatura 31/01/2019

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F5B7B802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 14/15/16 E 18 DE 2019

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Torna público o extrato dos contratos 14/2019; 15/2019; 16/2019 e 18/2019, referente ao Processo Licitatório nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA SEGURAR 04 UNIDADES VEICULARES DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS,** firmados com o Município de Brazópolis/MG. **Contrato 014/2019**: Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02, no valor de RR4.300,00 para serviço de seguro de veículo Ônibus MARCOPOLO/VOLARE. Modelo V8L ON. 2018/2019. Placa QPX-6885 chassi 93PB43M10KC060663; **Contrato 015/2019:** Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.074.175/0001-38, no valor de R$3.780,00, para serviço de seguro de veículo PEUGEOT. Modelo PARTNER GRE AM (AMBULANCIA). 2018/2019. Placa QPX-6884 chassi 8AEGCNFN8KG502619; **Contrato 016/2019:** Empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, no valor de R$2.150,00, para serviço de seguro de veículo RENAULT. Modelo MASTER. TVAN. 2018/2019. Placa QPW-3185 chassi 93YMAFEXCKJ704555; **Contrato 018/2019:** Empresa **SEGUROS SURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.065.699/0001-27, no valor de R$3.470,00, para serviço de seguro de veículo CHEVROLET. Modelo MONTANA PC (AMBULANCIA). 2018/2019. Placa QPP-7559 chassi 9BGCA8030KB137859. Contratos com a vigência de **08/02/2019 a 07/02/2020**.

Brazópolis, 11/02/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:462B7BED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019 – Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Objeto: : Aquisição de urgência de medicamento enoxaparina para paciente Érica Cristina Souza Ribeiro, portadora de TROMBOFILIA, com gravidez de alto risco, conforme medida liminar determinada pelo juiz da Vara Civil da Comarca de Carmo do Paranaíba/MG, nos autos de nº 0112284-43.2018.8.13.0143.Contratado: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Valor: R$ 6.240,00.

Carmo do Paranaíba, 11 de fevereiro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:CCD5A4BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, na data de 22/02/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº 012/2019, Registro de Preço nº 005/2019, objetivando futuras e eventuais aquisições de marmitex, Self Service e P.F, conforme anexo I, destinados ao atendimento de todas as Secretaria e Órgãos Conveniados. O edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:F3133089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 07/2019, modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, abertura no dia 22/02/2019, às 08h00m, cujo objeto é contratação dos serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para realização de eventos festivos.

Mato Verde/MG, 11 de fevereiro de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:93C919E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2018. Processo Licitatório nº 02/2018. Pregão Presencial nº 02/2018. Empresa: **J e T Cartuchos e Informática Ltda**. Objeto: Locação de copiadoras/impressoras. Fica acrescido o valor global de 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogada a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 31/01/2019 à 30/01/2020. Oratórios - MG

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:899F9CA7

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2019, Dispensa nº 001/2019, Chamada Pública nº 001/2019- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ás necessidades da Secretaria Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Oratórios, com os agricultura Contrato nº 002/2019: Alfredo Machado Neto,CPF: 583.917.386-04. Valor: R$ 5.280,58(cinco mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).- Contrato nº 003/2019, Srª Maria Aparecida dos Santos Gomes, CPF: 448.401.526-91. Valor: R$ 5.263,30 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Contrato nº 004/2019, José Geraldo Ezequiel, CPF: 870.686.136-91, Valor: R$ 5.826,67 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).Contrato nº 005/2019, Decoelis Tomás Pires, CPF: 584.199.856-00, Valor: R$ 5.778,48 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Contrato nº 006/2019, Maria Doroteia de Paula Caetano, CPF: 056.677.596-40, Valor: R$ 4.068,33 (quatro mil sessenta e oito reais e trinta e três centavos - Contrato nº 007/2019, Dimas Tadeu da Silveira, CPF: 537.413.826-04, Valor: R$ 5.438,78 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos.- Contrato nº 008/2019,Maria Geralda Machado Jorge CPF: 583.917.466-15, Valor: R$ 5.163,87 (cinco mil cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos. Contrato nº 009/2019, Antônio de Paula São José, CPF: 448.411.406-20, Valor: R$ 3.817,79, (três mil oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:CFA7C265

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COMPRA.....: Departamento de compras
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....: DISPENSA Nº 001/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
DATA DE ABERTURA..... 04 de fevereiro de 2019 09:00 horas
Homologo os atos praticados pele Comissão Permanente de Licitação – CPL. em favor dos licitantes **ALFREDO MACHADO NETO**, CPF: 583.917.386-04 **R$ 5.280,58** (cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinqüenta oito centavos**), MARIA APARECIDA DOS SANTOS GO MES**, CPF: 448.401.526-91,**R$ 5.263,30** (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), **JOSÉ GERALDO EZEQUIEL,** CPF: 870.686.136-91, **R$ 5.826,67** (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), **DECOELIS TOMÁS PIRES**, CPF 584.199.856-00, **R$ 5.778,48** (cinco mil,setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), **ANTÔNIO DE PAULA SÃO JOSÉ** , CPF: 448.411.406-20, **R$ 3.817,79** (três mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) **MARIA DOROTEIA DE PAULA CAETANO** CPF: 056.677.596-40, **R$ 4.068,33** (quatro mil,sessenta e oito reais e trinta e três centavos**), DIMAS TADEU DA SILVEIRA,** CPF**:** 537.413.826-04, **R$ 5.438,78** (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos**), MARIA GERALDA MACHADO JORGE,** CPF: 583.917.466-15, **R$ 5.163,87,** (cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos**) .** Vencedores do certame, Processo Licitatório nº **001/2019**, Dispensa nº **001/2019**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ás necessidades da Secretaria Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Oratórios/MG, 05 de fevereiro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:DBF3212F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº 71/2018, MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2018

ERRATA

No Primeiro Termo aditivo ao Contrato referente ao Processo nº 71/2018, Modalidade Pregão nº 55/2018, parágrafo referente à data , onde se lê: "Patrocínio, 20 de dezembro de 2019", lê-se: **``Patrocínio, 20 de dezembro de 2018``.**

LUCIANO VINICIUS NEVES
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A60EA611

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.776/2019

Portaria Nº 11.776/2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 11.711/2018.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto na C.I. SME nº: 017/2019 e;
Considerando, o disposto na Portaria nº 11.711/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Retificado o art. 1º da Portaria nº 11.711/2018:
"Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 18(dezoito) aulas semanais, da servidora **ANA PAULA COSTA DOS ANJOS FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Literatura, Nível IX, Padrão 05, durante o período de 01/12/2018 a 31/12/2020, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção".

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo da diferença de vencimento e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de fevereiro/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de fevereiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3A7DA5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.768/2019

Portaria Nº 11.768/2019

REMANEJA COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o interesse da Administração Municipal e;
Considerando, o disposto na Comunicação Interna da SME nº 012/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar, **CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR,** nomeado para exercer em comissão, o cargo de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, do **PEM Morada Nova** para o **Centro de Educação Infantil Municipal Chapadão de Ferro**, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E2ACD483

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.769/2019

Portaria Nº 11.769/2019

NOMEIA COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 62/2009 e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a servidora, **ANDREIA CRISTINA BORGES E PADUA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor do Ensino Infantil**, Nível VIII, Padrão 05, para exercer em comissão, o cargo de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01/02/2019, no **PEM Morada Nova.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2D7901A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.770/2019

Portaria Nº 11.770/2019

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a servidora, KESIA CAROLINA CARVALHO LEMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível II, Padrão 08, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Saúde da Família, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D771D035

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.771/2019

Portaria Nº 11.771/2019

NOMEIA COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 62/2009 e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **VANDA MARIA GUIMARÃES ROCHA,** para exercer em comissão, o cargo de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01/02/2019, no **CEIM Criança Feliz.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:76E17E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.773/2019

Portaria Nº 11.773/2019

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.
RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/02 a 31/05/2019:

RESP	*NOME*	*CARGO*	*NÍVEL*	*AMPLIAÇÃO EM:*
03790	ALDERICO CAETANO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P5	100%
04371	ANA KEILA BORGES GARCIA MARQUEZ	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
04382	BETHANIA MOTTA MARTINS SANTOS	ODONTOLOGO	XII-P6	100%
04410	DEISE DE MELO SILVA LEMOS SILVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P6	100%
03928	FABIO TADEU FERREIRA NUNES	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P4	100%
04438	FERNANDA SOARES SIQUEIRA BLAYNE	ODONTOLOGO	XII-P6	100%
04662	GISLENE CELIA DE ANDRADE LOPES	ODONTOLOGO	XII-P4	100%
04663	GRACIELE MAGDA DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	XII-P8	02 h (Duas horas) Diárias
05057	HÉLIDA SILVA HOOPER REIS	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
04463	HUMBELINA MARQUES MACHADO	ODONTOLOGO	XII-P4	100%
05563	IGOR CESAR ALVES	MEDICO VETERINARIO	XII-P3	50%
04470	JANE MARISETE BORGES	ODONTOLOGO	XII-P5	100%
04521	MARIA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO LUCAS	ODONTOLOGO	XII-P10	100%
04127	MARIA SALETE SOARES CARNEIRO	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P4	100%
04560	RAFAEL PIMENTA MOTA	ODONTOLOGO	XII-P4	100%
04211	RODRIGO TEOFILO TAVARES	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P4	50%
05484	ROGERIO ABRÃO FURTADO	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P3	100%
04898	RONALDO ELIAS DIAS	ODONTOLOGO	XII-P6	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:772B621C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.774/2019

Portaria Nº 11.774/2019

NOMEIA VICE-DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 62/2009 e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a servidora, **VIVIANY DE PAULA ALVES RESENDE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor P1 - Educação Física**, Nível VIII, Padrão 04, para exercer em comissão, o cargo de **Vice-Diretor de Escola I**, Nível VIII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01/02/2019, na **Escola Municipal Dona Mulata.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de fevereiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:59892DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.775/2019

Portaria Nº 11.775/2019

NOMEIA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, ALAN GUIMARÃES MACHADO, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I – Educação Ambiental, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 11/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de fevereiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:31BEC20B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE TERMO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO firmada entre o Município de Rubim/MG e, como detentora as empresas: **DINAUTO LTDA,** CNPJ: 19.588.391/0001-35. Valor: **R$ 267.960,00** (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais); **MOTO MG COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA,** CNPJ: 20.184.109/0001-33 Valor: **R$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de veículos automotivos, zero quilometro, para uso da Secretaria de Saúde do Município de Rubim/MG. VIGÊNCIA: Janeiro/2019 a Janeiro/2020.

Rubim/MG, 24 de Janeiro de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:43248EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE TERMO - PREGÃO PRESENCIAL 02-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO firmada entre o Município de Rubim/MG e, como detentora a empresa: **CREUSA MARIA BOTELHO CAMPANHA** - ME, CNPJ: 11.344.070/0001-83. Valor: **R$ 49.740,00** (quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais). Objeto: aquisição de 500 (quinhentas) CESTAS BÁSICAS (ALIMENTOS) para atender os benefícios previstos na demanda pela Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: Janeiro/2019 a Janeiro/2020.

Rubim/MG, 29 de Janeiro de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:A6821E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019

Objeto: **Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza em atendimento às necessidades das secretarias municipais.**

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 01 de Fevereiro de 2019.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 10.282.328/0001-00**.
Valor Total de R$ 18.795,50 (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 15.007.063/0001-47**
Valor Total de R$ 26.498,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 21.856.981/0001-43**
Valor Total de R$ 8.862,10 (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JOSÉ PAULO DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 23.120.736/0001-07**
Valor Total de R$ 18.416,95 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 26.287.871/0001-21.**
Valor Total de R$ 17.968,80 (dezesete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Senhora dos Remédios, 01 de Fevereiro de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:62680ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO PL 007/2019
PP 05/2019 RP 04/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal no 10.520 e 8666/93,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº05/2019** objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

PROPONENTE	**VR GLOBAL ESTIMADO**
FABIO JUNIOR CELESTINO DE FIGUEIREDO – MEI	**R$90.600,00**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 11/02 a 18/02/2019.

Habilitação

PROPONENTES	**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**
FABIO JUNIOR CELESTINO DE FIGUEIREDO – MEI	[x] SIM [ ] NÃO
Observação:	***Nada consta***

Setubinha 11 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:B652E99D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 13/2019, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Contratação de Serviços de Transportes Diversos, (através de Pessoa física e jurídica) visando atender necessidades das Secretarias Municipais de Educação; Saúde; Assistência Social; Cultura, Esportes, Turismo e Lazer; Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos; Fazenda; Administração e Recursos Humanos. Protocolo dos Envelopes: até as 09h do dia 21/02/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 21/02/2019, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 11/02/2019

MÉRCIA VAZ DE OLIVEIRA MACHADO
Pregoeira Substituta – Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:7346B920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 14/2019, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Caminhão Truck, Capacidade de Carga de 12 Toneladas, com respectivo Condutor, devidamente habilitado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Protocolo dos Envelopes: até as 14h do dia

21/02/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 21/02/2019, às 14h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 11/02/2019

MÉRCIA VAZ DE OLIVEIRA MACHADO
Pregoeira Substituta – Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:D8EEA3C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG:
RETIFICAÇÃO 01 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº.12/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG: RETIFICAÇÃO 01 ao Pregão Presencial nº.12/2019, critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: Aquisição de produtos para composição de 3.000 kits Cestas Básicas, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social, com reserva de cota a participação exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, em cumprimento ao art. 32 da lei complementar nº 14/2011. Em virtude de alteração ocorrida no preço do item 8, relativo ao feijão: de R$4,57 para **R$7,99**, suas datas foram alteradas: Protocolo dos Envelopes: até as 14h do dia 22/02/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 22/02/2019, às 14h10min, na sala de reuniões da CPL. A Retificação encontra-se disponível no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações.*Vazante, 11/02/2019

MÉRCIA VAZ DE OLIVEIRA MACHADO
Pregoeira Substituta – Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:8941F54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ONDE SE LÊ:
AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 002/2019 - PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – PERMISSIONÁRIA: UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a autorização de uso do imóvel de propriedade do Município, situado à Avenida Dr. Carlos Soares, no Terminal Rodoviário Municipal Monsenhor Raimundo Nonato de Carvalho, Guichês nº 04 e 05. **Vigência**: 02/01/2019 a 31/12/2019.
LEIA – SE:
[...] **Guichês nº 04, 05 e 06**[...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7B6B9EF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ONDE SE LÊ:
AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2019 - PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – PERMISSIONÁRIA: VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a autorização de uso do imóvel de propriedade do Município, situado à Avenida Dr. Carlos Soares, no Terminal Rodoviário Municipal Monsenhor Raimundo Nonato de Carvalho, Guichês nº 07 e 08. **Vigência**: 02/01/2019 a 31/12/2019.
LEIA – SE:
[...] **Guichês nº 07, 08 e 09**[...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E4ABC0D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 064/2019

Art. 1.°) Fica designado, **ANDERSON DE SOUZA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA,** junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 07/02/2019 a 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:8BED0643

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 065/2019

Art. 1.°) Fica designado, **ANDERSON HENRIQUE DE SOUZA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA,** junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 07/02/2019 a 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:9F13468A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 066/2019

Art. 1.°) Fica designado, **ANDRE LUCIANO DA SILVA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA,** junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 07/02/2019 a 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:5881C30E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 067/2019

Art. 1.°) Fica designado, **FERNANDO GONZAGA DOS SANTOS,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA,** junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 07/02/2019 a 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:ACFB4F62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 068/2019

Art. 1.°) Fica designado, **JOSÉ ANTONIO OLAVO DOS REIS JUNIOR,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA,** junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 07/02/2019 a 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:6A724CA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 069/2019

Art. 1.°) Fica designado, **PAULO ROBERTO BATISTA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA,** junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 07/02/2019 a 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:77BB648C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 070/2019

Art. 1.°) Fica designado, **VALTENCIR FERRAZ,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA,** junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 07/02/2019 a 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B922A3E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2017

PORTARIA SAP / DP N° 071/2019

Art. 1º - Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, realizado nos termos do Edital nº 01/2017, publicado no Informativo Municipal publicado no Informativo Municipal Nº674 de 01 a 10 de Março de 2017, sua respectiva retificação publicada na Edição Nº 691 de 21 a 31/08/2017, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **MAIARA APARECIDA SILVA DE FARIA,** no cargo de **SERVENTE DE VARRIÇÃO E COLETA**, Padrão de Vencimento: PV-01, Lei nº 1.422/2018, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, a partir de 06/02/219.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:CE5F05E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2019

Processo Licitatório: 01/2019. Pregão Presencial n° 01/2019. Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2019. Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de combustível automotivo. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ n° 20.207.783/0001-96; Detentor da Ata: Auto Posto Irmãos Marques Ltda. - CNPJ nº 11.154.668/0001-00; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/02/2019; Data de Assinatura: 08/02/2019.
Preços registrados:

Item	Descrição	Qnt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
01	GASOLINA COMUM	6.000	L	R$ 4,25	R$ 25.500,00	Auto Posto Irmãos Marques Ltda. CNPJ – 11.154.668/0001-00

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:DAB76721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 081/2018

Pregão Presencial n° 061/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para organização do réveillon 2018/2019

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA SIQUEIRA - CNPJ: 14.454.931/0001-74

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
serviços técnicos especializados - serviços de organização do réveillon 2018/2019	-	Serv	-	36.500,0000	-	36.500,00
Valor Total Adjudicado R$ 36.500,00						

ARGIRITA, 18 de Dezembro de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:65813A7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO 2019.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ESTABELECE O CRONOGRAMA MENSAL DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO 2019 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação das receitas municipais para o exercício de 2019 constantes do anexo I deste Decreto, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.
Art. 2° - Ficam aprovados, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, a programação financeira e o cronograma de desembolso relativo ao pagamento de despesas do exercício de 2019 constantes no anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cristália/MG, 02 de janeiro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ANEXO II – CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

		1º BIM	2º BIM	3º BIM
DESPESAS CORRENTES	**18.300.105,00**	**2.600.543,57**	**2.389.631,78**	**2.720.297,76**
Pessoal e encargos sociais	8.562.525,00	1.427.087,50	1.427.087,50	1.427.087,50
Juros e encargos da dívida	153.324,00	25.554,00	25.554,00	25.554,00
Outras despesas correntes	9.584.256,00	1.147.902,07	962.544,28	1.267.656,26
DESPESAS DE CAPITAL	**4.399.045,00**	**733.174,16**	**733.174,16**	**733.174,16**
Investimentos	4.066.741,00	677.790,16	677.790,16	677.790,16
Inversão Financeira	2.087,00	347,83	347,83	347,83
Amortização da dívida	330.217,00	55.036,17	55.036,17	55.036,17
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**104.300,00**	**17.383,33**	**17.383,33**	**17.383,33**
TOTAL	**22.803.450,00**	**3.351.101,06**	**3.140.189,27**	**3.470.855,25**

		4º BIM	5º BIM	6º BIM
DESPESAS CORRENTES	**18.300.105,00**	**3.020.171,86**	**2.644.446,86**	**4.925.013,23**
Pessoal e encargos sociais	8.562.525,00	1.427.087,50	1.427.087,50	1.427.087,50
Juros e encargos da dívida	153.324,00	25.554,00	25.554,00	25.554,00
Outras despesas correntes	9.584.256,00	1.567.530,36	1.191.805,36	3.444.817,67
DESPESAS DE CAPITAL	**4.399.045,00**	**733.174,16**	**733.174,16**	**733.174,16**
Investimentos	4.066741,00	677.790,16	677.790,16	677.790,20
Inversão Financeira	2.087,00	347,83	347,83	347,85
Amortização da dívida	330.217,00	55.036,17	55.036,17	55.036,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**104.300,00**	**17.383,33**	**17.383,33**	**17.383,33**
TOTAL	**22.803.450,00**	**3.770.729,35**	**3.395.004,35**	**5.675.570,72**

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:1C341171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO VIII (A QUE SE REFERE O ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO VIII
(a que se refere o art. 21 da Instrução Normativa nº 033, 07 de fevereiro de 2019
MODELOS DE PLANILHAS
MODELO 1: PARA CONTROLE DE QUANTITATIVOS/SERVIÇOS DE ATAS E/OU CONTRATOS.

Secretaria:	**Secretaria Municipal de**			
Ata de Registro de Preços n.º	000/2018	**Data assinatura:**	____/_____/2018	**Se for contrato onde consta Ata alterar a nomenclatura**
Vigência:	___/____/2018	**A**	____/_____/2019	
Processo n.º	___/____/**2018**	**MODALIDADE:**		
Objeto:	Descrição do objeto da licitação			
Contratado:	**Descrever nome do contratado(a)**			
Valor inicial	**R$ 576,00**			

Nº da NAP/NAF	**Data da NAP**	**Nota Fiscal**	**Data da Nota Fiscal**	**Valor Nota Fiscal**	**Item 01**			**Item 02**				
					Descrição sucinta do item, com a marca	**Valor (Descrever a unidade)**	**Valor total**	**Descrição sucinta do item, com a marca**	**Valor (Descrever a unidade)**	**Valor total**	**Observações**	**Termos Aditivos/ Apostilas**
000/2018-001 - 580	00/00/2018	000	00/00/2018	**R$ 220,00**	**40**	**R$ 4,00**	**R$ 160,00**	**30**	**R$ 2,00**	**R$ 60,00**	Departamento X	
000/2018-002 - 630	00/00/2018	000	00/00/2018	**R$ 216,00**	**54**	**R$ 4,00**	**R$ 216,00**	**0**	**R$ 2,00**	**R$ 0,00**	Departamento Z	
Quantidade Solicitada:					**94**			**100**				
Quantidade Utilizada:					94			30				
Quantidade Aditivada (No caso de Contrato) /Cedido de Outra Secretaria (No caso de Ata)												
Saldo Quantidade Solicitada:					0			70				
Saldo Em Porcentagem:					**0%**			**70%**				
Valor Atualizado:												**R$ 576,00**
Valor Aditivado/Cedido:												R$ 0,00
Valor Pago:												R$ 436,00
Saldo R$:												**R$ 140,00**
Saldo%:												**24,31%**

MODELO 2: PARA CONTROLE DE ATAS E/OU CONTRATOS QUANDO A CONTRATAÇÃO FOR POR VALOR

Secretaria:	**Secretaria Municipal de**			
Ata de Registro de Preços n.º	000/2018	**Data assinatura:**	____/_____/2018	**Se for Contrato onde consta Ata alterar a nomenclatura**
Vigência:	___/____/2018	**A**	____/_____/2019	
Processo:	**000/2018**	**Modalidade:**		
Objeto	Descrição do objeto da licitação			
Contratado:	**Descrever nome do contatado(a)**			
Valor inicial	**R$ 20.000,00**			

Nº da NAP/NAF	**Data da NAP**	**Nota Fiscal**	**Data da Nota Fiscal**	**Valor Nota Fiscal**	**Lote 001**		**Lote 002**		
					Item 01 – Descrever a linha e porte do veiculo, o percentual de desconto e as placas dos veículos	**Item 02 – Descrever a linha e porte do veiculo, o percentual de desconto e as placas dos veículos**	**Item 03 – Descrever a linha e porte do veiculo, o percentual de desconto e as placas dos veículos**	**Observações**	**Termos Aditivos/ Apostilas**
000/2018-001	00/00/2018	000	00/00/2018	**R$ 7.500,00**	**R$ 2.500,00**	**R$ 5.000,00**	**R$ 0,00**	POM-000;	
								NXX-0002	
000/2018-001	00/00/2018	000	00/00/2018	**R$ 2.500,00**	**R$ 2.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	NXX-0000	
000/2018-001	00/00/2018	000	00/00/2018	**R$ 2.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.500,00**	MMM-000	
				R$ 0,00	**0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**		
Valor solicitado:					**R$ 10.000,00**	**R$ 5.000,00**	**R$ 5.000,00**		
Valor Utilizado:					R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.500,00		
Valor aditivado (No caso de contrato) /Cedido de outra Secretaria (No caso de ata)					R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		
Saldo Valor solicitado:					R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 2.500,00		
Saldo em Porcentagem					**50%**	**0%**	**50%**		
Valor total:									**R$ 20.000,00**
Valor aditivado:									R$ 0,00
Valor pago:									R$ 12.500,00
Saldo R$:									**R$ 7.500,00**
Saldo%:									**37,50%**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EF0CA4C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 012/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADAO EDUARDO DA SILVA	AG01834376	HEG6635	04/02/2019	12:55:01	Avenida Parana 1800	5452 / 1
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	AG01823798	HNP1104	05/02/2019	11:19:03	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
ADEMAR CESTONARO	AG01835450	IPG4805	04/02/2019	11:09:43	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
ADILSON DA SILVA	AG01835449	FBB3202	04/02/2019	11:00:25	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2
ADRIANA BARROS UMBELINO TAVARES	AG01834601	HGZ2198	04/02/2019	13:39:48	Rua Goias 495	7633 / 1
ALFREDO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	AG01834899	GPJ1512	31/01/2019	16:14:24	Rua C Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0
ALLEX CEZAR LEMOS GONCALVES	AG01833940	HOF5061	05/02/2019	18:26:50	Rua Paraiba 265	5550 / 0
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG01835997	OPQ5619	31/01/2019	18:11:46	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2
AMILDA MARIA DE SOUZA SILVA	AG01835884	GZY2738	04/02/2019	11:30:56	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1
ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	AG01808710	LQA5500	15/01/2019	15:52:00	Rua Maranhao 604	5541 / 2
ANDERSON RODRIGUES	AG01824379	JPK7135	05/02/2019	10:35:06	Avenida Getulio Vargas 626	5541 / 7
ANTONIO ALVES DE RESENDE	AG01824383	QNP3138	05/02/2019	15:16:51	Praca Pedro Xisto Gontijo sem Nume	5550 / 0
ANTONIO CARLOS COELHO	AG01835882	HHS5329	04/02/2019	10:31:34	Rua Rio De Janeiro 290	5401 / 0
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTE	AG01834371	HIE1968	04/02/2019	08:34:19	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4
ANTONIO DE PADUA PEREIRA	AG01835648	HKJ3827	04/02/2019	17:53:02	Rua Goias 172	5550 / 0
ANTONIO JOSE GONALVES RABELO	AG01833937	HEL9778	05/02/2019	17:37:37	Rua Goias 327	7366 / 2
ARIVALDO COELHO ARRUDA	AG01835710	HMQ4455	04/02/2019	12:27:04	Avenida Getulio Vargas 360	5541 / 7
ARNALDO DE ANDRADE	AG01835652	HNP3183	05/02/2019	10:16:45	Rua Pernambuco 329	7633 / 2
BENITO MUSSOLINI GANDRA JUNIOR	AG01834553	PUP7237	01/02/2019	08:46:58	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
BOLIVAR LUIZ RABELO	AG01835441	CWH0210	31/01/2019	10:00:33	Rua Da Estacao sem Nume	5550 / 0
BRUNO MAGNO PFISTER ALVES DE OLI	AG01834463	HDN1689	30/01/2019	15:30:10	Rua Antonio Olimpio De Morais 169	5541 / 1
BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA	AG01835881	QNR2011	04/02/2019	10:07:54	Avenida 7 De Setembro 1500	5401 / 0
CARLA MENDES	AG01834564	OOX2377	04/02/2019	16:02:28	Rua Goias 361	5541 / 4
CARLOS HENRIQUE ESPINDOLA FARIA	AG01834127	HFZ6974	01/02/2019	15:17:33	Rua Sergipe 691	7633 / 1
COMPANHIA DE LOCACAO DA AMERICAS	AG01824384	FBU7477	05/02/2019	15:40:48	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0
CONSTRUTORA SONEL LTDA	AG01833935	PYV1880	04/02/2019	18:32:33	Rua Sao Paulo sem Nume	7633 / 2
DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA MORAI	AG01834375	GWK2365	04/02/2019	11:19:38	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
DENILSON RODRIGUES CHAVES	AG01808709	JTX8779	15/01/2019	15:40:00	Rua Maranhao 561	5541 / 2
DIEGO LEONE DE FARIA LEMOS	AG01833928	HHY0004	01/02/2019	23:11:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5185 / 2
DIVINOPOLIS EXTINTORES EQUIPAMENTOS CONT	AG01834372	HAG9321	04/02/2019	10:00:10	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5452 / 6
DOUGLAS ASSIS DE OLIVEIRA	AG01824386	PYI1940	05/02/2019	18:18:07	Rua Paraiba 771	5550 / 0
ELIANA MARIA DE SOUSA E SILVA	AG01824376	OPJ2589	04/02/2019	15:34:23	Rua Goias 361	5541 / 4
ELIO ALVES SIMAO	AG01835323	HEV0747	01/02/2019	08:59:09	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
FABRICIO ANTONIO DA SILVA	AG01835711	HKP7056	05/02/2019	15:02:36	Avenida 7 De Setembro 819	7633 / 2
GABRIEL DINIZ PIRES	AG01833931	GYG2898	02/02/2019	00:20:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 930	6858 / 0
GABRIEL DINIZ PIRES	AG01833932	GYG2898	02/02/2019	00:20:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 930	5185 / 1
GIOVANI PEREIRA DA SILVA	AG01835883	HBZ1800	04/02/2019	11:05:49	Avenida Primeiro De Junho 293	7633 / 2
GUILHERME MAICON ROMAO	AG01835451	HDX5931	04/02/2019	11:13:23	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7633 / 1
HELENA APARECIDA GONCALVES MASCA	AG01834132	GRW1859	04/02/2019	11:09:41	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
HENRIQUE CESAR RODRIGUES	AG01833938	HBC3402	05/02/2019	18:06:51	Rua Goias 237	7625 / 1
HERCULANO FRANCISCO DA SILVA	AG01835860	OOV9479	30/01/2019	10:35:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	7366 / 2
ISAAC TAVARES DA SILVA	AG01834536	OWO2475	30/01/2019	16:30:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 411	5592 / 0
JAQUELINE FERREIRA DE MOURA	AG01835649	OXD9168	04/02/2019	17:58:59	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
JOAO BOSCO DOS REIS	AG01834374	OXG0570	04/02/2019	11:02:17	Avenida Primeiro De Junho 284	5541 / 7
JOAO BRUNO BENTO	AG01835707	JRW3448	04/02/2019	10:48:01	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
JOAO PAULO GAIPO FERREIRA	AG01835714	HGE2007	05/02/2019	18:54:54	Avenida Parana 1098	5592 / 0
JOSE DOS SANTOS SANTANA	AG01835325	GWK8033	04/02/2019	13:10:30	Rua Joao Morato De Faria sem Nume	5460 / 0
JOSE EDUARDO FERRAO	AG01835452	EYI8577	05/02/2019	13:18:15	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1
JULIA ARAUJO SOARES PRADO	AG01833927	EAM5253	01/02/2019	23:09:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5185 / 2
KATIA CRISTINA QUIRINO	AG01828853	HFX1058	05/02/2019	09:49:00	Rua Pernambuco 613	5541 / 1
KELY VIVIANE DA SILVA	AG01824381	HHS5704	05/02/2019	14:45:07	Rua Paraiba 225	5550 / 0
KENIA TATIANA APOLINARIO	AG01834137	OWO4604	04/02/2019	17:40:53	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1
KPL INST.ELET.E SERVICOS LTDA	AG01834134	HMA5183	04/02/2019	17:01:01	Rua Paraiba 301	5550 / 0
LEILA AGUIDA BENTO	AG01835326	HFA2600	05/02/2019	14:50:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1224	5460 / 0
LINDENBERGUE SIQUEIRA	AG01824382	FKE5716	05/02/2019	14:56:27	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01824385	QNX7213	05/02/2019	16:44:59	Rua Amazonas 469	5509 / 0
LUANNA DE FATIMA OLIVEIRA	AG01835454	HCU1658	05/02/2019	15:24:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1224	7366 / 2
MAD COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AG01834896	OQL4902	30/01/2019	16:59:27	Rua Goias 238	7633 / 1
MAR-BEL EMPREENDIMENTOS E PARTIC	AG01835885	QNV2220	04/02/2019	11:35:31	Rua Goias 383	7625 / 1
MARCELO DA COSTA SILVA	AG01835712	GZM4559	05/02/2019	15:39:49	Rua Goias 361	5541 / 4
MARCIO ANTONIO MARTINS	AG01835092	PXE7921	31/01/2019	16:25:23	Avenida 1 De Junho 630	5541 / 3
MARCOS ROBERTO SOARES	AG01835713	HMQ7191	05/02/2019	18:36:39	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE MELO	AG01824387	GOJ4596	05/02/2019	16:38:37	Avenida Vinte E Um De Abril 678	5401 / 0
MARIA APARECIDA SOARES REZENDE	AG01835708	GPY0597	04/02/2019	11:09:12	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
MARIA DAS GRACAS F DE ARAUJO	AG01834377	HDX6496	05/02/2019	11:57:38	Rua Oswaldo Machado Gontijo 744	5541 / 1
MARIA DAS GRACAS F DE ARAUJO	AG01834379	HDX6496	05/02/2019	12:06:57	Rua Oswaldo Machado Gontijo 744	6980 / 0
MARIA DE FATIMA CUSTODIO BRANDAO	AG01834136	JKO8029	04/02/2019	17:24:20	Rua Pernambuco 60	5185 / 1
MARIA HELOISA CAMPOS	AG01834565	OPM2786	05/02/2019	18:43:12	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
MARTA MARIA GOMES	AG01835650	OPC2925	04/02/2019	18:00:09	Rua Goias 172	5185 / 1
MATEUS DONIZETE DA SILVA	AG01808711	GLG4600	15/01/2019	16:50:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2
MATEUS HENRIQUE LAMOUNIER	AG01833933	LAI9213	02/02/2019	01:22:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
MAURICIO MOURA DE SOUZA	AG01835888	LPF8896	05/02/2019	18:37:06	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
MAURILIO ARRUDA DE FARIA	AG01833936	IAJ9748	04/02/2019	18:48:19	Rua Sao Paulo sem Nume	7633 / 2
METALURGICA FRANFER LTDA	AG01833930	OXI1946	01/02/2019	23:56:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 930	5185 / 2
MILER HELENO DE OLIVEIRA SILVA	AG01828852	KOH8524	02/02/2019	11:37:03	Rua Goias 1222	7633 / 2
MILTON GONCALVES RIBEIRO	AG01823796	GWF6069	04/02/2019	18:15:47	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1

NAIRA LUDMILA GONCALVES BARBOSA	AG01835626	DDG7787	30/01/2019	16:08:12	Avenida 1 De Junho 318	7366 / 2
NEILCE NERES PEREIRA DE CARVALHO	AG01834545	OQS9598	31/01/2019	18:07:27	Rua Paraiba 771	5550 / 0
NELLIA MOTTA	AG01835993	OPM9261	30/01/2019	16:08:56	Rua Goias 188	7633 / 2
NILZA APARECIDA P DE MORAIS	AG01834365	OQV7798	30/01/2019	11:00:48	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
ORLANDO BENTO DA COSTA	AG01835631	HFQ3672	31/01/2019	16:13:13	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
PLINIO GONCALVES MARTINS	AG01835443	GZF2468	31/01/2019	10:11:57	Praca Da Estacao sem Nume	5550 / 0
RAFAEL DE MEDEIROS SILVA	AG01834566	HIK7123	05/02/2019	18:44:38	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
RCR INTERCOMUNICACAO LTDA	AG01835453	HBC3121	05/02/2019	15:12:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1231	7366 / 2
RENATO GOMES E SILVA	AG01835100	OVE4812	01/02/2019	18:35:17	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
RINALDO MACIEL DE FREITAS	AG01824380	HKB2828	05/02/2019	10:55:04	Avenida Getulio Vargas 830	5541 / 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PRIS	AG01835886	QMV0526	05/02/2019	10:22:43	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7625 / 1
SERGIO SANDRO SILVA	AG01835709	GUM8844	04/02/2019	11:13:17	Praca Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 30 sem Nume	5541 / 1
SILVIO FERNANDO RABELO JUNIOR	AG01824378	GSA1706	04/02/2019	15:52:42	Rua Goias 383	5592 / 0
TAIS APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS	AG01835634	GVE5412	31/01/2019	17:19:17	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
VANESSA LISLIE RIBEIRO	AG01833939	GYA6499	05/02/2019	18:24:03	Rua Paraiba 305	5550 / 0
VERA LUCIA IGNACIA	AG01835090	DVB1467	31/01/2019	15:41:00	Rua Goias 361	5541 / 4
VITORELA TRANSPORTES E TURISMO	AG01835887	HNH2340	05/02/2019	12:41:37	Rua Espirito Santo sem Nume	5401 / 0
WASHINGTON ARLEY A. DE OLIVEIRA	AG01833929	HWG6344	01/02/2019	23:29:48	Praca Do Mercado 465	5185 / 2
WASHINGTON MEDEIROS DE FREITAS	AG01835651	HDF4853	04/02/2019	18:19:41	Avenida Getulio Vargas 189	7366 / 2
WELLITON GONCALVES	AG01823797	LBH8048	05/02/2019	10:53:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5541 / 1
WISLANE DE OLIVEIRA MATIAS	AG01834367	GXT3452	30/01/2019	11:13:06	Avenida Primeiro De Junho 300	5541 / 7

Divinopolis 11 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6793D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 012/2019

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ANTONIO AILTON ROSA	AG01833059	HDV0835	19/12/2018	17:04:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
ANTONIO DOMINGOS FERREIRA	AG01834409	HAX3816	29/12/2018	10:20:32	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ARNALDO GUIMARAES VIEIRA	AG01819776	QNH9284	11/12/2018	16:37:22	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
DALTON HENRIQUE DA SILVA	AG01834977	DBK6854	15/12/2018	09:57:57	Rua Rubi 193	7366 / 2	104,13	130,16
EXPRESSO CAJURU LTDA	E100012202	JOZ8754	04/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
FERNANDO FELIX RANUZZI	AG01833666	NQM1510	20/12/2018	10:33:19	Rua Rio De Janeiro 276	5487 / 0	156,18	195,23
GERALDO FERREIRA JUNIOR	AG01829175	HDZ5738	18/12/2018	16:04:27	Rua Minas Gerais 361	5541 / 1	156,18	195,23
GFER LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	E100012197	FSW3034	04/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
GIANNE SILVA GIORDANI	AG01834219	CDB9194	21/12/2018	15:20:43	Rua Paraiba 277	5550 / 0	104,13	130,16
GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SA	AG01834716	GTW8270	22/12/2018	12:42:11	Rua Centralina sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GUSTAVO MARCOS DE MOURA	AG01835259	HFI6359	15/01/2019	16:33:44	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
HELIO NONATO	AG01834048	OLV8151	21/12/2018	17:49:04	Rua Moacir Jose Leite 100	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO FRANCISCO P ROCHA	AG01829194	PXF0758	21/12/2018	11:45:47	Rua Goias 960	7625 / 2	234,78	293,47
JORDANE COIMBRA CONSOLI	AG01833747	HMQ5575	27/11/2018	17:27:18	Praca Benedito Valadares 30	5541 / 1	156,18	195,23
JOTAGELOG CARGAS E TRANS EIRELI ME	E100012195	DPF6104	04/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47
KELLY CRISTINA FARIA	AG01828190	HLE3467	18/12/2018	14:48:26	Rua Minas Gerais 900	7625 / 1	234,78	293,47
LARISSA LOPES DE SOUSA	AG01835010	AJI5587	03/01/2019	17:04:23	Rua Paraiba 257	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIMAR APARECIDA GOMES	AG01833662	LBK5683	20/12/2018	09:57:34	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO SANTOS	AG01833655	GNN5127	18/12/2018	17:14:28	Avenida Jk sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
MARCOS FERREIRA DE SOUSA	AG01834020	PXR5078	18/12/2018	16:43:34	Avenida Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARINA FLAUSINO XAVIER	AG01834986	GOZ8479	18/12/2018	15:06:37	Avenida Getulio Vargas 240	5452 / 2	156,18	195,23
MAURO CESAR DE SOUZA JUNIOR	AG01834205	HJG4952	17/12/2018	15:37:40	Rua Pernambuco sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
PAULO CESAR SARMENTO FUSARO	AG01829006	OPW6215	06/11/2018	15:02:34	Rua Paraiba 57	5487 / 0	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOL	E100012208	PUK6388	04/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
REGINALDO MARIA MACEDO	AG01835206	HJB6423	29/12/2018	09:03:31	Rua Goias sem Nume	5746 / 1	104,13	130,16
RENATO BARBOSA MUNIZ	AG01835216	HIW9220	03/01/2019	16:02:08	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7633 / 1	234,78	293,47
ROGERIO DE OLIVEIRA AVELLAR	AG01834413	HMQ3560	31/12/2018	09:44:03	Rua Goias sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
SANDRO AMARAI RIBEIRO	AG01835004	HFS2721	29/12/2018	12:14:43	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
SIC SERV DE INFORMACOES CADASTRA	E100012210	PWH7071	04/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
THAIS CRISTINA DE FARIA	AG01829174	PXV8580	18/12/2018	15:26:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 546	5541 / 7	156,18	195,23
TRANSVILA TRANSP.E LOGISTICA LTD	E100012198	GUD5177	04/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AG01834822	KNU5113	20/12/2018	11:31:04	Avenida Primeiro De Junho 293	7366 / 2	104,13	130,16
WILLIANS FULANETTI TENORIO	AG01833189	EAK8756	15/12/2018	10:57:12	Avenida Do Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 11 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E7189F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 011/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AILA NONATO VILLAFRANCA	AG01835639	EFA6771	31/01/2019	18:14:43	Rua Espirito Santo 274	7633 / 2
ALAIR MOREIRA DA SILVA	AG01835875	NKA2658	01/02/2019	18:34:10	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
ALTAIR DE OLIVEIRA	AG01835642	GZB7790	01/02/2019	16:26:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7
ALZILID CINTIA RODARTE	AG01835994	HMP6576	30/01/2019	17:59:38	Rua Goias 361	5541 / 4
ANA PAULA MAGALHAES MARTINS	AG01834898	PXB1408	30/01/2019	18:39:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 149	5185 / 2
ANDRE MALTA PEREIRA	AG01835637	HAM3799	31/01/2019	17:51:04	Avenida Getulio Vargas 105	5452 / 6
ANGELO EDUARDO V. PEREIRA	AG01835863	DYE0527	30/01/2019	15:32:26	Avenida Antonio Olimpio De Morais 168	7633 / 1
ANTONIO SAVIO DE MACEDO	AG01834538	OLP3432	31/01/2019	09:26:35	Avenida Getulio Vargas 840	7625 / 1
BRUNO DAVI DOS SANTOS QUEIROZ	AG01835444	GOQ4561	01/02/2019	09:46:49	Rua Goias 1301	7366 / 2
CAMILA MORAIS CARDOSO	AG01834118	HKT2396	30/01/2019	15:02:53	Rua Pernambuco 60	7633 / 2
CELIO LIMA DO AMARAL	AG01835867	GNU0310	30/01/2019	18:11:57	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1325	5550 / 0
CENTRAL OXI LTDA ME	AG01835641	OXC0587	01/02/2019	16:20:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5193 / 0
CLAUDIA CRISTINA REIS	AG01835870	GZZ4850	30/01/2019	18:38:00	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0
DANIELA CARDOSO G DUQUE MORAIS	AG01835623	PUL4781	30/01/2019	14:58:14	Rua Pernambuco 644	7633 / 2
DANIELA CRISTINA ROSA	AG01835706	GMB8424	01/02/2019	18:50:09	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1
DANIELA DE FREITAS CARVALHO MELO	AG01835645	EEP4531	01/02/2019	18:34:22	Avenida Vestuario sem Nume	5550 / 0
DAYANE SANTOS FARIA	AG01835625	MOB4152	30/01/2019	16:05:38	Avenida 1 De Junho 3189	7633 / 2
DENILDA MARIA FAUSTINO ALVES	AG01835447	JFM5063	02/02/2019	10:46:51	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
DENISE ELAINE AMARAL FERREIRA	AG01835324	OWY5571	01/02/2019	11:28:56	Praca Do Mercado sem Nume	7633 / 1
ELIZABETH FERREIRA ALVES	AG01834559	JYG3964	01/02/2019	15:56:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 688	7633 / 1
ELTON JUNIO FERREIRA	AG01834462	GSR9333	30/01/2019	15:31:01	Rua Antonio Olimpio De Morais 169	5541 / 1
ELVIS LOPES DO COUTO	AG01835638	LLR1479	31/01/2019	17:54:23	Avenida Getulio Vargas 108	7366 / 2
EMERSON MARTINS	AG01835868	GTP5333	30/01/2019	18:01:15	Avenida 1 De Junho 347	5568 / 0
ERICK GUSTAVO RIBEIRO	AG01834119	GNW9496	30/01/2019	15:14:21	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
ESTEVAO LAGES VIANA	AG01835880	HMQ5928	02/02/2019	01:23:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
EURO RENT A CAR LTDA	AG01835440	QOE6898	31/01/2019	09:48:15	Praca Da Estacao 21	5550 / 0
FERNANDA FLORENTINO DA SILVA	AG01834125	GWZ0849	01/02/2019	15:04:15	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
FERNANDO CESAR FARIA MAIA	AG01833925	HLA1898	30/01/2019	17:40:43	Rua Fernao Dias 1095	5550 / 0
FERNANDO DE ALMEIDA ROMANO	AG01835878	GSZ1053	02/02/2019	00:13:47	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2
FLAVIO HENRIQUE BATISTA	AG01834461	HBC1394	30/01/2019	15:27:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 169	5541 / 1
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	AG01834542	GUV1636	31/01/2019	17:27:06	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	5550 / 0
GABRIELA SOARES DE ALMEIDA	AG01834464	HKQ9537	30/01/2019	17:52:43	Rua Paraiba 347	5550 / 0
GASPAR RODRIGUES	AG01835705	DHW3428	01/02/2019	18:35:40	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
GILDO ANTONIO SILVA	AG01835862	HDQ6908	30/01/2019	11:25:58	Rua Goias 361	5541 / 4
GILMAR LUCAS MARTINS NOGUEIRA	AG01835098	HGZ4180	01/02/2019	17:57:12	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0
GLEISON DE SOUZA FERNANDES	AG01834554	GYR5415	01/02/2019	09:00:21	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
GLICIA KELY SILVA OLIVEIRA	AG01834366	HFC6889	30/01/2019	11:11:54	Avenida Primeiro De Junho 297	7633 / 2
HELENA DE FATIMA M. DE ANDRADE	AG01834549	PZG9905	31/01/2019	18:30:44	Rua Paraiba 257	5550 / 0
HELIO AVELINO DA SILVA	AG01835999	HIK3461	31/01/2019	18:15:57	Avenida Getulio Vargas 184	5185 / 1
HENRY ARDEL LACERDA COSTA	AG01835646	HFA1483	01/02/2019	15:33:22	Rua Oswaldo Machado Gontijo 744	5541 / 1
ILAIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	AG01834897	PYO4273	30/01/2019	17:06:14	Rua Goias Com Rua Fernao Dias sem Nume	6050 / 1
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	AG01835446	GWC5993	02/02/2019	10:43:30	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
JEAN CARLO SILVA PEREIRA	AG01835629	HMK9119	30/01/2019	14:44:40	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
JESUS TAVARES PACHECO	AG01835869	EZN3628	30/01/2019	18:38:46	Rua Fernao Dias 530	5550 / 0
JOAO VENANCIO ALFREDO	AG01834369	HOV6732	30/01/2019	11:50:01	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4
JOSE FRANCISCO DA SILVA	AG01835442	GZM3534	31/01/2019	09:50:15	Praca Da Estacao sem Nume	5550 / 0
JOSE GERALDO MOREIRA	AG01834560	ARH6731	01/02/2019	16:07:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
JOSE ILTON DA FONSECA	AG01834128	PUZ2454	01/02/2019	13:53:48	Rua Doutor Ribeiro Pena Com Rua Do Comercio sem Nume	7633 / 1
JOSE SILVIO DE SOUZA	AG01835632	PZY1503	31/01/2019	16:31:28	Avenida 1 De Junho 522	7625 / 2
JOSE ULISSES DE RESENDE	AG01828849	OLQ5699	01/02/2019	10:11:16	Rua Mato Grosso 478	7633 / 2
KENIA TATIANA APOLINARIO	AG01824477	OWO4604	31/01/2019	18:27:38	Avenida Getulio Vargas 180	5185 / 2
KEVIN AMARAL MARCAL	AG01835865	GLG3607	30/01/2019	17:51:46	Rua Paraiba 329	5550 / 0
LARISSA ALVIM RODRIGUES	AG01835643	HKT3345	01/02/2019	18:21:31	Rua Paraiba 741	5550 / 0
LARISSA ALVIM RODRIGUES	AG01834548	HKT3345	31/01/2019	18:08:56	Rua Paraiba 751	5550 / 0
LAURENT LUCAS ALVES FERREIRA	AG01835858	MOW1577	30/01/2019	08:05:32	Rua Pernambuco 1075	7633 / 2
LEILA AFONSINA RODRIGUES	AG01835701	ORB9400	31/01/2019	16:45:42	Rua Paraiba Oposto Ao Numero 760 sem Nume	5550 / 0
LEONARDO BENTO FERREIRA DE TOLED	AG01834541	QNZ0953	31/01/2019	15:35:22	Avenida Parana sem Nume	7633 / 1
LEONARDO PARDINI DE MENEZES	AG01834534	HMY1576	30/01/2019	16:26:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 130	7633 / 1
LORENA REZENDE GONTIJO	AG01835640	QPJ3573	01/02/2019	15:58:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5487 / 0
LUCAS APARECIDO ALEIXO	AG01834465	HMV9379	30/01/2019	18:55:40	Rua Goias sem Nume	7366 / 2
LUCAS PEREIRA CASSIMIRO	AG01836000	HKJ0267	31/01/2019	18:21:04	Avenida Getulio Vargas 184	5185 / 1
LUCIANA GONCALVES RODRIGUES	AG01835439	OWY5823	31/01/2019	09:08:11	Rua Sao Sebastiao sem Nume	7633 / 1
LUCIANO ARAUJO BARROS	AG01834547	HLA5897	31/01/2019	18:10:06	Rua Paraiba 751	5550 / 0
LUCILIA ASSIS MELO	AG01835704	PVQ3286	01/02/2019	18:33:59	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
LUIZ CARLOS FERREIRA	AG01834556	OOX7252	01/02/2019	10:53:35	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
LUIZ FERNANDO CORDEIRO	AG01834131	HBM6270	01/02/2019	15:20:10	Rua Piaui 821	5460 / 0
MANOEL DIAS FILHO	AG01824480	HKB2321	31/01/2019	16:39:10	Rua Do Cobre 182	5550 / 0
MARCELL CAMARGOS	AG01835872	GZR6481	31/01/2019	16:08:08	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 4
MARCO ANTONIO FERREIRA	AG01835992	PZJ6718	30/01/2019	16:07:10	Rua Goias 172	7366 / 2
MARIA ALESSANDRA DE ALMEIDA	AG01828850	MSF4824	02/02/2019	08:41:27	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 2
MARIA DAS GRACAS F DE ARAUJO	AG01834563	HDX6496	01/02/2019	15:34:07	Rua Oswaldo Machado Gontijo 744	5541 / 1
MARILDA APARECIDA SILVA FINOQUIO	AG01835644	HMQ3931	01/02/2019	18:22:04	Rua Paraiba 741	5550 / 0
MATHEUS NOGUEIRA LARA	AG01835099	OQH8908	01/02/2019	18:13:23	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
MAURILO JOSE DA SILVA	AG01834535	GMH6757	30/01/2019	16:29:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5487 / 0

MAURO CESAR COELHO AMARAL	AG01835636	OXJ4444	31/01/2019	17:43:24	Avenida 1 De Junho 764	5452 / 2
MAYCON LUCENA NOGUEIRA	AG01835627	EIL3457	30/01/2019	17:33:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 303	5592 / 0
MICHEL RODRIGUES COSTA	AG01835873	HGZ4200	31/01/2019	16:04:28	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4
NATALIA MENDES DE OLIVEIRA	AG01835630	HLS0326	30/01/2019	17:55:41	Rua Minas Gerais sem Nume	5452 / 2
PATRICIA DE CASTRO PEREIRA	AG01835438	HAM1025	30/01/2019	16:26:47	Rua Fernao Dias 1144	7633 / 2
PATRICIO ALVES DA SILVA	AG01835096	HUB5581	01/02/2019	15:10:09	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
PAULO HENRIQUE DE MOURA	AG01834546	JEN2838	31/01/2019	18:09:07	Rua Paraiba 741	5550 / 0
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MARIUS	AG01835874	OMH4023	31/01/2019	18:07:00	Rua Paraiba 761	5550 / 0
PETERSON ROGER DOS SANTOS	AG01835322	DHY6053	01/02/2019	08:53:42	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
POSTO SERVE BEM LIMITADA	AG01834466	QOY2700	01/02/2019	18:25:55	Rua Rio De Janeiro 221	5487 / 0
RAFAEL ALEIXO DE OLIVEIRA	AG01834555	GZT8880	01/02/2019	10:49:23	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	AG01835321	CJV8227	01/02/2019	08:41:47	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
RAFAELA COSTA SOUZA	AG01835702	QOM2454	01/02/2019	16:57:53	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7633 / 1
RAYANNE FERREIRA COSTA AMARAL	AG01835448	MID7946	02/02/2019	11:54:20	Avenida 1 De Junho 318	5185 / 1
RAYNER GONCALVES CAJA	AG01835877	OOW9530	02/02/2019	00:06:28	Praca Do Mercado 409	5401 / 0
RENATA DE OLIVEIRA BARRETO	AG01835879	HJP0760	02/02/2019	00:27:13	Praca Do Mercado sem Nume	5452 / 6
ROGER ALEXANDRE NOGUEIRA GONTIJO	AG01834552	OPG1987	31/01/2019	18:07:13	Rua Paraiba 741	5550 / 0
ROGER ALEXANDRE NOGUEIRA GONTIJO	AG01835093	OPG1987	31/01/2019	16:45:42	Rua Paraiba 741	5550 / 0
RONAN PEREIRA	AG01834121	GXD3116	30/01/2019	17:04:16	Rua Goias Com Rua Fernao Dias sem Nume	6050 / 1
ROSEMEIRE MACEDO DA SILVA	AG01835871	HGZ4748	30/01/2019	18:38:55	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
SANDRO ROBERTO SANTOS	AG01834123	HMW2764	31/01/2019	13:24:49	Rua Pernambuco 342	7633 / 1
SARAH MACHADO DE ALMEIDA DIAS	AG01835095	HNT2112	01/02/2019	18:01:55	Rua Paraiba 273	5550 / 0
SILVANA FRANCISCA LOPES	AG01835091	HKJ9486	31/01/2019	16:14:20	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
STANLEY MACKSON FARIA FIUZA	AG01834370	HMB1726	31/01/2019	10:05:14	Rua Fortaleza 47	7633 / 2
TALYTA LAYS CASTRO SILVAS	AG01835703	GZB8417	01/02/2019	17:04:46	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7633 / 1
TEREZINHA FERREIRA BRANDAO SANTO	AG01834557	HMQ4044	01/02/2019	10:57:50	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
THALLES RAMOS GARCIA	AG01834562	HLB2693	01/02/2019	18:40:30	Avenida Do Vestuario sem Nume	5550 / 0
TIAGO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AG01834126	PYT4731	01/02/2019	15:16:27	Rua Sergipe 691	7633 / 2
VANESSA APARECIDA DA SILVA	AG01828851	GOM5232	02/02/2019	09:05:45	Avenida Getulio Vargas 622	5185 / 1
VANESSA CRISTINA DA SILVA	AG01835635	HIP5334	31/01/2019	17:30:36	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0
VANESSA REIS GOMES	AG01835866	OQB7199	30/01/2019	18:00:41	Avenida 1 De Junho 784	5452 / 2
VICENTE DE PAULA FERREIRA	AG01834122	GRK8902	30/01/2019	17:06:34	Rua Goias 251	7633 / 1
WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	AG01835876	LUD4631	01/02/2019	23:19:46	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2
WIANCO MARLON FERREIRA	AG01824481	HLB4500	01/02/2019	18:32:54	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0
WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	AG01834539	GKM3344	31/01/2019	09:52:05	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0

Divinopolis 11 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D177A75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 011/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABEL LUCIO FERREIRA	AG01833365	HEL9889	15/12/2018	11:14:25	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA-ME	E100012212	PZC7629	04/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AUTO PECAS DIVINOPOLIS EIRELI ME	AG01833199	HGZ3008	15/12/2018	11:50:15	Rua Jk 1454	5550 / 0	104,13	130,16
CENTRO DE FOR.DE COND.TRADICAO	E100012205	OQL8172	04/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CINTIA VALDIRENE DIAS S DE JESUS	AG01833363	GUS9794	15/12/2018	08:51:24	Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CONSTRUTORA E INCORP. PREDISUL	E100012217	QOE3848	04/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47
DANIEL BATISTA DA CRUZ	AG01833052	HAO1907	15/12/2018	10:48:15	Rua Pernambuco Oposto Ao Numero 401 sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
DAYANE SANTOS FARIA	AG01833193	MOB4152	15/12/2018	11:40:41	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ELIANA APARECIDA G. DE CARVALHO	AG01833195	HLP2246	15/12/2018	11:38:58	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ESTUDIO SUPERAR LTDA	E100012203	OLU3285	04/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO	AG01833642	OFE2607	15/12/2018	11:27:32	Rua Goias 295	5487 / 0	156,18	195,23
FELIPE MARCO MIRANDA	AG01833053	HJN3623	15/12/2018	11:36:26	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FRANCISCO EDUARDO GONCALVES	AG01833185	PUY9194	15/12/2018	09:55:25	Avenida Parana 3140	7366 / 2	104,13	130,16
HYGOR DINIZ XAVIER	AG01833571	PZE9361	15/12/2018	10:08:43	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
JC ACESS.E PECAS PARA VEIC LTDA	AG01829167	HGF8422	15/12/2018	10:06:24	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
JONAS LOPES FERREIRA	AG01833575	JIJ6801	15/12/2018	11:24:48	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
KEILA CRISTINA DOS SANTOS QUADRO	AG01833184	QNF7606	15/12/2018	09:31:09	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01833364	PUI4593	15/12/2018	09:24:01	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16

MARIA APARECIDA DIAS FREITAS	AG01829168	CEH3160	15/12/2018	10:11:30	Rua 1 De Junho 342	7633 / 1	234,78	293,47
MORGAN LINHARES MARTINO SOARES	AG01833640	PWF1628	15/12/2018	10:19:36	Rua Goias 213	5541 / 7	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE V DO CARMO	AG01833190	HDW6134	15/12/2018	11:08:36	Rua Do Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PNEUMAC LTDA	E100012209	PUZ1136	04/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47
RAULE COMERCIAL LTDA	E100012216	QOC6509	04/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ROBERTO GONTIJO XAVIER	AG01833573	HJN8446	15/12/2018	10:56:27	Rua Goias 653	5541 / 3	156,18	195,23
RODRIGO CICERO MACHADO	AG01833192	FGQ2837	15/12/2018	11:38:02	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SILVIO AUGUSTO CANDIDO	AG01833196	GZJ6175	15/12/2018	11:39:03	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
TRANCID T C CIDADE DE DIVINOPOLI	E100012214	QNP1587	04/02/2019			5002 / 0	104,13	130,16
TRANSCODIL LTDA	E100012200	HMQ5820	04/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
VANDER MORAIS COUTO	AG01833200	PVU0351	15/12/2018	11:52:17	Avenida Jk 1511	5550 / 0	104,13	130,16
VERA LUCIA COMERCIO E CONFECCOES	AG01833191	PVE6258	15/12/2018	11:22:55	Rua Centralina sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
VIVIANE CONCEICAO SANTOS DE PAULO	AG01833187	PVI5846	15/12/2018	10:13:14	Rua Pernambuco 664	5592 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 11 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE6872DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2019

SMSU / DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento	Valor (R$)
NYG2851	AG02075947	22/09/2018	5452 / 1	195,23
HBN5776	AG02072010	02/10/2018	7633 / 1	293,47
HGH8579	AG02075847	18/09/2018	5452 / 7	195,23
HLQ8693	AG02075497	18/09/2018	7625 / 2	293,47
HEJ6613	AG02075577	12/09/2018	5541 / 4	195,23
PXA7712	AG02075599	11/10/2018	7366 / 2	130,16
PXP2310	AG02075835	17/09/2018	5509 / 0	130,16
HGZ7742	E100005066	12/11/2018	5002 / 0	293,47
HGZ7742	E100005067	12/11/2018	5002 / 0	293,47
PUB9061	AG02075768	04/10/2018	5541 / 4	195,23
HNC5099	E100005092	03/12/2018	5002 / 0	390,46
HKK3360	AK00228835	03/09/2018	7099 / 1	195,23
NYE5609	AG02074384	03/10/2018	5460 / 0	130,16
NYE5609	AG02074386	03/10/2018	5525 / 0	130,16
NYE5609	AG02074385	03/10/2018	5550 / 0	130,16
NYE5609	AG02075961	11/10/2018	7633 / 2	293,47
GZH0637	AG02075829	11/09/2018	7633 / 1	293,47
ODW4052	E100005072	12/11/2018	5002 / 0	293,47
ODW4052	E100005073	12/11/2018	5002 / 0	88,38
PXI4866	AK00228909	01/09/2018	7234 / 0	130,16
FVT8172	E100005060	12/11/2018	5002 / 0	195,23

OPW9188	AG02076032	09/10/2018	5541 / 4	195,23
HJF1833	E100005069	12/11/2018	5002 / 0	130,16
GXQ5185	AG02076006	21/09/2018	5827 / 0	195,23
GXQ5185	AG02075498	19/09/2018	5541 / 4	195,23
GXQ5185	AG02072081	27/09/2018	5541 / 4	195,23
HFU1403	E100004228	26/11/2018	5002 / 0	53,20
JNC3628	AG02075585	15/09/2018	5452 / 2	195,23
PZA7088	AG02075581	14/09/2018	7366 / 2	130,16
BMD4654	AG02075844	18/09/2018	5550 / 0	130,16
OPR2060	AG02075587	17/09/2018	7366 / 2	130,16
HJA3439	AG02076035	10/10/2018	5550 / 0	130,16
HIR0543	AK00229181	23/09/2018	5460 / 0	130,16
GXO8505	AK00228766	18/09/2018	5479 / 0	130,16
HHZ3623	E100005122	17/12/2018	5002 / 0	293,47
GXS3244	E100005107	10/12/2018	5002 / 0	260,32
NYE3572	E100005071	12/11/2018	5002 / 0	130,16
HFF0046	E100005121	17/12/2018	5002 / 0	586,94
HNY4505	AG02075754	24/09/2018	5550 / 0	130,16
OMD8660	AG02076054	16/10/2018	5550 / 0	130,16
HMB8507	AG02075767	04/10/2018	6050 / 1	293,47
HAX9484	E100005061	12/11/2018	5002 / 0	130,16
HGJ0725	E100005065	12/11/2018	5002 / 0	293,47
OOY8438	E100005112	10/12/2018	5002 / 0	293,47

Códigos de Infração Constantes Desta Publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5517 / 2	Estacionar nas pontes
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
6017 / 4	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
6033 / 0	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
6530 / 0	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

João Monlevade, 08 de Fevereiro de 2019.

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Muncipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D18CDEF6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que

conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento
DYA0858	AG02076228	16/11/2018	7366 / 2
HJU6685	AG02076668	17/12/2018	5541 / 4
HHS1845	AG00242925	19/11/2018	5452 / 1
OQH2508	AG02076970	28/01/2019	6050 / 1
MRK4790	AG02076799	22/01/2019	7633 / 1
HNO2180	AG02076454	17/12/2018	5541 / 4
LQN8511	AG02076692	27/12/2018	5541 / 4
OLT8997	AG02076114	21/12/2018	5541 / 4
HOB0877	AG02076646	12/12/2018	5541 / 4
PWG6657	AG02076666	17/12/2018	7366 / 2
GML1897	AG02076144	07/01/2019	7625 / 2
HJS0415	AG02076802	28/12/2018	5541 / 4
LQK9942	AG02076862	16/01/2019	5622 / 1
HCW0095	AG02076296	26/11/2018	5550 / 0
PVZ5907	AG02076784	21/01/2019	7633 / 1
BXE1820	AG02076889	25/01/2019	7633 / 1
OLT4461	AJ00417476	13/11/2018	5878 / 0
OLT4461	AJ00417475	13/11/2018	5932 / 0
PXB3255	AG02076593	15/12/2018	7633 / 2
PVD7554	AG02076180	12/11/2018	5185 / 1
PVD7554	AG02076275	12/11/2018	5541 / 4
KGO3515	AM00010102	21/12/2018	5452 / 2
GSP4496	AG02076136	04/01/2019	7625 / 2
NQE0234	AG02076857	14/01/2019	5452 / 6
OOV5886	AG02076721	10/01/2019	7633 / 1
HKH9771	AG02076832	17/01/2019	5541 / 1
KZH1878	AG02076663	17/12/2018	7633 / 1
PYE2721	AG02076781	18/01/2019	6050 / 1
QPN0184	AG02075873	27/11/2018	5541 / 2
MNZ4289	AG02076863	16/01/2019	5541 / 4
OLQ4860	AG02076117	21/12/2018	5452 / 7
HBY9474	AG02076435	07/01/2019	7633 / 1
PUL6230	AG02076584	14/12/2018	7366 / 2
HFC7606	AG02076705	08/01/2019	5550 / 0
JSZ7465	AG02076838	21/01/2019	5550 / 0
GWL1036	AG02076964	24/01/2019	6050 / 1
NYU9798	AG02076786	21/01/2019	5550 / 0
OPR9006	AG02076789	21/01/2019	7633 / 2
HMA3100	AA05014896	10/12/2018	5738 / 0
OPJ4803	AG02072213	21/01/2019	7366 / 2
GVO7552	AG02076370	10/12/2018	5460 / 0
HMY5920	AG02076966	24/01/2019	7366 / 2
PWX4201	AG02076868	17/01/2019	5541 / 4
HFQ8933	AG02076135	03/01/2019	7633 / 2
OQB9589	AG02076876	21/01/2019	5541 / 1
OWY0020	AG02076334	17/01/2019	5452 / 1
GXP2459	AG02076969	28/01/2019	5541 / 4
PUW4748	AG02076329	16/01/2019	5185 / 1
PWE2245	AG02076494	22/01/2019	5541 / 2
HFH6411	AG02076731	17/01/2019	6041 / 2
HHS0782	AG02076621	04/12/2018	5541 / 4
OQX5902	AG02076893	28/01/2019	5550 / 0
OQX5902	AG02076967	28/01/2019	5487 / 0
HFN7597	AG02076957	23/01/2019	7625 / 2
PWZ8860	AG02076872	18/01/2019	6017 / 4
OPO6667	AG02076413	18/12/2018	5541 / 3
PVF2616	AG02076496	24/01/2019	5541 / 2
HHT4621	AG02076884	23/01/2019	7633 / 1
HEI4616	AG02076759	15/01/2019	7366 / 2
PVP2661	AG02076858	15/01/2019	5541 / 1
FWZ9803	AG02076585	14/12/2018	7633 / 2
PVL6106	AG02076559	30/11/2018	7633 / 2
MVU5536	AG02074411	19/11/2018	5568 / 0
NEV9533	AM00010214	24/12/2018	5452 / 2
GZM7290	AG02076141	07/01/2019	7366 / 2
PXN9542	AG02076954	23/01/2019	6050 / 1
JQP9249	AG02076634	06/12/2018	5460 / 0
DNL5905	AG02076739	24/01/2019	5541 / 4
NRS0642	AG02076215	10/11/2018	5550 / 0
HOE8172	AG02076879	21/01/2019	5452 / 7
HLE0023	AG02076734	21/01/2019	5622 / 2
HLB5237	AG02076743	25/01/2019	7633 / 1
PVC5847	AG02076881	22/01/2019	5541 / 1
OQX0115	AG02076633	06/12/2018	7366 / 2
PWH0335	AG02076125	27/12/2018	6041 / 2
PUT2272	AG02076722	10/01/2019	7633 / 1
HHZ3550	AG02076963	24/01/2019	5541 / 4
OWM6526	AG02076725	15/01/2019	7633 / 1

HGZ7296	AG02076336	17/01/2019	5452 / 1
OME9326	AG02077055	23/01/2019	7366 / 2
QMS0433	AG02072126	21/12/2018	5568 / 0
OPD7995	AG02076783	18/01/2019	7366 / 2
OPD7995	AG02076968	28/01/2019	7366 / 2
BMD4654	AG02075892	04/12/2018	5550 / 0
MSS4846	AG02076150	08/01/2019	5550 / 0
QOS6305	AG02076953	22/01/2019	6050 / 1
OWV3195	AG02076897	28/01/2019	5835 / 0
OWV3195	AG02076895	28/01/2019	5487 / 0
PWV5307	AG02075895	05/12/2018	5541 / 2
EYV6885	AG02076300	27/11/2018	7633 / 2
PWR0734	AG02072218	23/01/2019	6033 / 0
GVV4879	AM00010233	20/01/2019	5347 / 0
PVA8025	AG02076678	26/12/2018	5541 / 1
OXD7023	AG02076752	10/01/2019	6050 / 1
HDM5327	AG02076391	03/01/2019	7633 / 1
OPS2774	AG02076821	14/01/2019	7366 / 2
QPT1813	AG02076727	16/01/2019	5541 / 4
DGL8549	AG02076736	22/01/2019	5550 / 0
GUK0545	AG02074417	29/11/2018	5568 / 0
HGV1717	AG02072207	09/01/2019	5541 / 1
OQM1054	AG02076428	04/01/2019	5550 / 0
JNA3992	AG02076174	09/11/2018	5550 / 0
HMY2363	AG02076738	23/01/2019	5541 / 1
HHS0645	AG02076350	22/01/2019	5541 / 4
OQD5014	AG02076408	13/12/2018	5819 / 1
OOV0967	AG02076760	15/01/2019	7625 / 1
HLZ2531	AG02077061	28/01/2019	7366 / 2
GXS4337	AG02076667	17/12/2018	7633 / 1
HHS2774	AG02076681	26/12/2018	5452 / 7
MYL8682	AG02076266	09/11/2018	7366 / 2
GRE8605	AG02077062	28/01/2019	7633 / 1
GVO5488	AG02076827	16/01/2019	5541 / 4
HLB1990	AM00010231	11/01/2019	6041 / 2
AJT6354	AG02076777	17/01/2019	7366 / 2
OQK8924	AG02076706	08/01/2019	5550 / 0
OPA3178	AG02076883	23/01/2019	5207 / 0
OPO6184	AG02072134	07/01/2019	5452 / 1
PUH7999	AG02076288	22/11/2018	5550 / 0
HMI2766	AG02076758	14/01/2019	5185 / 1
QOC0226	AG02076748	28/01/2019	7633 / 1
PYX9201	AG00243000	14/12/2018	5550 / 0
HIF8319	AG02076422	02/01/2019	5738 / 0
NMQ0927	AG02076488	12/01/2019	5541 / 2
HNC5299	AG02076351	27/11/2018	5550 / 0

Códigos de Infração Constantes Desta Publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5347 / 0	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
5452 / 7	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5622 / 1	Parar no passeio
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
5878 / 0	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
5932 / 0	Ultrapassar pela contramão nas faixas de pedestre
6017 / 4	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
6033 / 0	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

João Monlevade, 08 de Fevereiro de 2019.

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A10E1173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - FUNDEB - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE DE POUSO ALEGRE

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
FUNDEB

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE**		CNPJ: **18.645.119/0001-87**
ENDEREÇO COMPLETO: **R. FRANCISCO ARAGONE, 15, ÁRVORE GRANDE. POUSO ALEGRE/MG. CEP 37.557-049**		
TELEFONE: **(35) 3422 3322**	FAX: - -	E-MAIL: **pousoalegre@apaemg.org.br**
BANCO: **BANCO DO BRASIL**	AGÊNCIA: **0368-9**	CONTA ESPECÍFICA: **75.266-5**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA**		
FUNÇÃO: **PRESIDENTE**	RG: **MG 2.511.422**	CPF: **495.636.536-53**
ENDEREÇO COMPLETO: **AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA, NESTA.**		
TELEFONE: **(35) 3422 2642**	CELULAR: **(35) 9 9968 0917**	E-MAIL: **pousoalegre@apaemg.org.br**

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos, na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, a 225 (duzentos e vinte e cinco) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda.

3. DESCRIÇÃO DE METAS
- Desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita a 225 alunos, num trabalho pedagógico especial levando em consideração as limitações de cada um. Espera-se ao final que 20 % (vinte) alcance bom desempenho;
- Desenvolver habilidades sociais e cognitivas, através do programa Teacch aos 100 (cem) alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Espera-se alcançar 40% (quarenta) de bom desempenho;
- Proporcionar melhor desempenho nas atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP) que favoreçam a uma maior e melhor qualidade de vida aos 225 alunos. Espera-se alcançar 80% (oitenta) de melhor desempenho;
- Subsidiar material pedagógico, escolar e alimentação que auxiliem no desenvolvimento social e educacional de todos os 225 alunos alcançando 80% (oitenta) deles;
- Educação Básica: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, destinado a crianças na faixa etária de zero a três anos e onze meses com a finalidade de promover o desenvolvimento integral e o processo de aprendizagem, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva;
- Ensino Fundamental: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, com a finalidade de identificar as necessidades pedagógicas, habilidades e potencialidades do aluno e propor, por meio de variadas estratégias, a introdução ao processo de alfabetização e letramento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, com objetivos e conteúdo definidos, atuação metodológica interdisciplinar focalizando a dimensão cognitiva, a aprendizagem de valores e atitude, a melhoria da qualidade de vida e a formação para o trabalho;
- Projeto Fazendo Arte: Destina-se aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e tem por finalidade oferecer: reforço escolar, além de atendimentos clínicos mediante indicação da equipe técnica multidisciplinar, no contra turno, para alunos em situação de vulnerabilidade.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
RECEITA: A previsão anual de receitas é de R$ 804.571,43 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R$ 73.142,85 (setenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R$ 804.571,43 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) conforme descritas neste Plano de Trabalho:
Remuneração dos profissionais da educação, na modalidade de ensino especial, e demais profissionais necessários e/ou indispensáveis a esta modalidade de ensino, a saber:
- Pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de Encargos Sociais: INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de férias, férias vencidas, férias proporcionais, 13º salário e Rescisões: do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários

e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Aquisição de mobiliário e equipamentos, para uso exclusivo do aluno, que serão incorporados ao patrimônio da instituição, adaptados ou não, voltados para o atendimento exclusivo das necessidades dos alunos com deficiência(s) da Escola da Apae de Pouso Alegre:

- Carteiras, cadeiras, mesas, armários e demais móveis para compor sala de aula; retroprojetores, computadores, impressoras/copiadoras, testes, jogos, programas, tablets, notebooks, modens, rack, swift, televisores e antenas; pista quente/rechaud, panelas, talheres, pratos, utensílios de cozinha/refeitório em geral.
- Aquisição de materiais específicos necessários e/ou indispensáveis a mobilidade e acessibilidade para modalidade de Ensino Especial: mobiliário adaptado, testes, jogos, programas, tablets, notebooks, computadores, serviços e equipamentos terapêuticos voltados ao atendimento individualizado;
- Manutenção dos equipamentos, adaptados ou não, existentes na Escola da Apae de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos; seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, serviços de mão de obra), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões);
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas de toda o prédio da Escola da Apae de Pouso Alegre: rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, fundação, pintura, cobertura, ferragem, estruturas metálicas, pisos, muros, telhados, portões, grades e adaptações para acessibilidade.

Conservação das instalações físicas do prédio da Escola da Apae de Pouso Alegre:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, gás, limpeza de caixas d'agua, desratização, dedetização, desentupimento, cabeamento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar condicionado, sistema de informatização utilizados pela Escola da Apae de Pouso Alegre.

Realização de atividades–meio necessárias ao funcionamento do ensino: Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, na modalidade especial. Destaca-se:

- Serviços diversos: de vigilância, de limpeza e conservação;
- Material de consumo utilizado na Escola da Apae de Pouso Alegre: caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), papel sulfite A4 e A3 – branco ou colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro;
- Produtos de higiene e limpeza: álcool e álcool em gel, cloro, detergente, papel inter folha, limpa alumínio, multiuso, pá para lixo, pano de chão, papel higiênico, sabão e sabonete, saco de lixo e vassoura;
- Tintas e revestimentos para manutenção do prédio escolar;
- Uniformes, agasalhos e equipamentos de proteção individual;

Aquisição de material didático-escolar, adaptado ou não, material esportivo, acervo, para os alunos da Escola da Apae de Pouso Alegre:

Acervo da biblioteca da escola: livros, atlas, softwares, revistas, dicionários, jogos pedagógicos bem como assinatura de jornais, periódicos e revistas especializadas;

Material escolar: caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), toner/cartucho para impressora e/ou copiadora, papel sulfite a4 e a3 – branco e colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro, quadro branco e preto (lousa) adaptados ou não à modalidade de ensino especial, incorporando estas aquisições ao patrimônio da instituição;

Material desportivo: Jogos de camisa e coletes de treino, tênis, chuteira, sapatilhas, collant, quimonos, bolas de vôlei, bolas de futsal, bolas de futebol de campo e de quadra, bolas de handebol, bombas para encher bolas, cordas, cones e pinos, estepes, arcos, raquetes, medalhas, troféus, dentre outros.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

As ações serão realizadas pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, que pertence ao sistema regular de ensino e é credenciada e autorizada pelo Decreto nº 555 de 14 de novembro de 1984 – SEE e autorização EJA – anos iniciais conforme Resolução CEE/MG nº 449/2002. A Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre tem o objetivo de oferecer educação escolar, na modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, EJA anos iniciais e apoio à inclusão escolar por meio de orientação e apoio aos alunos incluídos no ensino comum, bem como Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Prática (AVP) visando a construção de sua autonomia. A Escola da Apae de Pouso Alegre pretende:

- Oferecer atendimento educacional especializado gratuito a 225 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres, através de serviços de habilitação e reabilitação, com promoção de sua integração à vida comunitária e escolar realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa.
- Possibilitar atendimento em dois turnos: manhã e tarde, de segunda a sexta-feira mediante calendário escolar devidamente autorizado pela S.R.E. de Pouso Alegre;
- Atender as necessidades individuais de crianças com vulnerabilidade, em tempo integral, de segunda a sexta-feira no projeto Fazendo Arte.
- Desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres;
- Busca proporcionar condições favoráveis ao atendimento necessário a pessoa com deficiência intelectual e múltipla visando o desenvolvimento das suas potencialidades;
- Promover a inclusão social e apoio a família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O atendimento proposto pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre é de caráter pedagógico, estando qualquer intervenção de natureza psicopedagógico e terapêutico subordinada ao cumprimento das metas educativas previstas e operacionalizadas no currículo escolar. Deste modo, a proposta desenvolve suas ações construindo espaços educacionais favoráveis à escolarização e formação dos alunos, focalizando o convívio social e a qualificação para o trabalho. Assim avaliamos e planejamos condições que oportunizem o desenvolvimento, a aprendizagem e a socialização de nossos educandos.

Os parâmetros a serem utilizados na aferição do cumprimento das metas são:

- Promover encontros com familiares visando orientação, maior conhecimento da realidade das famílias, avaliação das ações realizadas e promover envolvimento afetivo e parceria entre a Apae e o Município;
- Organizar o quadro de horário dos profissionais visando a regularidade no cumprimento do atendimento aos alunos;
- Adequar o quadro de funcionários do projeto Fazendo Arte para atendimento do maior número de alunos em situação de vulnerabilidade no contra turno;

- Organizar a prática pedagógica de forma a minimizar a diversidade entre os alunos e propiciar integração e inclusão;
- Promover a adaptação da pessoa com deficiência ao meio social em que vive, oferecendo-lhe condições imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, alargando seus caminhos, acreditando em sua capacidade como ser que pensa, deseja e também constrói;
- Organizar as ações educacionais de forma a valorizar a ação pedagógica interdisciplinar, envolvendo todos os membros da escola e seus familiares;
- Conceber a avaliação do processo de desenvolvimento como sendo um processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- Trabalhar junto às famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA
Presidente da Apae de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:23BB6832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2019 – LEI Nº1860/2018 PRÊMIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EDITAL 001/2019 – LEI Nº1860/2018
PRÊMIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Apresentação
O Prêmio *Saber - Quem participa inova* é um projeto de valorização do servidor, do Executivo Municipal de Santa Bárbara, que tem por objetivo reconhecer boas práticas de gestão, com o propósito de motivar os servidores municipais a aplicarem melhores técnicas aos serviços públicos.
Criado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no II Fórum de Gestão Pública em 2017, o projeto piloto contou com a participação de aproximadamente 15 (quinze) concorrentes, sendo, neste primeiro momento, apenas servidores da Secretaria Municipal de Educação.
Em 2018, o Prêmio foi instituído, oficialmente, no âmbito do Município de Santa Bárbara, pela Lei nº1860/2018, publicada no Diário Oficial no dia 09 de fevereiro de 2018. Neste ano,19 novos projetos foram inscritos.

Conceito
Boas práticas é uma expressão derivada do inglês *bestpractice*, a qual denomina técnicas identificadas como as melhores para realizar determinada tarefa. Por exemplo, as boas práticas para se calcular uma equação são as melhores formas para se atingir um melhor resultado, e, por isso, é sempre recomendável seguir as boas práticas. Em diversas profissões têm sido criadas normas de boas práticas que definem a forma correta de atuar dos respectivos profissionais.1
Compromisso do selecionado
Ao inscrever a *Boa Prática* o autor fica responsável a assumir os seguintes compromissos:
Autorizar a divulgação da *Boa Prática* pelo Município, à exceção de informações sigilosas, se for o caso;
Comprometer-se com a sustentação da prática, uma vez que só serão aceitas práticas já em curso no ambiente de trabalho do(s) inscrito(s);
Apresentar a *Boa Prática* de gestão durante o IV Fórum de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, a realizar-se na noite do dia 04 de abril de 2019, seguindo a programação do evento a ser amplamente divulgada pelas mídias sociais da Prefeitura.

_____
1Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Boas_pr%C3%A1ticas

Condições para participação
Todos os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara poderão concorrer ao prêmio, com exceção do Chefe do Poder Executivo, do Vice-prefeito, dos Secretários Municipais, assim como os membros do Poder Legislativo.
Os interessados poderão participar do prêmio, individualmente, ou formando equipes com número ilimitado de servidores. Não será cobrada taxa de inscrição para participar.
Para participar é obrigatório o apontamento da data de aplicação da Boa Prática na prefeitura, tendo um mínimo de seis meses de vigência. Sendo assim, o município julgará como prática, aquelas já executadas e atualmente vigentes no contexto de trabalho do(s) servidor(es) municipal(s) inscrito(s).
Tema da Boa Prática
O tema é livre, desde que consideradas as áreas de atuação do participante no âmbito da administração pública.
6. Instruções para o processo de participação
O servidor interessado em participar do Prêmio deverá levar à Secretaria de Administração Pública (Divisão de Gestão de Pessoas), os documentos que seguem, em quatro envelopes lacrados, sendo um para a Prefeitura e três para os jurados da banca, no seguinte endereço: Praça Cleves de Faria, nº 104, Centro, Santa Bárbara, CEP 35960.000, ou se inscrever pelo e-mail: adm.fazenda@santabarbara.mg.gov.br no período de **11 de fevereiro a 08 de março de 2019:**
Formulário de Inscrição (anexo I deste Edital) devidamente preenchido e assinado pelo servidor responsável. Neste formulário, caso seja um projeto em equipe, também deverá constar, em anexo, o nome de todos os demais servidores envolvidos. Entretanto, somente o responsável assinará o formulário.

Quatro envelopes lacrados, sem identificação dos servidores responsáveis, contendo, em cada: uma cópia impressa da Boa Prática de Gestão, acompanhada de um CD, contendo a via digital do projeto em PDF, uma apresentação em Power point de 5 a 10 slides e um vídeo de até três minutos, gravado de celular em posição horizontal. **Não serão aceitos vídeos gravados na posição vertical**.O vídeo é amador, com edição permitida apenas para junção de imagens. **Não será aceito pen drive para entrega dos projetos.** O arquivo em Word e a apresentação deverão seguir o padrão estabelecido pelo município, conforme arquivos anexos a este edital. Todos os arquivos deverão ser produzidos considerando os

critérios discriminados no item 8 deste edital, lembrando que, nem os envelopes e nem os arquivos poderão estar identificados com o nome dos participantes, sendo restrita a identificação, dos mesmos, apenas no Formulário de Inscrição.
Para o projeto selecionado, a apresentação e o vídeo, entregues no ato da inscrição, serão expostos na ocasião de entrega da premiação no IV Fórum de Gestão Pública e apresentada pelo(s) servidor(es).
Critérios de avaliação
Para concorrer ao Prêmio, a boa prática de gestão a ser inscrita deverá atender, obrigatoriamente, ao conteúdo descrito abaixo, considerando a subdivisão dos critérios, conforme anexo IV, de uso exclusivo da banca examinadora.

Critério	Definição	Pontuação máxima
Objetividade	Descrever de forma objetiva a prática de gestão, apresentando a ideia e organização do projeto, contemplando todas as ações realizadas.	30
Inovação e criatividade	Descrever as atividades que demonstrem, na prática de gestão, os elementos de inovação e criatividade da proposta.	30
Resultado	Descrever as ações que demonstrem redução de custo, melhoria do processo e da qualidade do serviço desenvolvido, e, ou, satisfação do cidadão. Os resultados deverão ser apresentados por meio de dados comparativos com o cenário anterior, que demonstrem a aplicabilidade da prática.	40
Total		100

Da premiação
Será selecionada a boa prática que apresentar a maior pontuação na avaliação de seu projeto, com total autonomia da banca examinadora, que seguirá os critérios mencionados no item 8 deste documento.
A premiação ocorrerá no IV Fórum de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara a realizar-se no dia 04 de abril de 2019.
Nos termos do Art.3º da Lei nº1860/18, a Boa Prática premiada receberá uma premiação no valor de R$ 5.000,00 e terá seu projeto amplamente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
Apresentação da Boa Prática
A boa prática de gestão deverá ser apresentada pelo responsável durante a realização do IV Fórum de Gestão Pública, no dia 04 de abril de 2019.
A apresentação terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos e deverá dispor de microfone, data show e outros equipamentos que o premiado considerar necessário. O vídeo e a apresentação, entregues no ato da inscrição, deverão ser utilizados na ocasião.

Processo de avaliação
As boas práticas de gestão serão avaliadas pela banca examinadora no período de 11 a 29 de março de 2019, considerando os critérios definidos no item 8 desse edital.

Cronograma do Edital

AÇÃO	**DATA/ PRAZO**
Publicação do edital no site da Prefeitura	11 de fevereiro de 2019
Inscrição - período de entrega do Formulário	11 de fevereiro a 08 de março de 2019
Visita técnica - avaliação presencial dos jurados	11 a 15 de março de 2019
Avaliação - seleção pela banca examinadora	18 a 29 de março de 2019
Divulgação do resultado - IV Fórum de Gestão	04 de abril de 2019

12. Da banca examinadora - comissão especial
A atribuição do Prêmio 'Saber' competirá à banca examinadora, formada pelos seguintes representantes:
01 representante da iniciativa privada
01 representante da sociedade civil organizada
01 representante da administração pública
Os examinadores têm a autonomia de analisar criticamente o funcionamento da boa prática de gestão inscrita pelo servidor, baseando-se, rigorosamente, nos parâmetros de avaliação.
Na avaliação dos projetos, os membros da banca examinadora deverão considerar os princípios da ética e a vinculação às regras do edital. Dentro do período estabelecido no cronograma, também, lhes será dada a opção de realização de visitas técnicas para melhor conhecimento dos projetos, se considerarem necessário.
A banca será antecipadamente nomeada pelo município em data anterior ao recebimento dos projetos, conforme Portaria 020/2018.
13. Disposições finais
Quaisquer esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail adm.fazenda@santabarbara.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3832-1500, até um dia antes do encerramento das inscrições, dia 07 de março de 2019, uma vez que as inscrições se encerram no dia 08 de março, às 17 horas.
Anexos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PADRÃO DE ARQUIVO EM WORD

PADRÃO DE APRESENTAÇÃO EM POWER POINT
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2019

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Vice- Prefeito

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1- DADOS DO SERVIDOR	
Nome: Nome do responsável. Os demais integrantes deverão ser listados em anexo a este formulário.	
CPF:	
Endereço completo:	
CEP:	
Cargo:	
Telefone: [ ]	
Celular: [ ]	
Fax: [ ]	**E-mail:**

Nome da Boa Prática:
Resumo da prática de gestão:

Data de implantação da boa prática (mínimo de 6 meses de vigência)

7- ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES
Declaramos nossa concordância aos termos apresentados no Edital do *Prêmio 'Saber'- Quem participa, inova* em relação ao processo de análise do relatório da prática de gestão apresentado por essa Prefeitura. Concordamos também em disponibilizar para a equipe avaliadora do Prêmio todas as informações necessárias para que se proceda uma avaliação global, abrangente e imparcial.
Local: Data:_____/_____/ 2019.

_____
Assinatura do Servidor

ANEXO II
PADRÃO DE ARQUIVO EM WORD

Texto justificado
Letra: *Arial ou Times News Roman, tamanho 12*
Margem: *esquerda e superior 3cm, direita e inferior 2cm*
Espaçamento: *1,5*

É necessário utilizar o modelo de papel timbrado disponível no site.
Link:
http://transparencia.santabarbara.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Modelo_papel_timbrado__Edital_Premio_Saber_2019?cdLocal=2&arquivo={0ECD5A2D-1065-DDC4-DDD4-607CE13AECDB}.docx

ANEXO III
PADRÃO DE APRESENTAÇÃO EM POWER POINT

Disponível no link:
http://transparencia.santabarbara.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Modelo_Power_Point__Edital_Premio_Saber_2019?cdLocal=2&arquivo={A3B56BB8-CCED-CD1D-DC20-11A0CA112D05}.ppt,no site da Prefeitura, ou em arquivo digital, que pode ser retirado na Secretaria Municipal de Administração Pública. Basta trazer um CD ou pen drive.

ANEXO IV
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Disponível no link:
http://transparencia.santabarbara.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Instrumento_de_Avaliacao__Edital_Premio_Saber_2019?cdLocal=2&arquivo={B2A863B0-BEAB-EEB5-8AE4-DCDDC2BC330B}.pdf no site da Prefeitura, para utilização da banca examinadora.

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:56D3D3E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 03/2019

CONVÊNIO Nº 03/ 2019

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, entidade de direito público, através do Comandante da Quarta Região da Polícia Militar, estabelecida à Rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Santa Lúcia, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ/MG sob o nº 16.695.025/0001-97, neste ato representado pelo seu Comandante, Cel. PM Alexandre Nocelli, portador do CPF n.º 845.616.456-91 e Carteira de Identidade n.º M – 5.113.532, conforme subdelegação de competência conferida pelo art. 5º da Resolução 4.234 de 11 de dezembro de 2012, doravante denominada PMMG/Proponente, e o Município de Santo Antônio do Aventureiro, entidade de direito público, estabelecida à Rua Jose Antônio Senra nº 15, Bairro centro, CEP: 36.670-000, em Santo Antônio do Aventureiro/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.710.476/0001-19 neste ato representado pelo seu titular, Prefeito Sr. Paulo Roberto Pires, portador do CPF n.º 136.836.406-34 e Carteira de Identidade n.º M-452162 - SSP/MG, doravante denominado Município/Concedente, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Santo Antônio do Aventureiro-MG, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Responsabilidade

2 – DO MUNICÍPIO

2.1.1 Apoiar a PMMG, por meio de repasse de material, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento;
2.1.2 Providenciar o repasse de material conforme previsto no plano de trabalho anexo a este instrumento;
2.1.3 Consignar, anualmente, em seu orçamento, dotações para a cobertura das despesas decorrentes deste convênio;
2.1.4 Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia/Rescisão deste convênio, por meio do seu preposto;

2.2- DA PMMG

2.2.1 Utilizar os recursos materiais repassados, por meio da Unidade – Destacamento da Polícia Militar, no Município de Santo Antônio do Aventureiro - MG, conforme acordado no Plano de Trabalho;
2.2.2 Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e executar policiamento ostensivo, no Município de Santo Antônio do Aventureiro - MG, de acordo com a legislação vigente;
2.2.3 Apurar a responsabilidade pela aplicação inadequada dos recursos repassados em razão deste convênio;
2.2.4 Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou Denúncia/Rescisão deste convênio, através de seu preposto.

2.3 - DA CONTRAPARTIDA DA PMMG

Além das responsabilidades expostas nos itens anteriores desta cláusula, em contrapartida aos recursos materiais oriundos do Município, a PMMG se responsabiliza, com recursos humanos, operacionais e dotações orçamentárias próprias, a realizar as seguintes atividades, economicamente mensuráveis, em atendimento às demandas apresentadas pelo MUNICÍPIO:

2.3.1 palestras na área de Defesa Social, baseando-se no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD;
2.3.2 campanhas educativas de trânsito a comunidade local e nas escolas;
2.3.3 palestras sobre medidas de autoproteção;
2.3.4 elaborar relatórios sobre as atividades realizadas, a título de contrapartida, e encaminhá-los ao MUNICÍPIO, juntamente com as devidas prestações de contas deste convênio, no prazo estabelecido entre os convenentes, observadas as legislações específicas e orientações da Diretoria de Finanças (DF) da PMMG.

CLÁUSULA TERCEIRA
Do Preposto

3.1 Como prepostos ficam nomeados pelo MUNICÍPIO o Sr. Paulo Roberto Pires, na função de Prefeito Municipal, e pela PMMG, o Comandante do Destacamento PM de Santo Antônio do Aventureiro na figura do 3º Sgt PM Alex Sandro Correa Pinto.

3.2 Caberá aos prepostos adotarem as seguintes medidas:
a) primarem pelo cumprimento de todas as cláusulas acordadas;
b) acompanharem toda execução da avença;
c) primarem para que a execução da avença ocorra dentro de sua vigência;
d) proporem, até 30 dias antes de vencer o instrumento, alterações das cláusulas por meio de termo aditivo, quando representar medida imprescindível a sua boa execução, providenciando inclusive as reformulações do plano de trabalho, quando for o caso;
e) proporem a denúncia/rescisão, quando for o caso.
f) comunicarem imediatamente a Autoridade que o designou sobre seu impedimento em prosseguir com essa responsabilidade.
g) avaliarem a eficácia deste convênio, a cada meta/fase cumprida, constante do Cronograma de Execução, propondo ajustes necessários ou denúncia/rescisão, se for o caso, evitando-se a manutenção de parceria ineficaz que possa redundar em ônus operacional, logístico ou qualquer outro desgaste aos convenentes.

3.3 Caberá ao preposto da PMMG ainda o seguinte:
a) produzir relatórios específicos necessários, inclusive providenciar a elaboração do relatório de cumprimento do objeto quando da prestação de contas;
b) providenciar remessa para sua Diretoria de Finanças de toda a documentação indispensável ao processo de prestação de contas parcial e final;
c) instituir equipe que o auxilie na gerência do convênio, quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor

4.1 O valor total do presente termo de convênio está estimado em R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) devendo ser gasto pelo MUNICÍPIO R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e executado pela PMMG R$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de contrapartida em serviços;
4.2 O valor do presente termo de convênio é o valor estimado a ser gasto pelo Município acrescido do valor a ser executado pela PMMG a título de contrapartida da PMMG;
4.3 O valor da contrapartida da PMMG deverá representar até 20% (vinte por cento) do valor repassado pelo MUNICÍPIO, e será calculado com base a Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) da seguinte forma: 10 UFEMG por militar/hora empregado. 8,51 UFEMG por viatura policial básica/hora empenhada e 13,34 UFEMG por viatura tático móvel por hora empenhada.

CLÁUSULA QUINTA
Das Dotações Orçamentárias

5.1 As despesas decorrentes do presente convênio serão custeadas por meio das dotações orçamentárias próprias do MUNICÍPIO, e por aquelas que vierem a substituí-las nos exercícios financeiros subsequentes.

5.2 As dotações orçamentárias do Município são: 02.003.000.04.122.0002.2012.33903000 e
02.003.000.04.122.0002.2012.33903900
e as da PMMG são: 1251.06.181.110.4255.0001.339039.

CLÁUSULA SEXTA
Da Vigência

6.1 O prazo de vigência deste Convênio será contado a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, podendo ser alterado, se houver interesse das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Liberação dos Recursos materiais

7.1 A liberação dos recursos materiais será efetuada conforme Cronograma de Desembolso constante no item 6 do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA
Dos bens remanescentes

8.1 Os bens patrimoniais (equipamentos e material permanente) adquiridos, produzidos e transformados ou construídos com recursos oriundos da Concedente, constantes do anexo I a este convênio, permanecerão sob a guarda e responsabilidade do Proponente durante a vigência deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Findo o convênio, observado o fiel cumprimento do objeto nele proposto, os bens patrimoniais acima referidos serão incorporados automaticamente ao patrimônio do Proponente, independente de termo de doação.

CLÁUSULA NONA
Da Denúncia/Rescisão

9.1 Este convênio poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer dos convenentes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
9.2 Poderá ainda ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de forma legal ou evento que torne material ou formalmente inexequível.
9.3 Ocorrendo a denúncia ou rescisão deste convênio, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA
Da publicação

10.1 A publicação resumida deste convênio no Diário Oficial do Estado será providenciada pela PMMG nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Das Disposições Gerais

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Juiz de Fora dirimir questões oriundas deste ajuste;

Os convenentes, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Juiz de Fora, 02 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE NOCELLI – CEL PM
Comandante Da 4ª RPM

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG

TESTEMUNHAS:

_____
José Antônio de Almeida Júnior
CPF: 001.509.016-74
RG: M-8.116.173

_____
Altivo Carlos Pires
CPF: 041.834.866-96
RG: MG-10.822.896

ANEXO I AO CONVÊNIO Nº 03/2019

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente Policia Militar do Estado de Minas Gerais/ 4ª RPM			**CNPJ** 16.695.025/0001-97
Endereço Rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Santa Lúcia			
Cidade Juiz de Fora	**UF** MG	**CEP** 36.087.070	**E.A.** Estadual
Nome do Responsável Alexandre Nocelli			**C.P.F.** 845.616.456-91
C.I. / Órgão Exp. M- 5.113.532		**Cargo** Coronel PM	**Função** Cmt 4ª RPM

2. DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Órgão/Entidade Concedente Município de Santo Antônio do Aventureiro			**CNPJ**
Endereço Rua Jose Antônio Senra, nº 15, Bairro centro			
Cidade Santo Antônio do Aventureiro	**UF** MG	**CEP** 36.670-000	**E.A.** Municipal
Nome do Responsável Paulo Roberto Pires			**C.P.F.** 136.836.406-34
C.I. / Órgão Exp. M-452162/SSP MG		**Cargo** Prefeito	**Função** Chefe do Executivo

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Aprimoramento da Segurança Pública no Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG	**Período de Execução**	
	Início: 01 de Janeiro/2019	Término: 31 de Dezembro/2019
Identificação do Objeto O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, com a finalidade de aperfeiçoamento e policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública no Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG, por meio de apoio financeiro a PMMG.		
Justificativa da Proposição Necessidade de investimento logístico na Segurança Pública, objetivando a aquisição de materiais e serviços necessários ao desenvolvimento do policiamento especializado para aprimorar a preservação da ordem pública no Município de Santo Antônio do Aventureiro /MG.		

• CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	**Fase**	**Especificação**	**Duração**	
			Início	**Término**
1	**Única**	Aquisição de equipamentos, peças, acessórios e contratação de serviços para a manutenção das viaturas empregadas no policiamento ostensivo no Município de Santo Antônio do Aventureiro.	01/Jan/2019	31/Dez/2019
2	**Única**	Aquisição de material de escritório, suprimentos e equipamentos de informática e contratação de serviços para a manutenção de rede e fornecimento de internet, para suporte administrativo as atividades no policiamento ostensivo exercidas no Município de Santo Antônio do Aventureiro.	01/Jan/2019	31/Dez/2019
3	**Única**	Aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais de consumo e permanentes; manutenção dos serviços de água, luz, telefone e pagamento do aluguel do imóvel para suporte administrativo as atividades no policiamento ostensivo exercidas no Município de Santo Antônio do Aventureiro.	01/Jan/2019	31/Dez/2019

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 42.000,00)

Natureza da Despesa		**Concedente R$**	**Proponente R$**	**Total Geral R$**
Código	**Especificação**			
02.003.000.04.122.0002.2012.33903000 **02.003.000.04.122.0002.2012.33903900**	Combustível/ Lubrificantes	R$ 20.000,00	Desenvolvimento de campanhas, seminários, eventos e palestras na área de defesa social; campanhas educativas de trânsito, eventos e seminários de policia comunitária, dentre outras atividades desenvolvidas no Município.	
	Manutenção/Peças/ Acessórios e Reparos de Viaturas	R$ 12.000,00		
	Material de Escritório e Outros	R$ 600,00		
	Material de Limpeza e Higiene	R$ 600,00		
	Manutenção, Peças e Suprimentos de Informática	R$ 1000,00		
	Serviços de Internet	R$ 800,00		
1251.06.181.110.4255.0001				
TOTAL		R$ 35.000,00	R$ 7.000,00	R$ 42.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019
R$ 2916,66	R$ 2916,00	R$ 2916,00	R$ 2916,00	R$ 2916,00	R$ 2916,00
Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019
R$ 2916,00	R$ 2916,00	R$ 2916,00	R$ 2916,00	R$ 2916,00	R$ 2924,00

Proponente (Contrapartida)

Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019
R$ 583,00	R$ 583,00	R$ 583,00	R$ 583,00	R$ 583,00	R$ 583,00
Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019
R$ 583,00	R$ 583,00	R$ 583,00	R$ 583,00	R$ 583,00	R$ 587,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a assinatura deste convênio com a PMMG.

Juiz de Fora, 02 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE NOCELLI - CEL PM
Comandante da 4ª RPM

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE
Aprovado.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de Janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:EF288393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

SINTESE DO OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais regularmente inscritos na JUCEMG, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços, conforme descrito no presente Edital, no Anexo I (Projeto Básico) e demais anexos.

No 11º (décimo primeiro) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 08h:00min, os membros das Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 004, de 07 de janeiro de 2019, reuniram-se para fins de realização do sorteio de leiloeiros devidamente credenciados para definição da ordem de classificação dos leiloeiros interessados, para realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis, conforme circunstanciado no aviso de publicação, bem como na convocação encaminhada, procedimento este que foi conduzindo pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Rafaela Rosana Pereira, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Laiane Pereira dos Santos e pelo Sr. Paulo Giovane Pereira, ambos nomeados pela Portaria supracitada. Iniciando os trabalhos foi constatando ainda a presença do Sr. Marcus Vinícius da Silva, inscrito no CPF nº 146.174.636-15, leiloeiro credenciado neste Município. Os demais leiloeiros credenciados não se fizeram representados, fato este que não impede a participação dos mesmos no sorteio; presente também na sessão o Sr. Milton Tardiê Nunes Ferreira, inscrito no CPF nº 061.731.716-00, responsável pelo Setor de Compras. Prosseguindo foram escritos em quatro papéis os nomes dos 04 leiloeiros credenciados; os papéis foram dobrados todos do mesmo tamanho pela Srta. Laiane Pereira dos Santos, e neste momento foi solicitado ao Sr. Milton Tardiê Nunes Ferreira, para que o mesmo realizasse a retirada dos papeis com nome dos leiloeiros sorteados, tendo definido a classificação do credenciado, para prestação de serviços na próxima **realização de leilão público, para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos, pertencentes ao patrimônio do município:**

LEILOEIRO CREDENCIADO PARA O PRÓXIMO LEILÃO	POSIÇÃO
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	01

Após o sorteio a Presidente da Comissão de Licitação lançou sua rubrica nos respectivos papéis, como prova de que nos mesmos constavam os nomes de todos os leiloeiros, procedimento este que foi feito por todos presentes. Finalizada a sessão temos como leiloeiro oficial do Município para o próximo leilão de bens móveis inservíveis, o Sr. **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito na matrícula JUCEMG nº 637, ficando sob responsabilidade do Município comunicar ao mesmo, da data horário e demais informações sobre o futuro leilão. Findada a presente reunião será lavrada a ata que lida e aprovada será assinada por todos os presentes, posteriormente publicada na imprensa oficial do Município e encaminhada em seu inteiro teor para os e-mail's dos licitantes. Nada mais a ser circunstanciado em ata, eu, _____
Mariana Rodrigues Fagundes, lavrei a presente ATA que, depois de lida e achada de acordo, é assinada por todos presente ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações:

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente CPL

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Membro da CPL

SR. PAULO GIOVANE PEREIRA
Membro da CPL

MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA
CPF nº 061.731.716-00

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA
CPF nº 146.174.636-15

LEILOEIRO CREDENCIADO
JUCEMG nº 107

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:02A04D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, protetores e câmara de ar com certificação do INMETRO, para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Valor do Item
EL ELYON PNEUS EIRELI – ME – ATA Nº 015/2018			
0002	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	UN	68,00
0004	CÂMARA DE AR 17.5 r25	UN	199,00
0005	CÂMARA DE AR 18.4 r30	UN	188,00
0008	CÂMARA DE AR 9.00 r20	UN	68,00
0009	CÂMARA DE AR r 13	UN	20,00
0010	CÂMARA DE AR r 14	UN	21,00
0012	CÂMARA DE AR 90/90 r18	UN	24,90
0013	CÂMARA DE AR 80/100 r18	UN	24,90
0014	PNEU C/ CÂMARA	UN	944,00
0015	Pneu 1.400 24 16 lonas	UN	1.898,00
0016	Pneu 17.5 x 25 -16 lonas	UN	2.850,00
0017	PNEU 17.5 X 25 -16 LONAS -g2/l2	UN	2.700,00
0018	PNEU C/ CAMARA 7.50/16-12LONAS	UN	417,00
0019	PNEU C/ CAMARA 80/100 R18 - 47 P	UN	139,00
0020	PNEU C/ CAMARA 90/90 R18 - 57 P	UN	100,00
0021	Pneu 12.4/24	UN	1.030,00
0023	PNEU C/ CAMARA 7.50 16 - 10 LONAS	UN	417,00
0024	Pneu 7.50 x 16 liso	UN	417,00
0025	Pneu 1000x20 radial	UN	1.194,00
0027	Pneu 175/70 R14	UN	227,90
0028	Pneu 185 70 14	UN	235,00
0029	Pneu 185 R - 14	UN	253,00
0030	Pneu 205/55 R-16	UN	298,00
0031	Pneu 205/70 R-15	UN	300,00
0032	Pneu 205/75 R 15	UN	420,00
0033	Pneu 215/75 R17,5	UN	509,00
0034	Pneu 225/75 R15	UN	456,00
0037	Protetor 20	UN	20,00
0038	Protetor 24	UN	49,90
0039	Protetor 25	UN	89,90
GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME – Nº ATA 013/2018			
0001	Câmara de ar	UN	107,00
PNEUPAM LTDA– ATA 014/2018			
0026	Pneu 175/70 R 13	UN	161,39
0035	Pneu 275/80 R-22,5 Liso	UN	1.304,40
0036	Pneu 295/80 R-22,5	UN	1.466,05
RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA - ME– ATA 012/2018			
0003	CÂMARA DE AR 13.00 r24	UN	108,00
0006	CÂMARA DE AR 7.50 r16	UN	35,00
0007	Câmara de ar 18	UN	40,00
0011	CÂMARA DE AR r 15	UN	22,00
0022	Pneu 18.4 30	UN	2.000,00

Publique-se.

Três Marias/MG 27 de dezembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:85969ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais: vidros (instalados), e serviços para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
LUZIMAR PAULISTA DOS SANTOS – ME – ATA Nº 058/2018					
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO - MATERIAIS E SERVIÇOS					
0001	Espelho 3mm	20	M²	161,00	3.220,00

0002	Espelho	30	M²	266,00	7.980,00
0003	Vidro liso 3mm	20	M²	108,00	2.160,00
0004	Vidro liso 4mm	100	M²	130,00	13.000,00
0005	Vidro Liso 5mm	50	M²	165,00	8.250,00
0006	VIDRO MINI BOREAL	30	M²	130,00	3.900,00
0007	Vidro canelado	100	M²	130,00	13.000,00
0008	Vidro martelado	100	M²	160,00	16.000,00
0009	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6mm	50	M²	200,00	10.000,00
0010	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm	100	M²	210,00	21.000,00
0011	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm	100	M²	270,00	27.000,00
0012	FECHADURA 1510 PARA PORTA DE CORRER	10	UN	73,80	738,00
0013	FECHADURA 3530 PARA PORTA DE CORRER	10	UN	73,00	730,00
0014	FECHADURA 1520 PARA PORTA DE CORRER	10	UN	59,90	599,00
0015	FECHADURA PARA PORTA DIVISÓRIA	10	UN	110,00	1.100,00
0016	Trinco	10	Pça	31,00	310,00
0017	BATE E FECHA 1570 - VIDRO/VIDRO	10	UN	38,00	380,00
0018	BATE E FECHA 1570 - VIDRO/ALVENARIA	10	UN	26,31	263,10
0019	Roldana	10	Pça	9,50	95,00
0020	FITA 206	50	Mt	0,45	22,50
0021	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA EM PORTA	30	Serv.	120,00	3.600,00
0022	SUBSTITUIÇÃO DE BATE E FECHA	30	Serv.	65,08	1.952,40
0023	SUBSTITUIÇÃO DE ROLDANA	30	Serv.	120,00	3.600,00
Total do Lote: 138.900,00					
Total do Fornecedor: 138.900,00					
Total Geral: 138.900,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 21 dezembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A5A3B1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplemento Alimentar (Fórmula Infantil, dieta para situação especial, e módulo alimentar) para serem distribuídos gratuitamente aos pacientes com indicação médica/nutricionista e previamente cadastrados na SESAU, pela Assistência Farmacêutica no Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o presente edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Und	Valor do Item	Valor Total
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - ATA Nº 029/2018					
0010	NUTREN 1.5 - 200 ml ou similar	4.000	UN	6,02	24.080,00
Total do Fornecedor: 24.080,00					
MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELLI ME - ATA Nº 030/2018					
0001	NUTREN JR - Lata pó 400g	1.700	Lata	43,48	73.916,00
0002	Isosource Soya - Frasco tetra 1000ml	1.500	Lt	18,66	27.990,00
0003	Nutren 1.0 - Lata pó 400g	1.300	Lata	42,98	55.874,00
Total do Fornecedor: 157.780,00					
NUTRIMINAS COM. DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT. HOSP. LTDA - ATA Nº 031/2018					
0008	COMPLEMENTO NUTRICIONAL ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE	1.200	Lata	24,90	29.880,00
0011	ISOSOURCE SOYA FIBER EMBALAGEM 1 LITRO	1.200	Lata	19,50	23.400,00
0012	ENSURE 400G ou similar	500	Lata	29,50	14.750,00
0015	NOVA SOURCE SENIOR	1.000	UN	17,90	17.900,00
0017	NUTRI DIABETIC 400G NUTRIMED	100	Lata	37,90	3.790,00
0018	PEDIASURE 400G	300	Lata	29,90	8.970,00
Total do Fornecedor: 98.690,00					
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME - ATA Nº 032/2018					
0004	NAN 2 PRO - Lata pó 400g	1.200	Lata	15,00	18.000,00
0005	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 0-6 M	1.500	Lata	15,00	22.500,00
0006	FÓRMULA P/ LACTENTES C/ MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL	500	Lata	36,00	18.000,00
0007	NAN SOY	1.400	Lata	29,00	40.600,00
0009	FIBERMAIS	500	Lata	47,00	23.500,00
0013	Pregomin - Lata 400gr	900	Lata	95,00	85.500,00
0016	APTAMIL 3 400GR	900	Lata	28,80	25.920,00
Total do Fornecedor: 234.020,00					
UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-EPP - ATA Nº 033/2018					
0014	NEO ADVANCE DANONE	1.000	Lata	195,00	195.000,00
Total do Fornecedor: 195.000,00					
Total Geral: 709.570,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 26 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D05903FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada, por meio de Registro de Preços, para aquisição de forma parcelada de insumos automotivos (Filtros de Ar, de Combustíveis, Filtros desumidificadores, hidráulicos e Lubrificantes, Graxa, Óleo de caixa, diferencial, freio e lubrificantes) para manutenção dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, Veículos Conveniados e outros, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE LTDA – ATA Nº 027/2018					
0001	Aditivo radiador	110	Lt	8,00	880,00
0004	Óleo AW 68 alta Pressão de Trabalho BD20	150	Bld	115,00	17.250,00
0005	Óleo Fluido 499 - Bd 20 Lts	10	Bld	200,00	2.000,00
0014	Óleo Lubrificante 15W 40 API CH- 4	100	Lt	10,50	1.050,00
0018	ÓLEO LUBRIF. API TC	150	Fr	6,00	900,00
0023	ÓLEO - 20W30 API GL4/ALISSON C4 BALDE 20Lts.	60	Bld	200,00	12.000,00
Total do Fornecedor: 34.080,00					
DIMAS FULGENCIO AUTO PEÇAS – ME – ATA Nº 026/2018					
0008	ÓLEO DE CAIXA OCCL 1 SAE 80 - FRASCO DE 1L	50	Lt	11,00	550,00
0010	Óleo de freio - Fr 500 ml	100	Fr	8,50	850,00
0011	Óleo de Freio..	100	Fr	10,00	1.000,00
0012	Óleo lubrif. 4 tempos API 20 W 50 p/ moto	50	Lt	10,00	500,00
0024	DESCARBONIZANTE	100	UN	8,90	890,00
0029	FILTRO CABINE	20	UN	14,00	280,00
0030	FILTRO CABINE - SPRINTER 313 CDI -	40	UN	20,00	800,00
0031	FILTRO - CABINE FIAT STRADA ADVENTURE	20	UN	18,50	370,00
0033	FILTRO CABINE - RG 140 2013	20	UN	43,00	860,00
0034	FILTRO/CABINE DOBLO 1.4	20	UN	14,00	280,00
0036	Filtro de ar completo	14	Pça	9,00	126,00
0037	Filtro de ar para Iveco Daily 3.0 ano 2008:	80	UN	53,00	4.240,00
0038	Filtro de ar p/ Fiat uno way 1.4 Fire Flex 2010 -2011	40	UN	13,90	556,00
0039	Filtro de ar p/ Corsa 2001-2002.	10	UN	7,90	79,00
0042	FILTRO DE AR - C27902 CAMINHÃO FORD 17E22:	20	UN	120,00	2.400,00
0043	Filtro de Ar:	30	Pça	19,40	582,00
0044	Filtro ar	20	Pça	32,00	640,00
0045	Filtro ar p/ Ducato - Ano 2005:	10	Pça	41,00	410,00
0046	Filtro de ar p/ caminhonete Hyundai HR 2.5 2010.	10	UN	34,00	340,00
0047	Filtro de ar p/ montana furgão flex 2010 GM	10	UN	14,00	140,00
0048	Filtro de ar para Patrol 130M	5	UN	104,00	520,00
0049	Filtro de ar p/ Kombi 2006/	20	UN	17,00	340,00
0051	Filtro de ar para Sprinter 313	40	Pça	39,00	1.560,00
0053	Filtro de ar p/ Vectra Elite Flex 2.0	20	UN	20,00	400,00
0055	FILTRO DE AR PRIMARIO - PATROL RG 140 2013	40	UN	45,41	1.816,40
0057	Filtro de ar Patrol New Holland RG 140	20	UN	120,00	2.400,00
0060	FILTRO DE AR PRIMARIO - (ONIBUS 17260E)	180	UN	109,00	19.620,00
0066	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ONIBUS 17.260E, 15.190E, 13.181,	180	UN	51,00	9.180,00
0067	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO TRATOR NEW HOLAND TL 75	60	UN	18,00	1.080,00
0068	FILTRO DE COMBUSTIVEL - SANDEIRO 1.0 16V -	20	UN	15,00	300,00
0069	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 2	40	Pça	57,00	2.280,00
0070	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO CITY E VAN DAYLI 55 S16.	50	UN	114,00	5.700,00
0071	Filtro de combustivel p/ Doblo fiat flex 2010 - 2011- 2012:	7	UN	12,00	84,00
0072	Filtro combustível - - 3	40	Pça	22,00	880,00
0073	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO MOD ANTIGO/NOVO/CORSA 1.6/DOBLO 1.8 8V/MONTANA/STRADA ADVENTURE:	54	UN	14,50	783,00
0075	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 4	5	Pça	8,00	40,00
0076	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 5	20	Pça	65,00	1.300,00
0079	Filtro de combustivel p/ Vectra Elite Flex 2.0	20	UN	17,00	340,00
0081	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO - CARREGADEIRA W20E CASE:	40	UN	19,00	760,00
0086	Filtro diesel p/ ônibus VW 15.190 2009:	120	UN	95,00	11.400,00
0087	Filtro combustível -	40	Pça	95,00	3.800,00
0096	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO - (CARREGADEIRA CASE W20E)	40	UN	17,00	680,00
0099	Filtro diesel secundário p/Sprinter 313 CDI 2006/2007/	40	UN	100,00	4.000,00
0100	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO - TRATOR NEW HOLLAND (TL 75)	60	UN	28,00	1.680,00
0109	Filtro lubrif. p/ Iveco Daily 3.0 2008.	50	UN	78,00	3.900,00
0110	Filtro lubrificante--	60	Pça	10,00	600,00
0111	FILTRO LUBRIFICANTE;	50	UN	14,00	700,00
0112	Filtro lubrif. para Ducato - Ano 04 e 05:	8	UN	50,00	400,00
0113	Filtro lubrif. p/ Fiat Uno Fire flex 2009/	100	UN	10,90	1.090,00
0115	FILTRO LUBRIFICANTE/ HYUNDAI	10	UN	23,00	230,00
0116	FILTRO LUBRIFICANTE (KOMBI 1.4 FLEX)	20	UN	11,50	230,00
0120	Filtro lubrif. p/ ônibus VW 15.190 2009	40	UN	30,00	1.200,00
0121	FILTRO LUBRIFICANTE/ONIBUS	100	UN	45,00	4.500,00
0122	FILTRO LUBRIFICANTE - PATROL 130M/CARREGADEIRA CASE W20B	5	UN	24,00	120,00
0125	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR FORD 5630 E 5030.	40	UN	27,00	1.080,00
0126	FILTRO LUBRIFICANTE/TRATOR FORD 6600	20	UN	24,50	490,00
0127	Filtro lubrif. para Trator New Holland TL75:	50	UN	24,50	1.225,00
0129	Filtro lubrif. p/ Pá Carregadeira W-20 E 2011.	40	UN	47,00	1.880,00
0130	FILTRO DE AR P/ TOYOTA COROLA.	8	UN	20,00	160,00
0131	FILTRO DE AR PARA RENAULT CLIO	8	UN	28,00	224,00
0133	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- CAMINHÃO VW 24.280 E VW 26.280	40	UN	71,00	2.840,00
0134	FILTRO LUBRIFICANTE P/ TOYOTA COROLA	20	UN	21,00	420,00

0135	Filtro de ar	20	UN	19,50	390,00
0136	FILTRO AR CONDICIONADO - SPIN	10	UN	12,50	125,00
0138	FILTRO DE AR CONDICIONADO -	10	UN	30,00	300,00
0139	Filtro de ar completo - 4	20	Pça	60,00	1.200,00
0141	Filtro lubrificante -	20	Pça	17,00	340,00
0143	Filtro de ar completo - 5	10	Pça	17,50	175,00
0144	FILTRO DE AR CONDICIONADO	10	UN	23,00	230,00
0145	Filtro de ar completo - 6	10	Pça	127,00	1.270,00
0146	Filtro de ar completo - 7	10	Pça	53,00	530,00
0147	Filtro lubrificante - - 3	10	Pça	37,00	370,00
0148	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 7	10	Pça	65,00	650,00
0150	Filtro de ar completo - 8	10	Pça	90,00	900,00
0152	Filtro de ar completo - 9	20	Pça	90,00	1.800,00
0154	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 9	20	Pça	60,00	1.200,00
0157	Filtro de ar completo - 10	40	Pça	80,00	3.200,00
0161	Filtro hidráulico - 2	40	Pça	7,00	280,00
Total do Fornecedor: 121.085,40					
RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA – ME – ATA Nº 024/2018					
0006	Óleo diferencial	50	Bld	160,00	8.000,00
0007	Óleo de caixa - SP 90 - API GL5 Bd 20 Lt	50	UN	155,00	7.750,00
0009	óleo;	100	Lt	20,00	2.000,00
0020	ÓLEO DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO SPRAY (FRASCO 300 ML)	50	Fr	12,90	645,00
0021	Óleo 15W40:	40	Bld	137,00	5.480,00
0022	ÓLEO LUBRIFICANTE - 10W40 QUE ATENDA A NORMA M3277	60	Bld	300,00	18.000,00
0025	ÓLEO MINERAL NH610A 1 LITRO	100	Lt	110,00	11.000,00
0027	ÓLEO 5 W 30 - BALDE 20 Lts	80	Bld	450,00	36.000,00
0040	Filtro de ar p/ Doblô fiat flex 2010 - 2011 - 2012:	20	UN	20,00	400,00
0058	Filtro de ar p/ Pá Carregadeira W-20 E 2011	40	UN	80,00	3.200,00
0059	FILTRO DE AR PRIMARIO - FORD CARGO 1717E	20	UN	95,00	1.900,00
0065	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO FORD CARGO 1717 E:	20	UN	100,00	2.000,00
0074	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	20	Pça	55,00	1.100,00
0077	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 6	20	Pça	50,00	1.000,00
0078	Filtro diesel para Trator Ford 6600:	40	Pça	12,00	480,00
0080	Filtro de Combustível Primário - Trator John Deere 5603	20	UN	53,00	1.060,00
0082	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO CAMINHÃO 17.250.	20	UN	117,00	2.340,00
0089	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 12	40	Pça	73,00	2.920,00
0091	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO - TRATOR 5603.	20	UN	179,00	3.580,00
0097	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO - ONIBUS VW 17.260E, 15.190E,	180	UN	117,00	21.060,00
0101	FILTRO DESUMIDIFICADOR	40	Pça	148,90	5.956,00
0107	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 5630 E 5030.	40	UN	52,00	2.080,00
0119	FILTRO LUBRIFICANTE/CAMINHÃO FORD 17e22	20	UN	106,30	2.126,00
0123	Filtro lubrif. p/ S10 Tubro diesel - 2005:	10	UN	66,00	660,00
0124	FILTRO LUBRIFICANTE - SPRINTER/313 CDI	30	UN	18,00	540,00
0132	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA TOYOTA COROLA.	8	UN	13,70	109,60
0137	Filtro de ar completo - 2	30	Pça	18,00	540,00
0142	Filtro lubrificante - - 2	20	Pça	12,00	240,00
0149	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 8	10	Pça	80,00	800,00
0151	Filtro lubrificante - - 4	10	Pça	125,00	1.250,00
0153	Filtro lubrificante - - 5	20	Pça	55,00	1.100,00
0155	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 10	20	Pça	106,00	2.120,00
0156	Filtro de direção	10	Pça	23,00	230,00
0158	Filtro de ar completo - 11	40	Pça	38,00	1.520,00
0159	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 11	40	Pça	19,00	760,00
Total do Fornecedor: 149.946,60					
XLUB LUBRIFICANTES EIRELI – ME – ATA Nº 025/2018					
0002	Graxa - 20 kg	20	UN	236,00	4.720,00
0003	Óleo ATF (Hidráulico) -Bd 20 Lt	50	Bld	170,00	8.500,00
0013	Óleo lubrificante SAE 15 W 40 API CH-4 B	100	Bld	160,00	16.000,00
0015	Òleo lubrif. síntetico SAE 15 W40 API SL. SW30 - Frasco 01 LT	500	Lt	10,60	5.300,00
0016	Óleo lubrif. sintético 10 W 40 API SM/CF	200	Lt	13,20	2.640,00
0017	ÓLEO LUBRIF. SEMI-SINTETICO TC-W3 P	300	Fr	14,10	4.230,00
0019	GRAXA (CHASSIS TB 200KG)	2	Tambor	1.168,00	2.336,00
0026	ÓLEO 5W30 - FRASCO DE 1 LITRO	100	Lt	16,50	1.650,00
0028	ÓLEO 10 W 30 - BALDE 20 LTS	80	Bld	197,00	15.760,00
0032	FILTRO CABINE - CARREGADEIRA CASE/ W20E	40	UN	95,00	3.800,00
0035	FILTRO CABINE - NOVO UNO:	20	UN	21,00	420,00
0050	Filtro de ar completo - arl5138 - sandeiro 1.0 16v.	30	UN	24,90	747,00
0052	Filtro de ar para Trator Ford 6600,	40	Pça	65,00	2.600,00
0054	Filtro de ar p/Trator New Holland TL 75E -	60	UN	100,00	6.000,00
0056	Filtro de ar p/ Trator Jonh Deere 5603 - 2009	20	UN	190,00	3.800,00
0062	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - patrol RG140 2013 -	20	UN	195,00	3.900,00
0063	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO patrol RG 140 2007.	20	UN	103,00	2.060,00
0064	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO Trator 5603-	20	UN	112,00	2.240,00
0083	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO - PATROL RG 140 2013 -	40	UN	133,50	5.340,00
0084	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO - PATROL RG 140 2007,	40	UN	35,00	1.400,00
0085	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO - RETRO JCB 3C,	20	UN	165,00	3.300,00
0088	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO -CAMINHÃO FORD 17e22..	20	UN	85,00	1.700,00
0090	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO - TRATOR FORD 5630 E 5030, NEW HOLAND TL 75-	100	UN	29,00	2.900,00
0092	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO - CAMINHÃO VW 17.250/	20	UN	63,80	1.276,00
0093	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO - PATROL RG 140 2013;	40	UN	94,50	3.780,00
0095	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO - JCB 3C_	20	UN	22,00	440,00
0102	Filtro hidraulico	20	Pça	120,00	2.400,00
0103	FILTRO HIDRAULICO/TRATOR 5603	2	UN	193,00	386,00
0104	FILTRO HIDRAULICO - (PATROL 130M)	5	UN	152,00	760,00
0105	FILTRO HIDRAULICO PATROL RG 140 2007 E 2013:	40	UN	178,00	7.120,00
0106	FILTRO HIDRAULICO RETRO (JCB 3C)	40	UN	119,80	4.792,00
0108	FILTRO HIDRAULICO CARREGADEIRA CASE - W20E	40	UN	176,00	7.040,00
0114	Filtro lubrif. p/Caminhão Ford 1717 E - 2006-	14	UN	90,00	1.260,00
0117	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL RG 140 2013;	40	UN	74,90	2.996,00

0128	Filtro lubrif. p/ Trator Jonh Deere 5603 - 2009 -	20	UN	132,00	2.640,00
0140	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 3	20	Pça	79,50	1.590,00
0162	FILTRO DESUMIDIFICADOR VW 26 280	40	UN	212,00	8.480,00
Total do Fornecedor: 146.303,00					
Total Geral: 451.415,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 18 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F1BC1E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de desinsetização e desratização a serem executados nos setores e/ou órgãos das Secretarias Municipais do Município de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
PROTEGE JP ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ATA Nº 061/2018					
0001	Serviços de desinsetização e desratização;	37.500	M²	2,13	79.875,00
0002	Cota de 25% do item 01 – exclusivo para ME/EPP/ Equiparada, inciso III, do art. 48 da Lei 147/2014)	12.500	M²	2,13	26.625,00
Total do Fornecedor: 106.500,00					
Total Geral: 106.500,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 04 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B46E4330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073, 074 E 075/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO					
0018	Adaptador Flange de 1/2 - Rosca	50	UN	4,58	229,00
0019	Adaptador Flange de 3/4 - Rosca	20	UN	5,39	107,80
0024	Adesivo plástico - 850g p/ PVC	20	UN	17,60	352,00
0025	Adesivo plástico PVC - 175g	80	UN	6,72	537,60
0039	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1.1/4	10	UN	2,77	27,70
0040	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1/2	10	UN	4,70	47,00
0042	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/4 x 1	10	UN	2,24	22,40
0043	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/4 x 3/4	10	UN	2,06	20,60
0044	Bucha Redução Curta Roscável 2 x 1	10	UN	6,58	65,80
0045	Bucha Redução Curta Roscável 2 x 1.1/2	10	UN	5,63	56,30
0071	Cap Roscável de 1	50	UN	1,71	85,50
0072	Cap Roscável de 1.1/2	50	UN	4,80	240,00
0081	Cap Soldável 75mm	20	UN	9,60	192,00
0086	Curva 90º Roscável de 1"	10	UN	3,25	32,50
0087	Curva 90º Roscável de 1.1/2	10	UN	8,09	80,90
0089	Curva 90º Roscável de 1/2	10	UN	1,43	14,30
0090	Curva 90º Roscável de 3/4	10	UN	1,69	16,90
0091	Curva Curta 45º 100mm Esgoto	20	UN	7,38	147,60
0092	Curva Curta 45º 40mm Esgoto	10	UN	1,88	18,80
0093	Curva Curta 45º 50mm Esgoto	10	UN	2,84	28,40
0094	Curva Curta 45º 75mm Esgoto	10	UN	4,84	48,40
0097	Curva Soldável 45º 32mm	20	UN	3,39	67,80
0098	Curva Soldável 45º 40mm	20	UN	5,04	100,80
0100	Curva Soldável 45º 60mm	10	UN	16,24	162,40
0128	Joelho 90º c/ Anel de Vedação (Azul) 38 x 38 Esgoto	5	UN	1,60	8,00
0141	Joelho de Redução Roscável 90º 1 x 3/4	10	UN	2,31	23,10
0142	Joelho de Redução Roscável 90º 3/4 x 1/2	10	UN	1,18	11,80
0144	Joelho Roscável 45 º de 1"	10	UN	3,22	32,20
0147	Joelho Roscável 90º de 1"	10	UN	2,56	25,60
0156	Joelho soldavel 90' 75mm	10	UN	31,44	314,40
0177	Luva Curta Soldável 75mm	10	UN	8,43	84,30

0180	Luva Curta SR 25 x 3/4	40	UN	0,70	28,00
0194	Luva de Redução Roscável 1 x 3/4	10	UN	1,86	18,60
0195	Luva de Redução Roscável 3/4 x 1/2	20	UN	1,34	26,80
0198	Luva Roscável de 1"	10	UN	1,60	16,00
0200	Luva Roscável de 1.1/2	5	UN	3,84	19,20
0202	Luva Roscável de 2"	5	UN	7,14	35,70
0209	Niple Roscável de 1"	10	UN	1,22	12,20
0216	Plug Roscável de 1"	10	UN	0,95	9,50
0217	Plug Roscável de 1.1/2	5	UN	2,60	13,00
0228	Registro Esfera Soldável PVC 32mm	5	UN	5,71	28,55
0229	Registro Esfera Soldável PVC 40mm	5	UN	6,58	32,90
0230	Registro Esfera Soldável PVC 50mm	5	UN	10,15	50,75
0231	Registro Esfera Soldável PVC 60mm	5	UN	17,54	87,70
0232	Registro Gaveta 2" - Metálico	6	UN	75,12	450,72
0233	Registro Gaveta de 1.1/2 - metálico	6	UN	41,72	250,32
0262	TÊ Redução Soldável 60 x 25 mm	10	UN	8,44	84,40
0263	TÊ Roscável 1"	10	UN	4,79	47,90
0274	TÊ SR 20 x 1/2	20	UN	1,40	28,00
Total do Fornecedor: 4.442,14					
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP					
0001	Abraçadeira de nylon média 380mm	800	UN	0,50	400,00
0002	Abraçadeira tipo U 1"	100	UN	0,35	35,00
0003	Abraçadeira tipo U 1/2	200	UN	0,20	40,00
0004	Abraçadeira Tipo U de 3/4"	100	UN	0,20	20,00
0005	Acabamento p/ válvula - Docol	30	UN	24,80	744,00
0006	Acabamento p/ válvula de descarga	10	UN	24,80	248,00
0007	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 1"	20	UN	11,20	224,00
0008	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 1.1/2"	20	UN	14,45	289,00
0010	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 3/4	20	UN	6,15	123,00
0011	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação de 1/2	20	UN	5,60	112,00
0015	Adaptador Curto Soldável 20x1/2 c/ bolsa e rosca	20	UN	0,19	3,80
0017	Adaptador curto soldável 32x1 c/ bolsa e rosca	20	UN	0,90	18,00
0022	Adaptador Soldável 20 x 1/2	100	UN	0,19	19,00
0026	Anel Vedação 100mm Esgoto	10	UN	0,80	8,00
0027	Anel Vedação 150mm Esgoto	10	UN	2,30	23,00
0028	Anel Vedação 40mm Esgoto	10	UN	0,40	4,00
0029	Anel Vedação 50mm Esgoto	10	UN	0,48	4,80
0030	Anel Vedação 75mm Esgoto	10	UN	0,68	6,80
0031	Assento p/ Vaso Sanitário Simples Adulto	50	UN	19,00	950,00
0032	Assento p/ Vaso Sanitário Simples Infantil	30	UN	30,00	900,00
0033	Bolsa de Ligação p/ Vaso Sanitário	20	UN	2,05	41,00
0034	Bucha de Redução 100 x 50 Esgoto	10	UN	4,00	40,00
0035	Bucha de Redução 50 x 40 Esgoto	10	UN	0,78	7,80
0036	Bucha Redução Curta Roscável 1 x 1/2	10	UN	1,33	13,30
0037	Bucha Redução Curta Roscável 1 x 3/4	10	UN	1,14	11,40
0038	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1	10	UN	3,56	35,60
0046	Bucha Redução Curta Roscável 3/4 x 1/2	40	UN	0,38	15,20
0047	Bucha redução soldável curta 25x20	60	UN	0,20	12,00
0048	Bucha redução soldavel curta 32x20	40	UN	1,03	41,20
0050	Bucha Redução Soldável Curta 40 x 32	20	UN	1,10	22,00
0051	Bucha Redução Soldável Curta 50 x 32	30	UN	2,20	66,00
0052	Bucha Redução Soldável Curta 50 x 40	20	UN	1,80	36,00
0053	Bucha Redução Soldável Curta 60 x 50	20	UN	2,60	52,00
0054	Bucha Redução Soldável Curta 75 x 60	20	UN	8,85	177,00
0055	Bucha redução soldável longa 50 x 25	30	UN	1,28	38,40
0056	Bucha redução soldavel longa 50x20	30	UN	1,67	50,10
0060	Caixa Descarga Completa c/Tubo e Curva	10	UN	27,00	270,00
0062	Caixa sinfonada 100x100x50 mm	10	UN	5,70	57,00
0063	Caixa Sinfonada Quadrada c/ 3 entradas 100 x 125 x 50mm polietileno	10	UN	12,00	120,00
0064	Caixa Sinfonada Redonda c/3 entradas 100 x 100 x 50mm Polietileno	10	UN	5,70	57,00
0065	Caixa Sinfonada Redonda c/3 entradas 100 x 125 x 50mm Polietileno	10	UN	13,80	138,00
0066	Cap esgoto 100mm	10	UN	3,50	35,00
0067	Cap Esgoto 150mm	5	UN	16,50	82,50
0068	Cap Esgoto 40mm	20	UN	0,65	13,00
0069	Cap esgoto 50MM	20	UN	1,70	34,00
0070	Cap Esgoto 75mm	20	UN	2,90	58,00
0073	Cap Roscável de 1/2	50	UN	0,54	27,00
0074	Cap Roscável de 3/4	50	UN	0,80	40,00
0075	Cap solda 32 mm	30	UN	0,83	24,90
0076	Cap solda 40MM	20	UN	1,67	33,40
0077	Cap soldavel 20mm	20	UN	0,30	6,00
0078	Cap soldavel 25mm	50	UN	0,40	20,00
0080	Cap soldavel 60 mm	20	UN	4,80	96,00
0082	Curva 90º 100mm Esgoto	10	UN	11,00	110,00
0083	Curva 90º 40mm Esgoto	10	UN	1,98	19,80
0085	Curva 90º 75mm Esgoto	10	UN	9,50	95,00
0095	Curva Soldável 45º 20mm	20	UN	1,25	25,00
0099	Curva Soldável 45º 50mm	10	UN	9,25	92,50
0105	Curva Soldável 90º 40mm	50	UN	6,60	330,00
0106	Curva Soldável 90º 50mm	10	UN	7,65	76,50
0107	Curva Soldável 90º 60mm	10	UN	18,20	182,00
0109	Ducha Fria de 1/2	40	UN	17,00	680,00
0110	Engate Flexível 30cm	10	UN	2,15	21,50
0111	Engate flexivel 40cm	20	UN	1,98	39,60
0112	Engate flexível 50 cm	50	UN	2,63	131,50
0113	Espude p/ vaso	20	UN	1,89	37,80
0114	Fita veda rosca 50 mts	150	Rl	3,00	450,00
0115	Grelha 15x15	10	Unid.	4,00	40,00
0116	Grelha Quadrada 100 PVC	10	Unid.	1,36	13,60

0117	Grelha Quadrada 150 PVC	10	Unid.	2,70	27,00
0119	Haste p/ Chuveiro de 1/2 PVC	30	UN	3,30	99,00
0120	Haste p/ Chuveiro Elétrico de 1/2 Cromado	20	UN	4,00	80,00
0121	Joelho 45 - 100 mm	10	UN	3,85	38,50
0122	Joelho 45º - 40mm Esgoto	5	UN	0,80	4,00
0125	Joelho 45º Bolsa Curta 40mm Esgoto	10	UN	0,85	8,50
0126	Joelho 90 º SR 25 x 1/2	60	UN	0,97	58,20
0127	Joelho 90 º SR 25 x 3/4	60	UN	1,45	87,00
0129	Joelho 90º c/ Anel Labial (branco) 40 x 38 Esgoto	5	UN	2,20	11,00
0130	Joelho 90º c/ visita Esgoto 100mm	10	UN	11,35	113,50
0133	Joelho 90º 20x1/2	60	UN	0,80	48,00
0134	Joelho 90º 50mm Esgoto	10	UN	1,08	10,80
0135	Joelho 90º 75mm Esgoto	10	UN	2,25	22,50
0136	Joelho 90º Bolsa Longa 40mm Esgoto	10	UN	0,44	4,40
0137	Joelho Bucha Latão 90º 20 x 1/2	40	UN	2,05	82,00
0138	Joelho Bucha Latão 90º 25 x 1/2	30	UN	2,45	73,50
0139	Joelho Bucha Latão 90º 25 x 3/4	20	UN	2,45	49,00
0148	Joelho Roscável 90º de 1/2	30	UN	0,61	18,30
0149	Joelho Roscável 90º de 3/4	20	UN	1,03	20,60
0151	Joelho Soldável 45 º 20mm	50	UN	0,44	22,00
0152	Joelho Soldável 45 º 25mm	50	UN	0,70	35,00
0154	Joelho Soldável 45 º 50mm	10	UN	3,65	36,50
0155	Joelho Soldável 45 º 60mm	10	UN	13,70	137,00
0158	Joelho soldavel 90º 20MM	200	UN	0,20	40,00
0160	Joelho soldavel 90º 32MM	60	UN	1,05	63,00
0162	Joelho soldavel 90º 50mm	20	UN	1,95	39,00
0166	Luva Curta 100mm Esgoto	10	UN	2,45	24,50
0167	Luva Curta 150mm Esgoto	5	UN	15,50	77,50
0168	Luva Curta 40mm Esgoto	20	UN	0,55	11,00
0171	Luva Curta Soldável 20mm	200	UN	0,21	42,00
0172	Luva Curta Soldável 25mm	100	UN	0,30	30,00
0173	Luva Curta Soldável 32mm	40	UN	0,90	36,00
0174	Luva Curta Soldável 40mm	10	UN	1,70	17,00
0175	Luva Curta Soldável 50mm	15	UN	1,80	27,00
0179	Luva Curta SR 25 x 1/2	40	UN	0,70	28,00
0182	Luva Curta SR 40 x 1/4	5	UN	5,25	26,25
0183	Luva Curta SR 50 x 1/2	5	UN	9,70	48,50
0184	Luva de Correr Esgoto 100mm	30	UN	7,00	210,00
0185	Luva de Correr Esgoto 40mm	10	UN	3,60	36,00
0186	Luva de Correr Esgoto 50mm	10	UN	5,15	51,50
0187	Luva de Correr Esgoto 75mm	10	UN	6,30	63,00
0188	Luva de Correr Soldável 20mm	50	UN	3,90	195,00
0189	Luva de Correr Soldável 25mm	50	UN	6,35	317,50
0191	Luva de Correr Soldável 40mm	30	UN	12,50	375,00
0192	Luva de Correr Soldável 50mm	20	UN	15,10	302,00
0193	Luva de Correr Soldável 60mm	20	UN	19,70	394,00
0196	Luva de Redução Soldável 25 x 20	80	UN	0,69	55,20
0197	Luva de Redução Soldável 32 x 25	60	UN	1,74	104,40
0199	Luva Roscável de 1. 1/4	5	UN	3,67	18,35
0201	Luva Roscável de 1/2	20	UN	0,49	9,80
0203	Luva Roscável de 3/4	20	UN	0,77	15,40
0204	Luva soldavel bucha latão 20x1/2	20	UN	1,80	36,00
0205	Luva soldável bucha latão 25 x1/2 -mixta azul	10	UN	1,99	19,90
0206	Luva soldavel bucha latão 25x3/4	10	UN	2,34	23,40
0208	Mictório Adulto	10	UN	220,00	2.200,00
0211	Niple Roscável de 1/2	20	UN	0,33	6,60
0212	Niple Roscável de 3/4	20	UN	0,50	10,00
0214	Parafuso castelo c/ bucha nº 10	100	UN	1,00	100,00
0215	Pia p/ cozinha 1,20cm- de marmorite c/01 bojo	20	UN	250,00	5.000,00
0218	Plug Roscável de 1/2	100	UN	0,24	24,00
0219	Plug Roscável de 3/4	20	UN	0,34	6,80
0220	Ralo Sifonado Quadrado 100 x 52 x 40	10	UN	4,30	43,00
0221	Redução Excentrica 100 x 50mm esg.	5	UN	4,00	20,00
0222	Redução Excentrica 100 x 75mm esg.	5	UN	4,00	20,00
0224	Registro esfera 1/2 metal	30	UN	10,00	300,00
0225	Registro esfera 3/4 metal	20	UN	14,00	280,00
0226	Registro Esfera Soldável PVC 20mm	5	UN	2,78	13,90
0227	Registro Esfera Soldável PVC 25mm	5	UN	3,20	16,00
0234	Registro Gaveta de 1/2 - metálico	40	UN	15,10	604,00
0235	Registro Gaveta de 3/4 - metálico	20	UN	17,00	340,00
0236	Registro Pressão 1/2 -metálico	50	UN	24,70	1.235,00
0237	Registro Pressão 3/4 -metálico	15	UN	29,40	441,00
0238	Reparo p/ válvula descarga Docol	20	UN	19,50	390,00
0239	Reparo p/ válvula descarga Hidra	10	UN	18,50	185,00
0240	Sifão Sanfonado Duplo	20	UN	9,50	190,00
0241	Sifão Sanfonado Simples	80	UN	4,00	320,00
0242	Sifão Sanfonado Triplo	20	UN	15,00	300,00
0243	Tanque c/ 03 bojos - Marmorite	20	UN	307,00	6.140,00
0245	TÊ 40mm Esgoto	10	UN	1,00	10,00
0246	TÊ 50mm Esgoto	20	UN	2,95	59,00
0249	TÊ Bucha de Latão Soldável 25 x 1/2	10	UN	3,30	33,00
0250	TÊ Bucha de Latão Soldável 25 x 1/4	10	UN	4,90	49,00
0251	Te Redução p/ esgoto 100 x 50	10	UN	5,80	58,00
0254	TÊ Redução Roscável 3/4 x 1/2	10	UN	2,23	22,30
0255	TÊ Redução Soldável 40 x 32 mm	10	Gl	4,70	47,00
0256	TÊ Redução Soldável 25 x 20 mm	50	UN	1,70	85,00
0257	TÊ Redução Soldável 32 x 25 mm	30	UN	3,30	99,00
0260	TÊ Redução Soldável 50 x 32 mm	10	UN	6,60	66,00
0261	TÊ Redução Soldável 50 x 40 mm	10	UN	7,75	77,50

0264	TÊ Roscável 1/2	20	UN	1,00	20,00
0265	TÊ Roscável 3/4	20	UN	1,47	29,40
0266	TE soldavel 20mm	100	UN	0,34	34,00
0271	TÊ soldável 60mm	10	UN	12,30	123,00
0273	TÊ SR 25 x 3/4	10	UN	1,85	18,50
0275	TÊ SR 25 x 1/2	10	UN	1,85	18,50
0276	Torneira bóia 1/2	100	UN	5,80	580,00
0277	Torneira bóia 3/4	50	UN	6,30	315,00
0278	Torneira C 23 p/ Lavatório	50	UN	32,00	1.600,00
0279	Torneira de Metal p/ Jardim 1/2	60	UN	20,00	1.200,00
0280	Torneira Esfera metálica p/ Jardim 1/2 alavanca	20	UN	12,00	240,00
0281	Torneira Esfera metálica p/ Jardim 3/4 alavanca	10	UN	13,80	138,00
0283	Torneira Plástica c/ bico Curta 1/2	150	UN	1,70	255,00
0284	Torneira Plástica Longa p/ Tanque 1/2	10	UN	2,95	29,50
0285	Torneira Plástica Longa p/ tanque 3/4	10	UN	3,10	31,00
0286	Tubo de Ligação Cromado p/ vaso sanitário	10	UN	12,00	120,00
0287	Tubo de Ligação PVC p/ vaso sanitário	10	UN	6,00	60,00
0288	Tubo Despejo p/ Lavatório 1 x 3/4	20	UN	5,55	111,00
0289	Tubo Extensível Universal de 1"	10	UN	4,80	48,00
0290	Tubo Extensível Universal de 1.1/2	10	UN	4,80	48,00
0291	Tubo Extensível Universal de 1.1/4	10	UN	4,80	48,00
0292	Tubo galv. 2 x 1/2	12	UN	390,00	4.680,00
0298	Tubo PVC esgoto 75mm - c/ 6 m	10	UN	47,00	470,00
0300	Tubo PVC Roscável 1/2	50	UN	20,00	1.000,00
0301	Tubo PVC Roscável 3/4	50	UN	26,30	1.315,00
0303	Tubo PVC Soldável 32mm - c/ 6 m	50	UN	20,00	1.000,00
0305	Tubo PVC soldável 50 mm - c/ 6 m	50	UN	46,00	2.300,00
0306	Tubo PVC Soldável 60mm - c/ 6 m	50	UN	69,40	3.470,00
0308	União Roscável 1"	10	UN	7,30	73,00
0309	União Roscável 1/2	10	UN	2,12	21,20
0310	União Roscável 3/4	10	UN	3,20	32,00
0312	União Soldável 25mm	20	UN	3,45	69,00
0314	União Soldável 40mm	10	UN	14,10	141,00
0315	União Soldável 50mm	10	UN	14,80	148,00
0316	União Soldável 60mm	10	UN	37,00	370,00
0317	Válvula de 1/2 c/ acabamento padrão docol	10	UN	102,00	1.020,00
0318	Válvula PVC curta p/ pia	50	UN	2,30	115,00
0323	Vedante p/ Torneira 1/2	300	UN	0,15	45,00
0324	Chuveiro/ducha eletrica 4 temperaturas - 127V potencia máxima	50	UN	45,00	2.250,00
0326	Adaptador flange soldável 50 x1 1/2	20	Pça	10,00	200,00
0327	Registro 1" de esfera	20	UN	19,00	380,00
0328	Torneira C-50	10	UN	60,00	600,00
0329	Mecanismo p/ cx. acoplada	10	UN	80,00	800,00
0330	Obturador Universal p/ mecanismo de saída p/ caixa acoplada	10	UN	9,80	98,00
Total do Fornecedor: 56.565,70					
RAMIREZ E MORATO LTDA - EPP					
0016	Adaptador curto soldavel 25x3/4 c/ bolsa e rosca	20	UN	0,25	5,00
0023	Adaptador soldável 25x3/4	100	UN	0,25	25,00
0041	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 3/4	10	UN	3,15	31,50
0049	Bucha redução soldavel curta 32x25	40	UN	0,44	17,60
0057	Caixa D'Agua 500 litros em polietileno	6	UN	190,00	1.140,00
0058	Caixa D'Agua de 310 litros em polietileno	6	UN	165,00	990,00
0059	Caixa D'Agua polietileno c/ tampa cap.1000 lts	6	UN	340,00	2.040,00
0061	Caixa Múltipla p/ Gordura c/ tampa	12	UN	83,00	996,00
0079	Cap soldável 50 mm	20	UN	2,80	56,00
0084	Curva 90º 50mm Esgoto	10	UN	5,10	51,00
0096	Curva Soldável 45º 25mm	20	UN	1,45	29,00
0102	Curva Soldável 90º 20mm	80	UN	1,10	88,00
0103	Curva Soldável 90º 25mm	50	UN	1,55	77,50
0104	Curva Soldável 90º 32mm	50	UN	3,50	175,00
0118	Grelha Redonda 15 x 15 PVC	30	Unid.	2,27	68,10
0123	Joelho 45º -150mm Esgoto	5	UN	22,00	110,00
0124	Joelho 45º -75mm Esgoto	5	UN	3,45	17,25
0131	Joelho 90º 100mm Esgoto	30	UN	2,25	67,50
0132	Joelho 90º 150mm Esgoto	10	UN	18,80	188,00
0140	Joelho de 45º, 50 mm - esgoto	5	UN	1,65	8,25
0143	Joelho de Redução Soldável 90º 25 x 20	10	UN	1,17	11,70
0145	Joelho Roscável 45 º de 1/2	30	UN	0,90	27,00
0146	Joelho Roscável 45 º de 3/4	20	UN	1,70	34,00
0153	Joelho Soldável 45 º 32mm	10	UN	1,95	19,50
0157	Joelho Soldável 90 º 60mm	20	UN	11,00	220,00
0159	Joelho soldável 90º 25 MM	100	UN	0,21	21,00
0161	Joelho soldavel 90º 40mm	10	UN	1,90	19,00
0163	Lavatório Adulto Simples	10	UN	56,00	560,00
0164	Lavatório c/ Coluna Adulto	10	UN	105,00	1.050,00
0169	Luva Curta 50mm Esgoto	20	UN	1,15	23,00
0170	Luva Curta 75mm Esgoto	10	UN	2,10	21,00
0176	Luva Curta Soldável 60mm	10	UN	5,60	56,00
0178	Luva Curta SR 20 x 1/2	80	UN	0,55	44,00
0181	Luva Curta SR 32 x 1	5	UN	2,15	10,75
0190	Luva de Correr Soldável 32mm	50	UN	8,80	440,00
0213	Parafuso castelo c/ bucha 08	40	UN	0,65	26,00
0223	Redução Excentrica 75 x 50mm	5	UN	3,20	16,00
0244	TÊ 100mm Esgoto	10	UN	6,05	60,50
0247	TÊ Bucha de Latão Soldável 20 x 1/2	10	UN	2,95	29,50
0252	Te Redução p/ esgoto 100 x 75	10	UN	7,00	70,00
0258	TÊ Redução Soldável 40 x 25 mm	10	UN	4,60	46,00
0259	TÊ Redução Soldável 50 x 25 mm	10	UN	4,20	42,00
0267	TÊ soldável 25mm	80	UN	0,40	32,00

0268	TE soldável 32mm	20	UN	1,80	36,00
0270	TÊ soldável 50mm	10	UN	3,70	37,00
0293	Tubo pvc 150 MM esgoto 6 mts	20	UN	106,00	2.120,00
0294	Tubo PVC 20mm soldavel c/ 6 m	200	UN	8,60	1.720,00
0295	Tubo PVC esgoto 100 mm - c/ 6 m	100	UN	39,00	3.900,00
0296	Tubo PVC esgoto 40mm - c/ 6 m	20	UN	15,30	306,00
0297	Tubo PVC esgoto 50 mm - c/ 6 m	20	UN	24,80	496,00
0299	Tubo PVC Roscável 1"	10	UN	40,90	409,00
0302	Tubo PVC soldável 25 mm - c/ 6 m	200	UN	11,30	2.260,00
0304	Tubo PVC Soldável 40mm - c/ 6 m	50	UN	26,50	1.325,00
0311	União soldavel 20mm	10	UN	3,00	30,00
0313	União Soldável 32mm	10	UN	6,00	60,00
0319	Válvula PVC longa p/ pia	100	UN	2,70	270,00
0320	Vaso Sanitário Acoplado Adulto	10	UN	215,00	2.150,00
0321	Vaso Sanitário Adulto Simples	10	UN	105,00	1.050,00
0325	Adaptador flange soldavel 60x2	20	UN	18,70	374,00
Total do Fornecedor: 25.602,65					
Total Geral: 86.610,49					

Publique-se.

Três Marias/MG 24 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6AF55D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para pintura, ferramentas e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME – ATA Nº 080/2018					
0001	Aguarrás 5 Lt	40	Gl	61,00	2.440,00
0008	Fundo para metais de 3,600 ml (zarcão)	10	Unid.	64,50	645,00
0013	Lixa dágua nº 50	100	UN	1,57	157,00
0021	Massa corrida acrílica - 18 Lt	15	UN	88,00	1.320,00
0022	Massa Corrida Acrílica - 3.600 lt	5	UN	24,20	121,00
0038	Tinta Esmalte Sintético 3.600ml - 1ª linha	150	Gl	67,00	10.050,00
0040	Tinta para piso lata 18 lts	40	Lata	160,00	6.400,00
0048	Arruela 3/8	200	UN	0,16	32,00
0049	Barra roscada 3/8	6	UN	4,89	29,34
0056	Cola Branca 01 kg Padrão Cascorez	10	UN	25,00	250,00
0061	Dobradiça 2" c/ 03 unidades	12	Cart	1,80	21,60
0062	Dobradiça 3" c/ 03 unidades	12	Cart	2,70	32,40
0063	Dobradiça de 1 1/2 c/03 unidades	20	Cart	1,90	38,00
0071	Manta Multi Uso 10cm	100	Mt	2,50	250,00
0072	Manta Multi Uso 15cm	100	Mt	3,90	390,00
0073	Manta Multi Uso 30cm	200	Mt	8,42	1.684,00
0079	Parafuso frances 5/16 x 05	200	UN	0,92	184,00
0083	Porta cadeado - médio	20	UN	4,33	86,60
0095	Parafuso sextavado 5/16x1/2	200	Pça	0,69	138,00
0096	Parafuso sextavado 5/16x1	200	UN	0,79	158,00
0097	Porca 5/16	200	UN	0,20	40,00
0099	Parafuso francês 3/8 x 5	200	UN	1,20	240,00
0101	Alavanca de Ferro Grande	10	UN	97,32	973,20
0111	Bomba p/ Silicone	3	UN	13,80	41,40
0121	Broca p/ Madeira 10mm	10	UN	11,46	114,60
0122	Broca p/ Madeira 12mm	5	UN	16,00	80,00
0123	Broca p/ Madeira 5mm	20	UN	6,33	126,60
0124	Broca p/ Madeira 6mm	20	UN	6,90	138,00
0125	Broca p/ Madeira 7mm	20	UN	7,70	154,00
0126	Broca p/ Madeira 8mm	10	UN	7,76	77,60
0145	Colher de Pedreiro nº 08	10	UN	13,00	130,00
0146	Corda de nylon 12 mm	400	Mt	0,85	340,00
0148	Desempenadeira p/ Argamassa grande de aço	5	UN	25,06	125,30
0149	Durepox 250gr	20	UN	15,06	301,20
0153	Espátula 2" Aço	10	UN	4,70	47,00
0154	Espátula 3"	10	UN	4,42	44,20
0157	Facão 12"	2	UN	16,50	33,00
0158	Facão nº 14	2	UN	17,50	35,00
0159	Foice	4	UN	17,50	70,00
0165	Formão 5/16"	4	UN	16,10	64,40
0174	Marreta de Borracha Grande 60mm	8	UN	10,00	80,00
0175	Marreta de Borracha Grande 80mm	8	UN	14,20	113,60
0187	Ponteiro grande 14	20	UN	10,92	218,40
0197	Serra Copo Diamantada 50mm	2	UN	61,24	122,48
0199	Talhadeira grande 14"	10	UN	6,28	62,80
0208	Turquesa 23"	10	UN	27,41	274,10
0209	Turquesa grande 14"	5	UN	45,00	225,00

Total do Fornecedor: 28.698,82					
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP – ATA Nº 081/2018					
0002	Aguarras 900 ml	20	Lata	11,50	230,00
0003	Cabo p/ Camisa de lã 23cm	10	UN	3,50	35,00
0004	cabo prolongador p/ rolo pintura	10	UN	18,00	180,00
0005	Camisa de lã de carneiro 23cm extra -p/pintura	40	UN	18,00	720,00
0006	Corante p/ tinta a /base Dágua (Bisnaga)	100	UN	1,90	190,00
0007	Estopa branca - pct c/ 500g	60	Pct	4,20	252,00
0009	Lixa d´água nº 80	200	UN	1,10	220,00
0010	Lixa d'água nº 100	100	UN	1,10	110,00
0011	Lixa d'água nº 120	100	UN	1,10	110,00
0012	Lixa d'água nº 150	200	UN	1,10	220,00
0014	Lixa ferro 080	100	UN	1,80	180,00
0015	Lixa ferro 100	100	UN	1,65	165,00
0016	Lixa ferro 120	100	UN	1,65	165,00
0017	Lixa ferro 150	100	UN	1,65	165,00
0018	Lixa p/ ferro nº 50	100	UN	1,65	165,00
0019	Massa corrida - 18 Lt	40	Lata	57,10	2.284,00
0020	Massa corrida 3.6 l	10	Gl	31,00	310,00
0029	Rolo de espuma - 9 CM	30	Unid.	2,50	75,00
0030	Rolo de Lã de Carneiro 9cm	80	UN	4,65	372,00
0031	Rolo de Lã de Carneiro15 cm	10	UN	7,25	72,50
0032	Selador acrílico - 18 Lt	15	Lata	76,00	1.140,00
0033	Selador acrílico galão 3600 ml	5	Gl	22,00	110,00
0034	Tinta 18 lts a base dágua cobertura 500mt	80	Lata	197,00	15.760,00
0041	Trincha 1 1/2"	50	UN	1,90	95,00
0042	Trincha 1"	50	UN	1,35	67,50
0043	Trincha 2.1/2"	30	UN	3,20	96,00
0044	Trincha 3"	10	UN	5,10	51,00
0045	Trincha de 2"	30	UN	2,55	76,50
0046	Verniz Acrílico 18 lts	10	Lata	277,50	2.775,00
0047	Verniz mogno 3.600 ml	20	Gl	61,20	1.224,00
0050	Cadeado 30mm	30	UN	9,13	273,90
0051	Cadeado 40mm	30	UN	18,30	549,00
0052	Cadeado 45mm	20	UN	18,90	378,00
0053	Cadeado 50mm	20	UN	18,80	376,00
0054	Câmara de Ar p/ pneu Aro 3.25 x 8	40	UN	10,00	400,00
0055	Câmara de Ar p/ pneu de Carrinho de mão	40	UN	9,00	360,00
0060	Desingripante Spray	100	UN	4,90	490,00
0064	Eletrodo 2,5 mm	70	Kg	12,95	906,50
0065	Eletrodo 3,25	20	Kg	12,99	259,80
0066	Fechadura Externa p/ porta -Chave pequena padrão Aliança	60	UN	30,00	1.800,00
0067	Fechadura p/ Porta de Banheiro - padrão Aliança	20	UN	23,60	472,00
0068	Lamina de serra - padrão Starret	100	UN	4,30	430,00
0074	Manta Multi Uso 50cm	200	Mt	12,65	2.530,00
0075	Massa plastica 400 grs	20	UN	6,30	126,00
0076	Parafuso auto atarrachante 3,5 x 4,5	200	UN	0,20	40,00
0090	Silicone 280gr	15	UN	12,90	193,50
0091	Silicone 50 gr. incolor	8	Cx	4,07	32,56
0092	Tirante 3/8	100	Mt	4,85	485,00
0093	Tirante 5/16	100	Mt	3,85	385,00
0094	Veda Calha 280gr	50	UN	10,00	500,00
0100	Fita perfurada galvanizada 19mm	50	Mt	1,91	95,50
0103	Alicate Bico Longo 6"	10	UN	9,99	99,90
0104	Alicate de pressão	5	UN	15,66	78,30
0106	Alicate Rebitadeira Profissional c/ 04 ponteiras	5	UN	19,00	95,00
0107	Alicate universal de Corte	10	UN	13,48	134,80
0108	Ancinho 16 dentes	8	UN	8,44	67,52
0109	Arco de serra	5	UN	14,35	71,75
0110	Bomba p/ encher pneu de Carrinho de Mão	4	UN	28,40	113,60
0112	Broca aço rápido 1/4	12	UN	5,24	62,88
0113	Broca aço rápido 1/2	10	UN	26,20	262,00
0114	Broca aço rápido 10 MM	20	UN	15,40	308,00
0115	Broca aço rápido 6 MM	20	UN	4,80	96,00
0116	Broca aço rápido 8mm	20	UN	7,95	159,00
0117	Broca de Videa 10mm	30	UN	6,05	181,50
0118	Broca de Vídea 5mm	12	UN	2,10	25,20
0119	Broca de Vídea 6mm	30	UN	3,05	91,50
0120	Broca de Videa 8mm	30	UN	4,65	139,50
0128	Cabo p/ chibanca	10	UN	7,85	78,50
0129	Cabo p/ enxada	50	UN	6,30	315,00
0130	Caixa p/ Ferramentas Metálica sanfonada Grande	10	UN	89,00	890,00
0131	Carrinho de mão (pneu c/câmara)	30	UN	92,20	2.766,00
0133	Chave Allen 3/8	1	Jg	26,95	26,95
0136	Chave de fenda 5/16 x 06	5	UN	6,35	31,75
0137	Chave de fenda 5/16x08	15	UN	7,99	119,85
0140	Chave Griffo 14	4	UN	28,00	112,00
0141	Chave Griffo 18	2	UN	44,95	89,90
0142	Chave Inglesa	4	UN	10,95	43,80
0144	Chibanca c/ cabo	20	UN	29,75	595,00
0147	Desempenadeira 17x30 cm	10	UN	9,55	95,50
0150	Enxada 2,5 larga c/ cabo	50	UN	26,75	1.337,50
0151	Enxadão c/ cabo	15	UN	24,35	365,25
0152	Escada em alumínio c/ 07 degraus reforçada	2	UN	179,10	358,20
0155	Espátula plástica 10 cm	10	UN	3,10	31,00
0156	Esquadro p/ Pedreiro	4	UN	10,05	40,20
0160	Formão 1"	4	UN	9,25	37,00
0161	Formão 1/2"	4	UN	7,65	30,60
0162	Formão 1/4	4	UN	10,90	43,60

0163	Formão 3/4"	4	UN	11,49	45,96
0164	Formão 3/8	4	UN	14,00	56,00
0166	Lápis carpinteiro	50	UN	0,77	38,50
0167	Lima chata	120	Unid.	7,95	954,00
0168	Lima p/ Serrote	6	UN	5,44	32,64
0169	Linha p/ Pedreiro c/ 100 mt	10	UN	3,80	38,00
0170	Mangueira de Nível	100	Mt	0,99	99,00
0171	Mangueira Trançada de 1/2 p/ Jardim	500	Mt	1,25	625,00
0172	Marreta 2 Kg	10	UN	24,65	246,50
0173	Marreta de 1kg	5	UN	12,95	64,75
0176	Martelo Grande c/ cabo 27"	5	UN	12,44	62,20
0177	Martelo Médio c/ cabo 23"	5	UN	12,30	61,50
0178	Nível de Mão	2	UN	8,50	17,00
0179	Pá de bico c/ cabo nº 04	20	UN	21,75	435,00
0180	Pá Quadrada c/ cabo	10	UN	22,95	229,50
0182	Peneira de Aramen fina 60	10	UN	21,95	219,50
0183	Peneira de Arame Grossa 60	10	UN	21,90	219,00
0184	Picareta	10	UN	21,30	213,00
0186	Pneu p/ Carrinho de Mão	50	UN	19,95	997,50
0188	Prumo	3	UN	13,44	40,32
0189	Prumo centro	2	UN	13,66	27,32
0190	Rastelo vassoura palhetada	20	UN	17,90	358,00
0191	Régua p/ pedreiro aluminio	10	UN	24,55	245,50
0192	Roda Completa p/ Carrinho de Mão	20	UN	39,95	799,00
0193	Roda Completa p/Carrinho de Gari, Pneu Aro 3.25 x 8	20	UN	41,65	833,00
0194	Serra Copo Diamantada 35mm	2	UN	77,00	154,00
0195	Serra Copo Diamantada 40mm	2	UN	88,50	177,00
0196	Serra Copo Diamantada 45mm	2	UN	96,90	193,80
0198	Serrote 22"	4	UN	30,00	120,00
0200	Tarracha	2	UN	16,55	33,10
0201	Tarracha 3/4	5	UN	11,11	55,55
0202	Tarracha de 1/2	5	UN	8,26	41,30
0203	Tesoura grande p/ poda	8	UN	18,95	151,60
0205	Trena - 50 mts de fibra	10	UN	34,20	342,00
0206	Trena 30mts de fibra	6	UN	27,20	163,20
0207	Trena 5mts de Aço	8	UN	10,50	84,00
Total do Fornecedor: 56.565,55					
Total Geral: 85.264,37					

Publique-se.

Três Marias/MG 27 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3AD52A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 27 de dezembro de 2018, página 180, nos seguintes termos:

ONDE-SE LÊ:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DOMINUS COMÉRCIO EIRELLI - ME					
0004	Agulha gengival siliconizado tribisselad	20	Cx	28,00	560,00
0005	Agulha gengival siliconizado tribisselad extra curta	40	Cx	28,00	1.120,00
0006	Agulha gengival siliconizado tribisselada com 100 pças longa	12	Cx	28,00	336,00
0007	Álcool etílico 70% 1 lt	500	UN	5,60	2.800,00
0009	Algodão hidrófilo - 500g	10	Pct	13,20	132,00
0014	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO	60	Pct	99,50	5.970,00
0015	Anti Séptico Bucal p/ bochechos 300ml	15	UN	8,00	120,00
0075	Centrix aplicador seringa	4	Kit	125,50	502,00
0078	Cimento de zinco- pó	4	Fr	8,76	35,04
0091	Disco mandril pop-on	12	Cx	31,00	372,00
0096	Escova de Robson ponta pincel	50	UN	1,75	87,50
0103	Cabo p/ espelho	20	UN	2,62	52,40
0107	Espátula de gesso	4	UN	12,83	51,32
0114	Fio de sutura agulhado 3.0 - 24 envelope	48	Cx	28,30	1.358,40
0115	Fio de sutura agulhado seda preta trançada 4.0- 24 envelope	48	Cx	29,15	1.399,20
0127	Gesso pedra 1 kg - tipo- III	40	Pct	9,00	360,00
0132	Indicador químico classe 4 multiparametrico	50	Pct	75,00	3.750,00
0141	LÂMINA DE BISTURI Nº15	1	Cx	33,00	33,00
0142	Lamparina à àlcool inox	2	UN	33,50	67,00
0147	Luva látex p/ procedimento PP	150	Cx	17,30	2.595,00
0148	Luva látex p/ procedimento Pequena	550	Cx	17,30	9.515,00
0149	Luva látex p/ procedimento Média	400	Cx	17,30	6.920,00
0155	Óculos de proteção	10	UN	27,80	278,00
0159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P ESTERILIZAÇÃO 150MM X 10MM	20	RI	65,60	1.312,00

0176	Porta amálgama de inox	8	UN	33,20	265,60
0177	Porta Matriz Toflemire Infantil	7	UN	23,80	166,60
0189	Porta agulha	10	UN	22,00	220,00
0209	Seringa Descartável de 10 ml graduada a cada 1m	300	UN	0,42	126,00
0211	Sistema CENTRIX ponta avulsa	30	Cx	46,50	1.395,00
0226	Tira de poliéster para resina - com 50 tiras	25		1,73	43,25
0227	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	32	Pct	6,40	204,80
0229	Tesoura	20	Unid.	18,55	371,00
Total do Fornecedor: 42.518,11					
Total Geral: 179.411,62					

LEIA-SE:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DOMINUS COMÉRCIO EIRELLI - ME					
0004	Agulha gengival siliconizado tribisselad	20	Cx	28,00	560,00
0005	Agulha gengival siliconizado tribisselad extra curta	40	Cx	28,00	1.120,00
0006	Agulha gengival siliconizado tribisselada com 100 pças longa	12	Cx	28,00	336,00
0007	Álcool etílico 70% 1 lt	500	UN	5,60	2.800,00
0009	Algodão hidrófilo - 500g	10	Pct	13,20	132,00
0014	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO	60	Pct	99,50	5.970,00
0075	Centrix aplicador seringa	4	Kit	125,50	502,00
0078	Cimento de zinco- pó	4	Fr	8,76	35,04
0091	Disco mandril pop-on	12	Cx	31,00	372,00
0096	Escova de Robson ponta pincel	50	UN	1,75	87,50
0103	Cabo p/ espelho	20	UN	2,62	52,40
0107	Espátula de gesso	4	UN	12,83	51,32
0114	Fio de sutura agulhado 3.0 - 24 envelope	48	Cx	28,30	1.358,40
0115	Fio de sutura agulhado seda preta trançada 4.0- 24 envelope	48	Cx	29,15	1.399,20
0127	Gesso pedra 1 kg - tipo- III	40	Pct	9,00	360,00
0132	Indicador químico classe 4 multiparametrico	50	Pct	75,00	3.750,00
0141	LÂMINA DE BISTURI Nº15	1	Cx	33,00	33,00
0142	Lamparina à àlcool inox	2	UN	33,50	67,00
0147	Luva látex p/ procedimento PP	150	Cx	17,30	2.595,00
0148	Luva látex p/ procedimento Pequena	550	Cx	17,30	9.515,00
0149	Luva látex p/ procedimento Média	400	Cx	17,30	6.920,00
0155	Óculos de proteção	10	UN	27,80	278,00
0159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P ESTERILIZAÇÃO 150MM X 10MM	20	Rl	65,60	1.312,00
0176	Porta amálgama de inox	8	UN	33,20	265,60
0177	Porta Matriz Toflemire Infantil	7	UN	23,80	166,60
0189	Porta agulha	10	UN	22,00	220,00
0209	Seringa Descartável de 10 ml graduada a cada 1m	300	UN	0,42	126,00
0211	Sistema CENTRIX ponta avulsa	30	Cx	46,50	1.395,00
0226	Tira de poliéster para resina - com 50 tiras	25		1,73	43,25
0227	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	32	Pct	6,40	204,80
0229	Tesoura	20	Unid.	18,55	371,00
Total do Fornecedor: 42.398,11					
Total Geral: 179.291,62					

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido resultado.

Publique-se.

Três Marias, 11 de fevereiro de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:522CF76D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.772/2019

PORTARIA Nº 11.772/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;

Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;

Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;

Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 01 a 26/02/2019, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47244	ELARIA MARTINS ESPINDULA FERNANDES	FISIOTERAPEUTA

Art. 2º - Prorrogar, no período de 01/02 a 08/03/2019, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47024	LARISSA DANIELA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL

Art. 3º - Prorrogar, no período de 01/02 a 21/03/2019, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47016	JAQUELINE DA SILVA GOMES LIMA	SERVENTE ESCOLAR

Art. 4º - Prorrogar, no período de 01/02 a 05/04/2019, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46952	ALESSANDRA MARQUES VIEIRA FERNANDES	PROFESSOR P1

Art. 5º - Prorrogar, no período de 01/02 a 31/05/2019, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47242	ADAO YGOR ALVES MOREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47459	ADEILSON GONCALVES DE AS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46706	ADILSON FERREIRA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46878	ADRIANA BEATRIZ ALVES PEREIRA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47278	ADRIANA BEATRIZ PIRES LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46275	ADRIANA ROSA GOMES BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47287	ADRIANA SILVA SANTOS BRANDAO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47204	ADRIEL CHRISTIAN SANTOS COSTA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47331	AGONTIJO TEIXEIRA BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
47481	AILSON TEODORIO CARDOSO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46875	AILTON ALVES RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46277	ALDA VANUSA BATISTA ROCHA BOTURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
45482	ALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	MEDICO ESP. - CIRURG.GERAL
46777	ALEX CARLOS MACHADO COSTA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47257	ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47338	ALEXANDRO LUIZ DE ALMEIDA REIS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46813	ALMERINDA APARECIDA DOS SANTOS FELIPE	TECNICO EM ENFERMAGEM
44698	ALOIZIO DE MIRANDA	MEDICO ESP. - NEUROLOGISTA
46008	ALVARO SALIM SILVEIRA	ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO
47460	AMANDA FERNANDES ALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46892	AMANDA GONCALVES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
47288	ANA CARLA SILVA TEODORO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47232	ANA CAROLINA DA SILVA CUNHA E OLIVEIRA	MEDICO - PSF
47415	ANA CRISTINA ALMEIDA SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46233	ANA MARIA CRISTINA SILVA	PSICOLOGO
47279	ANA MARIA FERREIRA SILVANO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46531	ANA MARIA VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
47289	ANA PAULA DORNELES BELAI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46961	ANA VALERIA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47419	ANDRE DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL
47476	ANDRE FERNANDES DE CASTRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47250	ANDRE LUIS CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47452	ANDRE PEREIRA TEOFILO	PROFESSOR P2 - ED. FISICA
47290	ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
46800	ANDRESSA ADRIELE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47291	ANDRESSA KARLA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46855	ANGELA MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46083	ANGELICA DOS REIS ALMEIDA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47447	ANNA LUIZA SOUZA RODRIGUES	ODONTOLOGO
47181	ANTONIO EDIMILSON GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46879	ANTONIO GONCALVES	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46536	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47363	APOLIANE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47421	ARIANY DE CASTRO PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
46965	AUGUSTO HENRIQUE RESENDE	AG.SERV.OBRAS-CARPINTEIRO
46270	AVANY LUIZ GONCALVES	ENFERMEIRO
46516	BALTAZAR ANTONIO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
46862	BALTAZAR CESAR DOS REIS SILVA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46449	BARBARA CAIXETA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46693	BENEDITO VAZ DE MOURA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47212	BERENICIO ALEXANDRE	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
45230	BETANIA ABADIA DE OLIVEIRA CRUZ	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46473	BIANCA CARNEIRO ABBIATI	MEDICO - PSF
46880	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47200	BRUNO MOURA E OLIVEIRA BIRCHAL	MEDICO - PSF
47243	BRUNO PIRES OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47474	BRUNO SILVA ROSA	MECANICO

46909	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46924	CARLOS VINICIUS FELIX	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47219	CAROLINE MENDES GONCALVES	MEDICO - PSF
45487	CASSIANA DUARTE FEITOZA QUEIROZ	MEDICO ESP. - PEDIATRIA
46847	CECILIA BARBOSA NUNES MUNDIM	NUTRICIONISTA
47390	CERES MIGLIOZI CIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46016	CHAYENE RODRIGUES PERES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46833	CINTHIA VILLARRUBIA ELOY DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL
47397	CLAUDIA NARIA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47292	CLAUDIA REGINA DA CRUZ	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46917	CLAUDIO JOAQUIM DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46543	CLEMENTE DA CRUZ VIANA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47293	CRISTIANA ALVES PEDROZA CARDOSO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46713	CRISTIANE COSTA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47356	CRISTIANO EDUARDO BOTELHO	MOTORISTA
47391	CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46834	CRISTIANO SILVA LOPES	AG.SERV.OBRAS-ARMADOR
47493	DAIANA CRISTINA DE MELO PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46445	DAIANE BISPO DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
45493	DANIEL CARLOS MAGALHAES PINTO	MEDICO
45969	DANIELA MARTINS LIMA	MONITOR DE ESPORTES
46490	DANILO RODRIGUES CERQUEIRA	PSICOLOGO
46842	DARCI MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAUDE
46932	DAVID SAMUEL DE PAULA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47324	DAYSE CUNHA SILVA	ENFERMEIRO
47280	DEBORA FRANCISCA DE SALES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47182	DECIO BORGES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46882	DERMIVALDO JOAQUIM DA ROCHA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47187	DEUSDETE MANOEL CARLOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47392	DIANE MACHADO ROMAO ALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46830	DIOGO CASSIANO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46839	DIOGO FRANCISCO SILVA PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47258	DOUGLAS CASSIANO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
47446	DOUGLAS URIAS DE SOUZA	MOTORISTA
47405	EDCARLOS DONIZETE NASCIMENTO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47371	EDEVALDO MARTINS DE LISBOA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46989	EDILAINE APARECIDA MARQUES	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES
45694	EDUARDO CIMINI LAGE	MEDICO ESP. - CIRURGIAO
45836	EDUARDO JOSE DE SOUZA DELFINO	MONITOR DE ESPORTES
45504	EDWARD JOSE DA SILVA	MEDICO ESP. - CIRURG.GERAL
47231	EFIGENIA PEREIRA DE LOURENZO CUNHA	MEDICO - PSF
46097	ELAINE MARIA DA SILVA NERY	INSTRUTOR DE ARTESANATO
46893	ELI SOARES PEREIRA	AG.SERV.OBRAS-ELETRICISTA
46815	ELIANE ALVES DE AVILA	ENFERMEIRO
46843	ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE
46753	ELIKA RODRIGUES ALVES	MEDICO - PSF
46484	ELINA FAVORITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46816	ELISA HELENA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
45787	ELISANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA	MONITOR DE ESPORTES
46910	ELTON SANTOS DE CARVALHO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47494	EMANUEL ALVES PEREIRA BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47097	EMERSON SAMARONY MAGALHAES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47188	ENEAS DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47177	ERICK GONCALVES MEDEIROS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47406	ERLANDES RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47202	ERNESTO PEREIRA PINA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46793	ESTER CAROLINA DA COSTA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
47364	EURIPEDES JOAO HONORATO FILHO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47407	EURIPEDES JUNIOR SABINO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46217	FABIANA ALVES SILVA MELGACO DINIZ	ENFERMEIRO
46497	FABIANA CORREA DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46947	FABIANA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE	ENFERMEIRO
47162	FABIANA GARCIA ROCHA	PROFESSOR P1
46866	FABIANO DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46654	FABIO CARVALHO PAULA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47400	FABIO JUNIOR PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
44779	FABIO PEREIRA DE ALMEIDA	MEDICO - PSF
46867	FABIO RODRIGUES MENDES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46942	FABIOLA RORIZ FERREIRA DE CASTRO	MEDICO ESP. - TRABALHO
46845	FABRICIO MALAGOLI FERNANDES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46099	FATIMA ROMA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL
47425	FERNANDA CAROLINE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46568	FERNANDA DAS GRACAS CUNHA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47495	FERNANDA GABRIELA DE FARIA	ODONTOLOGO
47426	FERNANDA NUNES DA SILVA	ODONTOLOGO
47349	FERNANDA VAZ DA CUNHA GONCALVES	ODONTOLOGO
44785	FERNANDO EDUARDO BORGO	MEDICO ESP. - CIRURG.GERAL
45508	FERNANDO JOSE DE ASSUNCAO COUTO	MEDICO ESP. - GINECOL/OBST
46402	FLAVIANA KARLA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47007	FLAVIO JOSE LEAL	AG.SERV.OBRAS-PINTOR
47490	FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46722	FRANCIELE FERREIRA SILVA	MEDICO - PSF
46485	FRANCINARA BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46475	FRANCISCA DE OLIVEIRA MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47247	FRANCISCO MACHADO DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47281	GABRIEL TOMAZ DE SOUZA DIAS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47428	GABRIELLA LARA DOS SANTOS	PSICOLOGO
47491	GASPAR RONALDO ALFREDO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47357	GERALDA MARCIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM

46838	GERALDO DONIZETI DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-PINTOR
47408	GERALDO PERES DA SILVA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46818	GILMAR ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47462	GILMAR JOSE CALISTO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46237	GIOVANDER EUSTAQUIO FERREIRA ALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47478	GISLENE DE SOUZA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
47225	GLEISON SANTOS SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47251	GLENDA CARLA XAVIER GUIMARAES	MEDICO - PSF
45032	GRECIA FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47012	GUACIRA FONSECA	PROFESSOR P1
46396	GUILHERME DE ALMEIDA ANJOS	MEDICO - PSF
47429	GUILHERME GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47345	GUILHERME LUIZ MACEDO SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47346	GUSTAVO GONCALVES FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47335	HENRIQUE CORDEIRO SANTIAGO	MEDICO - PSF
47365	HENRIQUE DA SILVA COSTA JUNIOR	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46781	HUGO ALAOR SILVA BARROS	MEDICO - PSF
46522	ILECI MARQUES DOS SANTOS	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
46782	IRENI LOPES DOS REIS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46812	IRIS APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46430	ISA LETICIA MELO	PSICOLOGO
47410	ISABELA CRISTINA DORNELAS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47153	ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47220	ISADORA DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
47430	ISMAEL RODRIGUES ROSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46886	JACIELE DE ALMEIDA GAUER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47497	JALUSA APARECIDA DE FREITAS SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47123	JANAINA ARAUJO VARGAS QUEIROZ	PSICOLOGO
47297	JANAINA SANTOS SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47282	JAQUELINE BARBOSA DA ROSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47372	JAQUELINE DE ARAUJO REZENDE BATISTUTA	MEDICO ESP. - FAMILIA/COM
46243	JEFERSON PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46831	JEFERSON RAFAEL DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47233	JESSE CALIXTO DE SOUSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47178	JESSICA ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47350	JOAO ALVES DA SILVA	MECANICO
47411	JOAO ATANASIO SANTANA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47341	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46821	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46783	JOAO BATISTA SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47373	JOAO PALHARES DA SILVA	MOTORISTA
46870	JOAO VIEIRA MARTINS	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47477	JOAO VITOR MENDES CABRAL	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47300	JOELMA DA TRINDADE SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46435	JONATAS FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47388	JONATHAS HENRIQUE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46933	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46580	JOSE DO CARMO JUNIOR	MEDICO ESP. - GASTROENT.
47260	JOSE HUMBERTO DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46929	JOSE HUMBERTO ROSA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47020	JOSE NILTON DA SILVA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47236	JOSE SILVERIO DA SILVA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47333	JOSIANE GABRIELA DE SOUZA SILVA	MEDICO - PSF
47366	JOSIEL JOSE RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47301	JOSIMAR EUSTAQUIO DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47326	JULIANA APARECIDA MENDES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47302	JULIANA CRISTINA FERNANDES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46940	JULIANA MARTINS DE LISBOA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47453	JULIANO DE SOUZA SILVEIRA	MOTORISTA
46476	JULIANY ARCANJO DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47393	JUNIOR FRANCISCO RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47261	JURANDIR ANTONIO AMARAL	MOTORISTA
46828	KAMILLA PEREIRA NUNES DE DEUS	AGENTE ADMINISTRATIVO
46425	KARINA MARIA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46477	KARINE FRANCISCA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46198	KARLA VERONICA ALVES DE MORAIS DORNELAS	MEDICO - PSF
47269	KATIA BEATRIZ DE FREITAS CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47284	KATIA BORGES DOS REIS SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46714	KATIA JOSIENE CANDIDO MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47498	KATIA MARQUES LISBOA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46805	KEYLA NOGUEIRA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47362	LAIS KATIUCIA FARIAS BRITO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47484	LARA FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES	ODONTOLOGO
46944	LARA GOMES FERREIRA	MEDICO - PSF
46334	LARISSA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47234	LARISSA BEATRIZ SILVA	MEDICO ESP. - GERIATRIA
46786	LAURINDO LOPES FERREIRA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47025	LAURO DOS REIS LEAL	AG.SERV.OBRAS-PINTOR
46585	LAZARA MARIA DO NACIMENTO FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46716	LAZARA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47432	LEANDRO AFONSO DE PAULA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46900	LEANDRO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47237	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46681	LEANDRO JOAQUIM SILVA ANDRADE	ARQUITETO
47479	LEOMAR ELMIRO	AG.SERV.OBRAS-ELETRICISTA
46897	LEONARDO DIAS SOUTO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47401	LIDIANY ALVES DE RESENDE ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47503	LILIAN PATRICIA NUNES REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
46757	LILIANE CHAGAS FERREIRA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

47456	LINDINALVA CORTES CLEMENTE ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47245	LINDOMAR CAIXETA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47099	LINDOMAR JOSE DOS REIS LUIZ	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46758	LIRI PATRINIA DE JESUS NAKAZAWA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47129	LIVIA GRAZIELLA PEREIRA PRIETO	PROFESSOR P2 - LITERATURA
46479	LORENA LARA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46746	LORENNA NATALLIA RODRIGUES LUIZ	ENFERMEIRO
47240	LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA	MEDICO - PSF
47351	LUCAS DE SOUZA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47434	LUCAS EDGAR DOS SANTOS	MONITOR DE ESPORTES
47448	LUCAS HENRIQUE DA SILVA REIS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46469	LUCAS NETO PEREIRA	MEDICO ESP. - UROLOGIA
46935	LUCIA GERALDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46761	LUCIANA DAS GRACAS NUNES DE PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46448	LUCIANA MARIA DA COSTA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46244	LUCIANO DOS REIS BORGES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47435	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47132	LUIS CARLOS DA SILVA	MOTORISTA
47504	LUIS DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47304	LUIZ ANTONIO DOS REIS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46823	LUIZ PAULO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
44972	LUIZA GONCALVES DE ARAUJO	MEDICO ESP. - GINECOL/OBST
46762	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
47305	MADALENA CORTES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47306	MAGDA APARECIDA MARTINS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46918	MANOEL PEDRO DE SOUZA VASSALO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47492	MARCELO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
44879	MARCELO FRANGE ABRAHAO	MEDICO ESP. - OFTALMOLOG.
47381	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	AG.SERV.OBRAS-PINTOR
46079	MARCIA ADRIANA BENTO OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47307	MARCIA DE SOUZA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46080	MARCIA MARIA DE CARVALHO VIEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47398	MARCILENE APARECIDA DE ALMEIDA ROSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47039	MARCO ANTONIO GONCALVES FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47271	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	MECANICO
47135	MARCOS AURELIO ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM
46718	MARCOS DOS REIS PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46747	MARCOS SILVA DUARTE	MECANICO
45741	MARCUS FABIANNI MELGACO DINIZ	MEDICO - PSF
47277	MARIA ABADIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47283	MARIA APARECIDA SOUSA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47308	MARIA CASSIA DOS REIS TAVARES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47329	MARIA CONSOLACAO SILVEIRA MARTINS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47485	MARIA DA CONCEICAO ASSIS CUNHA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47389	MARIA DOS REIS SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47353	MARIA HELENA FERREIRA SOUSA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
46927	MARIA LUIZA GUIMARAES QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
46736	MARIA ONOFRA MORGANA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47470	MARIELLEN DE OLIVEIRA MELO	SECRETARIO ESCOLAR
47309	MARIETA MARTINS BORGES SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47138	MARILIA DE ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR
46819	MARILIA DE FATIMA COSTA	MOTORISTA
46607	MARINEIA BEATRIZ DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46902	MARINHO JOSE DA SILVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47252	MARIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47310	MARISA CRISTINA FELIX	MEDICO - PSF
45479	MARTA APARECIDA BARBOSA	MEDICO ESP. - PSIQUIATRIA
46720	MATHEUS LUCAS DA SILVA TAVERA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47311	MATHEUS PASSARELI DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47473	MATHEUS SOUZA BASILIO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47197	MAURINO JANUARIO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
47375	MEIRE REGINA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
46889	MICHAEL DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47312	MICHELE FERREIRA DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47417	MICHELLE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46408	MICHELLE BRUNA SOUZA	MEDICO - PSF
47499	MOISES CORREA MENDES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46047	MYLLER DIEGO LOURENCO	MONITOR DE ESPORTES
46514	NAIARA APARECIDA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47055	NATACHE TUILA MARQUES CABRAL	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47313	NATALIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47436	NAYARA CRISTINA ROMAO	AUXILIAR DE SAUDE
47376	NEGITO GRACIANO DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47437	NILCE MOREIRA DA CRUZ	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47463	NILDO FRANCELINO PEREIRA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46668	NILSON PACHECO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
45829	NILTON DE SOUZA SPOSTO	MEDICO - PSF
47330	NORANEY DE PAULA EMIDIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46809	NUBIA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46871	NUBIA FERREIRA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
46517	OSVALDO INOCENCIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
46820	OTTO RODRIGUES DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47273	PABLO HENRIQUE MAGALHAES PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46876	PATRICIA REGINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46765	PATRICIA SANTOS DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL
46056	PAULO CAIXETA DE ARAUJO	MEDICO ESP. - PEDIATRIA
46712	PAULO CESAR NASCIMENTO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46915	PAULO DE JESUS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47274	PAULO DE SOUZA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM

47263	PAULO HUMBERTO ALVES	ENGENHEIRO CIVIL
47487	PAULO PEDRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46700	PAULO ROBERTO DA SILVA	BIOLOGO
46256	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	MEDICO ESP. - PEDIATRIA
47184	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47377	PRICILA GUIMARAES FRAGA	ENGENHEIRO CIVIL
47228	PRISCILLA SALEME SANTOS	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
47321	RAFAELLA DE SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
47488	RAIMUNDO NONATO NUNES FARIAS	AG.SERV.OBRAS-CARPINTEIRO
47066	RAQUEL APARECIDA DE CASTRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47067	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA ROMAO	PROFESSOR P2 - MATEMATICA
46513	RAYANNE MAIA DA FONSECA	MEDICO - PSF
46890	REGINALDO AMARO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47500	REGINALDO FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47464	REGINALDO MONTEIRO DOS SANTOS	AG.SERV.OBRAS-CARPINTEIRO
46857	REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47179	RENAN SALVINO BATISTA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47218	RENATA PEREIRA GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
46808	RHAQUEL LIMA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47069	RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG.SERV.OBRAS-PINTOR
46945	RICARDO ASSUNCAO DOS REIS	AG.SERV.OBRAS-CARPINTEIRO
47501	RINALDO SILVESTRE DE BRITO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47266	ROBERIO RABELO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46269	ROBERTO NUNES DE CASTRO JUNIOR	MEDICO - PSF
45554	ROGERIO QUEIROZ	MEDICO ESP. - CARDIOLOGIA
47191	ROGERIO VALTERSON DOS REIS	MOTORISTA
47314	ROSA MARIA DOS REIS SILVA TAVERA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47073	ROSANA FERREIRA BORGES PEREIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47275	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM
46766	ROSANGELA CONSUELO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL
47322	ROSELY PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46508	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46091	ROSIMEIRE RIBEIRO LEQUINHA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47157	SAMARA CARDOSO AMARAL OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47440	SANDRA IMACULADA MARIA PIRES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46770	SAVIO DOS REIS SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47441	SEBASTIAO DONIZETE DE BRITO	MOTORISTA
44946	SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO	MEDICO - PSF
46922	SERGIO PAULO DA SILVA COSTA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
45996	SILAINE BENEDITO LEONARDO MARQUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46877	SILVANA HELENA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47442	SILVIA FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE
47316	SIMAO PAULO DA CUNHA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46410	SUELI MARIA XAVIER DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47443	TAIS FERNANDA ZATI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47193	TALLITA KELLY DOS SANTOS	ODONTOLOGO
46859	TAMARA COUTO DUARTE	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
47154	TANIA TAINA DA SILVA	MONITOR DE ESPORTES
46740	TATIANE CHAGAS DA SILVA	MEDICO ESP. - GINECOLOGIA
46750	TATIANE RODRIGUES SILVA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47402	TEREZINHA DE LOURDES SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47465	THACIANA ROSA PEREIRA E MOURA	ENFERMEIRO
47091	THAIS MARTINS MARQUES DE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
47092	THAIS PEREIRA SATLER	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
47256	THATIANA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
47248	THIAGO LAZARO DE PAULA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46422	THIAGO OTAVIANO DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
45557	THOMAZ JOSE MARRA DE AQUINO	MEDICO ESP. - OTORRINOLAR
46249	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47380	TIAGO SAMUEL TEIXEIRA	ENGENHEIRO CIVIL
47160	TULIO ANTONIO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47317	VALDECI JOSE DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46806	VALDECY DE ARAUJO MARTINS	MOTORISTA
47414	VALERIA APARECIDA LIMA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47379	VALNEON EIDES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46946	VANDERLEI FRESNEDA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46844	VANESSA FERNANDA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SAUDE
47294	VICENTE CANDIDO ROSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46729	VILMON PEREIRA BATISTA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47449	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
47152	VITOR HUGO GREGORIO CORREIA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46791	WANILDY APARECIDA PORTO DA SILVA MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
45534	WELLITTON LUIZ RIBEIRO SALOMAO	MEDICO ESP. - GASTROENT.
46904	WEMERSON CARLOS PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS I
46182	WILLIAN JOSE MARQUES	MONITOR DE ESPORTES
46941	WILLIAN ROGERIO SILVA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
47348	WILSON RAMIRO DE FREITAS	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46248	ZAQUIA ABRAO FURTADO	MEDICO - PSF

Art. 6º - Os contratos extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa da Administração;

IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FB48A9EB

